
Porto Alegre, Terça-feira, 12 de Novembro de 2019

GOVERNO DO ESTADO
DIÁRIO  **OFICIAL**
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ANO LXXVII
Nº 221

Diário Oficial Eletrônico do Estado do Rio Grande do Sul

Em decorrência do Decreto nº 53.777/17, que regulamenta a Lei 14.644/2014, a partir do dia 6 de Novembro de 2017 o formato impresso do Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul foi totalmente substituído pela versão digital. O acesso ao conteúdo e a validação da autenticidade serão feitos exclusivamente através do site do Diário Oficial Eletrônico.

Acesse:

<http://www.diariooficial.rs.gov.br>

GOVERNO DO ESTADO

EDUARDO LEITE
Governador do Estado

RANOLFO VIEIRA JÚNIOR
Vice-Governador do Estado

SUMÁRIO

SECRETARIA DA CASA CIVIL.....	5
CASA MILITAR.....	5
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO RGS.....	5
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.....	6
SUBSECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES - CELIC.....	25
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO RS.....	33
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.....	33
FUNDAÇÃO ESCOLA TÉCNICA LIBERATO SALZANO VIEIRA DA CUNHA.....	52
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO.....	53
SECRETARIA DA SAÚDE.....	53
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA.....	70
BRIGADA MILITAR.....	72
POLÍCIA CIVIL.....	74
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS.....	76
SECRETARIA DA FAZENDA.....	77
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.....	129
BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.....	140
EMPRESA GAÚCHA DE RODOVIAS S/A.....	140
SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO.....	141
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO.....	141
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL.....	142
FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	142
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL.....	143
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL.....	144
INSTITUTO RIO GRANDENSE DO ARROZ.....	147
SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER.....	149
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA.....	151
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL HENRIQUE LUIZ ROESSLER.....	152
COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.....	160
COMPANHIA ESTADUAL DE GERAÇÃO E TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA.....	161
COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO.....	161
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA.....	162
SUPERINTENDÊNCIA DOS SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS.....	163
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO.....	165
FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PLANEJAMENTO METROPOLITANO E REGIONAL.....	167
SECRETARIA DA CULTURA.....	173
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.....	173
ASSOCIAÇÃO SULINA DE CRÉDITO E ASSISTÊNCIA RURAL - ASCAR.....	174
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA MARIA.....	175
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO TAQUARI.....	175
DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS.....	175
FUNDAÇÃO HOSPITALAR SANTA TEREZINHA DE ERECHIM.....	176
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVO HAMBURGO - IPASEM NH.....	176
MUNICÍPIO DE ARROIO DO SAL.....	176
MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL.....	176
MUNICÍPIO DE CANOAS.....	176
MUNICÍPIO DE DOIS IRMAOS.....	177
MUNICÍPIO DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO.....	177
MUNICÍPIO DE ELDORADO DO SUL.....	177
MUNICÍPIO DE ESTEIO.....	178
MUNICÍPIO DE FARROUPILHA.....	178
MUNICÍPIO DE GARIBALDI.....	178
MUNICÍPIO DE GAURAMA.....	178
MUNICÍPIO DE JAGUARI.....	179
MUNICÍPIO DE JÚLIO DE CASTILHOS.....	179
MUNICÍPIO DE MULITERNO.....	179
MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO RS.....	179
MUNICÍPIO DE ROLANTE.....	179
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DAS MISSÕES.....	180
MUNICÍPIO DE SILVEIRA MARTINS.....	180
MUNICÍPIO DE SOLEDADE.....	180
MUNICÍPIO DE TAPEJARA.....	180
MUNICÍPIO DE TIO HUGO.....	180
PREFEITURA DE PEDRO OSÓRIO.....	180
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA.....	181
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ.....	181
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL.....	181
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO.....	181

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO.....	182
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/RS.....	182
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA DO SUL.....	182
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA VELHA.....	183
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO.....	183
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO.....	183
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE.....	183
PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA SÊCA.....	183
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCA SALES.....	184
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA.....	184
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA.....	184
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL.....	184
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO HORTÊNCIO.....	185
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA.....	185
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA.....	185
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA.....	185
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE.....	185
MUNICÍPIO DE CAMAQUÃ.....	186
MUNICÍPIO DE GRAMADO.....	186
MUNICÍPIO DE NICOLAU VERGUEIRO.....	186
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.....	186
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACEGUÁ.....	186
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI.....	187

SECRETARIA DA CASA CIVIL

OTOMAR VIVIAN
Praça Marechal Deodoro, s/nº - Palácio Piratini
Porto Alegre / RS / 90010-282

Subchefia Administrativa

MICHAEL ABREU RIBEIRO
Rua Duque de Caxias, 1005
Porto Alegre / RS / 90010-282

Recursos Humanos

Protocolo: 2019000346156

BOLETIM 222/2019

A SECRETÁRIA DE COMUNICAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos do inciso II, art. 2º, do Decreto nº 40.879/01, e tendo em vista o que consta no Processo nº 19/0811-0001162-4, CONSIDERAAUTORIZADO o afastamento do servidor RENAN ARAIS LOPES, Id. Func. 4547624/02, lotado na Secretaria de Comunicação, que no dia 11/11/2019, viajou a Brasília/DF, a fim de assessorar jornalisticamente o Sr. Governador, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, com direito ao pagamento de 0,5 (meia) diária regulamentar, passagens aéreas de ida e volta e despesas com deslocamento terrestre.

A SECRETÁRIA DE COMUNICAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos do inciso II, art. 2º, do Decreto nº 40.879/01, e tendo em vista o que consta no Processo nº 19/0811-0001163-2, CONSIDERAAUTORIZADO o afastamento do servidor FELIPE DALLAVALLE, Id. Func. 4548353/01, lotado na Secretaria de Comunicação, que no dia 11/11/2019, viajou a Brasília/DF, a fim de assessorar jornalisticamente o Sr. Governador, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, com direito ao pagamento de 0,5 (meia) diária regulamentar, passagens aéreas de ida e volta e despesas com deslocamento terrestre.

CASA MILITAR

CORONEL QOEM JULIO CESAR ROCHA LOPES
Praça Marechal Deodoro, s/nº - Palácio Piratini
Porto Alegre / RS / 90010-282

Gabinete

CORONEL QOEM JULIO CESAR ROCHA LOPES
Praça Marechal Deodoro da Fonseca, s/nº - Palácio Piratini
Porto Alegre / RS / 90010-282

Recursos Humanos

Protocolo: 2019000345794

Assunto: Afastamento
Expediente: 19/0804-0000009-3
Nome: Euclides Maria da Silva Neto
Id.Func./Vínculo: 2331772/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Major
Lotação: BM - DA/Afastados

O CHEFE DA CASA MILITAR, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no Processo nº 19/0804-0000009-3, e consoante o disposto no inciso III, do artigo 2º do Decreto nº. 40.879/01, CONSIDERA AUTORIZADO o afastamento do Major QOEM EUCLIDES MARIA DA SILVA NETO, Identidade Funcional 2331772, da Casa Militar, Governadoria do Estado, para viajar a Brasília/DF, na data de 11/11/2019, em objeto de serviço, com ônus para o Estado, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens com direito a meia diária por dia de afastamento, passagens aéreas de ida e volta e a transporte terrestre. Evento e Justificativa: Acompanhar o Exmº. Sr. Governador Eduardo Leite em viagem oficial. PALÁCIO PIRATINI, Porto Alegre, 11 de novembro de 2019. BOLETIM Nº. 076/CM-SAdm/2019.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO RGS

JOSÉ ANTONIO COSTA LEAL, DIRETOR-PRESIDENTE
Praça dos Açorianos, s/nº
Porto Alegre / RS / 90010-340

Gabinete da Presidência

JOSÉ ANTONIO COSTA LEAL
Praça dos Açorianos, s/nº
Porto Alegre / RS / 90010-340

Contratos

Protocolo: 2019000345795

Assunto: Contrato
Expediente: 19/0489-0002361-7

Súmula de Aditivo

PROCERGS e PILLATEL - Aditivo 5462-01 ao contrato de prestação de serviços de redes de fibras ópticas, para alteração quantitativa do objeto contratado, conforme Cláusula Primeira. Pregão-072/2018. Valor com decréscimo aproximado de 7,73%, resultando num valor total de contrato de RS 163.609,55. 11/11/2019. POA.

Protocolo: 2019000345796

Assunto: Contrato
Expediente: 19/0489-0001949-0

Súmula de Contrato

PROCERGS e PILLATEL - Contrato 5487-00 para prestação de serviços de instalação de redes de fibras ópticas, com fornecimento de materiais e equipamentos necessários a sua implantação, para atender as demandas do cliente SES, em IJUI/RS. Pregão-072/2018. Valor total R\$ 60.900,81. 11/11/2019. POA.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 2º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete da Secretária

LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 2º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Resoluções

Protocolo: 2019000345797

RETIFICAÇÃO DO ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 09/2019 - COMITÊ GESTOR DE ATIVOS

O Anexo abaixo substitui o publicado nas folhas 23-27 do DOE de 06 de novembro de 2019:

ANEXO RESOLUÇÃO Nº 09/2019 - COMITÊ GESTOR DE ATIVOS									
- LISTA DE IMÓVEIS PARA PERMUTA SISTEMA PRISIONAL - PROCESSO 210-1202/18.7 - PENITENCIÁRIA GUAIBA									
Item	PROP.	MATRÍCULA/ TRANSCRIÇÃO	MUNICÍPIO	ENDEREÇO	TIPO IMÓVEL	ÁREA	OCUPAÇÃO	AVALIAÇÃO	
								VALOR	DATA REF. (mês/ano)
1	ESTADO RS	12.136	Alegrete	Rua Senador Vasco Alves, 87 - 4º andar	Imóvel comercial	Área útil: 553,50 m ²	Não	R\$ 790.000,00	05/19
2	ESTADO RS	3.018	Alegrete	Rua General Vitorino, 930 - apto 81	Apartamento de 03 dorm.	Privativa: 181,68 m ²	Não	R\$ 488.194,00	12/18
3	ESTADO RS	6.950	Bento Gonçalves	Linha Leopoldina, Vale dos Vinhedos	Terreno rural	3500,00 m ²	Não	R\$ 318.000,00	04/18
4	ESTADO RS	67.917	Canoas	Av. Guilherme Schell, nº 7	Terreno urbano	315,43 m ²	Não	R\$ 764.000,00	06/18
5	ESTADO RS	34.495	Caxias do Sul	Rua Celestino Deitos, lote 08, quadra 3.596	Terreno urbano s/ benf.	408 m ²	Não	R\$ 209.426,00	04/19

6	ESTADO RS	34.497	Caxias do Sul	Rua Nestor Domingos Rizzo, lote 10, quadra 3.596	Terreno urbano s/ benf.	540,60 m ²	Não	R\$ 236.780,00	04/19
7	ESTADO RS	8.048	Montenegro	Rua Dr. Bruno de Andrade, n° 988	Terreno urbano c/ benf. averbada	Terreno: 8.247,84 m ² / benfeitoria: 1.747,12 m ²	Não	R\$ 1.673.000,00	05/19
8	ESTADO RS	35.670	Porto Alegre	Rua 24 de outubro, 844	Loja	Privativa: 952 m ²	Sim - requer	R\$ 7.260.000,00	04/19
9	ESTADO RS	35.717	Porto Alegre	Rua 24 de outubro, 850 - Box 23	Box	Área Real Privativa: 12,00 m ²	Sim	R\$ 68.000,00	04/19
10	ESTADO RS	35.718	Porto Alegre	Rua 24 de outubro, 850 - Box 24	Box	Área Real Privativa: 12,00 m ²	Sim	R\$ 68.000,00	04/19
11	ESTADO RS	35.719	Porto Alegre	Rua 24 de outubro, 850 - Box 25	Box	Área Real Privativa: 12,00 m ²	Sim	R\$ 68.000,00	04/19
12	ESTADO RS	54.696	Porto Alegre	Rua Costa, n° 200 - Apto 301	Apartamento - Averbada com matrícula	129,30 m ²	Não	R\$ 580.000,00	05/19
13	ESTADO RS	60.891	Porto Alegre	Rua 24 de outubro, 1363	Imóvel Comercial	Terreno: 554,40 m ² / Benfeitoria: 469,00 m ² / Área não edificável: 55,07 m ² / Benfeitoria passível de regularização: 413,93 m ²	Sim	R\$ 2.410.000,00	10/19
14	ESTADO RS	81928 e 81929	Porto Alegre	Av. Benjamin Constant, 431, ap.603 - BOX 18	Apartamento - Box	129,60 m ² / 12,92 m ²	Não	R\$ 231.313,12	08/19
15	ESTADO RS	22.868	São Francisco de Paula	Rua Curupaiti, n° 749	Terreno urbano c/ benf.	Área do terreno (matriculada): 971,00 m ² / Área da benfeitoria (matriculada): 155,50 m ²	Não	R\$ 232.212,46	08/18
16	ESTADO RS	6.249	São José do Norte	Estrada do Bojuru	Terreno rural c/ benf.	Terreno: 770.000 m ² / benfeitorias: 1.243,80 m ² + 144 m ² + 90 m ² + 78 m ² + 60 m ²	Não	R\$ 920.627,64	05/18
17	ESTADO RS	13.395	São Luiz Gonzaga	Rua General Osório, n° 1436	Terreno urbano c/ benf. em ruína não averbada	726,00 m ²	Sim	R\$ 280.000,00	08/18

18	ESTADO RS	19.169	São Luiz Gonzaga	Rua Monsenhor Estalinau Wolski, 820	Terreno urbano c/ benf. averbada	Terreno: 330,00 m ² / Benfeitoria: 125,00 m ²	Sim	R\$ 180.000,00	08/18
19	ESTADO RS	14.288	São Sebastião do Caí	Rua Ivoti, 86 – Acesso Rua Pereira Melo	Terreno urbano c/ benf. não averbada	Terreno: 364,80 m ² / Benfeitoria: 190,00 m ²	Sim	R\$ 250.000,00	08/18
20	ESTADO RS	10.220	Seberi	Av. General Flores da Cunha, 560 – 2º pavimento	Imóvel comercial	Terreno: 972,15 m ² / Benfeitoria: 499,99 m ²	Não	R\$ 1.037.000,00	08/18
21	ESTADO RS	49.741	Viamão	Rua Dr. Nicolau – lote 04, Qd. 73 – Vila Tarumã	Terreno urbano	Terreno (matriculada): 504,00 m ² / Terreno (levantada): 489,58 m ²	Não	R\$ 113.000,00	08/18
22	ESTADO RS	28.678	Viamão	Rua Pastoral, 353 e 359	Casa – Averbada matrícula	Terreno (matriculada): 480,00 m ² / Terreno (levantada): 500,01 m ² / Privativa (levantada): 269,38 m ²	Sim	R\$ 301.000,00	12/18
23	ESTADO RS	3.473	Viamão	Rua dos Cunhas, 1467	Casa – Averbada matrícula	Terreno: 360,00 m ² / Privativa: 93,00 m ²	Sim	R\$ 113.000,00	08/18
24	ESTADO RS	42.036	Xangri-lá	Rua Araponga, 885 – Praia de Atlântida	Terreno urbano c/ benf. averbada	Terreno: 525,00 m ² / Benfeitoria: 114,02 m ²	Sim	R\$ 230.000,00	08/18
25	IPERGS	5.185	Lavras do Sul	Rua Adão Teixeira da Silveira, 354 – sala 338	Sala comercial	Privativa: 57,118 m ²	Não	R\$ 74.000,00	10/18
26	IPERGS	163	Montenegro	Rua Osvaldo Aranha, 1860	Terreno urbano c/ benf. averbada	Terreno: 404,46 m ² / Benfeitoria: 236,19 m ²	Não	R\$ 416.000,00	09/18
27	IPERGS	10.729	Porto Alegre	Rua Dona Ondina, 120/124	Frações ideais de terreno e construção inacabada	Área do terreno: IPERGS: 961,602624 m ² e Terceiros: 54,80 m ² / Área das construções executadas: 1.055,58 m ²	Não	R\$ 1.488.402,60	11/18
28	IPERGS	123.360	Porto Alegre	Rua Chile, 50 – loja 2 – Bloco B	Loja	Privativa: 50,30 m ²	Não	R\$ 85.000,00	09/18
29	IPERGS	123.359	Porto Alegre	Rua Chile, 50 – loja 1 – Bloco B	Loja	Privativa: 50,30 m ²	Não	R\$ 85.000,00	09/18

30	IPERGS	123.362	Porto Alegre	Rua Chile, 50 – loja 4 – Bloco B	Loja	Privativa: 50,30 m ²	Não	R\$ 85.000,00	09/18
31	IPERGS	129.913	Porto Alegre	Av. Ipiranga, 4740 – loja 2, Bloco E	Loja	Privativa: 53,72 m ²	Não	R\$ 88.000,00	09/18
32	IPERGS	123.361	Porto Alegre	Rua Chile, 50 – loja 3 – Bloco B	Loja	Privativa: 50,30 m ²	Não	R\$ 85.000,00	09/18
33	IPERGS	129.912	Porto Alegre	Av. Ipiranga, 4740 – loja 1, Bloco E	Loja	Privativa: 53,72 m ²	Não	R\$ 88.000,00	09/18
34	IPERGS	128.630	Porto Alegre	Rua General Andrade Neves, 90 Apto 32	Apartamento	Privativa: 95,00 m ²	Não	R\$ 332.000,00	10/18
35	IPERGS	97.091	Porto Alegre	Rua Dr. Timóteo, 46	Loja	Privativa: 41,50 m ²	Não	R\$ 222.547,00	10/18
36	IPERGS	160.306	Porto Alegre	Rua Dr. Barros Cassal, 07 – loja 10	Loja	Privativa: 41,00 m ²	Não	R\$ 68.116,00	10/18
37	IPERGS	160.307	Porto Alegre	Rua Dr. Barros Cassal, 13 – loja 09	Loja	Privativa: 33,00 m ²	Não	R\$ 55.410,00	10/18
38	IPERGS	160.313	Porto Alegre	Av. Farrapos, 132	Loja	Privativa: 82,20 m ²	Não	R\$ 129.245,00	10/18
39	IPERGS	160.308	Porto Alegre	Rua Dr. Barros Cassal, 23 – loja 07	Loja	Privativa: 53,00 m ²	Não	R\$ 86.640,00	10/18
40	IPERGS	39.077	Porto Alegre	Av. Borges de Medeiros, 1043 – loja 3	Loja	Privativa: 17,1400 m ²	Não	R\$ 156.000,00	10/18
41	IPERGS	129.919	Porto Alegre	Rua José do Patrocínio, 124 – loja 124, Bloco A	Loja	Privativa: 79,64 m ²	Não	R\$ 404.000,00	10/18
42	IPERGS	40.477	Porto Alegre	Rua General Portinho, 332 – loja (entrada pela Rua Riachuelo, 489)	Loja	Privativa: 71,80 m ²	Não	R\$ 248.000,00	10/18
43	IPERGS	5.653	Porto Alegre	Rua Coronel Fernando Machado, 839 – loja 835	Loja	Privativa: 75,65 m ²	Não	R\$ 387.000,00	10/18
44	IPERGS	154.209	Porto Alegre	Rua dos Andradas, 1727 – loja 6	Loja	Privativa: 63,18 m ²	Não	R\$ 337.000,00	10/18
45	IPERGS	37.388	Porto Alegre	Rua dos Andradas, 511 – loja 1	Loja	Privativa: 47,63 m ²	Não	R\$ 143.000,00	10/18

46	IPERGS	129.914	Porto Alegre	Av. João Pessoa, 131 – loja	Loja	Privativa: 80,60 m ²	Não	R\$ 503.000,00	10/18
47	IPERGS	129.906	Porto Alegre	Rua Avai, 16, loja	Loja	Privativa: 60,24 m ²	Não	R\$ 83.000,00	10/18
48	IPERGS	31.991	Porto Alegre	Rua dos Andradas, 393 – loja 389	Loja	Privativa: 80,00 m ²	Não	R\$ 223.000,00	10/18
49	IPERGS	160.304	Porto Alegre	Rua dos Andradas, 1727 – loja 07	Loja	Privativa: 62,65 m ²	Não	R\$ 335.000,00	10/18
50	IPERGS	110.813	Santa Maria	Rua Dr. Bozano, 1147 – sala 308	Sala	Terreno: 21,21 m ²	Não	R\$ 103.000,00	10/18
51	IPERGS	18.832	São Sepé	Rua Percival Brenner, s/n – lote 1A, Qd. 77B	Terreno urbano	Terreno: 825,00 m ²	Não	R\$ 260.000,00	10/18
52	IPERGS	40.928	Viamão	Rua Hermógenes Coelho – Loja 63	Loja	Privativa: 106,875 m ²	Não	R\$ 157.000,00	10/18
53	IPERGS	40.931	Viamão	Rua Hermógenes Coelho – Loja 75	Loja	Privativa: 106,875 m ²	Não	R\$ 157.000,00	10/18
							Total::	R\$ 25.705.913,82	

Contratos

Protocolo: 2019000345798

Assunto: contrato
Processo: 17/2400.0002279-3

SÚMULA TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO; PARTES: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, através da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG e LIDERSUL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI-ME; **OBJETO:** a prorrogação do prazo contratual estabelecido à CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO CONTRATUAL E LOCAL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, por mais 12 meses, a contar de 27/11/2019; **FUNDAMENTO:** Pregão eletrônico nº 0746/CELIC/2018, Lei Federal 8.666/93 e legislações complementares.

Recursos Humanos

Protocolo: 2019000345799

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 19/1900-0048163-2
Nome: Arione da Costa Macedo
Id.Func./Vínculo: 1499149/01
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: Agente Educacional I - Alimentação - D-II
Lotação: Secretaria da Educação - 23ª CRE

APOSENTA nos termos da Emenda Constitucional 47/05, art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, Lei Complementar 10098/94, devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais, no regime de 40 horas semanais, gratificação de 50% relativa a 10 (dez) avanços, adicional de 25%.

Protocolo: 2019000345800

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 19/1900-0048172-1
Nome: Carlos Alberto Sarcony Priotto
Id.Func./Vínculo: 1734393/01
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: Agente Educacional II - Administração Escolar - C-III
Lotação: Secretaria da Educação - 5ª CRE

APOSENTA nos termos da Emenda Constitucional 47/05, art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, combinado com a Constituição Federal de 1988, art. 201, § 9º, Lei Complementar 10098/94, devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais, no regime de 40 horas semanais, gratificação de 40% relativa a 8 (oito) avanços, adicional de 25%.

Protocolo: 2019000345801

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 19/1900-0048337-6
Nome: Carmelita Ferreira
Id.Func./Vínculo: 1484974/01
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: Agente Educacional I - Manutenção de infraestrutura - D-II
Lotação: Secretaria da Educação - 1ª CRE

APOSENTA nos termos da Emenda Constitucional 41/03, art. 6º, incisos I, II, III e IV, com a redação dada pela Emenda Constitucional 47/05, art. 2º, Lei Complementar 10098/94, devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais, no regime de 40 horas semanais, gratificação de 50% relativa a 10 (dez) avanços, adicional de 25%, gratificação de difícil acesso, no percentual de 80% do vencimento básico, exercida no turno diurno, em 40 horas semanais, nos termos da Lei 6672/74, art. 70, inciso I, alínea "c", § 4º, com a redação alterada pela Lei 8646/88 e Decretos 33144/89 e 34252/92 e Lei 9121/90.

Protocolo: 2019000345802

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 19/1900-0047603-5
Nome: Carolina Ortiz Lopes Batista
Id.Func./Vínculo: 1555073/01
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: Agente Educacional I - Alimentação - C-II
Lotação: Secretaria da Educação - 35ª CRE

APOSENTA nos termos da Emenda Constitucional 41/03, art. 6º, incisos I, II, III e IV, com a redação dada pela Emenda Constitucional 47/05, art. 2º, Lei Complementar 10098/94, devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais, no regime de 40 horas semanais, gratificação de 50% relativa a 10 (dez) avanços, adicional de 25%, gratificação de difícil acesso, no percentual de 60% do vencimento básico, exercida no turno diurno, em 20 horas semanais e no percentual de 70% do vencimento básico, exercida no turno noturno, em 20 horas semanais, nos termos da Lei 6672/74, art. 70, inciso I, alínea "c", § 4º, com a redação alterada pela Lei 8646/88 e Decretos 33144/89 e 34252/92 e Lei 9121/90.

Protocolo: 2019000345803

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 19/1900-0024302-2
Nome: Dóris Moraes de Campos
Id.Func./Vínculo: 1772287/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - D-6
Lotação: SEDUC - 05 Coordenadoria Regional de Educação

RETIFICA o ato publicado no D.O.E. de 01/08/2019, página 11, para declarar que o padrão remuneratório é D-6

Protocolo: 2019000345804

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 19/1400-0030863-2
Nome: Eliane Conceicao Goncalves Machado
Id.Func./Vínculo: 1332210/01
Tipo Vínculo: EXTRANUMERÁRIO
Cargo/Função: Auxiliar de Serviços Gerais I - EQ. 04
Lotação: Secretaria da Fazenda

APOSENTA nos termos da Emenda Constitucional 47/05, art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, combinado com a Constituição Federal de 1988, art. 201, § 9º, Lei Complementar 10098/94, devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais, no regime de 40 horas semanais, gratificação de 60% relativa a 12 (doze) avanços, adicional de 25%, conforme Acórdão proferido na ADIN 1150-2/STF e as decisões do Parecer 12209/98 da PGE.

Protocolo: 2019000345805

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 19/1900-0046955-1
Nome: Eliane Gonçalves Vilela
Id.Func./Vínculo: 1829882/01
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: Agente Educacional I - Manutenção de infraestrutura - B-I
Lotação: Secretaria da Educação - 5ª CRE

APOSENTA nos termos da Emenda Constitucional 41/03, art. 6º, incisos I, II, III e IV, com a redação dada pela Emenda Constitucional 47/05, art. 2º, combinado com a Constituição Federal de 1988, art. 201, § 9º, Lei Complementar 100/98/94, devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais, no regime de 40 horas semanais, gratificação de 40% relativa a 8 (oito) avanços, adicional de 25%, gratificação especial de 20%, nos termos da Lei 7357/80, com a redação alterada pela Lei 8005/85.

Protocolo: 2019000345806

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 19/1300-0005720-9
Nome: Eliane Lopes Cassol
Id.Func./Vínculo: 2429276/01
Tipo Vínculo: EXTRANUMERÁRIO
Cargo/Função: Escriturário - EQ. 18
Lotação: Secr. de Modernização Adm. e dos Recursos Humanos

APOSENTA nos termos da Emenda Constitucional 47/05, art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, Lei 9055/90 e Lei Complementar 100/98/94, devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais, no regime de 30 horas semanais, gratificação de 60% relativa a 12 (doze) avanços, adicional de 25%, fator de valoração de 60% a título de risco de vida e saúde, nos termos da Lei 9747/92, com a redação alterada pela Lei 11104/98, auxílio rancho, nos termos da Lei 10959/97, art. 7º, § 1º, gratificação ordinária, nos termos da Lei 10421/95, art. 3º, incorporação da parcela de 100% (cem por cento), da função gratificada de Caixa Executivo, FG-CEE 15.0, nos termos da Lei Complementar 100/98/94, art. 102, conforme Acórdão proferido na ADIN 1150-2/STF e as decisões do Parecer 12209/98 da PGE.

Protocolo: 2019000345807

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 19/1900-0048598-0
Nome: Ezenir Cardoso Correa
Id.Func./Vínculo: 1555596/01
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: Agente Educacional I - Manutenção de infraestrutura - E-III
Lotação: Secretaria da Educação - 11ª CRE

APOSENTA nos termos da Emenda Constitucional 47/05, art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, Lei Complementar 100/98/94, devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais, no regime de 40 horas semanais, gratificação de 50% relativa a 10 (dez) avanços, adicional de 25%, gratificação de difícil acesso, no percentual de 100% do vencimento básico, exercida no turno diurno, em 40 horas semanais, nos termos da Lei 6672/74, art. 70, inciso I, alínea "c", § 4º, com a redação alterada pela Lei 8646/88 e Decretos 33144/89 e 34252/92 e Lei 9121/90, gratificação especial de 20%, nos termos da Lei 7357/80, com a redação alterada pela Lei 8005/85.

Protocolo: 2019000345808

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 19/1400-0030271-5
Nome: Fatima Liette de Castilhos
Id.Func./Vínculo: 1190709/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Técnico Tributário da Receita Estadual - E
Lotação: SEFAZ - Divisão de Fiscalização e Cobrança

DEFERE o pedido de sustação do trâmite de concessão da aposentadoria protocolada no PROA nº 1914000302715, conforme requerido pelo servidor em 04/11/2019.

Protocolo: 2019000345809

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 19/1900-0047451-2
Nome: Fatima Maria Moreira de Castro
Id.Func./Vínculo: 1779540/01
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: Agente Educacional I - Alimentação - B-II
Lotação: Secretaria da Educação - 1ª CRE

APOSENTA nos termos da Emenda Constitucional 41/03, art. 6º, incisos I, II, III e IV, com a redação dada pela Emenda Constitucional 47/05, art. 2º, combinado com a Constituição Federal de 1988, art. 201, § 9º, Lei Complementar 100/98/94, devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais, no regime de 40 horas semanais, gratificação de 45% relativa a 9 (nove) avanços, adicional de 25%, gratificação de difícil acesso, no percentual de 20% do vencimento básico, exercida no turno diurno, em 40 horas semanais, nos termos da Lei 6672/74, art. 70, inciso I, alínea "c", § 4º, com a redação alterada pela Lei 8646/88 e Decretos 33144/89 e 34252/92 e Lei 9121/90.

Protocolo: 2019000345810

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 19/1900-0039418-7
Nome: Geniza Madrugá Maciel
Id.Func./Vínculo: 1687700/01
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: Agente Educacional I - Manutenção de infraestrutura - C-III
Lotação: Secretaria da Educação - 4ª CRE

APOSENTA nos termos da Emenda Constitucional 41/03, art. 6º, incisos I, II, III e IV, com a redação dada pela Emenda Constitucional 47/05, art. 2º, combinado com a Constituição Federal de 1988, art. 201, § 9º, Lei Complementar 10098/94, devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais, no regime de 40 horas semanais, gratificação de 45% relativa a 9 (nove) avanços, adicional de 25%, gratificação de difícil acesso, no percentual de 60% do vencimento básico, exercida no turno diurno, em 40 horas semanais, nos termos da Lei 6672/74, art. 70, inciso I, alínea "c", § 4º, com a redação alterada pela Lei 8646/88 e Decretos 33144/89 e 34252/92 e Lei 9121/90.

Protocolo: 2019000345811

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 19/1900-0048035-0
Nome: Iolete da Graca Torzeschi
Id.Func./Vínculo: 1503480/01
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: Agente Educacional I - Alimentação - D-III
Lotação: Secretaria da Educação - 17ª CRE

APOSENTA nos termos da Emenda Constitucional 47/05, art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, combinado com a Constituição Federal de 1988, art. 201, § 9º, Lei Complementar 10098/94, devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais, no regime de 40 horas semanais, gratificação de 50% relativa a 10 (dez) avanços, adicional de 25%, gratificação de difícil acesso, no percentual de 80% do vencimento básico, exercida no turno diurno, em 40 horas semanais, nos termos da Lei 6672/74, art. 70, inciso I, alínea "c", § 4º, com a redação alterada pela Lei 8646/88 e Decretos 33144/89 e 34252/92 e Lei 9121/90.

Protocolo: 2019000345812

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 19/1900-0042567-8
Nome: Ivanir Quadros de Souza
Id.Func./Vínculo: 1619438/01
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: Agente Educacional IX - Auxiliar de Serviços Complementares - D-II
Lotação: Secretaria da Educação - 11ª CRE

APOSENTA nos termos da Emenda Constitucional 41/03, art. 6º, incisos I, II, III e IV, com a redação dada pela Emenda Constitucional 47/05, art. 2º, combinado com a Constituição Federal de 1988, art. 201, § 9º, Lei Complementar 10098/94, devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais, no regime de 40 horas semanais, gratificação de 45% relativa a 9 (nove) avanços, adicional de 25%, gratificação de difícil acesso, no percentual de 60% do vencimento básico, exercida no turno diurno, em 40 horas semanais, nos termos da Lei 6672/74, art. 70, inciso I, alínea "c", § 4º, com a redação alterada pela Lei 8646/88 e Decretos 33144/89 e 34252/92 e Lei 9121/90, gratificação especial de 20%, nos termos da Lei 7357/80, com a redação alterada pela Lei 8005/85.

Protocolo: 2019000345813

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 19/1400-0029747-9
Nome: Joao Roberto Bueno Alves
Id.Func./Vínculo: 1640674/01
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: Técnico Tributário da Receita Estadual - E
Lotação: Secretaria da Fazenda

APOSENTA nos termos da Emenda Constitucional 47/05, art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, combinado com a Constituição Federal de 1988, art. 201, § 9º, Lei 8533/88 e Leis Complementares 10098/94, 10933/97 e 14470/14, devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais, no regime de 40 horas semanais, gratificação de 45% relativa a 9 (nove) avanços, adicional de 25%, gratificação especial de 20%, nos termos da Lei 7357/80, com a redação alterada pela Lei 8005/85, Prêmio de Produtividade e Eficiência, nos termos da Lei Complementar 10933/97, art. 9º-A, com a redação alterada pela Lei Complementar 12224/05.

Protocolo: 2019000345814

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 19/2000-0110842-1
Nome: Jorge Mario Bergamo Dabull
Id.Func./Vínculo: 1189182/01
Tipo Vínculo: EXTRANUMERÁRIO
Cargo/Função: Auxiliar de Serviços Sanitários IV - EQ. 12
Lotação: Secretaria da Saúde

APOSENTA nos termos da Emenda Constitucional 47/05, art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, Lei Complementar 10098/94, devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais, no regime de 40 horas semanais, gratificação de 60% relativa a 12 (doze) avanços, adicional de 25%, gratificação especial de 20%, nos termos da Lei Complementar 10098/94, art. 107, e a parcela autônoma instituída pela Lei 13989/12, gratificação SUS, nos termos da Lei 9238/91, conforme Acórdão proferido na ADIN 1150-2/STF e as decisões do Parecer 12209/98 da PGE.

Protocolo: 2019000345815

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 19/1500-0020200-9
Nome: Jose Celomar Klein
Id.Func./Vínculo: 875139/01
Tipo Vínculo: EXTRANUMERÁRIO
Cargo/Função: Auxiliar de Serviços Rurais - EQ. 06
Lotação: Secretaria da Agricultura, Pecuária e Desen. Rural

APOSENTA nos termos da Emenda Constitucional 47/05, art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, Lei Complementar 10098/94, devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais, no regime de 40 horas semanais, gratificação de 60% relativa a 12 (doze) avanços, adicional de 25%, gratificação especial de 40%, nos termos da Lei Complementar 10098/94, art. 107, e a parcela autônoma instituída pela Lei 13989/12, gratificação de estímulo à defesa e ao fomento agropecuário de 60%, nos termos da Lei 13439/10, com a redação alterada pela Lei 14045/12, conforme Acórdão proferido na ADIN 1150-2/STF e as decisões do Parecer 12209/98 da PGE.

Protocolo: 2019000345816

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 19/1900-0048639-1
Nome: Lourdes Elizete Fascio dos Santos
Id.Func./Vínculo: 1559893/01
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: Agente Educacional I - Alimentação - C-I
Lotação: Secretaria da Educação - 2ª CRE

APOSENTA nos termos da Emenda Constitucional 47/05, art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, combinado com a Constituição Federal de 1988, art. 40, § 9º, art. 201, § 9º, Lei Complementar 10098/94, devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais, no regime de 40 horas semanais, gratificação de 50% relativa a 10 (dez) avanços, adicional de 25%, gratificação de difícil acesso, no percentual de 60% do vencimento básico, exercida no turno diurno, em 40 horas semanais, nos termos da Lei 6672/74, art. 70, inciso I, alínea "c", § 4º, com a redação alterada pela Lei 8646/88 e Decretos 33144/89 e 34252/92 e Lei 9121/90.

Protocolo: 2019000345817

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 19/1900-0045555-0
Nome: Luiz Carlos Rodrigues
Id.Func./Vínculo: 1818627/01
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: Agente Educacional III - Auxiliar em Administração - C-III
Lotação: Secretaria da Educação - 14ª CRE

APOSENTA nos termos da Emenda Constitucional 47/05, art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, combinado com a Constituição Federal de 1988, art. 201, § 9º, Lei Complementar 10098/94, devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais, no regime de 40 horas semanais, gratificação de 40% relativa a 8 (oito) avanços, adicional de 25%, gratificação de difícil acesso, no percentual de 20% do vencimento básico, exercida no turno diurno, em 40 horas semanais, nos termos da Lei 6672/74, art. 70, inciso I, alínea "c", § 4º, com a redação alterada pela Lei 8646/88 e Decretos 33144/89 e 34252/92 e Lei 9121/90.

Protocolo: 2019000345819

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 19/1400-0031182-0
Nome: Marcio Rocha
Id.Func./Vínculo: 1285904/01
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: Auditor-Fiscal da Receita Estadual - E
Lotação: Secretaria da Fazenda

APOSENTA nos termos da Emenda Constitucional 47/05, art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, combinado com a Constituição Federal de 1988, art. 201, § 9º, Leis 8118/85, 8533/88 e Leis Complementares 10098/94, 10933/97, 13452/10 e 14470/14, devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais, no regime de 40 horas semanais, gratificação de 60% relativa a 12 (doze) avanços, adicional de 25%, Prêmio de Produtividade e Eficiência, nos termos da Lei Complementar 10933/97, art. 9º-A, com a redação alterada pela Lei Complementar 12224/05.

Protocolo: 2019000345820

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 19/1900-0046894-6
Nome: Margarete Alves dos Santos
Id.Func./Vínculo: 1699458/01
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: Agente Educacional I - Alimentação - B-III
Lotação: Secretaria da Educação - 8ª CRE

APOSENTA nos termos da Emenda Constitucional 47/05, art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, combinado com a Constituição Federal de 1988, art. 201, § 9º, Lei Complementar 10098/94, devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais, no regime de 40 horas semanais, gratificação de 45% relativa a 9 (nove) avanços, adicional de 25%, gratificação de difícil acesso, no percentual de 100% do vencimento básico, exercida no turno diurno, em 40 horas semanais, nos termos da Lei 6672/74, art. 70, inciso I, alínea "c", § 4º, com a redação alterada pela Lei 8646/88 e Decretos 33144/89 e 34252/92 e Lei 9121/90.

Protocolo: 2019000345821

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 19/1900-0047241-2
Nome: Maria Odila Pedrotti de Mello
Id.Func./Vínculo: 1786377/01
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: Agente Educacional I - Alimentação - B-II
Lotação: Secretaria da Educação - 9ª CRE

APOSENTA nos termos da Emenda Constitucional 41/03, art. 6º, incisos I, II, III e IV, com a redação dada pela Emenda Constitucional 47/05, art. 2º, combinado com a Constituição Federal de 1988, art. 201, § 9º, Lei Complementar 10098/94, devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais, no regime de 40 horas semanais, gratificação de 40% relativa a 8 (oito) avanços, adicional de 25%.

Protocolo: 2019000345822

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 19/1900-0034334-5
Nome: Maria Seloni Rodrigues
Id.Func./Vínculo: 1819364/01
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: Agente Educacional III - Auxiliar em Administração - C-III
Lotação: Secretaria da Educação - 14ª CRE

APOSENTA nos termos da Emenda Constitucional 47/05, art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, combinado com a Constituição Federal de 1988, art. 201, § 9º, Lei Complementar 10098/94, devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais, no regime de 40 horas semanais, gratificação de 40% relativa a 8 (oito) avanços, adicional de 25%.

Protocolo: 2019000345823

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 19/1400-0030749-0
Nome: Marie Thérèse Elizabeth Vergara DOrléans Dalençon Pantaleão
Id.Func./Vínculo: 2401274/01
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: Auditor-Fiscal da Receita Estadual - E
Lotação: Secretaria da Fazenda

APOSENTA nos termos da Emenda Constitucional 47/05, art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, combinado com a Constituição Federal de 1988, art. 40, § 9º, art. 201, § 9º, Leis 8118/85, 8533/88 e Leis Complementares 10098/94, 10933/97, 13452/10 e 14470/14, devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais, no regime de 40 horas semanais, gratificação de 40% relativa a 8 (oito) avanços, adicional de 25%, Prêmio de Produtividade e Eficiência, nos termos da Lei Complementar 10933/97, art. 9º-A, com a redação alterada pela Lei Complementar 12224/05, incorporação da função gratificada de Chefe de Setor, FGIII, nos termos da Lei Complementar 10098/94, art. 103, acrescida da gratificação de representação de 20%, incorporada nos termos das Leis Complementares 10098/94 e 10530/95 e Leis 10138/94, 10395/95 e 10717/96.

Protocolo: 2019000345824

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 19/1204-0017631-3
Nome: Mauro do Amaral Andreatta
Id.Func./Vínculo: 1599070/01
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: Motorista - E-II
Lotação: Secretaria da Segurança Pública - POLÍCIA CIVIL

APOSENTA nos termos da Emenda Constitucional 47/05, art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, combinado com a Constituição Federal de 1988, art. 201, § 9º, Lei Complementar 10098/94, devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais, no regime de 40 horas semanais, gratificação de 45% relativa a 9 (nove) avanços, adicional de 25%, fator de valoração de 60% a título de risco de vida e saúde, nos termos da Lei 7366/80, com a redação alterada pela Lei 11104/98, e a parcela autônoma instituída pela Lei 13989/12.

Protocolo: 2019000345825

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 19/1400-0030908-6
Nome: Moacir Ercilio Kroth
Id.Func./Vínculo: 1640976/01
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: Auditor-Fiscal da Receita Estadual - D
Lotação: Secretaria da Fazenda

APOSENTA nos termos da Emenda Constitucional 47/05, art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, combinado com a Constituição Federal de 1988, art. 201, § 9º, Leis 8118/85, 8533/88 e Leis Complementares 10098/94, 10933/97, 13452/10 e 14470/14, devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais, no regime de 40 horas semanais, gratificação de 45% relativa a 9 (nove) avanços, adicional de 25%, Prêmio de Produtividade e Eficiência, nos termos da Lei Complementar 10933/97, art. 9º-A, com a redação alterada pela Lei Complementar 12224/05.

Protocolo: 2019000345826

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 19/0602-0007921-0
Nome: Monica Ilha Alborno
Id.Func./Vínculo: 2618753/01
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: Agente Penitenciário Administrativo - E
Lotação: Secretaria da Segurança Pública - SUSEPE

APOSENTA nos termos da Emenda Constitucional 41/03, art. 6º, incisos I, II, III e IV, com a redação dada pela Emenda Constitucional 47/05, art. 2º, combinado com a Constituição Federal de 1988, art. 40, § 9º, art. 201, § 9º, Leis 8184/86, 9228/91, 14188/12 e Leis Complementares 10084/94, 10098/94, 13259/09, devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais correspondentes ao subsídio de seu cargo.

Protocolo: 2019000345827

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 19/1900-0047098-3
Nome: Nadia Luíza Studzinski
Id.Func./Vínculo: 1810650/01
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: Agente Educacional III - Auxiliar em Administração - B-II
Lotação: Secretaria da Educação - 1ª CRE

APOSENTA nos termos da Emenda Constitucional 41/03, art. 6º, incisos I, II, III e IV, com a redação dada pela Emenda Constitucional 47/05, art. 2º, combinado com a Constituição Federal de 1988, art. 201, § 9º, Lei Complementar 10098/94, devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais, no regime de 40 horas semanais, gratificação de 40% relativa a 8 (oito) avanços, adicional de 25%.

Protocolo: 2019000345828

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 19/1900-0046924-1
Nome: Nair Weiss dos Santos
Id.Func./Vínculo: 1598562/01
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: Agente Educacional IX - Auxiliar de Serviços Complementares - D-II
Lotação: Secretaria da Educação - 6ª CRE

APOSENTA nos termos da Emenda Constitucional 41/03, art. 6º, incisos I, II, III e IV, com a redação dada pela Emenda Constitucional 47/05, art. 2º, combinado com a Constituição Federal de 1988, art. 201, § 9º, Lei Complementar 10098/94, devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais, no regime de 40 horas semanais, gratificação de 45% relativa a 9 (nove) avanços, adicional de 25%, gratificação de difícil acesso, no percentual de 40% do vencimento básico, exercida no turno diurno, em 40 horas semanais, nos termos da Lei 6672/74, art. 70, inciso I, alínea "c", § 4º, com a redação alterada pela Lei 8646/88 e Decretos 33144/89 e 34252/92 e Lei 9121/90.

Protocolo: 2019000345829

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 19/1900-0048280-9
Nome: Neli Sowa
Id.Func./Vínculo: 1514733/01
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: Agente Educacional I - Alimentação - D-II
Lotação: Secretaria da Educação - 17ª CRE

APOSENTA nos termos da Emenda Constitucional 47/05, art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, Lei Complementar 10098/94, devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais, no regime de 40 horas semanais, gratificação de 50% relativa a 10 (dez) avanços, adicional de 25%, gratificação de difícil acesso, no percentual de 100% do vencimento básico, exercida no turno diurno, em 40 horas semanais, nos termos da Lei 6672/74, art. 70, inciso I, alínea "c", § 4º, com a redação alterada pela Lei 8646/88 e Decretos 33144/89 e 34252/92 e Lei 9121/90.

Protocolo: 2019000345830

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 19/1900-0048400-3
Nome: Odila Fatima Sostisso
Id.Func./Vínculo: 1820230/01
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: Agente Educacional III - Auxiliar em Administração - C-III
Lotação: Secretaria da Educação - 15ª CRE

APOSENTA nos termos da Emenda Constitucional 41/03, art. 6º, incisos I, II, III e IV, com a redação dada pela Emenda Constitucional 47/05, art. 2º, combinado com a Constituição Federal de 1988, art. 201, § 9º, Lei Complementar 10098/94, devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais, no regime de 40 horas semanais, gratificação de 40% relativa a 8 (oito) avanços, adicional de 25%.

Protocolo: 2019000345831

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 19/1204-0016535-4
Nome: Patricia Morales Ribeiro
Id.Func./Vínculo: 1481363/01
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: Datilógrafo - E-II
Lotação: Secretaria da Segurança Pública - POLÍCIA CIVIL

APOSENTA nos termos da Emenda Constitucional 47/05, art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, Lei Complementar 10098/94, devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais, no regime de 40 horas semanais, gratificação de 50% relativa a 10 (dez) avanços, adicional de 25%, fator de valoração de 60% a título de risco de vida e saúde, nos termos da Lei 7366/80, com a redação alterada pela Lei 11104/98, e a parcela autônoma instituída pela Lei 13989/12.

Protocolo: 2019000345832

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 19/1204-0017026-9
Nome: Regina Santos da Silva
Id.Func./Vínculo: 1677101/01
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: Analista Administrador - C
Lotação: Secretaria da Segurança Pública - POLÍCIA CIVIL

APOSENTA nos termos da Emenda Constitucional 47/05, art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, combinado com a Constituição Federal de 1988, art. 201, § 9º, Leis 8186/86, 14224/13, 15153/18 e Lei Complementar 10098/94, devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais, no regime de 40 horas semanais, gratificação de 45% relativa a 9 (nove) avanços, adicional de 25%, fator de valoração de 60% a título de risco de vida e saúde, nos termos da Lei 7366/80, com a redação alterada pela Lei 11104/98.

Protocolo: 2019000345833

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 19/1400-0031097-1
Nome: Roque Gídio Turra
Id.Func./Vínculo: 1132229/01
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: Auditor-Fiscal da Receita Estadual - E
Lotação: Secretaria da Fazenda

APOSENTA nos termos da Emenda Constitucional 47/05, art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, combinado com a Constituição Federal de 1988, art. 201, § 9º, Leis 8118/85, 8533/88 e Leis Complementares 10098/94, 10933/97, 13452/10 e 14470/14, devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais, no regime de 40 horas semanais, gratificação de 60% relativa a 12 (doze) avanços, adicional de 25%, incorporação da razão de 4/5 (quatro quintos) da gratificação de permanência em serviço de 20%, instituída pela Lei Complementar 10098/94, art. 114, regulamentado pela Lei Complementar 11942/03, Prêmio de Produtividade e Eficiência, nos termos da Lei Complementar 10933/97, art. 9º-A, com a redação alterada pela Lei Complementar 12224/05, incorporação da função gratificada de Supervisor de Posto Fiscal e/ou Turma Volante, FGIII, nos termos da Lei Complementar 10098/94, art. 103, acrescida da gratificação de representação de 20%, incorporada nos termos das Leis Complementares 10098/94 e 10530/95 e Leis 10138/94, 10395/95 e 10717/96.

Protocolo: 2019000345834

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 19/0602-0008291-1
Nome: Rosemare Martins Brasil
Id.Func./Vínculo: 2455110/01
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: Agente Penitenciário - E
Lotação: Secretaria da Segurança Pública - SUSEPE

APOSENTA nos termos da Emenda Constitucional 41/03, art. 6º-A, com a redação dada pela Emenda Constitucional 70/12, combinado com o art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal e Lei Complementar 10098/94, art. 158, inciso I, §§ 1º e 4º, Leis 8184/86, 9228/91, 14189/12 e Leis Complementares 10098/94, 13259/09, devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais correspondentes ao subsídio de seu cargo, devendo ser considerado em licença para tratamento de saúde até esta data, tendo em vista o laudo emitido em 18/06/2019 pelo Departamento de Perícia Médica e Saúde do Trabalhador.

Protocolo: 2019000345835

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 19/1400-0031514-0
Nome: Samuel Ferreira Sarate
Id.Func./Vínculo: 1053990/01
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: Auditor-Fiscal da Receita Estadual - E
Lotação: Secretaria da Fazenda

APOSENTA nos termos da Emenda Constitucional 47/05, art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, combinado com a Constituição Federal de 1988, art. 40, § 9º, art. 201, § 9º, Leis 8118/85, 8533/88 e Leis Complementares 10098/94, 10933/97, 13452/10 e 14470/14, devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais, no regime de 40 horas semanais, gratificação de 60% relativa a 12 (doze) avanços, adicional de 25%, Prêmio de Produtividade e Eficiência, nos termos da Lei Complementar 10933/97, art. 9º-A, com a redação alterada pela Lei Complementar 12224/05, incorporação da função gratificada de Chefe de Seção, FGIV, nos termos da Lei Complementar 10098/94, art. 103, acrescida da gratificação de representação de 40%, incorporada nos termos das Leis Complementares 10098/94 e 10530/95 e Leis 10138/94, 10395/95 e 10717/96.

Protocolo: 2019000345836

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 19/1900-0048088-1
Nome: Sandra Mara de Oliveira Rodrigues
Id.Func./Vínculo: 1618822/01
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: Agente Educacional I - Manutenção de infraestrutura - C-II
Lotação: Secretaria da Educação - 1ª CRE

APOSENTA nos termos da Emenda Constitucional 41/03, art. 6º, incisos I, II, III e IV, com a redação dada pela Emenda Constitucional 47/05, art. 2º, Lei Complementar 10098/94, devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais, no regime de 40 horas semanais, gratificação de 50% relativa a 10 (dez) avanços, adicional de 25%, gratificação de difícil acesso, no percentual de 80% do vencimento básico, exercida no turno diurno, em 40 horas semanais, nos termos da Lei 6672/74, art. 70, inciso I, alínea "c", § 4º, com a redação alterada pela Lei 8646/88 e Decretos 33144/89 e 34252/92 e Lei 9121/90, gratificação especial de 20%, nos termos da Lei 7357/80, com a redação alterada pela Lei 8005/85.

Protocolo: 2019000345837

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 19/1900-0047711-2
Nome: Solange da Silva Bergmann
Id.Func./Vínculo: 1496530/01
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: Agente Educacional I - Manutenção de infraestrutura - D-II
Lotação: Secretaria da Educação - 12ª CRE

APOSENTA nos termos da Emenda Constitucional 41/03, art. 6º, incisos I, II, III e IV, com a redação dada pela Emenda Constitucional 47/05, art. 2º, Lei Complementar 10098/94, devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais, no regime de 40 horas semanais, gratificação de 50% relativa a 10 (dez) avanços, adicional de 25%, gratificação de difícil acesso, no percentual de 40% do vencimento básico, exercida no turno diurno, em 20 horas semanais e no percentual de 70% do vencimento básico, exercida no turno noturno, em 20 horas semanais, nos termos da Lei 6672/74, art. 70, inciso I, alínea "c", § 4º, com a redação alterada pela Lei 8646/88 e Decretos 33144/89 e 34252/92 e Lei 9121/90.

Protocolo: 2019000345838

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 19/1900-0048581-6
Nome: Vania Maria Fagundes Monschau
Id.Func./Vínculo: 1818694/01
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: Agente Educacional III - Auxiliar em Administração - C-III
Lotação: Secretaria da Educação - 9ª CRE

APOSENTA nos termos da Emenda Constitucional 47/05, art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, combinado com a Constituição Federal de 1988, art. 201, § 9º, Lei Complementar 10098/94, devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais, no regime de 40 horas semanais, gratificação de 40% relativa a 8 (oito) avanços, adicional de 25%, incorporação da função gratificada de Assistente Especial I, FG08, nos termos da Lei Complementar 10098/94, art. 103, acrescida da gratificação de representação de 35%, incorporada nos termos das Leis Complementares 10098/94 e 10530/95 e Leis 10138/94, 10395/95 e 10717/96.

Protocolo: 2019000345839

Assunto: Aposentadoria
Expediente: 19/1400-0031441-1
Nome: Zulmira Berne Fernandes
Id.Func./Vínculo: 761206/01
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: Técnico Tributário da Receita Estadual - E
Lotação: Secretaria da Fazenda

APOSENTA nos termos da Emenda Constitucional 47/05, art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, Lei 8533/88 e Leis Complementares 10098/94, 10933/97 e 14470/14, devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais, no regime de 40 horas semanais, gratificação de 60% relativa a 12 (doze) avanços, adicional de 25%, Prêmio de Produtividade e Eficiência, nos termos da Lei Complementar 10933/97, art. 9º-A, com a redação alterada pela Lei Complementar 12224/05.

Protocolo: 2019000345840

Assunto: Carga Horária
Expediente: 19/1300-0002062-3
Nome: Carolina da Silva Pereira
Id.Func./Vínculo: 4453123/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Psicólogo - A
Lotação: SEPLAG - Div. de Qualif. e Readapt. Funcional

REVOGA o ato registrado na página 20, D.O.E. de 07/05/2019, retificado no D.O.E. de 24/05/2019, página 13, a contar de 14/11/2019, referente à redução da carga horária de trabalho para 30 horas semanais.

Protocolo: 2019000345841

Assunto: Gratificacao de Incentivo a Capacitacao - GICAP
Expediente: 19/2200-0002509-8
Nome: Filipe de Brito Diesel
Id.Func./Vínculo: 4453140/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Analista Engenheiro - A
Lotação: SOP - Seção de Projetos Estruturais

CONCEDE a Gratificação de Incentivo à Capacitação - GICAP, nos termos do inciso I do art. 19 da Lei nº 14.224/2013, regulamentado pelo Decreto nº 50.235/2013, a contar de 30/10/2019.

Protocolo: 2019000345842

Assunto: Gratificacao de Incentivo a Capacitacao - GICAP
Expediente: 19/2000-0124599-2
Nome: Gilberto Sidnei Schiavenin
Id.Func./Vínculo: 1172034/01
Tipo Vínculo: extranumerário
Cargo/Função: Médico de Saúde Pública
Lotação: SES - 05 Coordenadoria Regional de Saúde

CONCEDE a Gratificação de Incentivo à Capacitação - GICAP, nos termos do inciso I do art. 19 da Lei nº 14.224/2013, regulamentado pelo Decreto nº 50.235/2013, a contar de 09/10/2019, com base no Mandado de Segurança nº 70061181871, que estendeu o direito à percepção da GICAP aos servidores inativos que se aposentaram com paridade remuneratória.

Protocolo: 2019000345843

Assunto: Gratificação por Risco de Vida
Expediente: 19/1900-0050492-6
Nome: Ana Paula Desimon Ditadi
Id.Func./Vínculo: 2541149/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-6
Lotação: SEDUC - 12 Coordenadoria Regional de Educação

CONCEDE Gratificação por risco de vida de 45%, a servidora em exercício pelo atendimento a sala de recursos na Escola Estadual de Ensino Médio Otero Paiva Guimarães, face provimento, a contar de 28/03/2019, conforme laudo da DISAT 0611/2019, no regime de trabalho de 20 horas semanais, nos termos da Lei 8704/88, art. 1º com a redação alterada pela Lei 9889/93 e Lei 8804/89, para fins de regularização funcional.

Protocolo: 2019000345844

Assunto: Gratificação por Risco de Vida
Expediente: 19/1900-0049709-1
Nome: Carmelina Rosa Goncalves
Id.Func./Vínculo: 2646030/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - B-6
Lotação: SEDUC - 32 Coordenadoria Regional de Educação

REVOGA, a contar de 18/02/2019, o ato publicado no Diário Oficial do Estado de 06/11/2018, página 37, referente à concessão de gratificação por risco de vida de 45%, no regime de trabalho de 20 horas semanais, pelo atendimento à sala de recursos, no provimento, para fins de regularização funcional, de acordo com informação da DISAT 0670/2019.

Protocolo: 2019000345845

Assunto: Gratificação por Risco de Vida
Expediente: 19/1900-0052375-0
Nome: Denise Regina Americo da Fonseca
Id.Func./Vínculo: 1658395/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - B-6
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

CONCEDE Gratificação por risco de vida de 45%, a servidora em exercício pelo atendimento a sala de recursos na Escola Estadual de Ensino Médio Cristóvão Colombo, no provimento, a contar de 03/10/2018, conforme laudo da DISAT 0606/2019, no regime de trabalho de 20 horas semanais, nos termos da Lei 8704/88, art. 1º com a redação alterada pela Lei 9889/93 e Lei 8804/89, para fins de regularização funcional.

Protocolo: 2019000345846

Assunto: Gratificação por Risco de Vida
Expediente: 19/1900-0052941-4
Nome: Elba Terezinha dos Anjos Blanco
Id.Func./Vínculo: 2503042/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - B-5
Lotação: SEDUC - 28 Coordenadoria Regional de Educação

CONCEDE Gratificação por risco de vida de 45%, a servidora em exercício pelo atendimento a sala de recursos na Escola Estadual de Educação Básica Professor Gentil Viegas Cardoso, no provimento, a contar de 03/10/2018, conforme laudo da DISAT 0601/2019, no regime de trabalho de 20 horas semanais, nos termos da Lei 8704/88, art. 1º com a redação alterada pela Lei 9889/93 e Lei 8804/89, para fins de regularização funcional.

Protocolo: 2019000345847

Assunto: Gratificação por Risco de Vida
Expediente: 19/1900-0045104-0
Nome: Erenita Balestrin Konageski
Id.Func./Vínculo: 1135759/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - C-6
Lotação: SEDUC - 36 Coordenadoria Regional de Educação

CONCEDE Gratificação por risco de vida de 45%, a servidora em exercício pelo atendimento a sala de recursos na Escola Estadual de Ensino Fundamental Giovana Margarita, na convocação, a contar de 20/02/2019, conforme laudo da DISAT 0625/2019, no regime de trabalho de 20 horas semanais, nos termos da Lei 8704/88, art. 1º com a redação alterada pela Lei 9889/93 e Lei 8804/89, para fins de regularização funcional.

Protocolo: 2019000345848

Assunto: Gratificação por Risco de Vida
Expediente: 19/1900-0054613-0
Nome: Gicele Luiza Arossi
Id.Func./Vínculo: 1767089/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - B-6
Lotação: SEDUC - 03 Coordenadoria Regional de Educação

CONCEDE Gratificação por risco de vida de 45%, a servidora em exercício pelo atendimento a sala de recursos na Escola Estadual de Ensino Fundamental Sagrado Coração de Jesus, no provimento, a contar de 06/03/2014, conforme laudo da DISAT 0614/2019, no regime de trabalho de 20 hora semanais, nos termos da Lei 8704/88, art. 1º com a redação alterada pela Lei 9889/93 e Lei 8804/89, para fins de regularização funcional.

Protocolo: 2019000345849

Assunto: Gratificação por Risco de Vida
Expediente: 001919-0000/53-3
Nome: Giselle dos Santos
Id.Func./Vínculo: 1725459/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - C-6
Lotação: SEDUC - 20 Coordenadoria Regional de Educação

CONCEDE Gratificação por risco de vida de 45%, a servidora em exercício pelo atendimento a sala de recursos na Escola Estadual de Ensino Fundamental Professora Carimela Pugliese Bastos, no provimento, a contar de 22/04/2019, conforme laudo da DISAT 0607/2019, no regime de trabalho de 20 horas semanais, nos termos da Lei 8704/88, art. 1º com a redação alterada pela Lei 9889/93 e Lei 8804/89, para fins de regularização funcional.

Protocolo: 2019000345850

Assunto: Gratificação por Risco de Vida
Expediente: 19/1900-0053579-1
Nome: Isabel Regina Rios Raubustt
Id.Func./Vínculo: 2482304/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-6
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

CONCEDE Gratificação por risco de vida de 45%, a servidora em exercício pelo atendimento a sala de recursos na Escola Estadual de Ensino Fundamental Décio Martins Costa, no provimento, a contar de 20/02/2014, conforme laudo da DISAT 0626/2019, no regime de trabalho de 20 horas semanais, nos termos da Lei 8704/88, art. 1º com a redação alterada pela Lei 9889/93 e Lei 8804/89, para fins de regularização funcional.

Protocolo: 2019000345851

Assunto: Gratificação por Risco de Vida
Expediente: 19/1900-0053579-1
Nome: Isabel Regina Rios Raubustt
Id.Func./Vínculo: 2482304/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-6
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

CONCEDE Gratificação por risco de vida de 45%, a servidora em exercício pelo atendimento a sala de recursos na Escola Estadual de Ensino Fundamental Décio Martins Costa, na convocação, a contar de 20/02/2014, conforme laudo da DISAT 0627/2019, no regime de trabalho de 20 horas semanais, nos termos da Lei 8704/88, art. 1º com a redação alterada pela Lei 9889/93 e Lei 8804/89, para fins de regularização funcional.

Protocolo: 2019000345852

Assunto: Gratificação por Risco de Vida
Expediente: 19/1900-0053844-8
Nome: Jovania Bueno Teixeira
Id.Func./Vínculo: 1618016/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - B-6
Lotação: SEDUC - 14 Coordenadoria Regional de Educação

REVOGA, a contar de 30/09/2019, o ato publicado no Diário Oficial do Estado de 14/03/2017, página 19, referente à concessão de gratificação por risco de vida de 45%, no regime de trabalho de 20 horas semanais, pelo atendimento à sala de recursos, no provimento, para fins de regularização funcional, de acordo com informação da DISAT 0743/2019.

Protocolo: 2019000345853

Assunto: Gratificação por Risco de Vida
Expediente: 19/1900-0054303-4
Nome: Jurema Gularte Castro
Id.Func./Vínculo: 1534050/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - D-6
Lotação: SEDUC - 19 Coordenadoria Regional de Educação

CONCEDE Gratificação por risco de vida de 45%, a servidora em exercício pelo atendimento a sala de recursos na Escola Estadual de Ensino Fundamental Rivadávia Corrêa, no provimento, a contar de 07/07/2015 a 18/03/2018, conforme laudo da DISAT 0608/2019, no regime de trabalho de 20 horas semanais, nos termos da Lei 8704/88, art. 1º com a redação alterada pela Lei 9889/93 e Lei 8804/89, para fins de regularização funcional.

Protocolo: 2019000345854

Assunto: Gratificação por Risco de Vida
Expediente: 19/1900-0054303-4
Nome: Jurema Gularte Castro
Id.Func./Vínculo: 1534050/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - D-6
Lotação: SEDUC - 19 Coordenadoria Regional de Educação

CONCEDE Gratificação por risco de vida DE 45%, a servidora em exercício da função de Assessora Técnica Pedagógica na Educação Especial/19ª CRE, face provimento, a contar de 19/03/2018, conforme laudo da DISAT 0609/2019, no regime de trabalho de 20 horas semanais, nos termos da Lei 8704/88, art. 1º com a redação alterada pela Lei 9889/93 e Lei 8804/89, para fins de regularização funcional.

Protocolo: 2019000345855

Assunto: Gratificação por Risco de Vida
Expediente: 19/1900-0054303-4
Nome: Jurema Gularte Castro
Id.Func./Vínculo: 1534050/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - D-6
Lotação: SEDUC - 19 Coordenadoria Regional de Educação

CONCEDE Gratificação por risco de vida DE 45%, a servidora em exercício da função de Assessora Técnica Pedagógica na Educação Especial/19ª CRE, face convocação, a contar de 19/03/2018, conforme laudo da DISAT 0610/2019, no regime de trabalho de 20 horas semanais, nos termos da Lei 8704/88, art. 1º com a redação alterada pela Lei 9889/93 e Lei 8804/89, para fins de regularização funcional.

Protocolo: 2019000345856

Assunto: Gratificação por Risco de Vida
Expediente: 19/1900-0054751-0
Nome: Maria de Lurdes Dartora
Id.Func./Vínculo: 2375710/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-6
Lotação: SEDUC - 03 Coordenadoria Regional de Educação

CONCEDE Gratificação por risco de vida de 45%, a servidora em exercício pelo atendimento a sala de recursos na Escola Estadual de Ensino Fundamental Érico Veríssimo, no provimento, a contar de 22/02/2016, conforme laudo da DISAT 0619/2019, no regime de trabalho de 20 horas semanais, nos termos da Lei 8704/88, art. 1º com a redação alterada pela Lei 9889/93 e Lei 8804/89, para fins de regularização funcional.

Protocolo: 2019000345857

Assunto: Gratificação por Risco de Vida
Expediente: 19/1900-0051820-0
Nome: Paula Lucion Garlet
Id.Func./Vínculo: 3826856/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-6
Lotação: SEDUC - 08 Coordenadoria Regional de Educação

CONCEDE Gratificação por risco de vida de 45%, a servidora em exercício pelo atendimento a sala de recursos na Escola Estadual de Educação Básica Rui Barbosa, no provimento, a contar de 01/03/2019, conforme laudo da DISAT 0600/2019, no regime de trabalho de 20 horas semanais, nos termos da Lei 8704/88, art. 1º com a redação alterada pela Lei 9889/93 e Lei 8804/89, para fins de regularização funcional.

Protocolo: 2019000345858

Assunto: Gratificação por Risco de Vida
Expediente: 19/1900-0053577-5
Nome: Rejane Therezinha Bernstein Bazanella
Id.Func./Vínculo: 2375230/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-6
Lotação: SEDUC - 03 Coordenadoria Regional de Educação

CONCEDE Gratificação por risco de vida de 45%, a servidora em exercício pelo atendimento a sala de recursos na Escola Estadual de Educação Básica Padre Fernando, no provimento, a contar de 16/02/2018, conforme laudo da DISAT 0602/2019, no regime de trabalho de 20 horas semanais, nos termos da Lei 8704/88, art. 1º com a redação alterada pela Lei 9889/93 e Lei 8804/89, para fins de regularização funcional.

Protocolo: 2019000345859

Assunto: Gratificação por Risco de Vida
Expediente: 19/1900-0054808-7
Nome: Rose Maria Pilz
Id.Func./Vínculo: 3909336/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-5
Lotação: SEDUC - 03 Coordenadoria Regional de Educação

CONCEDE Gratificação por risco de vida de 45%, a servidora em exercício pelo atendimento a sala de recursos na Escola Estadual de Ensino Médio Santo Antônio, no provimento, a contar de 11/07/2014, conforme laudo da DISAT 0620/2019, no regime de trabalho de 20 horas semanais, nos termos da Lei 8704/88, art. 1º com a redação alterada pela Lei 9889/93 e Lei 8804/89, para fins de regularização funcional.

Protocolo: 2019000345860

Assunto: Gratificação por Risco de Vida
Expediente: 19/1900-0055244-0
Nome: Roselaine Correa Ferri Knevez
Id.Func./Vínculo: 2660989/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-6
Lotação: SEDUC - 11 Coordenadoria Regional de Educação

CONCEDE Gratificação por risco de vida de 45%, a servidora em exercício pelo atendimento a sala de recursos na Escola Estadual de Ensino Médio Profa. Gregória de Mendonça, na convocação, a contar de 25/09/2018, conforme laudo da DISAT 0622/2019, no regime de trabalho de 20 horas semanais, nos termos da Lei 8704/88, art. 1º com a redação alterada pela Lei 9889/93 e Lei 8804/89, para fins de regularização funcional.

Protocolo: 2019000345861

Assunto: Gratificação por Risco de Vida
Expediente: 19/1900-0055253-0
Nome: Roselaine Correa Ferri Knevez
Id.Func./Vínculo: 2660989/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-6
Lotação: SEDUC - 11 Coordenadoria Regional de Educação

CONCEDE Gratificação por risco de vida de 45%, a servidora em exercício pelo atendimento a sala de recursos no Instituto Estadual de Educação Santo Antônio, no provimento, a contar de 25/09/2018, conforme laudo da DISAT 0621/2019, no regime de trabalho de 20 horas semanais, nos termos da Lei 8704/88, art. 1º com a redação alterada pela Lei 9889/93 e Lei 8804/89, para fins de regularização funcional.

Protocolo: 2019000345862

Assunto: Gratificação por Risco de Vida
Expediente: 19/1900-0050986-3
Nome: Vanise Borges Baierle
Id.Func./Vínculo: 3516199/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-6
Lotação: SEDUC - 25 Coordenadoria Regional de Educação

CONCEDE Gratificação por risco de vida de 45%, a servidora em exercício pelo atendimento a sala de recursos no Instituto Estadual de Educação Castro Alves, no provimento, a contar de 20/05/2019, conforme laudo da DISAT 0605/2019, no regime de trabalho de 20 horas semanais, nos termos da Lei 8704/88, art. 1º com a redação alterada pela Lei 9889/93 e Lei 8804/89, para fins de regularização funcional.

Protocolo: 2019000345863

Assunto: Gratificação por Risco de Vida
Expediente: 19/1900-0054680-7
Nome: Viviane dos Santos
Id.Func./Vínculo: 2530430/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-6
Lotação: SEDUC - 03 Coordenadoria Regional de Educação

CONCEDE Gratificação por risco de vida de 45%, a servidora em exercício pelo atendimento a sala de recursos na Escola Estadual de Educação Básica Érico Veríssimo, no provimento, a contar de 29/12/2014, conforme laudo da DISAT 0613/2019, no regime de trabalho de 20 horas semanais, nos termos da Lei 8704/88, art. 1º com a redação alterada pela Lei 9889/93 e Lei 8804/89, para fins de regularização funcional.

Protocolo: 2019000345864

Assunto: Gratificação por Risco de Vida
Expediente: 19/1900-0054682-3
Nome: Viviane dos Santos
Id.Func./Vínculo: 2530430/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-6
Lotação: SEDUC - 03 Coordenadoria Regional de Educação

CONCEDE Gratificação por risco de vida de 45%, a servidora em exercício pelo atendimento a sala de recursos na Escola Estadual de Educação Básica Érico Veríssimo, no provimento, a contar de 06/06/2014, conforme laudo da DISAT 0615/2019, no regime de trabalho de 20 horas semanais, nos termos da Lei 8704/88, art. 1º com a redação alterada pela Lei 9889/93 e Lei 8804/89, para fins de regularização funcional.

Protocolo: 2019000345865

Assunto: Transferência para Reserva Remunerada
Expediente: 19/1203-0025429-0
Nome: Maria Aparecida Lacerda Abreu
Id.Func./Vínculo: 2233649/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: 1º Sargento
Lotação: BM - EMBM/PM2

TRANSFERE para a reserva remunerada no posto de 1º Ten, de acordo com os artigos 58, 100, inciso I, 104, inciso I e 105 "Caput", da LC 10.990/97, alterada pela LC 12.351/05 e LC 15.019/17, combinado com as Leis 6.196/71, 8.184/86, e Lei 10.395/95, alterada pela Lei 11.648/01, artigo 103, da LC 10.098/94 e artigo 4º, da LC 10.248/94, com direito a perceber na inatividade, proventos integrais do novo posto, acrescidos da gratificação adicional de 25%, 10 avanços e 222% da gratificação de risco de vida e a incorporação da função gratificada de Praça I, padrão FGBM-04, da Brigada Militar.

Protocolo: 2019000345866

Assunto: Triênio
Expediente: 19/1900-0039486-1
Nome: Ana Maria da Silva Zary
Id.Func./Vínculo: 1760440/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-6
Lotação: SEDUC - 27 Coordenadoria Regional de Educação

CONCEDE triênio 8, a contar de 27/10/2019, nos termos da Lei nº 6.672/74, art. 69.

Protocolo: 2019000345867

Assunto: Triênio
Expediente: 19/1900-0010420-0
Nome: Simone Elizete Cunha Nunes
Id.Func./Vínculo: 1700588/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - B-5
Lotação: SEDUC - 19 Coordenadoria Regional de Educação

TORNA SEM EFEITO o ato registrado no D.O.E. de 22/08/2019, referente a concessão do triênio 9, face regularização funcional.

Protocolo: 2019000345868

Assunto: Triênio
Expediente: 19/1900-0035873-3
Nome: Solange Ines Wiest Schnorr
Id.Func./Vínculo: 1915606/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - B-6
Lotação: SEDUC - 02 Coordenadoria Regional de Educação

CONCEDE triênio 8, a contar de 16/12/2018, nos termos da Lei nº 6.672/74, art. 69.

Departamento de Perícia Médica e Saúde do Trabalhador

CARLA LEIA MARTIN BRAVO
Av. Borges de Medeiros, 1501
Porto Alegre / RS / 90119-900

Recursos Humanos

Protocolo: 2019000345869

Assunto: Retificação de Coordenadoria Regional de Educação
Processo: 19/13000001541-7

Retifica o ato publicado no D.O.E de 04/11/2019, pág.35 Protocolo 2019000342651, referente a avaliação médico pericial da admitida, **Rubens Savariz Rabaioli**, para declarar que a **coordenadoria** correta é **39ªCRE**, não como constou no referido ato.

Porto Alegre, 06 de Novembro de 2019.

Carla Léia Martin Bravo
Diretora DMEST
Id. Funcional: 3661300

SUBSECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES - CELIC

AMILTON SANTOS CALOVI
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 2º andar
Porto Alegre / RS / 90110-150

Subsecretaria de Administração Central de Licitações

AMILTON SANTOS CALOVI
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 2º andar
Porto Alegre / RS / 90110-150

Licitações

Protocolo: 2019000345870

PREGÕES ELETRÔNICOS

OBJETO: Equipamentos para informática (solução hiper convergente) - DETRAN/RS.
ABERTURA: 25/11/2019, às 09h **EDITAL:** 0741/2019 **PROCESSO:** 19/1300-0007188-0

OBJETO: Vestuários/uniformes (exceto vestuário de segurança) e eletrodomésticos e equipamentos/materiais/acessórios para projeção/vídeo/foto/som e móveis/estofados/componentes em geral - STDS - FPE/RS.
ABERTURA: 25/11/2019, às 09h **EDITAL:** 0742/2019 **PROCESSO:** 19/1300-0007151-1

OBJETO: Concessão de uso, onerosa, de áreas destinadas exclusivamente à instalação e operação de Restaurante e Lancheria, na sede do Quartel do Comando Geral da Brigada Militar (QCG) - RS.
ABERTURA: 25/11/2019, às 09h **EDITAL:** 0743/2019 **PROCESSO:** 18/1203-0027377-0

OBJETO: Serviço continuado de manutenção preventiva e corretiva para 25 (vinte e cinco) centrais telefônicas da marca Leucotron da Superintendência dos Serviços Penitenciários - SEAPEN/RS.
ABERTURA: 25/11/2019, às 09h **EDITAL:** 0744/2019 **PROCESSO:** 19/1202-0006117-2

OBJETO: Serviços de Limpeza e Higienização, em Erechim/RS - SES/RS.
ABERTURA: 25/11/2019, às 09h **EDITAL:** 0745/2019 **PROCESSO:** 19/2000-0056399-0

OBJETO: Registro de preços de ferragens/abrasivos.
ABERTURA: 25/11/2019, às 09h **EDITAL:** 0746/2019 **PROCESSO:** 19/1300-0007111-2

OBJETO: Registro de preços de Serviços de gerenciamento de hospedagem, com café da manhã em Porto Alegre - Capital - FOSPA/RS.
ABERTURA: 26/11/2019, às 09h **EDITAL:** 0747/2019 **PROCESSO:** 19/1157-0000060-5

OBJETO: Equipamentos para informática (computador avançado serviço de instalação) - FETLSVC/RS.

ABERTURA: 26/11/2019, às 09h **EDITAL:** 0748/2019 **PROCESSO:** 19/1300-0007137-6

OBJETO: Registro de preços de materiais para higiene pessoal/profilaxia e produtos químicos de limpeza/higiene.

ABERTURA: 26/11/2019, às 09h **EDITAL:** 0749/2019 **PROCESSO:** 19/1300-0007099-0

OBJETO: Materiais gráficos/similares e calçados/bolsas/malas/mochila (exceto de segurança) e equipamentos/materiais/acessórios para projeção/vídeo/foto/som e veículos - SES/RS.

ABERTURA: 26/11/2019, às 09h **EDITAL:** 0750/2019 **PROCESSO:** 19/1300-0007164-3

OBJETO: Serviços terceirizados e continuados de higiene e limpeza - FPERGS/RS.

ABERTURA: 26/11/2019, às 09h **EDITAL:** 0751/2019 **PROCESSO:** 19/2148-0000303-5

OBJETO: Concessão remunerada de uso de área de hangaragem não edificada externa (ANE), no aeroporto de Santo Ângelo - SLT/RS.

ABERTURA: 26/11/2019, às 09h **EDITAL:** 0752/2019 **PROCESSO:** 19/1800-0001135-3

OBJETO: Equipamentos para informática (adobe creative cloud for teams multiplataforma) - SECOM/RS.

ABERTURA: 27/11/2019, às 09h **EDITAL:** 0753/2019 **PROCESSO:** 19/0811-0000603-5

OBJETO: Serviços de suporte técnico, manutenção, atualização, serviços de melhorias e direito de uso do Software Sênior Ronda Acesso e Segurança SEFAZ/RS.

ABERTURA: 27/11/2019, às 09h **EDITAL:** 0754/2019 **PROCESSO:** 19/1400-0012918-5

OBJETO: Serviços contínuos de Nutricionista, destinados ao Hospital da Brigada Militar de Santa Maria. - SSP/BMRS.

ABERTURA: 27/11/2019, às 09h **EDITAL:** 0755/2019 **PROCESSO:** 19/1203-0013878-9

OBJETO: Equipamentos para informática (nobreak - senoidal on-line de dupla conversão 100kva/100kw) - IGP/RS.

ABERTURA: 28/11/2019, às 09h **EDITAL:** 0758/2019 **PROCESSO:** 19/1300-0007170-8

OBJETO: Registro de preços de componentes para equipamentos elétricos/eletrônicos.

ABERTURA: 28/11/2019, às 09h **EDITAL:** 0759/2019 **PROCESSO:** 19/1300-0007109-0

OBJETO: Equipamentos para informática (notebook corporativo i5, 8gb ram, 500gb hd) - SSP/RS.

ABERTURA: 29/11/2019, às 09h **EDITAL:** 0760/2019 **PROCESSO:** 19/1300-0007174-0

OBJETO: Equipamentos para escritório/escola/artes plásticas e informática e papel/papelão/cartão - SEDUC/RS.

ABERTURA: 02/12/2019, às 09h **EDITAL:** 0761/2019 **PROCESSO:** 19/1900-0050823-9

AVISO DE REVOGAÇÃO

Leilão nº 23/2019 Processo Administrativo nº 19/1244-0009340-2

A Comissão Permanente de Licitações da Subsecretaria da Administração Central de Licitações - CELIC, designada pela Portaria nº 096/2019, no uso de suas atribuições, torna pública que fica revogado o certame a pedido do DETRAN/RS.

AVISO DE REAGENDAMENTO

Pregão Eletrônico nº 0704/2019 Processo Administrativo nº 19/1900-0009139-7

O Diretor do Departamento de Licitações Centralizadas da Subsecretaria da Administração Central de Licitações - CELIC, no uso de suas atribuições, informa que fica reagendada a sessão do Pregão Eletrônico nº 0704/2019, **para o dia 26/11/2019, às 09h.**

ABERTURA DE ENVELOPES

Concorrência nº 0030/2019 Processo Administrativo nº 18/0435-0030434-5

A Comissão Permanente de Licitações da Subsecretaria da Administração Central de Licitações - CELIC, designada pela Portaria nº 096/2019, informa que fica marcada para o dia 14/11/2018, às 14h, a Sessão de Abertura do Envelope 02 (Proposta Técnica) dos licitantes, referente ao processo em epígrafe.

RESULTADOS DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

Concorrência nº 0041/2019 Processo Administrativo nº 18/0435-0031653-0

A Comissão Permanente de Licitações da Subsecretaria da Administração Central de Licitações - CELIC, designada pela Portaria nº 096/2019 declara a empresa Marta Dalvitt inabilitada, tendo em vista que não atendeu integralmente o edital.

RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Concorrência nº 013/18 Processo Administrativo nº 16/0435-0016064-4

O Diretor do DELIC/CELIC decide pelo não acolhimento do pleito da empresa ECOPLAN ENGENHARIA LTDA com base nos fundamentos e nas razões contidas na Informação nº 1464/2019 – ASJUR/CELIC.

HOMOLOGAÇÕES

O Subsecretário da Subsecretaria da Administração Central de Licitações - CELIC, no uso de suas atribuições, homologa os

procedimentos licitatórios, conforme seguem:

Concorrência nº 0040/2019 Processo nº 18/0435-0031633-5

Certame resultou DESERTO.

Pregão Eletrônico RP nº 0641/2019 Processo nº 19/1300-0006013-7

Lote 01 - FRACASSADO.

Pregão Eletrônico RP nº 0654/2019 Processo nº 19/1300-0005871-0

Lote 01 - COMERCIAL RIZZI E AGNISCHOCK LTDA. - EPP.

Lotes 02 e 03 - E. D. AZAMBUJA E CIA. LTDA. - EPP.

Lotes 04, 05, 06, 07, 08 e 09 - L. F. SILVA MÁQUINAS - ME.

SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 389/2019

Objeto(s): 0784.0309.000068 ALFACE R\$ 10,10 dz
0784.0309.000050 HORTIGRANJEIRO: BATATA INGLESA ESPECIAL R\$ 3,23 kg
0784.0309.000088 HORTIGRANJEIRO - MANDIOCA MÉDIO R\$ 1,23 kg
0784.0309.000062 HORTIGRANJEIRO: BATATA DOCE R\$ 1,77 kg
0784.0309.000070 HORTIGRANJEIRO: BETERRABA R\$ 2,52 kg
0784.0309.000086 HORTIGRANJEIRO - CENOURA R\$ 3,53 kg
0784.0309.000085 HORTIGRANJEIRO - CHUCHU R\$ 1,69 kg
0784.0309.000072 HORTIGRANJEIRO: COUVE R\$ 20,20 dz
0784.0309.000066 HORTIGRANJEIRO: MORANGA CABOTIA - REGIONAL R\$ 1,51 kg
0784.0309.000194 HORTIGRANJEIRO: REPOLHO VERDE R\$ 1,69 kg
0784.0221.000015 FRUTIGRANJEIRO - TANGERINA COMUM/CAI R\$ 1,40 kg
0784.0221.000031 FRUTIGRANJEIRO - MAÇÃ GALA MÉDIO R\$ 3,36 kg
0784.0221.000025 FRUTIGRANJEIRO - MAMÃO FORMOSA R\$ 3,89 kg
0784.0309.000082 HORTIGRANJEIRO: MILHO ESPIGA R\$ 5,05 scl
0784.0221.000218 FRUTA: LIMÃO TAITI R\$ 1,96 kg
0784.0309.000186 HORTIGRANJEIRO: PEPINO SALADA R\$ 2,81 kg
0784.0221.000382 FRUTA: BANANA CATURRA ESPECIAL R\$ 1,51 kg
0784.0221.000027 FRUTIGRANJEIRO - LARANJA SUCO R\$ 1,69 kg
0784.0309.000087 HORTIGRANJEIRO - CEBOLA NACIONAL MÉDIO R\$ 3,03 kg
0784.0309.000836 HORTIGRANJEIRO: TOMATE PAULISTA R\$ 5,05 kg
0784.0309.000780 HORTIGRANJEIRO: ALHO ROXO NACIONAL R\$ 12,12 kg
0784.0309.000682 HORTIGRANJEIRO: PIMENTAO VERDE R\$ 4,54 kg
0784.0309.000081 HORTIGRANJEIRO: TEMPERO VERDE R\$ 8,08 dz
0784.0309.000755 HORTIGRANJEIRO: LOURO R\$ 1,51 mo
0784.0309.000739 HORTIGRANJEIRO: MANJERONA R\$ 1,51 mo
0784.0221.000019 FRUTIGRANJEIRO - BANANA PRATA/BRANCA R\$ 2,63 kg

Processo licitatório: 19/1300-0003700-3, Edital: 0514/2019

Órgão gerenciador: Administração, por intermédio da SEPLAG - CELIC - Subsecretaria da Admin. Central de Licitações.

Compromitente: RIO VERDE COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI, com CPF/CNPJ 32.004.659/0001-02

Prazo de validade: 12 (doze) meses a contar de 05/02/2020.

SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS GCE Nº 430/2019

Objeto(s): 0784.0309.000068 ALFACE R\$ 10,10 dz
0784.0309.000050 HORTIGRANJEIRO: BATATA INGLESA ESPECIAL R\$ 3,23 kg
0784.0309.000088 HORTIGRANJEIRO - MANDIOCA MÉDIO R\$ 1,23 kg
0784.0309.000062 HORTIGRANJEIRO: BATATA DOCE R\$ 1,77 kg
0784.0309.000070 HORTIGRANJEIRO: BETERRABA R\$ 2,52 kg
0784.0309.000086 HORTIGRANJEIRO - CENOURA R\$ 3,53 kg
0784.0309.000085 HORTIGRANJEIRO - CHUCHU R\$ 1,69 kg
0784.0309.000072 HORTIGRANJEIRO: COUVE R\$ 20,20 dz
0784.0309.000069 HORTIGRANJEIRO: BROCOLIS R\$ 45,44 dz
0784.0309.000066 HORTIGRANJEIRO: MORANGA CABOTIA - REGIONAL R\$ 1,51 kg
0784.0309.000194 HORTIGRANJEIRO: REPOLHO VERDE R\$ 1,69 kg
0784.0221.000015 FRUTIGRANJEIRO - TANGERINA COMUM/CAI R\$ 1,40 kg
0784.0221.000031 FRUTIGRANJEIRO - MAÇÃ GALA MÉDIO R\$ 3,36 kg
0784.0221.000025 FRUTIGRANJEIRO - MAMÃO FORMOSA R\$ 3,89 kg
0784.0309.000082 HORTIGRANJEIRO: MILHO ESPIGA R\$ 5,05 scl
0784.0221.000218 FRUTA: LIMÃO TAITI R\$ 1,96 kg
0784.0309.000186 HORTIGRANJEIRO: PEPINO SALADA R\$ 2,81 kg
0784.0309.000077 HORTIGRANJEIRO: RABANETE R\$ 25,25 dz
0784.0221.000382 FRUTA: BANANA CATURRA ESPECIAL R\$ 1,51 kg
0784.0221.000027 FRUTIGRANJEIRO - LARANJA SUCO R\$ 1,69 kg
0784.0309.000087 HORTIGRANJEIRO - CEBOLA NACIONAL MÉDIO R\$ 3,03 kg
0784.0309.000836 HORTIGRANJEIRO: TOMATE PAULISTA R\$ 5,05 kg
0784.0309.000780 HORTIGRANJEIRO: ALHO ROXO NACIONAL R\$ 12,12 kg
0784.0309.000682 HORTIGRANJEIRO: PIMENTAO VERDE R\$ 4,54 kg

0784.0309.000081 HORTIGRANJEIRO: TEMPERO VERDE R\$ 8,08 dz
0784.0309.000755 HORTIGRANJEIRO: LOURO R\$ 1,51 mo
0784.0309.000739 HORTIGRANJEIRO: MANJERONA R\$ 1,51 mo
0784.0221.000019 FRUTIGRANJEIRO - BANANA PRATA/BRANCA R\$ 2,63 kg

Processo licitatório: 19/1300-0003699-6, Edital: 0510/2019

Órgão gerenciador: Administração, por intermédio da SEPLAG - CELIC - Subsecretaria da Admin. Central de Licitações.

Compromitente: RIO VERDE COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI, com CPF/CNPJ 32.004.659/0001-02

Prazo de validade: 12 (doze) meses a contar de 05/02/2020.

SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS GCE Nº 435/2019

Objeto(s): 0773.0089.000009 CARNE BOVINA 2ª QUAL.S/OSSO ACEM/PALETA(RESFRIADA) R\$ 15,65 kg

0773.0092.000014 CARNE SUÍNA - PERNIL RESFRIADA CORTADO EM FATIAS R\$ 13,14 kg

0773.0090.000002 CARNE FRANGO - COXA - SOBRECOXA "CONGELADO" * R\$ 6,37 kg

0773.0632.000015 CARNE DE PEIXE FILE REGIAO SUL(DIVERSAS ESPECIES) R\$ 12,50 kg

0773.0090.000019 OVO - GALINHA BRANCO GRANDE R\$ 3,44 dz

0773.0735.000001 SALSICHA COMUM (REGIONAL) R\$ 5,55 kg

0773.0735.000002 SALSICHAO MISTO (RESFRIADO) R\$ 10,14 kg

Processo licitatório: 19/1300-0003693-7, Edital: 0573/2019

Órgão gerenciador: Administração, por intermédio da SEPLAG - CELIC - Subsecretaria da Admin. Central de Licitações.

Compromitente: MAXIGIRO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA -EPP, com CPF/CNPJ 02.909.049/0001-97

Prazo de validade: 12 (doze) meses a contar de 03/01/2020.

SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS GCE Nº 450/2019

Objeto(s): 0792.0632.000080 BOMBONS SORTIDOS EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 300 GRAMAS R\$ 4,00 em

0792.0001.000153 ACUCAR REFINADO 01/05 KG R\$ 1,76 kg

0792.0005.000006 ARROZ TIPO 2 R\$ 1,84 kg

0792.0089.000006 CAFE TORRADO E MOIDO EXTRA FORTE* R\$ 4,95 em

0792.0133.000009 DOCE DE FRUTAS TIPO SCHMIER SABORES DIVERSOS - 1KG R\$ 4,55 kg

0792.0002.000026 EXTRATO TOMATE SIMPLES CONCENTRADO(TETRAPAK/SACHE) R\$ 1,00 em

0792.0221.000008 FARINHA MANDIOCA TIPO 1 1KG* R\$ 2,18 pa

0792.0221.000009 FARINHA MILHO MEDIA 1KG R\$ 1,22 pa

0792.0221.000022 FARINHA - TRIGO ESPECIAL EMBALAGEM COM 01/05KG R\$ 1,65 kg

0792.0005.000014 FEIJÃO PRETO TIPO II EMBALAGEM COM 1KG OU 5 KG R\$ 2,65 kg

0792.0588.000156 CREME VEGETAL 500 G C/ GORDURA TRANS C/ SAL R\$ 1,85 em

0792.0500.000008 MASSA - DIVERSOS C/OVOS EMBALAGEM COM 500 GRAMAS R\$ 1,27 em

0792.0588.000028 ÓLEO DE SOJA REFINADO 900 ML R\$ 3,39 em

0792.0735.000014 SAL REFINADO IODADO R\$ 0,60 kg

0792.0867.000012 VINAGRE DE ALCOOL R\$ 1,20 em

0792.0093.000016 OREGANO SECO 100 G (REGIONAL) R\$ 4,90 em

0792.0092.000002 AMIDO DE MILHO 1 KG R\$ 1,00 pa

0792.0093.000011 CANELA PO 28G R\$ 0,22 em

0792.0632.000055 GELATINA PO C/ACUCAR 1KG SABORES DIVERSOS R\$ 3,00 em

0792.0222.000004 FERMENTO QUIMICO 250 GR. R\$ 3,75 em

0792.0632.000061 PUDIM PO SABORES DIVERSOS 1 KG_(REGIONAL) R\$ 2,82 kg

0792.0092.000003 CHOCOLATE EM PO 1KG R\$ 5,00 em

Processo licitatório: 19/1300-0003712-7, Edital: 0580/2019

Órgão gerenciador: Administração, por intermédio da SEPLAG - CELIC - Subsecretaria da Admin. Central de Licitações.

Compromitente: CINTIA PADILHA DA SILVA, com CPF/CNPJ 31.367.797/0001-93

Prazo de validade: 12 (doze) meses a contar de 03/01/2020.

SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS GCE Nº 451/2019

Objeto(s): 0796.0632.000015 PAO D'AGUA TIPO CACETINHO 050 G** R\$ 0,29 un

Processo licitatório: 19/1300-0003729-1, Edital: 0585/2019

Órgão gerenciador: Administração, por intermédio da SEPLAG - CELIC - Subsecretaria da Admin. Central de Licitações.

Compromitente: PADARIA E CONFEITARIA DOIS ZE LTDA ME, com CPF/CNPJ 94.846.078/0001-75

Prazo de validade: 12 (doze) meses a contar de 03/01/2020.

SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS GCE Nº 452/2019

Objeto(s): 0773.0089.000009 CARNE BOVINA 2ª QUAL.S/OSSO ACEM/PALETA(RESFRIADA) R\$ 16,70 kg

0773.0092.000014 CARNE SUÍNA - PERNIL RESFRIADA CORTADO EM FATIAS R\$ 10,00 kg

0773.0090.000002 CARNE FRANGO - COXA - SOBRECOXA "CONGELADO" * R\$ 6,50 kg

0773.0632.000015 CARNE DE PEIXE FILE REGIAO SUL(DIVERSAS ESPECIES) R\$ 5,00 kg

0773.0090.000019 OVO - GALINHA BRANCO GRANDE R\$ 4,07 dz

0773.0735.000001 SALSICHA COMUM (REGIONAL) R\$ 5,51 kg

0773.0735.000002 SALSICHAO MISTO (RESFRIADO) R\$ 10,00 kg

Processo licitatório: 19/1300-0003696-1, Edital: 0582/2019

Órgão gerenciador: Administração, por intermédio da SEPLAG - CELIC - Subsecretaria da Admin. Central de Licitações.

Compromitente: MULTI DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, com CPF/CNPJ 20.135.309/0001-04
Prazo de validade: 12 (doze) meses a contar de 03/01/2020.

SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 454/2019

Objeto(s): 0773.0089.000009 CARNE BOVINA 2ª QUAL.S/OSSO ACEM/PALETA(RESFRIADA) R\$ 15,00 kg
0773.0090.000002 CARNE FRANGO - COXA - SOBRECOXA "CONGELADO" * R\$ 6,00 kg
0773.0090.000015 OVO DE GALINHA VERMELHO TAMANHO GRANDE R\$ 4,50 dz
0773.0632.000022 CARNE PEIXE - ANJO FILE CONGELADA 5 KG R\$ 5,00 kg
0773.0092.000007 CARNE SUINA BACON DEFUMADO R\$ 10,00 kg
0773.0089.000042 CARNE - BOVINA ALCATRA / PATINHO / COXÃO MOLE (PRIMEIRA QUALIDADE) RESFRIADA R\$ 18,00 kg
0773.0089.000018 CARNE BOVINA BIFE DE FIGADO C/120 G* R\$ 8,00 kg
0773.0089.000052 CARNE - BOVINA TATU RESFRIADA R\$ 17,35 kg
0773.0089.000049 CARNE - BOVINA NOVILHO JOVEM CHULETA RESFRIADA FATIADO R\$ 10,00 kg
0773.0092.000012 CARNE SUÍNA - CHULETA RESFRIADA CORTADO EM FATIAS R\$ 10,00 kg
0773.0092.000013 CARNE SUÍNA - COSTELA RESFRIADA CORTADO EM TIRAS R\$ 10,00 kg
0773.0089.000041 CARNE - BOVINA ALCATRA / PATINHO / COXÃO MOLE RESFRIADA CUBOS R\$ 15,00 kg
0773.0090.000008 CARNE CHESTER (CONGELADA)* R\$ 8,00 kg
0773.0632.000015 CARNE DE PEIXE FILE REGIAO SUL(DIVERSAS ESPECIES) R\$ 5,00 kg
0773.0090.000012 CARNE PEITO DE FRANGO S/OSSO R\$ 8,50 kg
0773.0089.000038 CARNE - BOVINA ALCATRA / PATINHO / COXÃO MOLE RESFRIADA GUISADO R\$ 15,00 kg
0773.0089.000013 CARNE BOVINA PRIMEIRA QUALIDADE ISCAS* R\$ 15,00 kg
0773.0089.000045 CARNE - BOVINA MONDONGO RESFRIADA ISCAS R\$ 10,00 kg
0773.0089.000046 CARNE - BOVINA LINGUA RESFRIADA R\$ 8,00 kg
0773.0090.000009 MIUDOS FRANGO OU GALINHA MOELA* R\$ 5,00 kg
0773.0090.000019 OVO - GALINHA BRANCO GRANDE R\$ 3,50 dz
0773.0092.000005 CARNE SUÍNA TIPO "PERNIL SEM OSSO" CONGELADO R\$ 10,00 kg
0773.0089.000040 CARNE - BOVINA ALCATRA / PATINHO / COXÃO MOLE RESFRIADA PICADÃO R\$ 15,00 kg
0773.0456.000002 PRESUNTO MAGRO FATIADO 1 KG (REGIONAL) R\$ 12,00 kg
0773.0735.000001 SALSICHA COMUM (REGIONAL) R\$ 6,00 kg
0773.0735.000006 EMBUTIDO - SALSICHÃO FRANGO RESFRIADA 5 KG R\$ 8,01 kg
0773.0735.000004 SALSICHAO MISTO (CONGELADO) R\$ 8,01 kg
0773.0090.000011 CARNE FRANGO SOBRECOXA* R\$ 7,00 kg
0773.0089.000035 CARNE BOVINA RIPA COM OSSO R\$ 10,00 kg
0773.0089.000001 CARNE BOVINA PRIMEIRA QUALIDADE CHARQUE * R\$ 10,00 kg
0773.0089.000043 CARNE - BOVINA PATINHO RESFRIADA R\$ 10,00 kg
0773.0089.000044 CARNE - BOVINA COXAO DE DENTRO RESFRIADA R\$ 18,00 kg
0773.0089.000051 CARNE - BOVINA NOVILHO JOVEM VAZIO RESFRIADA R\$ 10,00 kg
0773.0090.000005 CARNE FRANGO COXA - SOBRECOXA(FRESCO OU RESFRIADO) R\$ 6,00 kg
0773.0456.000005 LINGUICA TIPO "TOSCANA" CONGELADA R\$ 7,00 kg
0773.0092.000014 CARNE SUÍNA - PERNIL RESFRIADA CORTADO EM FATIAS R\$ 10,00 kg
0773.0089.000053 CARNE - BOVINA FIGADO RESFRIADA 5 KG R\$ 5,00 kg
0773.0090.000017 CARNE AVÍCOLA - FRANGO PEITO RESFRIADA MOIDA R\$ 10,00 kg
0773.0090.000018 CARNE AVÍCOLA - FRANGO FILE DE PEITO RESFRIADA R\$ 5,00 kg
0773.0632.000023 CARNE PEIXE - MERLUZA FILE CONGELADA 5 KG R\$ 15,00 kg
0773.0089.000033 CARNE BOVINA CORACAO R\$ 5,00 kg
0773.0090.000001 CARNE FRANGO INTEIRO "CONGELADO" * R\$ 6,00 kg
0773.0089.000048 CARNE - BOVINA ENTRECOT RESFRIADA FATIADO R\$ 12,00 kg
0773.0456.000001 MORTADELA MAGRA FATIADA 1 KG (REGIONAL) R\$ 8,00 kg
0773.0735.000002 SALSICHAO MISTO (RESFRIADO) R\$ 10,00 kg
0773.0092.000004 CARNE SUINA TIPO "LOMBO SUINO" CONGELADO R\$ 10,00 kg
0773.0089.000026 CARNE BOVINA TIPO "COSTELA" R\$ 10,00 kg
0773.0089.000028 CARNE BOVINA TIPO "ALCATRA" R\$ 10,00 kg
0773.0089.000029 CARNE BOVINA TIPO "PEITO C/GRANITO" R\$ 10,00 kg
0773.0089.000032 CARNE BOVINA CORTE LAGARTO R\$ 10,00 kg
0773.0089.000036 CARNE BOVINA "PICANHA" R\$ 25,00 kg
0773.0089.000037 CARNE BOVINA "MAMINHA" R\$ 10,00 kg
0773.0089.000039 CARNE - BOVINA COXAO DE FORA RESFRIADA R\$ 10,00 kg
0773.0089.000047 CARNE - BOVINA COSTELA JANELA RESFRIADA R\$ 10,00 kg
0773.0089.000050 CARNE - BOVINA NOVILHO JOVEM FILE MIGNON RESFRIADA R\$ 32,00 kg
0773.0090.000013 CARNE DE FRANGO TIPO "CORACAO" R\$ 14,38 kg
0773.0090.000014 CARNE AVICOLA TIPO "GALETO" R\$ 6,00 kg
0773.0090.000016 CARNE FRANGO INTEIRO RESFRIADO R\$ 4,00 kg
0773.0091.000001 CARNE DE CORDEIRO TIPO "PERNIL" R\$ 25,00 kg
0773.0091.000002 CARNE DE CORDEIRO TIPO "PALETA" R\$ 25,00 kg
0773.0091.000003 VITELA DE CORDEIRO R\$ 25,00 kg
0773.0091.000004 CARNE DE CORDEIRO PERNIL DESOSSADO R\$ 25,00 kg
0773.0091.000005 LOMBO DE CORDEIRO INTEIRO R\$ 25,00 kg

0773.0091.000006 CARNE DE CORDEIRO TIPO "PICANHA" R\$ 25,00 kg
0773.0092.000006 CARNE SUINA TIPO "LOMBO COM OSSO" RESFRIADO R\$ 7,00 kg
0773.0092.000010 CARNE SUÍNA - COSTELA DEFUMADA RESFRIADA CORTADO EM TIRAS R\$ 12,00 kg
0773.0092.000011 CARNE SUÍNA - PICANHA RESFRIADA R\$ 10,00 kg
0773.0456.000004 PRESUNTO DE CARNE SUINA TIPO FATIADO R\$ 12,00 kg
0773.0456.000006 SALAME ITALIANO PEÇA INTEIRA R\$ 12,04 kg

Processo licitatório: 19/1300-0003688-0, Edital: 0595/2019

Órgão gerenciador: Administração, por intermédio da SEPLAG - CELIC - Subsecretaria da Admin. Central de Licitações.

Compromitente: FRIGORIFICO E ENTREPÓSITO DE CARNES J & F EIRELI - EPP, com CPF/CNPJ 30.642.622/0001-84

Prazo de validade: 12 (doze) meses a contar de 03/01/2020.

SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS GCE Nº 457/2019

Objeto(s): 0792.0001.000153 ACUCAR REFINADO 01/05 KG R\$ 1,70 kg

0792.0005.000006 ARROZ TIPO 2 R\$ 1,81 kg

0792.0089.000006 CAFE TORRADO E MOIDO EXTRA FORTE* R\$ 4,87 em

0792.0133.000009 DOCE DE FRUTAS TIPO SCHMIER SABORES DIVERSOS - 1KG R\$ 4,50 kg

0792.0002.000026 EXTRATO TOMATE SIMPLES CONCENTRADO(TETRAPAK/SACHE) R\$ 0,99 em

0792.0221.000008 FARINHA MANDIOCA TIPO 1 1KG* R\$ 2,10 pa

0792.0221.000009 FARINHA MILHO MEDIA 1KG R\$ 1,20 pa

0792.0221.000022 FARINHA - TRIGO ESPECIAL EMBALAGEM COM 01/05KG R\$ 1,59 kg

0792.0005.000014 FEIJÃO PRETO TIPO II EMBALAGEM COM 1KG OU 5 KG R\$ 2,60 kg

0792.0588.000156 CREME VEGETAL 500 G C/ GORDURA TRANS C/ SAL R\$ 1,83 em

0792.0500.000008 MASSA - DIVERSOS C/OVOS EMBALAGEM COM 500 GRAMAS R\$ 1,25 em

0792.0588.000028 ÓLEO DE SOJA REFINADO 900 ML R\$ 3,38 em

0792.0735.000014 SAL REFINADO IODADO R\$ 0,60 kg

0792.0867.000012 VINAGRE DE ALCOOL R\$ 1,23 em

0792.0093.000016 OREGANO SECO 100 G (REGIONAL) R\$ 4,89 em

0792.0004.000052 ADOCANTE DIETETICO GOTAS - 100 ML R\$ 0,99 fr

0792.0222.000004 FERMENTO QUIMICO 250 GR. R\$ 3,60 em

0792.0092.000002 AMIDO DE MILHO 1 KG R\$ 1,00 pa

0792.0092.000003 CHOCOLATE EM PO 1KG R\$ 0,95 em

0792.0739.000010 SUPLEMENTO ALIMENTAR DIVERSOS SABORES R\$ 10,00 em

0792.0632.000080 BOMBONS SORTIDOS EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 300 GRAMAS R\$ 4,00 em

Processo licitatório: 19/1300-0003718-6, Edital: 0576/2019

Órgão gerenciador: Administração, por intermédio da SEPLAG - CELIC - Subsecretaria da Admin. Central de Licitações.

Compromitente: ANDREIA BORCK SCHEER EIRELI, com CPF/CNPJ 26.788.192/0001-36

Prazo de validade: 12 (doze) meses a contar de 03/01/2020.

SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS GCE Nº 458/2019

Objeto(s): 0796.0632.000015 PAO D'AGUA TIPO CACETINHO 050 G** R\$ 0,30 un

Processo licitatório: 19/1300-0003732-1, Edital: 0574/2019

Órgão gerenciador: Administração, por intermédio da SEPLAG - CELIC - Subsecretaria da Admin. Central de Licitações.

Compromitente: ROBSON LAGO ME, com CPF/CNPJ 07.332.021/0001-53

Prazo de validade: 12 (doze) meses a contar de 03/01/2020.

SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS GCE Nº 459/2019

Objeto(s): 0796.0632.000015 PAO D'AGUA TIPO CACETINHO 050 G** R\$ 0,19 un

Processo licitatório: 19/1300-0003733-0, Edital: 0607/2019

Órgão gerenciador: Administração, por intermédio da SEPLAG - CELIC - Subsecretaria da Admin. Central de Licitações.

Compromitente: ROBSON LAGO ME, com CPF/CNPJ 07.332.021/0001-53

Prazo de validade: 12 (doze) meses a contar de 03/01/2020.

SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS GCE Nº 460/2019

Objeto(s): 0796.0632.000015 PAO D'AGUA TIPO CACETINHO 050 G** R\$ 0,22 un

Processo licitatório: 19/1300-0003731-3, Edital: 0615/2019

Órgão gerenciador: Administração, por intermédio da SEPLAG - CELIC - Subsecretaria da Admin. Central de Licitações.

Compromitente: FORTPAN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, com CPF/CNPJ 31.301.255/0001-18

Prazo de validade: 12 (doze) meses a contar de 03/01/2020.

SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS GCE Nº 461/2019

Objeto(s): 0792.0001.000153 ACUCAR REFINADO 01/05 KG R\$ 1,77 kg

0792.0005.000006 ARROZ TIPO 2 R\$ 1,85 kg

0792.0089.000006 CAFE TORRADO E MOIDO EXTRA FORTE* R\$ 5,02 em

0792.0133.000009 DOCE DE FRUTAS TIPO SCHMIER SABORES DIVERSOS - 1KG R\$ 4,60 kg

0792.0002.000026 EXTRATO TOMATE SIMPLES CONCENTRADO(TETRAPAK/SACHE) R\$ 1,02 em

0792.0221.000008 FARINHA MANDIOCA TIPO 1 1KG* R\$ 2,19 pa

0792.0221.000009 FARINHA MILHO MEDIA 1KG R\$ 1,25 pa

0792.0221.000022 FARINHA - TRIGO ESPECIAL EMBALAGEM COM 01/05KG R\$ 1,66 kg
0792.0005.000014 FEIJÃO PRETO TIPO II EMBALAGEM COM 1KG OU 5 KG R\$ 2,70 kg
0792.0588.000156 CREME VEGETAL 500 G C/ GORDURA TRANS C/ SAL R\$ 1,85 em
0792.0500.000008 MASSA - DIVERSOS C/OVOS EMBALAGEM COM 500 GRAMAS R\$ 1,29 em
0792.0588.000028 ÓLEO DE SOJA REFINADO 900 ML R\$ 3,42 em
0792.0735.000014 SAL REFINADO IODADO R\$ 0,64 kg
0792.0867.000012 VINAGRE DE ALCOOL R\$ 1,18 em
0792.0093.000016 OREGANO SECO 100 G (REGIONAL) R\$ 4,91 em
0792.0092.000002 AMIDO DE MILHO 1 KG R\$ 1,00 pa
0792.0004.000052 ADOCANTE DIETETICO GOTAS - 100 ML R\$ 0,20 fr
0792.0006.000002 AVEIA FLOCOS FINOS R\$ 2,65 pa
0792.0632.000055 GELATINA PO C/ACUCAR 1KG SABORES DIVERSOS R\$ 1,00 em
0792.0222.000004 FERMENTO QUIMICO 250 GR. R\$ 3,73 em
0792.0739.000010 SUPLEMENTO ALIMENTAR DIVERSOS SABORES R\$ 20,00 em
0792.0090.000006 BOLACHA MARIA 400G R\$ 1,60 pa
0792.0090.000005 BOLACHA DAGUA 400G R\$ 1,60 pa
0792.0632.000080 BOMBONS SORTIDOS EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 300 GRAMAS R\$ 4,99 em

Processo licitatório: 19/1300-0003715-1, Edital: 0616/2019

Órgão gerenciador: Administração, por intermédio da SEPLAG - CELIC - Subsecretaria da Admin. Central de Licitações.

Compromitente: CINTIA PADILHA DA SILVA, com CPF/CNPJ 31.367.797/0001-93

Prazo de validade: 12 (doze) meses a contar de 03/01/2020.

SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS GCE Nº 462/2019

Objeto(s): 0784.0309.000068 ALFACE R\$ 10,10 dz
0784.0309.000050 HORTIGRANJEIRO: BATATA INGLESA ESPECIAL R\$ 3,20 kg
0784.0309.000088 HORTIGRANJEIRO - MANDIOCA MÉDIO R\$ 1,23 kg
0784.0309.000062 HORTIGRANJEIRO: BATATA DOCE R\$ 1,77 kg
0784.0309.000070 HORTIGRANJEIRO: BETERRABA R\$ 2,52 kg
0784.0309.000086 HORTIGRANJEIRO - CENOURA R\$ 3,53 kg
0784.0309.000085 HORTIGRANJEIRO - CHUCHU R\$ 1,69 kg
0784.0309.000072 HORTIGRANJEIRO: COUVE R\$ 20,20 dz
0784.0309.000066 HORTIGRANJEIRO: MORANGA CABOTIA - REGIONAL R\$ 1,51 kg
0784.0309.000194 HORTIGRANJEIRO: REPOLHO VERDE R\$ 1,69 kg
0784.0221.000015 FRUTIGRANJEIRO - TANGERINA COMUM/CAI R\$ 1,40 kg
0784.0221.000031 FRUTIGRANJEIRO - MAÇÃ GALA MÉDIO R\$ 3,36 kg
0784.0309.000082 HORTIGRANJEIRO: MILHO ESPIGA R\$ 5,05 scl
0784.0309.000186 HORTIGRANJEIRO: PEPINO SALADA R\$ 2,81 kg
0784.0221.000382 FRUTA: BANANA CATURRA ESPECIAL R\$ 1,51 kg
0784.0221.000027 FRUTIGRANJEIRO - LARANJA SUCO R\$ 1,69 kg
0784.0309.000087 HORTIGRANJEIRO - CEBOLA NACIONAL MÉDIO R\$ 3,03 kg
0784.0309.000836 HORTIGRANJEIRO: TOMATE PAULISTA R\$ 5,05 kg
0784.0309.000780 HORTIGRANJEIRO: ALHO ROXO NACIONAL R\$ 12,12 kg
0784.0309.000682 HORTIGRANJEIRO: PIMENTAO VERDE R\$ 4,54 kg
0784.0309.000755 HORTIGRANJEIRO: LOURO R\$ 1,51 mo
0784.0309.000739 HORTIGRANJEIRO: MANJERONA R\$ 1,51 mo
0784.0309.000081 HORTIGRANJEIRO: TEMPERO VERDE R\$ 8,08 dz

Processo licitatório: 19/1300-0003701-1, Edital: 0620/2019

Órgão gerenciador: Administração, por intermédio da SEPLAG - CELIC - Subsecretaria da Admin. Central de Licitações.

Compromitente: RIO VERDE COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI, com CPF/CNPJ 32.004.659/0001-02

Prazo de validade: 12 (doze) meses a contar de 28/12/2019.

SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS GCE Nº 465/2019

Objeto(s): 0788.0456.000006 LEITE - ANIMAL VACA LONGA VIDA INTEGRAL TETRAPAK 1 LITRO R\$ 2,58 l
0788.0456.000007 LEITE - ANIMAL VACA LONGA VIDA DESNATADO TETRAPAK 1 LITRO R\$ 2,58 l

Processo licitatório: 19/1300-0003723-2, Edital: 0617/2019

Órgão gerenciador: Administração, por intermédio da SEPLAG - CELIC - Subsecretaria da Admin. Central de Licitações.

Compromitente: DNC ATACADO EIRELI, com CPF/CNPJ 19.438.000/0001-04

Prazo de validade: 12 (doze) meses a contar de 03/01/2020.

SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS GCE Nº 466/2019

Objeto(s): 0910.0186.000004 ESPELHO BUCAL - 5 R\$ 5,00 un
0910.0507.000003 CLOREXEDINE 0,12% 250 ML R\$ 8,50 fr
0910.0507.000370 BROCA ENDO Z - 25MM R\$ 49,34 un
0910.0507.000414 AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL - 30G EXTRA-CURTA R\$ 49,30 cx

Processo licitatório: 19/1300-0005675-0, Edital: 0589/2019

Órgão gerenciador: Administração, por intermédio da SEPLAG - CELIC - Subsecretaria da Admin. Central de Licitações.

Compromitente: DENTAL GUIDA COMERCIO DE MATERIAIS ODONTOLOGICOS E FARMACEUTICOS LTDA - ME, com

CPF/CNPJ 28.502.838/0001-00

Prazo de validade: 12 (doze) meses a contar da presente publicação.

SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS GCE Nº 468/2019

Objeto(s): 0792.0001.000153 ACUCAR REFINADO 01/05 KG R\$ 1,82 kg
0792.0005.000006 ARROZ TIPO 2 R\$ 1,92 kg
0792.0089.000006 CAFE TORRADO E MOIDO EXTRA FORTE* R\$ 5,18 em
0792.0133.000009 DOCE DE FRUTAS TIPO SCHMIER SABORES DIVERSOS - 1KG R\$ 4,72 kg
0792.0002.000026 EXTRATO TOMATE SIMPLES CONCENTRADO(TETRAPAK/SACHE) R\$ 1,04 em
0792.0221.000008 FARINHA MANDIOCA TIPO 1 1KG* R\$ 2,26 pa
0792.0221.000009 FARINHA MILHO MEDIA 1KG R\$ 1,30 pa
0792.0221.000022 FARINHA - TRIGO ESPECIAL EMBALAGEM COM 01/05KG R\$ 1,66 kg
0792.0005.000014 FEIJÃO PRETO TIPO II EMBALAGEM COM 1KG OU 5 KG R\$ 2,76 kg
0792.0093.000016 OREGANO SECO 100 G (REGIONAL) R\$ 4,97 em
0792.0092.000002 AMIDO DE MILHO 1 KG R\$ 1,00 pa
0792.0222.000004 FERMENTO QUIMICO 250 GR. R\$ 3,90 em
0792.0006.000002 AVEIA FLOCOS FINOS R\$ 1,01 pa
0792.0004.000052 ADOCANTE DIETETICO GOTAS - 100 ML R\$ 1,04 fr
0792.0588.000156 CREME VEGETAL 500 G C/ GORDURA TRANS C/ SAL R\$ 1,96 em
0792.0500.000008 MASSA - DIVERSOS C/OVOS EMBALAGEM COM 500 GRAMAS R\$ 1,32 em
0792.0588.000028 ÓLEO DE SOJA REFINADO 900 ML R\$ 3,41 em
0792.0735.000014 SAL REFINADO IODADO R\$ 0,60 kg
0792.0867.000012 VINAGRE DE ALCOOL R\$ 1,20 em
0792.0739.000010 SUPLEMENTO ALIMENTAR DIVERSOS SABORES R\$ 10,00 em
0792.0632.000061 PUDIM PO SABORES DIVERSOS 1 KG (REGIONAL) R\$ 1,03 kg
0792.0632.000055 GELATINA PO C/ACUCAR 1KG SABORES DIVERSOS R\$ 2,01 em
Processo licitatório: 19/1300-0003711-9, Edital: 0520/2019
Órgão gerenciador: Administração, por intermédio da SEPLAG - CELIC - Subsecretaria da Admin. Central de Licitações.
Compromitente: CINTIA PADILHA DA SILVA, com CPF/CNPJ 31.367.797/0001-93
Prazo de validade: 12 (doze) meses a contar de 03/01/2020.

SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS GCE Nº 473/2019

Objeto(s): 0792.0001.000153 ACUCAR REFINADO 01/05 KG R\$ 2,00 kg
0792.0005.000006 ARROZ TIPO 2 R\$ 1,89 kg
0792.0089.000006 CAFE TORRADO E MOIDO EXTRA FORTE* R\$ 4,00 em
0792.0133.000009 DOCE DE FRUTAS TIPO SCHMIER SABORES DIVERSOS - 1KG R\$ 4,70 kg
0792.0002.000026 EXTRATO TOMATE SIMPLES CONCENTRADO(TETRAPAK/SACHE) R\$ 1,00 em
0792.0221.000008 FARINHA MANDIOCA TIPO 1 1KG* R\$ 2,50 pa
0792.0221.000009 FARINHA MILHO MEDIA 1KG R\$ 1,30 pa
0792.0221.000022 FARINHA - TRIGO ESPECIAL EMBALAGEM COM 01/05KG R\$ 1,70 kg
0792.0005.000014 FEIJÃO PRETO TIPO II EMBALAGEM COM 1KG OU 5 KG R\$ 2,69 kg
0792.0588.000156 CREME VEGETAL 500 G C/ GORDURA TRANS C/ SAL R\$ 1,90 em
0792.0500.000008 MASSA - DIVERSOS C/OVOS EMBALAGEM COM 500 GRAMAS R\$ 1,60 em
0792.0588.000028 ÓLEO DE SOJA REFINADO 900 ML R\$ 3,00 em
0792.0735.000014 SAL REFINADO IODADO R\$ 0,70 kg
0792.0867.000012 VINAGRE DE ALCOOL R\$ 1,10 em
0792.0093.000016 OREGANO SECO 100 G (REGIONAL) R\$ 1,83 em
0792.0092.000002 AMIDO DE MILHO 1 KG R\$ 1,00 pa
0792.0093.000011 CANELA PO 28G R\$ 1,01 em
0792.0004.000052 ADOCANTE DIETETICO GOTAS - 100 ML R\$ 1,00 fr
0792.0006.000002 AVEIA FLOCOS FINOS R\$ 1,00 pa
0792.0632.000055 GELATINA PO C/ACUCAR 1KG SABORES DIVERSOS R\$ 1,00 em
0792.0222.000004 FERMENTO QUIMICO 250 GR. R\$ 1,00 em
0792.0265.000079 CANJICA DE MILHO 500 GR R\$ 1,00 em
0792.0632.000061 PUDIM PO SABORES DIVERSOS 1 KG (REGIONAL) R\$ 1,00 kg
0792.0739.000010 SUPLEMENTO ALIMENTAR DIVERSOS SABORES R\$ 10,00 em
0792.0091.000029 CHA DIVERSOS SABORES (CX.10 SACHES)BOLDO, CIDRO... R\$ 1,00 cx
0792.0265.000003 LENTILHA TIPO 1 (500G) R\$ 1,00 em
0792.0090.000006 BOLACHA MARIA 400G R\$ 1,00 pa
0792.0090.000005 BOLACHA DAGUA 400G R\$ 1,00 pa
0792.0092.000003 CHOCOLATE EM PO 1KG R\$ 1,00 em
0792.0222.000002 FERMENTO BIOLÓGICO SECO INSTANTANEO P/ PAES* R\$ 1,00 em
0792.0739.000555 LEITE DE SOJA (OMEGA) - 250 G R\$ 10,00 em
0792.0632.000080 BOMBONS SORTIDOS EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 300 GRAMAS R\$ 1,00 em
Processo licitatório: 19/1300-0003717-8, Edital: 0570/2019
Órgão gerenciador: Administração, por intermédio da SEPLAG - CELIC - Subsecretaria da Admin. Central de Licitações.
Compromitente: MULTI DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, com CPF/CNPJ 20.135.309/0001-04

Prazo de validade: 12 (doze) meses a contar de 03/01/2020.

SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS GCE Nº 489/2019

Objeto(s): 0830.0507.000721 TUBO PARACOLETADE SANGUE À VÁCUO - ANTICOAGULANTE EDTAK2 - 4 ML - TAMPAROXIA R\$ 59,00 cx

Processo licitatório: 19/1300-0005672-5, Edital: 0590/2019

Órgão gerenciador: Administração, por intermédio da SEPLAG - CELIC - Subsecretaria da Admin. Central de Licitações.

Compromitente: DENTAL GUIDA COMERCIO DE MATERIAIS ODONTOLOGICOS E FARMACEUTICOS LTDA - ME, com CPF/CNPJ 28.502.838/0001-00

Prazo de validade: 12 (doze) meses a contar da presente publicação.

SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS GCE Nº 495/2019

Objeto(s): 0360.0265.000042 JARRA TERMOPL TAMPA 2L R\$ 7,20 un

0360.0633.000014 FRIGIDEIRA HOTEL ANTIADERENTE 400MM DIAMETRO R\$ 104,25 un

0360.0633.000174 PANELA - CAÇAROLA BAIXA - ALUMÍNIO - 12L R\$ 137,30 un

Processo licitatório: 19/1300-0006016-1, Edital: 0635/2019

Órgão gerenciador: Administração, por intermédio da SEPLAG - CELIC - Subsecretaria da Admin. Central de Licitações.

Compromitente: MATEFI COMERCIAL LTDA - EPP, com CPF/CNPJ 10.445.452/0001-30

Prazo de validade: 12 (doze) meses a contar da presente publicação

A Subsecretaria da Administração Central de Licitações – CELIC localiza-se na Av. Borges de Medeiros, nº 1501, 2º andar – Porto Alegre – RS. Os dados necessários das referidas licitações e Atas de Registro de Preços estão disponíveis nos sites www.celic.rs.gov.br e/ou www.compras.rs.gov.br.

Amlton Santos Calovi
Subsecretário CELIC/SEPLAG

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO RS

MARCUS VINICIUS VIEIRA DE ALMEIDA
Avenida Borges de Medeiros, 1945
Porto Alegre / RS / 90110-900

Gabinete da Presidência

MARCUS VINICIUS VIEIRA DE ALMEIDA
Avenida Borges de Medeiros, 1945
Porto Alegre / RS / 90110-900

Contratos

Protocolo: 2019000345871

SÚMULA DO 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 76/2016

Partes: IPE Saúde e SÃO CAMILO HOMECARE LTDA - ME; **Objeto:** Prorrogação da vigência, Revisão e Reajuste dos valores do Contrato nº 76/2016, em benefício de SELMIRAMARIADASILVACARVALHO; **Vigência:** 12 meses, a contar de 18/11/2019; **Valor mensal reajustado:** R\$ 3.846,59 (três mil oitocentos e quarenta e seis reais e cinquenta e nove centavos); **Dotação:** U.O: 41.02, Atividade: 4540, Recurso: 8000; **Base Legal:** Lei Federal nº 8.666/93 e legislação pertinente. **Processo:** 015200-24.42/16-6. Porto Alegre, 11 de novembro 2019.

Marcus Vinicius Vieira de Almeida
Diretor-Presidente do IPE Saúde

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

FAISAL MOTHCI KARAM
Av. Borges de Medeiros, 1501 - Plataforma
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete do Secretário

FAISAL MOTHCI KARAM
Av. Borges de Medeiros, 1501 - Plataforma
Porto Alegre / RS / 90119-900

Portarias

Protocolo: 2019000345872

Assunto: Portaria
Expediente: 19/1900-0053230-0

Portaria N 253

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 90, incisos II e III da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no expediente nº 19/1900-0053230-0 e, considerando o disposto no art. 9º, inciso III, do Decreto nº 53.481, de 21 e março de 2017, que delega competência ao Secretário de Estado da Educação para dispensar o ponto de professores do Magistério Público Estadual participarem de congressos, encontros, simpósios, seminários e similares;

DETERMINA:

Art.1º Fica autorizado o afastamento dos Inspectores de Ensino, da Rede Pública Estadual, como associados na AIERGS, para participarem da 49ª Assembleia Geral Ordinária da Associação dos Inspectores de Ensino do Rio Grande do Sul - AIERGS, a ser realizada no dia 13 de novembro de 2019, na Sede da AIERGS, em Porto Alegre/RS.

Parágrafo único. No registro do ponto e do RHE, para os que participarem da Assembleia deverá constar Participação em Atividade Sindical - PAS mediante apresentação de comprovante emitido pela Associação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Contratos

Protocolo: 2019000345873

Assunto: Contrato
Expediente: 19/1900-0052535-4

Contratação Nº 2019/021356

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria de Educacao; CONTRATADO: Angela Rauber, CNPJ: 23.854.504/0001-74; OBJETO: Contratação de serviços de transporte escolar dos alunos do município de JARI/RS, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I ao Edital - Lotes 01, ANGELA RAUBER -ME, CONTRATO Nº 218/2019; PRAZO: 20/11/2019 até 20/04/2020; VALOR: R\$ 7.950,80 (Mensal); ORÇAMENTÁRIO: UO: 19.01 Projeto: 6085 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 0002, UO: 19.01 Projeto: 6085 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 0292, UO: 19.01 Projeto: 6085 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 1709; FUNDAMENTO LEGAL: Emergência ou calamidade pública - Art. 24, IV, 8666/93

Protocolo: 2019000345874

Assunto: Contrato
Expediente: 17/1900-0009868-4

Termo Aditivo Nº 4 Contrato: 2017/020165

CONTRATANTE: Estado do Rio Grande do Sul; CONTRATADO: Vera Regina Hobuss, CNPJ: 10.287.319/0001-01; OBJETO: Contratação de serviços de transporte escolar dos alunos do município de SÃO LOUREÇO DO SUL/RS, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I ao Edital. Lotes: 01,02,03,04 e 09.; OBJETO DO ADITIVO: Alterar as disposições Cláusula Segunda - Do Preço; VALOR: R\$ 61.388,58 (Mensal)

Recursos Humanos

Protocolo: 2019000345875

Assunto: Admissão
Expediente: 19/1900-0056039-7
Nome: ALINE CRISTINA TEIXEIRA FARIAS
CPF: 00927792044 UF: RS
Cargo/Função: Professor
Lotação: Secretaria da Educação - 05ª CRE

DECLARA SEM EFEITO o ato de Admissão registrado no D.O.E. de 05/11/2019, Pág. 33 em virtude de desistência.

Protocolo: 2019000345876

Assunto: Admissão
Expediente: 19/1900-0057178-0
Nome: ALINE SILVEIRA DAS NEVES
CPF: 02067174070 UF: RS
Cargo/Função: Professor
Lotação: Secretaria da Educação - 05ª CRE

ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de professor no Ensino Médio, Disciplina Biologia, RT 20 horas, município Pelotas, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2019000345877

Assunto: Admissão
Expediente: 19/1900-0057046-5
Nome: ANDRESSA CRISTIANE BECKER BERGAMO
CPF: 02824534079 UF: RS
Cargo/Função: Professor
Lotação: Secretaria da Educação - 27ª CRE

ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de professor no Ensino Fundamental-Anos Iniciais, RT 40 horas, município Esteio, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2019000345878

Assunto: Admissão
Expediente: 19/1900-0056843-6
Nome: FABIANE NICOLI DA ROSA
CPF: 02660286086 UF: RS
Cargo/Função: Professor
Lotação: Secretaria da Educação - 32ª CRE

ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de professor no Ensino Fundamental-Anos Iniciais, RT 20 horas, município Porto Xavier, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2019000345879

Assunto: Admissão
Expediente: 19/1900-0056428-7
Nome: FERNANDO CARVALHO SPEROTTO
CPF: 00461618052 UF: RS
Cargo/Função: Professor
Lotação: Secretaria da Educação - 21ª CRE

ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de professor no Ensino Médio, Disciplina Física, RT 25 horas, município Três Passos, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2019000345880

Assunto: Admissão
Expediente: 19/1900-0057007-4
Nome: GLAUCIA MARQUES XAVIER
CPF: 03093857090 UF: RS
Cargo/Função: Professor
Lotação: Secretaria da Educação - 01ª CRE

ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de professor no Ensino Médio, Disciplina Biologia, RT 15 horas, município Porto Alegre, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2019000345881

Assunto: Admissão
Expediente: 19/1900-0057056-2
Nome: JORGE GUARACI DE PAULA DA SILVA
CPF: 32176538072 UF: RS
Cargo/Função: Professor
Lotação: Secretaria da Educação - 13ª CRE

ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de professor no Ensino Médio, Disciplina Ensino Religioso, RT 18 horas, município Bagé, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2019000345882

Assunto: Admissão
Expediente: 19/1900-0057141-0
Nome: LIZIANE MARTINS MARQUES
CPF: 01119393051 UF: RS
Cargo/Função: Professor
Lotação: Secretaria da Educação - 01ª CRE

ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de professor no Ensino Fundamental - Anos Iniciais, RT 20 horas, município Porto Alegre, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2019000345883

Assunto: Admissão
Expediente: 19/1900-0057152-6
Nome: LORENA GARCEZ ALVES RODRIGUES
CPF: 85601209715 UF: RS
Cargo/Função: Professor
Lotação: Secretaria da Educação - 28ª CRE

ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de professor no Ensino Fundamental-Anos Iniciais, RT 40 horas, município Viamão, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2019000345884

Assunto: Admissão
Expediente: 19/1900-0050712-7
Nome: LUIS ROGERIO BOURSCHIED
CPF: 41905342004 UF: RS
Cargo/Função: Professor
Lotação: Secretaria da Educação

ADMITE, em caráter temporário, a contar de 10/08/1988, para exercer a função de Professor, para fins de regularização funcional.

Protocolo: 2019000345885

Assunto: Admissão
Expediente: 19/1900-0057106-2
Nome: MARIA ELIZETE BRANCALIONE
CPF: 81236417020 UF: RS
Cargo/Função: Agente Educacional I - Alimentação
Lotação: Secretaria da Educação - 07ª CRE

ADMITE, em caráter temporário, nos termos da Lei Estadual 11672 de 26 de setembro de 2001 e alterações, Lei Estadual 12694, de 15 de março de 2007, para exercer a função de Agente Educacional I - Alimentação, no município de Lagoa Vermelha.

Protocolo: 2019000345886

Assunto: Admissão
Expediente: 19/1900-0057142-9
Nome: MARILU DE AVILA FIALHO SIMIONI
CPF: 94177180025 UF: RS
Cargo/Função: Professor
Lotação: Secretaria da Educação - 08ª CRE

ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de professor no Ensino Médio, Disciplina L.E.M. Língua Inglesa, RT 12 horas, município Santa Maria, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2019000345887

Assunto: Admissão
Expediente: 19/1900-0056969-6
Nome: PATRICIA ZAGO EBLING
CPF: 95409459091 UF: RS
Cargo/Função: Professor
Lotação: Secretaria da Educação - 10ª CRE

ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de professor no Ensino Médio, Disciplina L.E.M. Língua Inglesa, RT 34 horas, município Uruguaiana, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2019000345888

Assunto: Admissão
Expediente: 19/1900-0049178-6
Nome: ROSILEI INÊS PERKOSKI
CPF: 01396701060 UF: RS
Cargo/Função: Agente Educacional I - Alimentação
Lotação: Secretaria da Educação - 17ª CRE

RETIFICA o ato registrado no D.O.E. de 25/09/2019, Pág. 36, referente a admissão do servidor, para declarar que o nome é ROSILEI INÊS PERKOSKI e não como constou.

Protocolo: 2019000345889

Assunto: Admissão
Expediente: 19/1900-0057105-4
Nome: SUZANA DOS SANTOS
CPF: 95094601091 UF: RS
Cargo/Função: Professor
Lotação: Secretaria da Educação - 27ª CRE

ADMITE, em caráter temporário para exercer a função de professor no Ensino Médio, Disciplina História, RT 19 horas, município Esteio, conformidade com a Lei 11126 de 9 de fevereiro de 1998 e alterações e do Decreto 51490, de 19 de maio de 2014.

Protocolo: 2019000345890

Assunto: Admissão
Expediente: 19/1900-0053680-1
Nome: TIAGO FERREIRA DOS PASSOS QUEVEDO
CPF: 01213258065 UF: RS
Cargo/Função: Agente Educacional I - Manutenção de Infraestrutura
Lotação: Secretaria da Educação - 36ª CRE

DECLARA SEM EFEITO o ato de admissão registrado no D.O.E. de 22/10/2019, Pág. 67, em virtude do não cumprimento dos prazos legais.

Protocolo: 2019000345891

Assunto: Afastamento
Expediente: 19/1900-0049993-0
Nome: Carmen Maria França da Silva
Id.Func./Vínculo: 3771814/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-6
Lotação: SEDUC - 08 Coordenadoria Regional de Educação

AUTORIZA o afastamento da servidora, nos termos do Decreto 53.481/17 e alterações do Decreto 53557/17, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:
Localidade de destino: São Paulo/SP
Período de afastamento: 27/09/2019 a 30/09/2019
Evento e justificativa: Participar do Encontro Redes que Transformam 2019.
Condição: Com ônus

Protocolo: 2019000345892

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Alessandra Martins Portela
Id.Func./Vínculo: 3657175/02
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - séries iniciais
Lotação: SEDUC - 32 Coordenadoria Regional de Educação

ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 16/04/2019, para declarar que reduziu a carga horária de 40 para 20 horas semanais, a contar de 05/11/2019.

Protocolo: 2019000345893

Assunto: Carga Horária
Expediente: 19/1900-0055928-3
Nome: Bruno Gomes de Araujo
Id.Func./Vínculo: 3649105/04
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 11 Coordenadoria Regional de Educação

RETIFICA o ato registrado no D.O.E. de 17/10/2019, Pág. 29, para declarar que ampliou a carga horária de 20 para 35 horas semanais, e não como constou.

Protocolo: 2019000345894

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Carmen Lusa Duro de Oliveira
Id.Func./Vínculo: 1788108/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 02 Coordenadoria Regional de Educação

ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 27/02/1998, para declarar que reduziu a carga horária de 38 para 25 horas semanais, a contar de 10/10/2019.

Protocolo: 2019000345895

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Catiane Rodrigues Mafra de Carvalho
Id.Func./Vínculo: 4563379/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - séries iniciais
Lotação: SEDUC - 02 Coordenadoria Regional de Educação

ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 14/05/2019, para declarar que ampliou a carga horária de 20 para 40 horas semanais, no período de 21/10/2019 a 27/12/2019.

Protocolo: 2019000345896

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Cleiton Marques Marinho
Id.Func./Vínculo: 4567536/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 19 Coordenadoria Regional de Educação

ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 11/06/2019, para declarar que ampliou a carga horária de 24 para 38 horas semanais, no período de 11/10/2019 a 27/12/2019.

Protocolo: 2019000345897

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Daiane Caroline dos Reis
Id.Func./Vínculo: 4582136/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 06 Coordenadoria Regional de Educação

ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 10/09/2019, para declarar que reduziu a carga horária de 40 para 25 horas semanais, a contar de 04/11/2019.

Protocolo: 2019000345898

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Daniela Bauer Silva Selister
Id.Func./Vínculo: 4447840/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 27 Coordenadoria Regional de Educação

ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 25/09/2017, para declarar que reduziu a carga horária de 40 para 30 horas semanais, a contar de 10/10/2019.

Protocolo: 2019000345899

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Danielly Lessa da Costa
Id.Func./Vínculo: 3680959/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 11 Coordenadoria Regional de Educação

ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 08/05/2012, para declarar que ampliou a carga horária de 34 para 37 horas semanais, no período de 25/06/2019 a 19/12/2019.

Protocolo: 2019000345900

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Deise de Campos
Id.Func./Vínculo: 3657809/02
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 02 Coordenadoria Regional de Educação

ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 03/06/2019, para declarar que ampliou a carga horária de 26 para 37 horas semanais, no período de 05/06/2019 a 27/12/2019.

Protocolo: 2019000345901

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Dierle Tubiana de Oliveira
Id.Func./Vínculo: 4350545/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 21 Coordenadoria Regional de Educação

ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 08/09/2016, para declarar que reduziu a carga horária de 31 para 23 horas semanais, a contar de 11/11/2019.

Protocolo: 2019000345902

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Diovane Guimarães da Veiga
Id.Func./Vínculo: 3664228/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 28 Coordenadoria Regional de Educação

ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 18/04/2012, para declarar que reduziu a carga horária de 40 para 29 horas semanais, a contar de 24/10/2019.

Protocolo: 2019000345903

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Edgar Pohl
Id.Func./Vínculo: 1200666/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - séries finais
Lotação: SEDUC - 21 Coordenadoria Regional de Educação

ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 17/08/2004, para declarar que reduziu a carga horária de 30 para 27 horas semanais, a contar de 22/04/2019.

Protocolo: 2019000345904

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Fabia de Cassia Winck Behling
Id.Func./Vínculo: 4261151/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 06 Coordenadoria Regional de Educação

ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 02/07/2015, para declarar que ampliou a carga horária de 30 para 40 horas semanais, no período de 28/10/2019 a 26/11/2019.

Protocolo: 2019000345905

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Fernando Michel
Id.Func./Vínculo: 3781836/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 09/10/2012, para declarar que ampliou a carga horária de 13 para 17 horas semanais, no período de 12/04/2019 a 26/07/2019.

Protocolo: 2019000345906

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Francieli Hardt
Id.Func./Vínculo: 3094030/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - séries finais
Lotação: SEDUC - 21 Coordenadoria Regional de Educação

ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 23/03/2009, para declarar que reduziu a carga horária de 37 para 25 horas semanais, a contar de 13/07/2019.

Protocolo: 2019000345907

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Isabela Bocorny Adolfo Machado
Id.Func./Vínculo: 4573323/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 02 Coordenadoria Regional de Educação

ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 16/05/2019, para declarar que ampliou a carga horária de 35 para 40 horas semanais, no período de 09/07/2019 a 27/12/2019.

Protocolo: 2019000345908

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Ivan Beilke
Id.Func./Vínculo: 4446631/02
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 06 Coordenadoria Regional de Educação

ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 04/05/2018, para declarar que reduziu a carga horária de 34 para 31 horas semanais, a contar de 07/11/2019.

Protocolo: 2019000345909

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Jairo Andre Anzanello
Id.Func./Vínculo: 4574303/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 04 Coordenadoria Regional de Educação

ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 07/06/2019, para declarar que ampliou a carga horária de 25 para 35 horas semanais, no período de 22/10/2019 a 27/12/2019.

Protocolo: 2019000345910

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Joao Antonio Vargas de Souza
Id.Func./Vínculo: 2661675/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 26/06/2002, para declarar que reduziu a carga horária de 20 para 18 horas semanais, a contar de 25/10/2019.

Protocolo: 2019000345911

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Josiane Soares Costa
Id.Func./Vínculo: 3738973/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Especialista de Educação - Orientador Educacional
Lotação: SEDUC - 05 Coordenadoria Regional de Educação

ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 16/07/2012, para declarar que reduziu a carga horária de 40 para 20 horas semanais, a contar de 29/10/2019.

Protocolo: 2019000345912

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Laiz da Rosa Telles
Id.Func./Vínculo: 3730964/02
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - séries iniciais
Lotação: SEDUC - 28 Coordenadoria Regional de Educação

ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 15/08/2018, para declarar que ampliou a carga horária de 20 para 40 horas semanais, no período de 01/11/2019 a 20/12/2019.

Protocolo: 2019000345913

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Laura de Vargas Pereira Mogliazza
Id.Func./Vínculo: 3569934/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 05 Coordenadoria Regional de Educação

ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 27/05/2011, para declarar que reduziu a carga horária de 40 para 35 horas semanais, a contar de 10/10/2019.

Protocolo: 2019000345914

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Lilia Josefina Monteiro Mokva
Id.Func./Vínculo: 4579410/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 07 Coordenadoria Regional de Educação

ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 23/08/2019, para declarar que ampliou a carga horária de 24 para 38 horas semanais, no período de 02/09/2019 a 27/12/2019.

Protocolo: 2019000345915

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Lilian Thais de Jesus
Id.Func./Vínculo: 4371631/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 02 Coordenadoria Regional de Educação

ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 10/10/2016, para declarar que ampliou a carga horária de 28 para 37 horas semanais, no período de 16/09/2019 a 27/12/2019.

Protocolo: 2019000345916

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Marcia da Silva Duarte
Id.Func./Vínculo: 3124460/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 05 Coordenadoria Regional de Educação

ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 10/06/2009, para declarar que reduziu a carga horária de 28 para 23 horas semanais, a contar de 10/10/2019.

Protocolo: 2019000345917

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Marina da Rocha
Id.Func./Vínculo: 4371640/02
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 02 Coordenadoria Regional de Educação

ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 11/09/2019, para declarar que ampliou a carga horária de 23 para 25 horas semanais, no período de 07/10/2019 a 27/12/2019.

Protocolo: 2019000345918

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Raquel Pereira Neves Gonçalves
Id.Func./Vínculo: 2944510/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 08 Coordenadoria Regional de Educação

ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 27/04/2007, para declarar que ampliou a carga horária de 29 para 30 horas semanais, no período de 16/10/2019 a 27/12/2019.

Protocolo: 2019000345919

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Raquel Ribeiro de Borba Paim Marmitt
Id.Func./Vínculo: 3097919/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 28 Coordenadoria Regional de Educação

ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 30/03/2009, para declarar que ampliou a carga horária de 25 para 28 horas semanais, no período de 06/09/2019 a 20/12/2019.

Protocolo: 2019000345920

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Roberta Almeida dos Santos
Id.Func./Vínculo: 4459490/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 05 Coordenadoria Regional de Educação

ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 21/02/2018, para declarar que ampliou a carga horária de 31 para 40 horas semanais, no período de 05/08/2019 a 27/12/2019.

Protocolo: 2019000345921

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Rosane Soares da Silva
Id.Func./Vínculo: 2669374/02
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 09 Coordenadoria Regional de Educação

ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 03/10/2011, para declarar que ampliou a carga horária de 24 para 28 horas semanais, no período de 16/10/2019 a 27/12/2019.

Protocolo: 2019000345922

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Roseli da Silva Agostinho
Id.Func./Vínculo: 3128067/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 11 Coordenadoria Regional de Educação

ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 22/06/2009, para declarar que reduziu a carga horária de 25 para 22 horas semanais, a contar de 26/10/2019.

Protocolo: 2019000345923

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Rosimeri Nunes
Id.Func./Vínculo: 4488466/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - séries iniciais
Lotação: SEDUC - 04 Coordenadoria Regional de Educação

ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 03/05/2018, para declarar que reduziu a carga horária de 40 para 20 horas semanais, a contar de 04/11/2019.

Protocolo: 2019000345924

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Sergio Luiz Cattapan
Id.Func./Vínculo: 3846296/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 07 Coordenadoria Regional de Educação

ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 31/07/2013, para declarar que ampliou a carga horária de 15 para 21 horas semanais, no período de 05/08/2019 a 27/12/2019.

Protocolo: 2019000345925

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Simone Segatto
Id.Func./Vínculo: 2990970/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 24 Coordenadoria Regional de Educação

ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 24/04/2008, para declarar que ampliou a carga horária de 28 para 30 horas semanais, no período de 14/10/2019 a 23/12/2019.

Protocolo: 2019000345926

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/1900-0081679-5
Nome: Suelen Cristine Fuhr
Id.Func./Vínculo: 3963144/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 02 Coordenadoria Regional de Educação

ALTERA o ato registrado no D.O.E. de 04/07/2014, para declarar que ampliou a carga horária de 39 para 40 horas semanais, no período de 08/07/2019 a 27/12/2019.

Protocolo: 2019000345927

Assunto: Convocação
Expediente: 18/1900-0081683-3
Nome: Ana Luísa Amaro Fernandes
Id.Func./Vínculo: 2725134/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-6
Lotação: SEDUC - 05 Coordenadoria Regional de Educação

REVOGA a contar de 15/10/2019 o ato registrado na Página 25 , D.Ofic. de 30/05/2019, referente a convocação nos termos da Lei 6672/74, artigos 55, 56 e 57, alterados pela Lei 10576/95, art. 99.

Protocolo: 2019000345928

Assunto: Convocação
Expediente: 18/1900-0081683-3
Nome: Artidoni Osório Silva
Id.Func./Vínculo: 1552414/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - C-6
Lotação: SEDUC - 25 Coordenadoria Regional de Educação

CONVOCA a contar de 06/11/2019 por 20 horas semanais nos termos da Lei 6672/74, artigo 117.

Protocolo: 2019000345929

Assunto: Convocação
Expediente: 18/1900-0081683-3
Nome: Cassius Heron Rodrigues
Id.Func./Vínculo: 3885887/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-6
Lotação: SEDUC - 18 Coordenadoria Regional de Educação

CONVOCA no período de 29/10/2019 a 20/12/2019 por 18 horas semanais, nos termos da Lei 6672/74, artigos 55, 56, 57, alterados pela Lei 10576/15, art. 99.

Protocolo: 2019000345930

Assunto: Convocação
Expediente: 18/1900-0081683-3
Nome: Fabiane Maciel Victor
Id.Func./Vínculo: 3759458/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-6
Lotação: SEDUC - 08 Coordenadoria Regional de Educação

APOSTILA o ato registrado no D.Oficial de 05/05/2014 pág. 36 referente a convocação nos termos da Lei 6672/74, artigo 117, para declarar que, no período de 15/05/2019 a 20/12/2019, deverá ser alterada de 10 para 20 horas semanais.

Protocolo: 2019000345931

Assunto: Convocação
Expediente: 18/1900-0081683-3
Nome: Flavio Volnei Pagel
Id.Func./Vínculo: 2639793/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-5
Lotação: SEDUC - 17 Coordenadoria Regional de Educação

CONVOCA no período de 26/08/2019 a 27/12/2019 por 18 horas semanais, nos termos da Lei 6672/74, artigos 55, 56, 57, alterados pela Lei 10576/15, art. 99.

Protocolo: 2019000345932

Assunto: Convocação
Expediente: 18/1900-0081683-3
Nome: Gislaine Bizarro Porto
Id.Func./Vínculo: 3103897/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-5
Lotação: SEDUC - 03 Coordenadoria Regional de Educação

REVOGA a contar de 04/11/2019 o ato registrado na Página 40 , D.Ofic. de 11/06/2019, referente a convocação nos termos da Lei 6672/74, artigos 55, 56 e 57, alterados pela Lei 10576/95, art. 99.

Protocolo: 2019000345933

Assunto: Convocação
Expediente: 18/1900-0081683-3
Nome: Leonora Lavarda Faccim
Id.Func./Vínculo: 2483289/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - B-6
Lotação: SEDUC - 35 Coordenadoria Regional de Educação

CONVOCA no período de 23/09/2019 a 22/10/2019 por 12 horas semanais, nos termos da Lei 6672/74, artigos 55, 56, 57, alterados pela Lei 10576/15, art. 99.

Protocolo: 2019000345934

Assunto: Convocação
Expediente: 18/1900-0081683-3
Nome: Odete Schutkoski
Id.Func./Vínculo: 2677539/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-6
Lotação: SEDUC - 20 Coordenadoria Regional de Educação

CONVOCA no período de 24/10/2019 a 20/12/2019 por 4 horas semanais, nos termos da Lei 6672/74, artigos 55, 56, 57, alterados pela Lei 10576/15, art. 99.

Protocolo: 2019000345935

Assunto: Convocação
Expediente: 18/1900-0081683-3
Nome: Roselaine Carneti Pastorio
Id.Func./Vínculo: 2409437/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-6
Lotação: SEDUC - 25 Coordenadoria Regional de Educação

APOSTILA o ato registrado no D.Oficial de 25/09/2013 pág./bol. 33 referente a convocação nos termos da Lei 14464/2014, art. 8º, para declarar que, no período de 22/10/2019 a 27/12/2019, deverá ser alterada de 14 para 17 horas semanais.

Protocolo: 2019000345936

Assunto: Dispensa
Expediente: 19/1900-0021614-9
Nome: Grace Gunila Barboza Parmigiani
Id.Func./Vínculo: 119121/80
Tipo Vínculo: contratado
Cargo/Função: Professor do Ensino Primário
Lotação: Secretaria da Educação

RETIFICA o ato registrado no D.O.E. de 25/04/2019, Pág. 117, para declarar que dispensa a contar de 03/09/1983, e não como constou.

Protocolo: 2019000345937

Assunto: Dispensa
Expediente: 19/1900-0057198-4
Nome: Marco Antonio Vargas de Lima
Id.Func./Vínculo: 1795112/80
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: Secretaria da Educação - 13 Coordenadoria Regional de Educação

DISPENSA, a contar de 16/10/2002, o admitido, em caráter emergencial, através do D.O.E. de 09/04/1998, Bol. 4285, para fins de regularização funcional.

Protocolo: 2019000345938

Assunto: Dispensa
Expediente: 19/1900-0056700-6
Nome: Marco Aurelio Pereira dos Santos
Id.Func./Vínculo: 958883/80
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Agente de Portaria
Lotação: Secretaria da Educação - 12 Coordenadoria Regional de Educação

DISPENSA, a contar de 01/02/1995, o admitido, em caráter emergencial, através do D.O.E. de 07/06/1994, Bol. 6014, para fins de regularização funcional.

Protocolo: 2019000345939

Assunto: Dispensa
Expediente: 19/1900-0056719-7
Nome: Neusa de Souza Pessoa
Id.Func./Vínculo: 931195/80
Tipo Vínculo: contratado
Cargo/Função: Professor do Ensino Primário
Lotação: Secretaria da Educação

DISPENSA, a contar de 01/02/1990, o admitido, em caráter emergencial, através do D.O.E. de 08/07/1989, Bol. 3120, para fins de regularização funcional.

Protocolo: 2019000345940

Assunto: Dispensa
Expediente: 19/1900-0056719-7
Nome: Neusa de Souza Pessoa
Id.Func./Vínculo: 931195/81
Tipo Vínculo: emergencial
Cargo/Função: Professor - Área
Lotação: Secretaria da Educação - 04 Coordenadoria Regional de Educação

DISPENSA, a contar de 01/02/1995, o admitido, em caráter emergencial, através do D.O.E. de 11/08/1994, Bol. 9044, para fins de regularização funcional.

Protocolo: 2019000345941

Assunto: Disposição
Expediente: 19/1900-0012141-5
Nome: Alexia Tais Silva Plost
Id.Func./Vínculo: 2652005/03
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor
Lotação: SEDUC - 02 Coordenadoria Regional de Educação

REVOGA, a contar de 23/10/2019, o prazo de permanência da Professora, RT 20h, à disposição da Prefeitura Municipal de São Leopoldo, mediante permuta.

Protocolo: 2019000345942

Assunto: Gratificação de Direção e Vice-Direção
Expediente: 19/1900-0055683-7
Nome: MARIA CRISTINA FERREIRA NORONHA CREMONESE
Id.Func./Vínculo: 1773011/02
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: PROFESSOR - B-6
Lotação: Secretaria da Educação - 12 Coordenadoria Regional de Educação

DESIGNA, a contar de 18/10/2019, para a função de diretor do estabelecimento de ensino NUCL E EJA E CP JULIETA VILLAMIL BALESTRO, padrão V, em CHARQUEADAS, nos termos da Lei 10576/95 (e alterações), art. 35, Decreto Nro. 49.502(e alterações), devendo perceber a gratificação estabelecida na Lei 7597/81, cumulativamente com a gratificação de gestão de estabelecimento relativamente autônomo, prevista na Lei 10576/95 (e alterações), art. 96, correspondente ao percentual de 50% da gratificação de direção, estabelecida na Lei 7597/81.

Protocolo: 2019000345943

Assunto: Gratificação de Direção e Vice-Direção
Expediente: 19/1900-0056885-1
Nome: NUBIA DIANA WAHLBRINCK WELP
Id.Func./Vínculo: 2641275/01
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: PROFESSOR - A-6
Lotação: Secretaria da Educação - 03 Coordenadoria Regional de Educação

DESIGNA, a contar de 08/11/2019, para a função de vice-diretor substituto legal do estabelecimento de ensino ESC EST ENS MED REYNALDO AFFONSO AUGUSTIN, padrão V, em TEUTONIA, nos impedimentos legais e eventuais do diretor MARIANE ELISE AHLERT SCHERER, ID. FUNC. 147881802, nos termos da Lei 10576/95 (e alterações), art. 15, caput, devendo perceber a gratificação estabelecida na Lei 7597/81, observando o disposto no art. 4º desta Lei.

Protocolo: 2019000345944

Assunto: Posse
Expediente: 19/1900-0051986-9
Nome: Adriana Ribeiro Rosa
Id.Func./Vínculo: 4585852/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Agente Educacional I - Alimentação
Lotação: SEDUC - 05 Coordenadoria Regional de Educação

DECLARA EMPOSSADO em 23/10/2019, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 11/10/2019, Pág. 30.

Protocolo: 2019000345945

Assunto: Posse
Expediente: 19/1900-0050105-6
Nome: Bernadete Pazuch dos Santos
Id.Func./Vínculo: 4582918/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 02 Coordenadoria Regional de Educação

DECLARA EMPOSSADO em 02/10/2019, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 01/10/2019, Pág. 76, Ensino Médio, Disciplina Matemática.

Protocolo: 2019000345946

Assunto: Posse
Expediente: 19/1900-0049193-0
Nome: Carina Walter Moraes de Oliveira
Id.Func./Vínculo: 4584171/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 04 Coordenadoria Regional de Educação

DECLARA EMPOSSADO em 25/09/2019, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 25/09/2019, Pág. 33, Ensino Médio, Disciplina Matemática.

Protocolo: 2019000345947

Assunto: Posse
Expediente: 19/1900-0051969-9
Nome: Carla Rosane Vasques Araujo Medeiros
Id.Func./Vínculo: 4585801/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Agente Educacional I - Manutenção de Infraestrutura
Lotação: SEDUC - 05 Coordenadoria Regional de Educação

DECLARA EMPOSSADO em 23/10/2019, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 10/10/2019, Pág. 15.

Protocolo: 2019000345948

Assunto: Posse
Expediente: 19/1900-0047245-5
Nome: Clairton da Cunha Antonio
Id.Func./Vínculo: 2223929/02
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 27 Coordenadoria Regional de Educação

DECLARA EMPOSSADO em 12/09/2019, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 12/09/2019, Pág. 22, Ensino Médio, Disciplina História.

Protocolo: 2019000345949

Assunto: Posse
Expediente: 19/1900-0052434-0
Nome: Cristiane Aparecida dos Santos Silveira
Id.Func./Vínculo: 4586131/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Agente Educacional I - Manutenção de Infraestrutura
Lotação: SEDUC - 06 Coordenadoria Regional de Educação

DECLARA EMPOSSADO em 23/10/2019, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 15/10/2019, Pág. 38.

Protocolo: 2019000345950

Assunto: Posse
Expediente: 19/1900-0050350-4
Nome: Douglas Kellermann
Id.Func./Vínculo: 4584708/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 02 Coordenadoria Regional de Educação

DECLARA EMPOSSADO em 04/10/2019, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 01/10/2019, Pág. 77, Ensino Médio/Educação Profissional, Disciplina Informática.

Protocolo: 2019000345951

Assunto: Posse
Expediente: 19/1900-0045845-2
Nome: Edilson Luis Barbosa Notarjagamos
Id.Func./Vínculo: 3686604/02
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 02 Coordenadoria Regional de Educação

DECLARA EMPOSSADO em 03/09/2019, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 02/09/2019, Pág. 21, Ensino Médio, Disciplina Língua Portuguesa.

Protocolo: 2019000345952

Assunto: Posse
Expediente: 19/1900-0051689-4
Nome: Elaine de Fatima Ferreira Mello
Id.Func./Vínculo: 4585623/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Agente Educacional I - Alimentação
Lotação: SEDUC - 21 Coordenadoria Regional de Educação

DECLARA EMPOSSADO em 25/10/2019, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 09/10/2019, Pág. 42.

Protocolo: 2019000345953

Assunto: Posse
Expediente: 19/1900-0046721-4
Nome: Eliezer Almeida Brizolla
Id.Func./Vínculo: 3610500/02
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 20 Coordenadoria Regional de Educação

DECLARA EMPOSSADO em 06/09/2019, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 06/09/2019, Pág. 45, Ensino Médio, Disciplina Arte.

Protocolo: 2019000345954

Assunto: Posse
Expediente: 19/1900-0052178-2
Nome: Evanir da Graça Machado da Rocha
Id.Func./Vínculo: 4292901/02
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Agente Educacional I - Manutenção de Infraestrutura
Lotação: SEDUC - 27 Coordenadoria Regional de Educação

DECLARA EMPOSSADO em 23/10/2019, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 15/10/2019, Pág. 38.

Protocolo: 2019000345955

Assunto: Posse
Expediente: 19/1900-0051202-3
Nome: Jackson Albernaz dos Santos
Id.Func./Vínculo: 4431960/03
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 25 Coordenadoria Regional de Educação

DECLARA EMPOSSADO em 08/10/2019, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 08/10/2019, Pág. 24, Ensino Médio, Disciplina Química.

Protocolo: 2019000345956

Assunto: Posse
Expediente: 19/1900-0044898-8
Nome: Katia Cristiane Gomes Trindade
Id.Func./Vínculo: 4516753/02
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - séries iniciais
Lotação: SEDUC - 10 Coordenadoria Regional de Educação

DECLARA EMPOSSADO em 28/08/2019, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 28/08/2019, Pág. 32, Ensino Fundamental - Anos Iniciais.

Protocolo: 2019000345957

Assunto: Posse
Expediente: 19/1900-0052147-2
Nome: Lisete Teresinha Correa Saggin
Id.Func./Vínculo: 4585976/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - séries iniciais
Lotação: SEDUC - 25 Coordenadoria Regional de Educação

DECLARA EMPOSSADO em 11/10/2019, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 11/10/2019, Pág. 31, Ensino Fundamental-Anos Iniciais.

Protocolo: 2019000345958

Assunto: Posse
Expediente: 19/1900-0052764-0
Nome: Luciane Lopes Bussato
Id.Func./Vínculo: 4586409/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - séries iniciais
Lotação: SEDUC - 08 Coordenadoria Regional de Educação

DECLARA EMPOSSADO em 16/10/2019, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 16/10/2019, Pág. 29, Ensino Fundamental - Anos Iniciais.

Protocolo: 2019000345959

Assunto: Posse
Expediente: 19/1900-0053050-1
Nome: Margarete dos Santos Melo
Id.Func./Vínculo: 4586557/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Agente Educacional I - Alimentação
Lotação: SEDUC - 11 Coordenadoria Regional de Educação

DECLARA EMPOSSADO em 22/10/2019, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 17/10/2019, Pág. 26.

Protocolo: 2019000345960

Assunto: Posse
Expediente: 19/1900-0049510-2
Nome: Maria de Lourdes Rosa Athaides
Id.Func./Vínculo: 4584295/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - séries iniciais
Lotação: SEDUC - 08 Coordenadoria Regional de Educação

DECLARA EMPOSSADO em 04/10/2019, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 04/10/2019, Pág. 28, Ensino Fundamental - Anos Iniciais.

Protocolo: 2019000345961

Assunto: Posse
Expediente: 19/1900-0049584-6
Nome: Mauricio Roberto Barbosa Carreno Fernandez
Id.Func./Vínculo: 3959929/04
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 02 Coordenadoria Regional de Educação

DECLARA EMPOSSADO em 27/09/2019, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 26/09/2019, Pág. 17, Ensino Médio, Disciplina Física.

Protocolo: 2019000345962

Assunto: Posse
Expediente: 19/1900-0049332-0
Nome: Mirian de Souza Castilho
Id.Func./Vínculo: 4584147/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Agente Educacional I - Alimentação
Lotação: SEDUC - 08 Coordenadoria Regional de Educação

DECLARA EMPOSSADO em 20/10/2019, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 25/09/2019, Pág. 36.

Protocolo: 2019000345963

Assunto: Posse
Expediente: 19/1900-0046613-7
Nome: Natalia dos Reis Nunes
Id.Func./Vínculo: 4581725/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 11 Coordenadoria Regional de Educação

DECLARA EMPOSSADO em 06/09/2019, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 06/09/2019, Pág. 47, Ensino Médio, Disciplina Geografia.

Protocolo: 2019000345964

Assunto: Posse
Expediente: 19/1900-0048190-0
Nome: Patricia Porto Ramos
Id.Func./Vínculo: 4583027/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 05 Coordenadoria Regional de Educação

DECLARA EMPOSSADO em 17/09/2019, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 17/09/2019, Pág. 14, Ensino Médio/Educação Profissional, Disciplina Contabilidade e Custos.

Protocolo: 2019000345965

Assunto: Posse
Expediente: 19/1900-0048025-3
Nome: Patricia Silvestri
Id.Func./Vínculo: 4582870/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 16 Coordenadoria Regional de Educação

DECLARA EMPOSSADO em 16/09/2019, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 16/09/2019, Pág. 25, Ensino Médio, Disciplina Geografia.

Protocolo: 2019000345966

Assunto: Posse
Expediente: 19/1900-0052912-0
Nome: Rodrigo Souza da Silva
Id.Func./Vínculo: 4586476/01
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 04 Coordenadoria Regional de Educação

DECLARA EMPOSSADO em 17/10/2019, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 17/10/2019, Pág. 27, Ensino Médio, Disciplina Filosofia.

Protocolo: 2019000345967

Assunto: Posse
Expediente: 19/1900-0053247-4
Nome: Roger Leite Parodes
Id.Func./Vínculo: 3865606/03
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Agente Educacional I - Manutenção de Infraestrutura
Lotação: SEDUC - 13 Coordenadoria Regional de Educação

DECLARA EMPOSSADO em 31/10/2019, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 18/10/2019, Pág. 58.

Protocolo: 2019000345968

Assunto: Posse
Expediente: 19/1900-0050606-6
Nome: Santa Giovana Mendes Giordani
Id.Func./Vínculo: 4530667/02
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 07 Coordenadoria Regional de Educação

DECLARA EMPOSSADO em 03/10/2019, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 02/10/2019, Pág. 33, Ensino Médio, Disciplina História.

Protocolo: 2019000345969

Assunto: Posse
Expediente: 19/1900-0050131-5
Nome: Vlademir Cordeiro Mendonça
Id.Func./Vínculo: 3492575/02
Tipo Vínculo: temporário
Cargo/Função: Professor - ensino médio
Lotação: SEDUC - 18 Coordenadoria Regional de Educação

DECLARA EMPOSSADO em 01/10/2019, o admitido através do ato registrado no D.O.E. de 01/10/2019, Pág. 79, Ensino Médio, Disciplina História.

Divisão de Licitações e Contratos

MARIA DO HÔRTO CASSEMIRO
Av. Borges de Medeiros, 1501
Porto Alegre / RS / 90119-900

Contratos

Protocolo: 2019000345970

Assunto: Contrato
Expediente: 19/1900-0052535-4

DISPENSA DE LICITAÇÃO - ANGELA RAUBER-ME

De conformidade com o artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, DISPENSO A LICITAÇÃO, para a contratação da empresa para prestação de serviços referente ao transporte escolar para o município de Jari/RS, conforme Lote 01 pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias), contados a partir da data definida na ordem de início dos serviços podendo ser rescindido antecipadamente ao término do procedimento licitatório nº 18/1900-0042617-2, com a empresa ANGELA RAUBER " ME, no valor total de R\$ 361,40 (trezentos e sessenta e um reais e quarenta centavos) diários.

Gabinete do Departamento de Recursos Humanos

CLEUSA MARIA PEREIRA DA SILVA FLESCH
Av. Borges de Medeiros, 1501
Porto Alegre / RS / 90119-900

Recursos Humanos

Protocolo: 2019000345971

Assunto: Gratificação de Unidocência
Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Cleosane Mocellin Dallazen
Id.Func./Vínculo: 2661462/01
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: Professor - B-6
Lotação: SEDUC - 15 Coordenadoria Regional de Educação

CONCEDE, no período de 17/08/2019 a 14/11/2019, Provisório, Gratificação de Unidocência, em exercício na Esc Est de Educ Básica Aratiba, nos termos da Lei 6672/74, art. 70, item I, letra h, e nos termos da Lei 8747/88, com a redação dada pela Lei 10576/95, art. 100.

Protocolo: 2019000345972

Assunto: Gratificação de Unidocência
Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Eluze Oliveira Schaidhauer
Id.Func./Vínculo: 2474700/01
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: Professor - A-6
Lotação: SEDUC - 11 Coordenadoria Regional de Educação

CONCEDE, no período de 24/06/2019 a 18/12/2019, Convocação, Gratificação de Unidocência, em exercício na Esc Est Básica Prof Érica Marques, nos termos da Lei 6672/74, art. 70, item I, letra h, e nos termos da Lei 8747/88, com a redação dada pela Lei 10576/95, art. 100.

Protocolo: 2019000345973

Assunto: Gratificação de Unidocência
Expediente: 19/1900-0056338-8
Nome: Isabel Rodrigues da Silva
Id.Func./Vínculo: 2567563/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Professor - A-6
Lotação: SEDUC - 01 Coordenadoria Regional de Educação

REVOGA, para fins de regularização funcional, a contar de 30/12/2009, o ato registrado no D.O.E. de 09/07/2007, Bol./Pág. 62, referente a gratificação de unidocência, no provimento.

Protocolo: 2019000345974

Assunto: Gratificação de Unidocência
Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Marcia Rejane Dias Soares
Id.Func./Vínculo: 1655612/02
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: Professor - A-6
Lotação: SEDUC - 18 Coordenadoria Regional de Educação

CONCEDE, no período de 12/08/2019 a 27/12/2019, Convocação, Gratificação de Unidocência, em exercício na Esc Est de Ens Fund Saldanha da Gama, nos termos da Lei 6672/74, art. 70, item I, letra h, e nos termos da Lei 8747/88, com a redação dada pela Lei 10576/95, art. 100.

Protocolo: 2019000345975

Assunto: Gratificação de Unidocência
Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Paulo Roberto Ferrão Pinto
Id.Func./Vínculo: 3794610/02
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: Professor - A-6
Lotação: SEDUC - 19 Coordenadoria Regional de Educação

CONCEDE, no período de 10/10/2019 a 07/11/2019, Provimento, Gratificação de Unidocência, em exercício na Esc Est de Ens Fund Manoel Ignácio T Nunes - Ciep, nos termos da Lei 6672/74, art. 70, item I, letra h, e nos termos da Lei 8747/88, com a redação dada pela Lei 10576/95, art. 100.

Protocolo: 2019000345976

Assunto: Gratificação de Unidocência
Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Rosemeri Machado da Rosa Pinto
Id.Func./Vínculo: 3121542/02
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: Professor - A-5
Lotação: SEDUC - 19 Coordenadoria Regional de Educação

CONCEDE, no período de 23/09/2019 a 23/12/2019, Convocação, Gratificação de Unidocência, em exercício na Esc Est de Ens Fund Prof Emília da Silva Prates, nos termos da Lei 6672/74, art. 70, item I, letra h, e nos termos da Lei 8747/88, com a redação dada pela Lei 10576/95, art. 100.

Protocolo: 2019000345977

Assunto: Gratificação de Unidocência
Expediente: 000000-0000/09-4
Nome: Sandra Milene Rockenbach
Id.Func./Vínculo: 3772756/01
Tipo Vínculo: EFETIVO
Cargo/Função: Professor - A-5
Lotação: SEDUC - 24 Coordenadoria Regional de Educação

CONCEDE, no período de 31/10/2019 a 01/12/2019, Convocação, Gratificação de Unidocência, em exercício na Esc Est de Ens Fund Francisco Manoel, nos termos da Lei 6672/74, art. 70, item I, letra h, e nos termos da Lei 8747/88, com a redação dada pela Lei 10576/95, art. 100.

VERA LUCIA DA SILVA ALMEIDA

Guaíba

Portarias

Protocolo: 2019000345978

Assunto: Portaria
Expediente: 004127-1900/19-6

Portarias - Portaria

Portaria nº 03/2019

A Coordenadora Regional de Educação da 12ª CRE, no uso de suas atribuições, designa as servidoras Maria Inês de Freitas Focking ID 1194992/02, Daniel Berbigier Martins ID 2400103/01 e Rejane Beatriz Schnorr ID 1466887/01, para sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Sindicância, para fins de averiguação, conforme expediente 004127-19.00/19-6.

28 Coordenadoria Regional de Educação Gravataí

MARILZA PACHECO RAMOS

Gravataí

Contratos

Protocolo: 2019000345979

Assunto: Contrato
Expediente: 054752-1900/16-4

Súmula do 1º Termo Aditivo ao Termo de Contrato de Obras e Serviços de Engenharia nº 433-2018

CONTRATANTE: Estado do Rio Grande do Sul, através da Escola Estadual de Ensino Médio Padre Nunes, Gravataí/RS

CONTRATADO: Power Line – CNPJ: 20.380.223/0001-39

OBJETO: Execução de obra de entrada de serviço elétrica, composta pelo ramal de serviço de alta e média tensão e subestação transformadora de energia elétrica.

ADITIVO:

2.1 Conforme informação do engenheiro da 28ª CROP, ficam aditados os serviços de ampliação da rede elétrica interna da escola e a instalação de pontos externos de iluminação das dependências escolares, totalizando R\$ 7.962,81 (sete mil novecentos e sessenta e dois reais e oitenta e um centavos).

2.2 O prazo contratual passa de 90 para 120 dias.

2.3 O cronograma físico- financeiro fica alterado conforme tabela abaixo:

1ª parcela (aos 30 dias) – 35% - R\$ 23.771,80

2ª parcela (aos 60 dias) – 40% - R\$ 27.167,78

3ª parcela (aos 90 dias) – 12,50 % - R\$ 8.489,93

4ª parcela (aos 120 dias) – 12,50 % - R\$ 8.489,93

Períodos do aditivo contratual

1ª parcela (aos 120 dias corridos) – 100% - R\$ 7.962,81

FUNDAÇÃO ESCOLA TÉCNICA LIBERATO SALZANO VIEIRA DA CUNHA

RAMON FERNANDO HANS
Rua Inconfidentes, 395 - Bairro Primavera
Novo Hamburgo / RS / 93340-140

Gabinete

ROBSON FILEMON FERREIRA
Rua Inconfidentes, 395 - Bairro Primavera
Novo Hamburgo / RS / 93340-140

Concursos

Protocolo: 2019000345980

Súmula de Edital nº 011/2019 – Concurso Público e Prova de Títulos

A Fundação Escola Técnica Liberato Salzano Vieira da Cunha, integrante da Administração Pública Indireta do Estado do Rio Grande do Sul, por meio da empresa CKM Serviços Ltda., TORNAPÚBLICO o Edital que divulga o Gabarito Oficial, a Resposta aos Recursos interpostos contra o Gabarito Preliminar e o Resultado Preliminar do Concurso Público, disponíveis na íntegra no site <https://ckmservicos.selecao.net.br/informacoes/41/>, conforme segue:

1. Anexo I – Gabarito Oficial;
2. Anexo II – Resposta aos Recursos interpostos contra o Gabarito Preliminar;
3. Anexo III – Resultado Preliminar – Ampla Concorrência;
4. Anexo IV – Resultado Preliminar – Negros; e
5. Anexo V – Resultado Preliminar – PcD.

O período para interposição de Recurso sobre o Resultado Preliminar ocorrerá entre os dias 12 a 19 de novembro de 2019, antes da interposição verificar a folha de resposta individual, divulgada na área do candidato, e o Gabarito Oficial.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

SÔNIA MARIA SEADI VERÍSSIMO DA FONSECA
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 9º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete do Conselho Estadual de Educação

SÔNIA MARIA SEADI VERÍSSIMO DA FONSECA
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 9º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Contratos

Protocolo: 2019000345981

Assunto: Contrato
Expediente: 18/2700-0000221-8

Termo Aditivo Nº 1 Contrato: 2018/021892

CONTRATANTE: Conselho Estadual de Educacao; CONTRATADO: Simpress Com Locacao e Servs S/A, CNPJ: 07.432.517/0001-07; OBJETO: Contratação de serviços de empresa especializada na prestação de serviços de outsourcing de impressão, cópias, digitalização e transmissão por fax de documentos, com o fornecimento de equipamentos novos, ou seja, de primeiro uso, suprimentos e serviços técnicos de manutenção nas dependências do CEEed, nas condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência (Anexo II ao Edital). Quantitativos : 2 (dois) equipamentos tipo I Mono com volume total de impressões de 13.000 (treze mil) cópias/mês - possibilidade de cópias excedentes.; OBJETO DO ADITIVO: Readequação da tabela 1.1 dos quantitativos e demandas de impressão reduzindo em 25% o valor e a franquia contratada. Alterando a Cláusula Primeira - Do Objeto e a Cláusula Segunda - Do Preço. O valor passará a ser de R\$ 682,50. Prorrogar o prazo estipulado à Cláusula Quarta - Do Prazo Contratual por um período de mais 12 meses a contar de 03/12/2019 até 03/12/2020.; PRAZO: 03/12/2018 até 03/12/2020; VALOR: R\$ 682,50 (Mensal); INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O processo estará a disposição dos interessados na Sede do CEEed. - Av. Borges de Medeiros, 1501 - 9º andar.

SECRETARIA DA SAÚDE

ARITA BERGMANN
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete

ARITA BERGMANN
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Contratos

Protocolo: 2019000345982

Acordo de Cooperação Técnica Nº 013/2019 - FPE nº 1523/2019, Processo 19/2000-0118661-9, celebrado em 08/11/2019, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde e a ASSOCIAÇÃO PRO ENSINO SUPERIOR EM NOVO HAMURGO – ASPEUR, MANTENEDORA DA UNIVERSIDADE FEEVALE, com sede no Município de Novo Hamburgo/RS. OBJETO: Proporcionar Estágio Curricular Obrigatório supervisionado, não remunerado, no Hospital Sanatório Partenon, Hospital Psiquiátrico São Pedro, Hospital Colônia Itapuã e Ambulatório de Dermatologia Sanitária, aos estudantes regularmente matriculados e que venham freqüentando, efetivamente, os Cursos de Graduação e Pós-Graduação na Área da Saúde, visando a complementação do ensino e da aprendizagem a serem planejados, acompanhados e avaliados em conformidade com o Projeto Pedagógico, por meio dos currículos, programas e calendários escolares, a fim de constituírem-se em instrumentos de integração, em termos de aprendizado de competências próprias da atividade educacional e da prática profissional, objetivando o desenvolvimento do aluno para o trabalho e à cidadania. PRAZO: O presente Acordo terá vigência de 05 (cinco) anos, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Protocolo: 2019000346157

A.R.P. Nº 525/2019, referente ao Pregão Eletrônico Nº 260/2019 - Processo: Nº 19/2000-0089481-4, celebrada em 07/11/2019, realizada pela Secretaria da Saúde/RS e CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. PRAZO DE VALIDADE DOS PREÇOS REGISTRADOS: 12 (doze) meses contados a partir da data da publicação da súmula no DOE. OBJETO: Registrar o preço de medicamentos de uso humano, conforme especificações abaixo:

Lote	Descrição	Quant. Total	Unidade	Apresentação	Valor Total
01	Brinzolamida 10 mg/ml - Suspensão oftálmica	24.200 mililitros	Mililitro	Caixas com 1 frasco de 5 mililitros	R\$ 200.160,00
TOTAL					RS 200.160,00

As despesas deste instrumento correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

	SES
Recurso	0006 2758
U. O.	2095
Atividade	6182 6286

Natureza da Despesa: 339091 339030

A.R.P. Nº 526/2019, referente ao Pregão Eletrônico Nº 260/2019 - Processo: Nº 19/2000-0089481-4, celebrada em 07/11/2019, realizada pela Secretaria da Saúde/RS e RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. PRAZO DE VALIDADE DOS PREÇOS REGISTRADOS: 12 (doze) meses contados a partir da data da publicação da súmula no DOE. OBJETO: Registrar o preço de medicamentos de uso humano, conforme especificações abaixo:

Lote	Descrição	Quant. Total	Unidade	Apresentação	Valor Total
03	Brimonidina (tartarato) 2 mg/ml - Solução oftálmica	72.000 mililitros	Mililitro	Caixas com 1 frasco de 5 mililitros	R\$ 64.800,00
TOTAL					R\$ 64.800,00

As despesas deste instrumento correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

	SES
Recurso	0006 2758
U. O.	2095
Atividade	6182 6286

Natureza da Despesa: 339091 339030

Protocolo: 2019000346158

A.R.P. Nº 527/2019, referente ao Pregão Eletrônico Nº 265/2019 - Processo: Nº 19/2000-0091727-0, celebrada em 07/11/2019, realizada pela Secretaria da Saúde/RS e CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. PRAZO DE VALIDADE DOS PREÇOS REGISTRADOS: 12 (doze) meses contados a partir da data da publicação da súmula no DOE. OBJETO: Registrar o preço de medicamentos de uso humano, conforme especificações abaixo:

Lote	Descrição	Quant. Total	Unidade	Apresentação	Valor Total
01	Valsartana 160 mg + Hidroclorotiazida 12,5 mg	50.400 comprimidos	Comprimido	Caixas com 28 comprimidos	R\$ 91.224,00
02	Valsartana 320 mg + Hidroclorotiazida 12,5 mg	45.400 comprimidos	Comprimido	Caixas com 28 comprimidos	R\$ 82.536,00
03	Olmesartana medoxomila 40 mg	20.400 comprimidos	Comprimido	Caixas com 30 comprimidos	R\$ 19.176,00
TOTAL					RS 192.936,00

As despesas deste instrumento correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

	SES
Recurso	0006 2758
U. O.	2095
Atividade	6182 6286

Natureza da Despesa: 339091 339030

A.R.P. Nº 528/2019, referente ao Pregão Eletrônico Nº 265/2019 - Processo: Nº 19/2000-0091727-0, celebrada em 07/11/2019, realizada pela Secretaria da Saúde/RS e RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. PRAZO DE VALIDADE DOS PREÇOS REGISTRADOS: 12 (doze) meses contados a partir da data da publicação da súmula no DOE. OBJETO: Registrar o preço de medicamentos de uso humano, conforme especificações abaixo:

Lote	Descrição	Quant. Total	Unidade	Apresentação	Valor Total
04	Acarbose 50 mg	21.600 comprimidos	Comprimido	Caixas com 30 comprimidos	R\$ 21.297,60
TOTAL					R\$ 21.297,60

As despesas deste instrumento correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

	SES
Recurso	0006 2758
U. O.	2095
Atividade	6182 6286

Natureza da Despesa: 339091 339030

A.R.P. Nº 529/2019, referente ao Pregão Eletrônico Nº 265/2019 - Processo: Nº 19/2000-0091727-0, celebrada em 07/11/2019, realizada pela Secretaria da Saúde/RS e DISTRICENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. - EPP. PRAZO DE VALIDADE DOS PREÇOS REGISTRADOS: 12 (doze) meses contados a partir da data da publicação da súmula no DOE. OBJETO: Registrar o preço de medicamentos de uso humano, conforme especificações abaixo:

Lote	Descrição	Quant.Total	Unidade	Apresentação	ValorTotal
05	Vinorelbina, tartarato 10 mg/ml injetável	60 frascos- ampolas	Frasco-Ampola	Caixas com 1 frasco-ampola	R\$ 10.710,00
TOTAL					R\$ 10.710,00

As despesas deste instrumento correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

	SES
Recurso	0006 2758
U. O.	2095
Atividade	6182 6286

Natureza da Despesa: 339091 339030

Protocolo: 2019000345983

A.R.P. Nº 554/2019, referente ao Pregão Eletrônico Nº 275/2019 - Processo: Nº 19/2000-0101195-9, celebrada em 01/11/2019, realizada pela Secretaria da Saúde/RS e PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA. PRAZO DE VALIDADE DOS PREÇOS REGISTRADOS: 12 (doze) meses contados a partir da data da publicação da súmula no DOE. OBJETO: Registrar o preço de medicamentos de uso humano, conforme especificações abaixo:

Lote	Descrição	Quant. Total	Unidade	Apresentação	Valor Total
05	Clorpromazina 25 mg (Cloridrato) - Injetável	16.400 mililitros	Mililitro	Caixas com 1 ampola com 50 mililitros	R\$ 4.756,00
TOTAL					R\$ 4.756,00

As despesas deste instrumento correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

	SES	FPERGS	SUSEPE	HBMPOA/SM
Recurso	0006 2758	0001	0001, 0143 e 0194	0001, 0006, 0170, 8008 e 1165
U. O.	2095	48.01	12.02 e 12.96	1203 e 1260
Atividade	6182 6286	4607	6128 e 8136	6132 e 6565

Natureza da Despesa: 339091 339030

Protocolo: 2019000346159

A.R.P. Nº 555/2019, referente ao Pregão Eletrônico Nº 281/2019 - Processo: Nº 19/2000-0101133-9, celebrada em 06/11/2019, realizada pela Secretaria da Saúde/RS e RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. PRAZO DE VALIDADE DOS PREÇOS REGISTRADOS: 12 (doze) meses contados a partir da data da publicação da súmula no DOE. OBJETO: Registrar o preço de medicamentos de uso humano, conforme especificações abaixo:

Lote	Descrição	Quant. Total	Unidade	Apresentação	Valor Total
01	Cetoconazol 20 mg/g - Creme Dermatológico	328.100 gramas	Gramas	Caixas com 100 bisnagas de 30 gramas	R\$ 20.670,30
TOTAL					R\$ 20.670,30

As despesas deste instrumento correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

	SES	FPERGS	SUSEPE	HBMPOA/SM	FASE
Recurso	0006 2758	0001	0001, 0143 e 0194	0001, 0006, 0170, 8008 e 1165	0001 ou 7095
U. O.	2095	48.01	12.02 e 12.96	1203 e 1260	58.01
Atividade	6182 6286	4607	6128 e 8136	6132 e 6565	4350

Natureza da Despesa: 339091 339030

A.R.P. Nº 556/2019, referente ao Pregão Eletrônico Nº 281/2019 - Processo: Nº 19/2000-0101133-9, celebrada em 06/11/2019, realizada pela Secretaria da Saúde/RS e DIPROHL COMERCIAL IMPORTADORA EXPORTADORA LTDA. PRAZO DE VALIDADE DOS PREÇOS REGISTRADOS: 12 (doze) meses contados a partir da data da publicação da súmula no DOE. OBJETO: Registrar o preço de medicamentos de uso humano, conforme especificações abaixo:

Lote	Descrição	Quant. Total	Unidade	Apresentação	Valor Total
02	Contraste radiológico - contraste iodado não iônico	200 frascos-ampolas	Frasco-ampola	Caixas com 70 frascos-ampolas	R\$ 8.186,00
TOTAL					R\$ 8.186,00

As despesas deste instrumento correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

	HBMPOA				
Recurso	0001, 0006, 0170, 8008 e 1165				
U. O.	1203 e 1260				
Atividade	6132 e 6565				

Natureza da Despesa: 339091 339030

A.R.P. Nº 557/2019, referente ao Pregão Eletrônico Nº 281/2019 - Processo: Nº 19/2000-0101133-9, celebrada em 06/11/2019, realizada pela Secretaria da Saúde/RS e INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. PRAZO DE VALIDADE DOS PREÇOS REGISTRADOS: 12 (doze) meses contados a partir da data da publicação da súmula no DOE. OBJETO: Registrar o preço de medicamentos de uso humano, conforme especificações abaixo:

Lote	Descrição	Quant. Total	Unidade	Apresentação	Valor Total
03	Norfloxacina 400 mg	47.000 comprimidos	Comprimido	Caixas com 420 comprimidos	R\$ 11.280,00
05	Sulfadiazina de Prata 1% - creme	485.600 gramas	Gramas	Caixas com 1 embalagem de 400 gramas	R\$ 29.378,80
TOTAL					R\$ 40.658,80

As despesas deste instrumento correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

	SES	FPERGS	SUSEPE	HBMPOA	FASE
Recurso	0006 2758	0001	0001, 0143 e 0194	0001, 0006, 0170, 8008 e 1165	0001 ou 7095
U. O.	2095	48.01	12.02 e 12.96	1203 e 1260	58.01
Atividade	6182 6286	4607	6128 e 8136	6132 e 6565	4350

Natureza da Despesa: 339091 339030

Protocolo: 2019000346160

A.R.P. Nº 558/2019, referente ao Pregão Eletrônico Nº 282/2019 - Processo: Nº 19/2000-0101250-5, celebrada em 07/11/2019, realizada pela Secretaria da Saúde/RS e RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. PRAZO DE VALIDADE DOS PREÇOS REGISTRADOS: 12 (doze) meses contados a partir da data da publicação da súmula no DOE. OBJETO: Registrar o preço de medicamentos de uso humano, conforme especificações abaixo:

Lote	Descrição	Quant. Total	Unidade	Apresentação	Valor Total
05	Ziprasidona (cloridrato) 40 mg	34.330 cápsulas	Cápsula	Caixas com 30 cápsulas	R\$ 126.677,70
TOTAL					R\$ 126.677,70

As despesas deste instrumento correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

	SES	HBMPOA
Recurso	0006 2758	0001, 0006, 0170, 8008 e 1165
U. O.	2095	1203 e 1260
Atividade	6182 6286	6132 e 6565

Natureza da Despesa: 339091 339030

Protocolo: 2019000346161

A.R.P. Nº 561/2019, referente ao Pregão Eletrônico Nº 288/2019 - Processo: Nº 19/2000-0107373-3, celebrada em 07/11/2019, realizada pela Secretaria da Saúde/RS e STOCK MED PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA. PRAZO DE VALIDADE DOS PREÇOS REGISTRADOS: 12 (doze) meses contados a partir da data da publicação da súmula no DOE. OBJETO: Registrar o preço de medicamentos de uso humano, conforme especificações abaixo:

Lote	Descrição	Quant. Total	Unidade	Apresentação	Valor Total
02	Clorexidina 0,12% (gluconato) - Enxaguante bucal	130.200 mililitros	Mililitro	Caixas com 12 frascos de 250 mililitros	R\$ 3.228,96
TOTAL					R\$ 3.228,96

As despesas deste instrumento correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

	SES	FPERGS	SUSEPE	HBMPOA/SM	FASE
Recurso	0006 2758	0001	0001, 0143 e 0194	0001, 0006, 0170, 8008 e 1165	0001 ou 7095
U. O.	2095	48.01	12.02 e 12.96	1203 e 1260	58.01
Atividade	6182 6286	4607	6128 e 8136	6132 e 6565	4350

Natureza da Despesa: 339091 339030

A.R.P. Nº 562/2019, referente ao Pregão Eletrônico Nº 288/2019 - Processo: Nº 19/2000-0107373-3, celebrada em 07/11/2019, realizada pela Secretaria da Saúde/RS e CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. PRAZO DE VALIDADE DOS PREÇOS REGISTRADOS: 12 (doze) meses contados a partir da data da publicação da súmula no DOE. OBJETO: Registrar o preço de medicamentos de uso humano, conforme especificações abaixo:

Lote	Descrição	Quant. Total	Unidade	Apresentação	Valor Total
03	Enoxaparina Sódica 60 mg/0,6 ml - injetável - subcutânea	63.100 seringas	Seringa	Caixas com 2 seringas	R\$ 982.782,50
TOTAL					R\$ 982.782,50

As despesas deste instrumento correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

	SES	HBMPOA/SM
Recurso	0006 2758	0001, 0006, 0170, 8008 e 1165
U. O.	2095	1203 e 1260
Atividade	6182 6286	6132 e 6565

Natureza da Despesa: 339091 339030

A.R.P. Nº 563/2019, referente ao Pregão Eletrônico Nº 288/2019 - Processo: Nº 19/2000-0107373-3, celebrada em 07/11/2019, realizada pela Secretaria da Saúde/RS e INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. PRAZO DE VALIDADE DOS PREÇOS REGISTRADOS: 12 (doze) meses contados a partir da data da publicação da súmula no DOE. OBJETO: Registrar o preço de medicamentos de uso humano, conforme especificações abaixo:

Lote	Descrição	Quant. Total	Unidade	Apresentação	Valor Total
04	Fenitoína Sódica 100 mg	123.100 comprimidos	Comprimido	Caixas com 25 blisters de 20 comprimidos	R\$ 16.644,32
TOTAL					R\$ 16.644,32

As despesas deste instrumento correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

	SES	FPERGS	SUSEPE	HBMPOA	FASE
Recurso	0006 2758	0001	0001, 0143 e 0194	0001, 0006, 0170, 8008 e 1165	0001 ou 7095
U. O.	2095	48.01	12.02 e 12.96	1203 e 1260	58.01
Atividade	6182 6286	4607	6128 e 8136	6132 e 6565	4350

Natureza da Despesa: 339091 339030

A.R.P. Nº 564/2019, referente ao Pregão Eletrônico Nº 288/2019 - Processo: Nº 19/2000-0107373-3, celebrada em 07/11/2019, realizada pela Secretaria da Saúde/RS e CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. - LABORATÓRIO CRISTÁLIA. PRAZO DE VALIDADE DOS PREÇOS REGISTRADOS: 12 (doze) meses contados a partir da data da publicação da súmula no DOE. OBJETO: Registrar o preço de medicamentos de uso humano, conforme especificações abaixo:

Lote	Descrição	Quant. Total	Unidade	Apresentação	Valor Total
05	Flufenazina (Enantato) 25mg/1ml - injetável	6.560 ampolas	Ampola	Caixas com 50 ampolas	R\$ 28.732,80
TOTAL					R\$ 28.732,80

As despesas deste instrumento correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

	SES	SUSEPE
Recurso	0006 2758	0001, 0143 e 0194
U. O.	2095	12.02 e 12.96
Atividade	6182 6286	6128 e 8136

Natureza da Despesa: 339091 339030

Protocolo: 2019000346162

A.R.P. Nº 568/2019, referente ao Pregão Eletrônico Nº 290/2019 - Processo: Nº 19/2000-0108423-9, celebrada em 07/11/2019, realizada pela Secretaria da Saúde/RS e RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. PRAZO DE VALIDADE DOS PREÇOS REGISTRADOS: 12 (doze) meses contados a partir da data da publicação da súmula no DOE. OBJETO: Registrar o preço de medicamentos de uso humano, conforme especificações abaixo:

Lote	Descrição	Quant. Total	Unidade	Apresentação	Valor Total
01	Tramadol 50mg (Cloridrato)	289.200 comprimidos	Comprimido	Caixas com 500 comprimidos	R\$ 36.439,20
TOTAL					R\$ 36.439,20

As despesas deste instrumento correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

	SES
Recurso	0006 2758
U. O.	2095
Atividade	6182 6286

Natureza da Despesa: 339091 339030

A.R.P. Nº 569/2019, referente ao Pregão Eletrônico Nº 290/2019 - Processo: Nº 19/2000-0108423-9, celebrada em 07/11/2019, realizada pela Secretaria da Saúde/RS e VICTÓRIA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. PRAZO DE VALIDADE DOS PREÇOS REGISTRADOS: 12 (doze) meses contados a partir da data da publicação da súmula no DOE. OBJETO: Registrar o preço de medicamentos de uso humano, conforme especificações abaixo:

Lote	Descrição	Quant. Total	Unidade	Apresentação	Valor Total
02	Imunoglobulina Antitímócito Humana, 25 mg/5 ml, pó liofilizado (solúvel injetável)	60 frascos- ampolas	Frasco-ampola	Caixas com 1 frasco-ampola	R\$ 21.435,60
TOTAL					R\$ 21.435,60

As despesas deste instrumento correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

	SES
Recurso	0006 2758
U. O.	2095
Atividade	6182 6286

Natureza da Despesa: 339091 339030

Protocolo: 2019000345984

A.R.P. Nº 572/2019, referente ao Pregão Eletrônico Nº 283/2019 - Processo: Nº 19/2000-0101260-2, celebrada em 07/11/2019, realizada pela Secretaria da Saúde/RS e RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. PRAZO DE VALIDADE DOS PREÇOS REGISTRADOS: 12 (doze) meses contados a partir da data da publicação da súmula no DOE. OBJETO: Registrar o preço de medicamentos de uso humano, conforme especificações abaixo:

Lote	Descrição	Quant. Total	Unidade	Apresentação	Valor Total
01	Ziprasidona (cloridrato) 80 mg	50.100 cápsulas	Cápsula	Caixas com 30 cápsulas	R\$ 300.600,00
TOTAL					R\$ 300.600,00

As despesas deste instrumento correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

	SES	HBMPOA
Recurso	0006 2758	0001, 0006, 0170, 8008 e 1165
U. O.	2095	1203 e 1260
Atividade	6182 6286	6132 e 6565

Natureza da Despesa: 339091 339030

A.R.P. Nº 573/2019, referente ao Pregão Eletrônico Nº 283/2019 - Processo: Nº 19/2000-0101260-2, celebrada em 07/11/2019, realizada pela Secretaria da Saúde/RS e CIRÚRGICASANTACRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. PRAZO DE VALIDADE DOS PREÇOS REGISTRADOS: 12 (doze) meses contados a partir da data da publicação da súmula no DOE. OBJETO: Registrar o preço de medicamentos de uso humano, conforme especificações abaixo:

Lote	Descrição	Quant. Total	Unidade	Apresentação	Valor Total
03	Glibenclamida 5 mg	99.500 comprimidos	Comprimido	Caixas com 450 comprimidos	R\$ 2.985,00
TOTAL					R\$ 2.985,00

As despesas deste instrumento correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

	SES	SUSEPE	HBMPOA
Recurso	0006 2758	0001, 0143 e 0194	0001, 0006, 0170, 8008 e 1165
U. O.	2095	12.02 e 12.96	1203 e 1260
Atividade	6182 6286	6128 e 8136	6132 e 6565

Natureza da Despesa: 339091 339030

A.R.P. Nº 574/2019, referente ao Pregão Eletrônico Nº 283/2019 - Processo: Nº 19/2000-0101260-2, celebrada em 07/11/2019, realizada pela Secretaria da Saúde/RS e CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. PRAZO DE VALIDADE DOS PREÇOS REGISTRADOS: 12 (doze) meses contados a partir da data da publicação da súmula no DOE. OBJETO: Registrar o preço de medicamentos de uso humano, conforme especificações abaixo:

Lote	Descrição	Quant. Total	Unidade	Apresentação	Valor Total
05	Metilfenidato 20 mg LA (cloridrato)	65.520 cápsulas	Cápsula	Caixas com 30 cápsulas	R\$ 363.832,56
TOTAL					R\$ 363.832,56

As despesas deste instrumento correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

	SES	FPERGS
Recurso	0006 2758	0001
U. O.	2095	48.01
Atividade	6182 6286	4607

Natureza da Despesa: 339091 339030

Protocolo: 2019000345985

A.R.P. Nº 575/2019, referente ao Pregão Eletrônico Nº 279/2019 - Processo: Nº 19/2000-0101242-4, celebrada em 07/11/2019, realizada pela Secretaria da Saúde/RS e CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. PRAZO DE VALIDADE DOS PREÇOS REGISTRADOS: 12 (doze) meses contados a partir da data da publicação da súmula no DOE. OBJETO: Registrar o preço de medicamentos de uso humano, conforme especificações abaixo:

Lote	Descrição	Quant. Total	Unidade	Apresentação	Valor Total
02	Nicotina 21mg – Adesivos Transdérmicos	27.800 adesivos	Adesivo	Caixas com 7 adesivos	R\$ 158.460,00
TOTAL					R\$ 158.460,00

As despesas deste instrumento correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

	SES	HBMPOA
Recurso	0006 2758	0001, 0006, 0170, 8008 e 1165
U. O.	2095	1203 e 1260
Atividade	6182 6286	6132 e 6565

Natureza da Despesa: 339091 339030

A.R.P. Nº 576/2019, referente ao Pregão Eletrônico Nº 279/2019 - Processo: Nº 19/2000-0101242-4, celebrada em 07/11/2019, realizada pela Secretaria da Saúde/RS e VICTÓRIA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. PRAZO DE VALIDADE DOS PREÇOS REGISTRADOS: 12 (doze) meses contados a partir da data da publicação da súmula no DOE. OBJETO: Registrar o preço de medicamentos de uso humano, conforme especificações abaixo:

Lote	Descrição	Quant. Total	Unidade	Apresentação	Valor Total
05	Risedronato de Sódio 35 mg (ácido risedrônico)	14.800 comprimidos	Comprimido	Caixas com 4 comprimidos	R\$ 19.980,00
TOTAL					R\$ 19.980,00

As despesas deste instrumento correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

	SES
Recurso	0006 2758
U. O.	2095
Atividade	6182 6286

Natureza da Despesa: 339091 339030

Protocolo: 2019000345986

A.R.P. Nº 577/2019, referente ao Pregão Eletrônico Nº 277/2019 - Processo: Nº 19/2000-0101171-1, celebrada em 01/11/2019, realizada pela Secretaria da Saúde/RS e INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. PRAZO DE VALIDADE DOS PREÇOS REGISTRADOS: 12 (doze) meses contados a partir da data da publicação da súmula no DOE. OBJETO: Registrar o preço de medicamentos de uso humano, conforme especificações abaixo:

Lote	Descrição	Quant. Total	Unidade	Apresentação	Valor Total
02	Tioridazina 50 mg (Cloridrato)	23.550 drágeas	Drágea	Caixas com 20 drágeas	R\$ 11.068,50
TOTAL					R\$ 11.068,50

As despesas deste instrumento correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

	SES	HBMPOA/SM
Recurso	0006 2758	0001, 0006, 0170, 8008 e 1165
U. O.	2095	1203 e 1260
Atividade	6182 6286	6132 e 6565

Natureza da Despesa: 339091 339030

Protocolo: 2019000345987

A.R.P. Nº 578/2019, referente ao Pregão Eletrônico Nº 274/2019 - Processo: Nº 19/2000-0101088-0, celebrada em 06/11/2019, realizada pela Secretaria da Saúde/RS e INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. PRAZO DE VALIDADE DOS PREÇOS REGISTRADOS: 12 (doze) meses contados a partir da data da publicação da súmula no DOE. OBJETO: Registrar o preço de medicamentos de uso humano, conforme especificações abaixo:

Lote	Descrição	Quant. Total	Unidade	Apresentação	Valor Total
01	Albendazol 400 mg	10.100 comprimidos	Comprimido	Caixas com 100 comprimidos	R\$ 3.499,65
TOTAL					R\$ 3.499,65

As despesas deste instrumento correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

	SES	FPERGS	SUSEPE	HBMPOA	FASE
Recurso	0006 2758	0001	0001, 0143 e 0194	0001, 0006, 0170, 8008 e 1165	0001 ou 7095
U. O.	2095	48.01	12.02 e 12.96	1203 e 1260	58.01
Atividade	6182 6286	4607	6128 e 8136	6132 e 6565	4350

Natureza da Despesa: 339091 339030

A.R.P. Nº 579/2019, referente ao Pregão Eletrônico Nº 274/2019 - Processo: Nº 19/2000-0101088-0, celebrada em 06/11/2019, realizada pela Secretaria da Saúde/RS e CIRURGICA SÃO LUIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI. PRAZO DE VALIDADE DOS PREÇOS REGISTRADOS: 12 (doze) meses contados a partir da data da publicação da súmula no DOE. OBJETO: Registrar o preço de medicamentos de uso humano, conforme especificações abaixo:

Lote	Descrição	Quant. Total	Unidade	Apresentação	Valor Total
02	Albendazol 40mg/ml - suspensão oral	4.750 mililitros	Mililitro	Caixas com 20 frascos de 10 mililitros	R\$ 655,50
TOTAL					R\$ 655,50

As despesas deste instrumento correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

	SES	FPERGS
Recurso	0006 2758	0001
U. O.	2095	48.01
Atividade	6182 6286	4607

Natureza da Despesa: 339091 339030

Protocolo: 2019000345988

CONT. nº 232/2019 - PROCESSO: nº 19/2000-0101679-9, celebrado em 07/11/2019, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde e LABORATÓRIO VITALAB LTDA. - ME, de Rolante/RS. OBJETO: Serviços técnico-profissionais especializados na ÁREA DE ANÁLISES CLÍNICAS, a serem prestados ao indivíduo que deles necessite, para atender a demanda do município de ROLANTE/RS, pertencente à 1ª CRS, conforme descrito abaixo:

PROCEDIMENTOS DE DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	FÍSICO MENSAL APROXIMADO	VALOR MENSAL APROXIMADO	FÍSICO ANUAL	VALOR ANUAL
	928	R\$ 4.177,50	11.140	R\$ 50.130,00

PRAZO: O presente Contrato será vigente a partir da publicação de sua Súmula no Diário Oficial do Estado e vigorará pelo prazo de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, até a data limite de 04/05/2023. RECURSO: 2756 e/ou 0006 / U.O.: 20.95 / Atividade: 8065 / Elemento: 3.3.90.39.3988 / Empenho: 19004363605 / Data do Empenho: 18/10/2019.

Protocolo: 2019000345989

CONT. FPE Nº 2019/021314 - PROCESSO: nº 19/2000-0122503-7, celebrado em 07/11/2019, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde e GERSONE DUARTE BONFANTI e MARISE ROCHABONFANTI representados pela IMOBILIÁRIA COMERLATO LTDA., de Porto Alegre/RS. OBJETO: Locação do imóvel situado na Rua Simplício Alves de Carvalho, nº 539, Bairro Vila Ipiranga – PORTO ALEGRE/RS, destinado ao Serviço de Residência Terapêutica do Departamento de Coordenação dos Hospitais - DCHE. PREÇO: O valor mensal da locação do imóvel será de R\$ 8.223,94 (oito mil e duzentos e vinte e três reais e noventa e quatro centavos). PRAZO: O presente Contrato terá vigência de 60 (sessenta) meses, a contar da publicação do Contrato no Diário Oficial do Estado. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão a conta dos seguintes Recursos Financeiros:

Recurso Locação:	Recurso Manutenção/Condominial:
U.O: 20.95	U.O: 20.95
Atividade/Projeto: 6750 e/ou 6193	Atividade/Projeto: 6750 e/ou 6193
Recurso: 2756 e/ou 0006	Recurso: 2756 e/ou 0006
Elemento: 3.3.90.36.3614	Subprojeto: 00001
Subprojeto: 00001	Elementos: 3.3.90.39.3930 / 3.3.90.39.3941 / 3.3.90.47.4703
Empenho: 19004467227	
Data do Empenho: 22/10/2019	

Pela Portaria/SES nº 560/2019, ficam designados como Fiscal Administrativo e Fiscal Administrativo Substituto do Contrato, acima mencionado, respectivamente, os servidores: Juliana Portela Dias, ID nº 3533310 e Gilberto Leivas Lima, ID nº 1471732.

Protocolo: 2019000345990

CONVÊNIO Nº 023/2019 - FPE nº 1228/2019, PROCESSO: nº 19/2000-0043136-9, celebrado em 08/11/2019, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde e a ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SANTO AFONSO, com sede no Município de Cândido Godói/RS. OBJETO: A finalidade do presente Convênio é o estabelecimento de ações conjuntas, objetivando a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ASSOCIAÇÃO, supracitada, a fim de elevar o padrão de qualidade no atendimento à comunidade e aos usuários do SUS, em conformidade à demanda da Consulta Popular 2018/2019. VALOR: R\$ 81.320,00 (oitenta e um mil, trezentos e vinte reais). PRAZO: O prazo de vigência/execução do objeto, bem como a aplicação dos recursos transferidos, será de 01 (um) ano, a partir da data da publicação da súmula deste instrumento no Diário Oficial do Estado. RECURSO: 0016 / U.O: 20.95 / Atividade: 7302 / Elemento: 4.4.50.42.4202 / Empenho: 19004079397 / Data do Empenho: 03/10/2019.

Protocolo: 2019000345991

CONVÊNIO Nº 031/2019 - FPE nº 1424/2019, PROCESSO: nº 19/2000-0041306-9, celebrado em 08/11/2019, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde e a ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR MANOEL FRANCISCO GUERREIRO, com sede no Município de Guaporé/RS. OBJETO: A finalidade do presente Convênio é o estabelecimento de ações conjuntas, objetivando a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ASSOCIAÇÃO, supracitada, a fim de elevar o padrão de qualidade no atendimento à comunidade e aos usuários do SUS, em conformidade à demanda da Consulta Popular 2018/2019. VALOR: R\$ 75.683,11 (setenta e cinco mil e seiscentos e oitenta e três reais e onze centavos). PRAZO: O prazo de vigência/execução do objeto, bem como a aplicação dos recursos transferidos, será de 01 (um) ano, a partir da data da publicação da súmula deste instrumento no Diário Oficial do Estado. RECURSO: 0016 / U.O: 20.95 / Atividade: 7302 / Elemento: 4.4.50.42.4202 / Empenho: 19004391410 / Data do Empenho: 23/10/2019.

Protocolo: 2019000345992

CONVÊNIO Nº 033/2019 - FPE nº 1236/2019, PROCESSO: nº 19/2000-0044192-5, celebrado em 08/11/2019, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde e a ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO DE SANTA CATARINA - HOSPITAL SAGRADA FAMÍLIA, com sede no Município de São Sebastião do Cai/RS. OBJETO: A finalidade do presente Convênio é o estabelecimento de ações conjuntas, objetivando a REFORMA DO HOSPITAL SAGRADA FAMÍLIA, supracitado, a fim de elevar o padrão de qualidade no atendimento à comunidade e aos usuários do SUS, em conformidade à demanda da Consulta Popular 2018/2019. VALOR: R\$ 312.098,00 (trezentos e doze mil e noventa e oito reais). PRAZO: O prazo de vigência/execução do objeto, bem como a aplicação dos recursos transferidos, será de 01 (um) ano, a partir da data da publicação da súmula deste instrumento no Diário Oficial do Estado. RECURSO: 0016 / U.O: 20.95 / Atividade: 7302 / Elemento: 3.3.50.43.4301/ Empenho: 19004436302 / Data do Empenho: 23/10/2019.

Protocolo: 2019000345993

Ato de Prorrogação "EX OFFICIO" nº 048/2019 ao Convênio nº 004/2017 – FPE Nº 184/2017, processo nº 16/2000-0066692-0, celebrado em 11/11/2019, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde, em favor do HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE, DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE/RS. OBJETO: Prorrogar até 31 de maio de 2020, o prazo de vigência previsto na Cláusula Sexta - Da Vigência, do Convênio original, tendo em vista que já se passaram 179 (cento e setenta e nove) dias sem que houvesse o repasse integral dos recursos financeiros ao Hospital, supracitado.

Protocolo: 2019000345994

Assunto: Contrato
Expediente: 18/2000-0095565-6

Termo Aditivo Nº 1 Contrato: 2018/022185

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Lab Grillo Ltda, CNPJ: 92.921.386/0003-54; OBJETO: Serviços técnico-profissionais especializados na ÁREA DE ANÁLISES CLÍNICAS, a serem prestados ao indivíduo que deles necessite, para atender a demanda do município de Bagé/RS, pertencente à 7ª CRS.; OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAR, de 12 de novembro de 2019 até 12 de novembro de 2020, o prazo do Contrato nº 441/2018.; PRAZO: 12/11/2018 até 12/11/2020; ORÇAMENTÁRIO: UO: 20.95 Projeto: 8065 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 2756, UO: 20.95 Projeto: 8065 Natureza Despesa: 3.3.90.92 Recurso: 2756

Protocolo: 2019000345995

Assunto: Contrato
Expediente: 17/2000-0128036-3

Termo Aditivo Nº 1 Contrato: 2018/022212

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Soc Hosp Beneficente Vista Gaucha, CNPJ: 91.999.284/0001-27; OBJETO: SERVIÇOS AMBULATORIAIS de ASSISTÊNCIA ÀS URGÊNCIAS e SERVIÇOS DE APOIO DIAGNÓSTICO, a serem prestados ao indivíduo que deles necessite, para atender a demanda do Município de Vista Gaúcha/RS, pertencente à 19ª CRS.; OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAR, de 07 de novembro de 2019 até 07 de novembro de 2020, o prazo do Contrato nº 449/2018.; PRAZO: 07/11/2018 até 07/11/2020; ORÇAMENTÁRIO: UO: 20.95 Projeto: 8065 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 2756, UO: 20.95 Projeto: 8065 Natureza Despesa: 3.3.90.92 Recurso: 2756

Protocolo: 2019000345996

Assunto: Contrato
Expediente: 18/2000-0099011-7

Termo Aditivo Nº 1 Contrato: 2019/020056

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Marcos Andre Reichert & Cia Ltda, CNPJ: 06.941.912/0001-44; OBJETO: Prestação de serviços de controle sanitário no combate de vetores e pragas urbanas, compreendendo dedetização e desratização, em que é beneficiário o Hemocentro de Pelotas - HEMOPEL.; OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAR, de 17 de janeiro de 2020 até 17 de janeiro de 2021, o prazo do Contrato nº 476/2018.; PRAZO: 17/01/2019 até 17/01/2021

Protocolo: 2019000345997

Assunto: Contrato
Expediente: 17/2000-0159147-4

Termo Aditivo Nº 2 Contrato: 2017/021658

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Assoc de Saude de Dom Feliciano, CNPJ: 14.633.530/0001-81; OBJETO: O presente tem por objeto estabelecer as bases da relação entre as partes integrar o HOSPITAL no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde, a serem prestados a usuários do Sistema Único de Saúde que deles necessitem.; OBJETO DO ADITIVO: 2º TA ç CT FPE Nº 2017/021658 ao Contrato nº 197/2017, Processo: nº 17/2000-0159147-4, celebrado em 06/11/2019, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde e a ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE DE DOM FELICIANO - ASDOMF. CLÁUSULA PRIMEIRA: INCLUIR a Cláusula Décima Sétima - Do Recurso Proveniente de Emenda Parlamentar no Contrato, acima mencionado: O Incremento Temporário ao custeio da Assistência Hospitalar e Ambulatorial, autorizado por meio da Emenda Parlamentar de Bancada, mencionada na Portaria MS nº 1656 de 26 de junho de 2019, nos valores de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), totalizando R\$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais), deverá ser aplicado pela CONTRATADA conforme o disposto na Portaria GM/MS nº 395/2019. O presente Termo Aditivo terá eficácia a partir da publicação no DOE.; INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: NºCONT.DCC/197/2017. Número Empenho: 18004773834.

Protocolo: 2019000345998

Assunto: Contrato
Expediente: 17/2000-0185600-1

Termo Aditivo Nº 2 Contrato: 2018/020811

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Lps Lab de Analises Clinicas Ltda, CNPJ: 02.086.698/0001-35; OBJETO: Serviços técnico-profissionais especializados na ÁREA DE ANÁLISES CLÍNICAS, a serem prestados ao indivíduo que deles necessite, para atender a demanda do município de Estação/RS, pertencente à 11ª CRS, dentro dos limites quantitativos fixados, conforme a Tabela de Procedimentos do SUS, não excedendo a 4.896 ao ano.; OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAR, de 08 de janeiro de 2020 até 08 de janeiro de 2021, o prazo do Contrato nº 248/2017.; PRAZO: 08/01/2018 até 08/01/2021; ORÇAMENTÁRIO: UO: 20.95 Projeto: 8065 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 2756, UO: 20.95 Projeto: 8065 Natureza Despesa: 3.3.90.92 Recurso: 2756

Protocolo: 2019000345999

Assunto: Contrato
Expediente: 060984-2000/09-9

Termo Aditivo N° 4 Contrato: 2018/021679

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Vmat Imagem Ltda, CNPJ: 10.780.592/0001-65; OBJETO: Serviços técnico-profissionais especializados, a serem prestados ao indivíduo que deles necessite, para atender a demanda do município de FREDERICO WESTPHALEN/RS, pertencente à 19ª CRS, dentro dos limites quantitativos fixados, que serão distribuídos por níveis de complexidade e de acordo com as normas do SUS.; OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAR, de 16 de novembro de 2019 até 16 de novembro de 2020, o prazo do Contrato nº 308/2015.; PRAZO: 16/11/2015 até 16/11/2020; ORÇAMENTÁRIO: UO: 20.95 Projeto: 8065 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 2756, UO: 20.95 Projeto: 8065 Natureza Despesa: 3.3.90.92 Recurso: 2756

Recursos Humanos

Protocolo: 2019000346000

Assunto: Afastamento
Expediente: 19/2000-0138702-9
Nome: Alianise da Silva Meira
Id.Func./Vínculo: 4207840/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Especialista em Saúde - NS 1-B
Lotação: Secretaria da Saúde

AUTORIZA o afastamento do servidor, nos termos do Decreto 40879/01, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:
Localidade de destino: Belo Horizonte/MG.
Período de afastamento: 24/11/2019 a 27/11/2019.
Evento e justificativa: 8º Simpósio Brasileiro de Vigilância Sanitária - SIMBRAVISA.
Condição: Com ônus de diárias, passagens aéreas, traslado e inscrição pagos com recurso federal n.2757

Protocolo: 2019000346001

Assunto: Afastamento
Expediente: 19/2000-0137828-3
Nome: Carla Adriane Jarczewski
Id.Func./Vínculo: 1868306/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Médico - E
Lotação: Secretaria da Saúde

AUTORIZA o afastamento do servidor, nos termos do Decreto 40879/01, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:
Localidade de destino: Brasília/DF.
Período de afastamento: 16/12/2019 a 18/12/2019.
Evento e justificativa: Encontro de Coordenadores de Tuberculose.
Condição: Sem ônus para o Estado, as despesas de passagens, hospedagem, alimentação e transporte serão por conta da Secretaria de Vigilância em Saúde / Ministério da Saúde.

Protocolo: 2019000346002

Assunto: Afastamento
Expediente: 19/2000-0137828-3
Nome: Carla Adriane Jarczewski
Id.Func./Vínculo: 1868306/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Especialista em Saúde - NS 2-B
Lotação: Secretaria da Saúde

AUTORIZA o afastamento do servidor, nos termos do Decreto 40879/01, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:
Localidade de destino: Brasília/DF.
Período de afastamento: 16/12/2019 a 18/12/2019.
Evento e justificativa: Encontro de Coordenadores de Tuberculose.
Condição: Sem ônus para o Estado, as despesas de passagens, hospedagem, alimentação e transporte serão por conta da secretaria de Vigilância em Saúde / Ministério da Saúde.

Protocolo: 2019000346003

Assunto: Afastamento
Expediente: 19/2000-0138704-5
Nome: Josete Baialardi Silveira
Id.Func./Vínculo: 2539306/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Especialista em Saúde - NS 1-D
Lotação: Secretaria da Saúde

AUTORIZA o afastamento do servidor, nos termos do Decreto 40879/01, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:
Localidade de destino: Belo Horizonte/MG.
Período de afastamento: 24/11/2019 a 27/11/2019.
Evento e justificativa: 8º Simpósio Brasileiro de Vigilância Sanitária - SIMBRAVISA.
Condição: Com ônus de diárias, passagens aéreas, traslado e inscrição pagos com recurso federal n. 2757.

Protocolo: 2019000346004

Assunto: Afastamento
Expediente: 19/2000-0138624-3
Nome: Leandro Santos de Oliveira
Id.Func./Vínculo: 3510565/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Especialista em Saúde - NS 1-B
Lotação: Secretaria da Saúde

AUTORIZA o afastamento do servidor, nos termos do Decreto 40879/01, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:
Localidade de destino: Belo Horizonte/MG.
Período de afastamento: 24/11/2019 a 27/11/2019.
Evento e justificativa: 8º Simpósio Brasileiro de Vigilância Sanitária - SIMBRAVISA.
Condição: Com ônus de diárias, passagens aéreas, traslado e inscrição pagos com recurso federal n. 2757.

Protocolo: 2019000346005

Assunto: Afastamento
Expediente: 19/2000-0138780-0
Nome: Leticia Santos Dexheimer
Id.Func./Vínculo: 3930041/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Especialista em Saúde - NS 1-B
Lotação: SES - 01 Coordenadoria Regional de Saúde

AUTORIZA o afastamento do servidor, nos termos do Decreto 40879/01, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:
Localidade de destino: São Paulo/SP.
Período de afastamento: 14/11/2019 a 15/11/2019.
Evento e justificativa: Curso Master Injector academy - MIA 2019.
Condição: Sem ônus para o Estado, pois as despesas do afastamento serão por conta da servidora.

Protocolo: 2019000346006

Assunto: Afastamento
Expediente: 19/2000-0137784-8
Nome: Marina do Amaral Schenkel
Id.Func./Vínculo: 4271998/01
Tipo Vínculo: comissionado
Cargo/Função: Assistente Superior
Lotação: Secretaria da Saúde

AUTORIZA o afastamento do servidor, nos termos do Decreto 40879/01, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:
Localidade de destino: Brasília/DF.
Período de afastamento: 11/11/2019 a 13/11/2019.
Evento e justificativa: Reunião da Câmara Técnica de Informação e Informática em Saúde.
Condição: Com ônus de diárias, passagens aéreas e traslado pagos com recurso federal n.2759.

Protocolo: 2019000346007

Assunto: Afastamento
Expediente: 19/2000-0137784-8
Nome: Renata Varela
Id.Func./Vínculo: 3233308/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Especialista em Saúde - NS 1-B
Lotação: Secretaria da Saúde

AUTORIZA o afastamento do servidor, nos termos do Decreto 40879/01, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:
Localidade de destino: Brasília/DF.
Período de afastamento: 11/11/2019 a 13/11/2019.
Evento e justificativa: Reunião ca Câmatra Técnica de Informação e Informática em Saúde.
Condição: Com ônus de diárias, passagens aéreas e traslado pagos com recurso federal n. 2759.

Protocolo: 2019000346008

Assunto: Afastamento
Expediente: 19/2000-0138684-7
Nome: Rosangela Sobieszczanski
Id.Func./Vínculo: 1802763/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Especialista em Saúde - NS 2-B
Lotação: Secretaria da Saúde

AUTORIZA o afastamento do servidor, nos termos do Decreto 40879/01, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:
Localidade de destino: Belo Horizonte/MG.
Período de afastamento: 24/11/2019 a 27/11/2019.
Evento e justificativa: 8º Simpósio Brasileiro de Vigilância Sanitária - SIMBRAVISA.
Condição: Com ônus de diárias, passagens aéreas, traslado e inscrição pagos com recurso federal n. 2757.

Protocolo: 2019000346009

Assunto: Afastamento
Expediente: 19/2000-0123677-2
Nome: Sandra Lucia Coccaro de Souza
Id.Func./Vínculo: 1754122/04
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Especialista em Saúde - NS 1-A
Lotação: Secretaria da Saúde

AUTORIZA o afastamento do servidor, nos termos do Decreto 40879/01, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:
Localidade de destino: Florianópolis/SC.
Período de afastamento: 25/11/2019 a 29/11/2019.
Evento e justificativa: Fórum Internacional de Coordenação de Transplantes do Brasil e Reunião com todos os coordenadores Estaduais para alinhamento de metas e estratégia para o ano de 2020.
Condição: Com ônus de diárias e passagens aéreas serão por conta do recurso federal n. 2756.

Protocolo: 2019000346010

Assunto: Carga Horária
Expediente: 19/2000-0110271-7
Nome: Alissia Gressler Dornelles
Id.Func./Vínculo: 4227468/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Especialista em Saúde - NS 1-B
Lotação: SES - 13 Coordenadoria Regional de Saúde

REDUZ a carga horária de trabalho para 20 horas semanais, a contar de 07/10/2019, pelo prazo de 01 (um) ano.

Protocolo: 2019000346011

Assunto: Carga Horária
Expediente: 19/2000-0138851-3
Nome: Lucimar Salete Salles Almeida
Id.Func./Vínculo: 2518538/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Auxiliar de Atividades de Apoio - NF 1-D
Lotação: SES - 06 Coordenadoria Regional de Saúde

REVOGA o ato registrado no D.O.E. de 09/10/2019, a contar de 11/11/2019, referente à redução da carga horária de trabalho para 20 horas semanais.

Protocolo: 2019000346012

Assunto: Dedicção Exclusiva
Expediente: 19/2000-0128756-3
Nome: Cristina Hentschel
Id.Func./Vínculo: 2959313/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Técnico em Saúde - NT 1-B
Lotação: Secretaria da Saúde

REVOGA, a pedido, a contar de 15/10/2019, o ato publicado no DOE de 07/12/2018, pg 94, que concedeu o Adicional de Dedicção Exclusiva.

Protocolo: 2019000346013

Assunto: Gratificação de Estímulo à Capacitação - GECAP
Expediente: 19/2000-0127916-1
Nome: Denise Maria Farina
Id.Func./Vínculo: 1877755/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Especialista em Saúde - NS 2-A
Lotação: Secretaria da Saúde

CONCEDE a Gratificação de Estímulo à Capacitação - GECAP, nos termos do inciso I, do artigo 43-A, da Lei nº 14.260, regulamentada pelo Decreto nº 50.528/2013, a contar de 15/10/2019, com base no Mandado de Segurança Coletivo nº 70069594794 e nos termos do Parecer nº 17.689/19 da PGE, que estendeu o direito a percepção da GECAP aos servidores inativos que se aposentaram com paridade remuneratória.

Protocolo: 2019000346014

Assunto: Gratificação de Estímulo à Capacitação - GECAP
Expediente: 19/2000-0139288-0
Nome: Laura Anelise Faccio Wottrich
Id.Func./Vínculo: 4472101/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Especialista em Saúde - NS 1-A
Lotação: Secretaria da Saúde

REVOGA o ato registrado no DOE de 28/05/2018, página 712, referente à concessão da Gratificação de Estímulo à Capacitação-GECAP inciso I, a contar de 07/11/2019.

Protocolo: 2019000346015

Assunto: Gratificação de Estímulo à Capacitação - GECAP
Expediente: 19/2000-0139288-0
Nome: Laura Anelise Faccio Wottrich
Id.Func./Vínculo: 4472101/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Especialista em Saúde - NS 1-A
Lotação: Secretaria da Saúde

CONCEDE a Gratificação de Estímulo à Capacitação-GECAP, nos termos do inciso II, do artigo 43-A, da Lei nº 14.260, regulamentada pelo Decreto nº 50.528/2013, a contar de 07/11/2019.

Departamento Administrativo

VERA LÚCIA DA SILVA OLIVEIRA
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 5º andar
Porto Alegre / RS / 90110-150

Diversos

*Protocolo: 2019000346016***RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO**

Processo nº: 19/2000-0121682-8

O pregoeiro e sua equipe de apoio, designados pela portaria

Nº 957/2011, indicam os vencedores do Pregão 328/2019

Objeto: Aquisição de materiais de Ostomia.

Empresa vencedora: Fufamed Com. Imp. Med. Hospitalar Eireli

LOTE: 01 – VALOR R\$ 204.960,00

LOTE: 02 -VALOR R\$ 1.701.000,00

LOTE 04 – VALOR R\$ 168.300,00

Empresa vencedora: Samyras Equipamentos Medicos Ltda

LOTE: 03 - VALOR R\$ 2.974.800,00

LOTE 05 – VALOR R\$ 1.820.232,00

Valor Total: R\$ 6.869.282,00

Fundamentação legal: Leis 10.520/2002 e 8.666/93.

Porto Alegre, 12 de novembro de 2019

DA - Divisão de Compras

Protocolo: 2019000346017

SECRETARIA DA SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal nº6437/77, de 20 de agosto de 1977, a Coordenação da 18ªCRS da Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, torna pública a(s) seguinte(s) DECISÃO (ÕES) FINAL(IS) em Processo(s) Administrativo(s) Sanitário(s):

Processo nº:18/2000-0114649-2

Autuado: PEDRO PAULO SCHEFFER

CNPJ: Nº 88.858.709/0001-73

Data da autuação: 15/08/2018

Localidade: Terra de Areia/RS

Dispositivos legais transgredidos e tipificação da infração:RDC 44/2009,Art. 38 c/c Art.75 c/c Art. 76 c/c Art. 81 c/c; RDC 67/2007, item (s) 3.3.1 c/c RDC 067, Anexo I, item(s) 3.2 c/c 3.3.4 c/c 4.4.1 c/c 4.11 c/c 5.1.3 c/c 5.2 c/c 5.2.1 c/c 5.3 c/c 6 c/c 6.1 c/c 7.1.2 c/c 7.1.3 c/c 7.1 5 c/c 7.2 c/c 7.2.7 c/c 7.3.2 c/c 7.3.10 c/c 7.3.16 c/c 7.3.17 c/c 7.3.20 c/c 7.4.1 c/c 7.4.2 c/c 7.5 c/c 7.5.2 c/c 7.5.2.1 c/c 7.5.2.2 c/c 7.5.2.3 c/c 7.5.2.4 c/c c/c c/c 8.1 c/c 8.2 c/c 8.7 c/c RDC 67/2007, Anexo VII, Item(s) 7.4.19 c/c Art. 10, IV e XXIX da Lei Federal 6437/77.

Decisão final: sem apresentar recurso para prover o Auto de Infração

Data da decisão final 22/08/2019

Penalidade Imposta: Apreensão e Inutilização do Produto

Protocolo: 2019000346018

SECRETARIA ESTADUAL DA SAUDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Em cumprimento ao Art. 37 da Lei nº 6437, de 20 de agosto de 1977, a Coordenação da 18ª CRS da Secretaria a Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, torna pública a (s) seguinte(s) DECISÃO(ÕES) FINAL(IS) em Processo (s) Administrativo (s) Sanitário(s).

Autuado: **Município de Terra de Areia**

Data da Autuação: 21/03/2019

CNPJ ou CPF: 90.256.660/0001-20

Processo Nº.: 19/2000-0033709-5

Localidade: Terra de Areia/RS

Dispositivos legais transgredidos e tipificação da infração: Art. 1 4, incisos I e 11 e Art. 24 do Anexo XX da Portaria de Consolidação n.º 5 do Ministério da Saúde de 03/10/2017 c/c Art. 18, § 6º, inciso II da Lei 8078 de 1 1/09/1990 c/c Art. 82, Art. 85 e Art. 94, § 4º do Decreto Estadual 23430 de 24/10/1974 c/c Portaria nº 1237 de 28/1 1/2014. Tipificada no artigo 10, inciso IV e XXXI, da Lei Federal no 6.437/77.

Decisão Final: Julgado procedente a autuação.

Data de Decisão final: 17/06/2019

Penalidade Imposta: **Advertência.****Direção Geral**

ARITA BERGMANN

Av. Borges de Medeiros, 1501 - 5º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900**Recursos Humanos**

Protocolo: 2019000346019

Assunto: Afastamento

Expediente: 19/2000-0128027-5

Nome: Ariane Jacques Arenhart

Id.Func./Vínculo: 2489643/01

Tipo Vínculo: efetivo

Cargo/Função: Especialista em Saúde - NS 2-A

Lotação: SES - 16 Coordenadoria Regional de Saúde

AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO PARA FORA DO ESTADO, PARA A SERVIDORA Ariane Jacques Arenhart, ID nº 2489643/01, para Participar da Oficina de Sistematização de Práticas IdeiasSUS " FIOCRUZ, no período de 29/10/2019 A 30/10/2019, na cidade do RIO DE JANEIRO/RJ, sem ônus para o Estado, exceto remuneração e demais vantagens inerentes ao cargo. OBS: DESPESAS CUSTEADAS PELA FIOCRUZ.

Protocolo: 2019000346020

Assunto: Afastamento
Expediente: 19/2000-0124237-3
Nome: Cristian Fabiano Guimarães
Id.Func./Vínculo: 3073432/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Especialista em Saúde - NS 1-B
Lotação: Secretaria da Saúde

AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO PARA FORA DO ESTADO, PARA O SERVIDOR Cristian Fabiano Guimarães, ID nº 3073432/01, para PARTICIPAR DA 13ª EDIÇÃO DO CIOSUL, no período de 22/11/2019 A 24/11/2019, na cidade de Florianópolis/SC, sem ônus para o Estado, exceto remuneração e demais vantagens inerentes ao cargo. OBS: DESPESAS PAGAS PELO SERVIDOR,

Protocolo: 2019000346021

Assunto: Afastamento
Expediente: 19/2000-0121268-7
Nome: Paulo Ricardo Bobek
Id.Func./Vínculo: 1844407/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Especialista em Saúde - NS 1-D
Lotação: Secretaria da Saúde

AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO PARA O SERVIDOR PAULO RICARDO BOBEK, ID nº 1844407/01, para Participar do IV Congresso Catarinense de Saúde Coletiva, no período de 03/10/2019 A 04/10/2019, na cidade de Florianópolis/SC, sem ônus para o Estado, exceto remuneração e demais vantagens inerentes ao cargo. OBS: DESPESAS PAGAS PELO SERVIDOR,

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

RANOLFO VIEIRA JÚNIOR
Av. Voluntários da Pátria, 1358 - 8º andar
Porto Alegre / RS / 90230-010

Gabinete do Secretário

RANOLFO VIEIRA JÚNIOR
Rua Voluntários da Pátria, 1358 - 8º andar
Porto Alegre / RS / 90000-000

Portarias

Protocolo: 2019000346022

Assunto: Portaria
Expediente: 19/1200-0001031-0

Portaria 176/2019 SSP/RS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 26 da IN CAGE nº 06/2016,
RESOLVE:
I - DESIGNAR o 1º Tenente JOSÉ PHILIPP GUERREIRO DA SILVA, ID 2276755, como Fiscal e o 1º Sargento MÁRCIO NOVO DUARTE, ID 2688921, como Suplente, do Convênio FPE nº 942/2019, pactuado com o Município de São Domingos do Sul, que tem por objeto "viabilizar a transferência de recursos financeiros destinados à execução de projeto de videomonitoramento - demanda eleita na Consulta Popular de 2018".

Protocolo: 2019000346023

Assunto: Portaria
Expediente: 19/1200-0001200-3

Portaria 177/2019 SSP/RS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 26 da IN CAGE nº 06/2016,
RESOLVE:
I - DESIGNAR o 1º Tenente JOSÉ PHILIPP GUERREIRO DA SILVA, ID 2276755, como Fiscal e o 1º Sargento MÁRCIO NOVO DUARTE, ID 2688921, como Suplente, do Convênio FPE nº 951/2019, pactuado com o Município de Vera Cruz, que tem por objeto "viabilizar a transferência de recursos financeiros destinados à execução de projeto de videomonitoramento - demanda eleita na Consulta Popular de 2018".

Protocolo: 2019000346024

Assunto: Portaria
Expediente: 19/1200-0001011-6

Portaria 182/2019 SSP/RS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 26 da IN CAGE nº 06/2016,

RESOLVE:

I - DESIGNAR o 1º Tenente JOSÉ PHILIPP GUERREIRO DA SILVA, ID 2276755, como Fiscal e o 1º Sargento MÁRCIO NOVO DUARTE, ID 2688921, como Suplente, do Convênio FPE nº 901/2019, pactuado com o Município de Camargo, que tem por objeto "viabilizar a transferência de recursos financeiros destinados à execução de projeto de videomonitoramento - demanda eleita na Consulta Popular de 2018".

Protocolo: 2019000346025

Assunto: Portaria
Expediente: 18/1200-0000158-8

PORTARIA Nº 178/2019 SSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 90, incisos I e II da Constituição Estadual do Rio Grande do Sul, e Considerando o Decreto nº 52.215, de 30 de dezembro de 2014, e ainda, os termos do Ofício Circular CAGE/Seccional XVII/SSP nº 01/2015, que dispõe sobre os procedimentos a serem observados pela Administração Pública Estadual na contratação de serviços continuados ou não que envolvam fornecimento de mão de obra, Considerando que a Administração tem o dever de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, verificando a conformidade da prestação de serviços e da alocação de recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do contrato,

RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo para atuarem como gestor e fiscais do Termo de Contrato de Prestação de Serviços Continuados com Dedicção Exclusiva de Mão de Obra nº 13/2018, firmado com a empresa EXCELÊNCIA ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E PORTARIA LTDA, que tem por objeto a contratação de 20 postos de trabalho para a prestação de serviços continuados de manutenção predial, a serem executados nos prédios de uso da Secretaria de Segurança Pública do Rio Grande do Sul:

- Gestor do contrato, Elto Louzado Moraes da Rosa, ID 3162354, Soldado BM;
- Fiscal Técnico, Paulo Roberto Lemos da Silva, ID 2812916, Soldado BM;
- Fiscal Administrativo, Thiago Teixeira Crispim, ID 4583574, Assistente Especial.

II - Revogar a Portaria nº 082/2019 SSP/RS.

Protocolo: 2019000346026

Assunto: Portaria
Expediente: 18/1200-0001105-2

PORTARIA Nº 179/2019 SSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 90, incisos I e II da Constituição Estadual do Rio Grande do Sul, e Considerando o Decreto nº 52.215, de 30 de dezembro de 2014, e ainda, os termos do Ofício Circular CAGE/Seccional XVII/SSP nº 01/2015, que dispõe sobre os procedimentos a serem observados pela Administração Pública Estadual na contratação de serviços continuados ou não que envolvam fornecimento de mão de obra, Considerando que a Administração tem o dever de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, verificando a conformidade da prestação de serviços e da alocação de recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do contrato,

RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo para atuarem como gestor e fiscais do Termo de Contrato de Prestação de Serviços Continuados com Dedicção Exclusiva de Mão de Obra nº 15/2018, firmado com a empresa EXCELL ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E PORTARIA LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços de limpeza, conservação, higiene e jardinagem, com o fornecimento de materiais permanentes, equipamentos, ferramentas, utensílios e materiais para Secretaria da Segurança Pública, conforme consta no Processo nº 18/1200- 0001105-2:

- Gestor do Contrato: Marivone Fonseca de Bastos, ID 4571711, Chefe de Divisão;
- Fiscal Administrativo: Thiago Teixeira Crispim, ID 4583574, Assistente Especial II;
- Fiscal Técnico: Ana Gemina de Mello Trindade, ID 2816946, Assistente Superior.

II - Revogar a Portaria nº 078/2019 SSP/RS.

Protocolo: 2019000346027

Assunto: Portaria
Expediente: 19/1200-0001142-2

PORTARIA Nº 180/2019 SSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 26 da IN CAGE nº 06/2016,
RESOLVE:
I - DESIGNAR o 1º Tenente JOSÉ PHILIPP GUERREIRO DA SILVA, ID 2276755, como Fiscal e o 1º Sargento MÁRCIO NOVO DUARTE, ID 2688921, como Suplente do Convênio FPE nº 924/2019, pactuado com o Município de Marau, que tem por objeto "viabilizar a transferência de recursos financeiros destinados à execução de projeto de videomonitoramento - demanda eleita na Consulta Popular de 2018".

Recursos Humanos

Protocolo: 2019000346028

Assunto: Afastamento
Expediente: 19/1205-0002769-7
Nome: Leonel Gonçalves
Id.Func./Vínculo: 3821030/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Perito Médico-Legista - 3a
Lotação: IGP - Departamento Médico-Legal

AUTORIZA o afastamento do servidor, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:
Perito Médico-Legista
Localidade de destino: Rio de Janeiro/RJ
Período de afastamento: 09/10/2019 a 12/10/2019
Evento e justificativa: Participar do XXXVII CBP Congresso Brasileiro de Psiquiatria
Condição: Sem ônus.

Protocolo: 2019000346029

Assunto: Afastamento
Expediente: 19/1204-0021832-6
Nome: Nadine Tagliari Farias Anflor
Id.Func./Vínculo: 2776332/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 4a
Lotação: PC - Gabinete do Chefe de Polícia - GAB/CP

AUTORIZA, o afastamento do (a) servidor (a), sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:
Localidade de destino: Brasília-DF.
Período de afastamento: 11/11/2019.
Evento e justificativa: Participar de Reunião com o Exmo. Sr. Ministro da Justiça e Segurança.
Condição: Com ônus.

Protocolo: 2019000346030

Assunto: Licença para Exercer Mandato Público Eletivo
Expediente: 19/1204-0019820-1
Nome: Cleiton Silvestre Munhoz de Freitas
Id.Func./Vínculo: 1428519/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Delegado de Polícia - 4a
Lotação: PC - Afastados

CONCEDE, no período de 04/10/2019 a 31/12/2020, Licença para Exercer Mandato Público Eletivo de Vereador do Município de Porto Alegre, nos termos do art. 64, inc. VII, art. 128, inc. XI, arts. 155 e 156, inc. III, alínea "b", e parágrafo 1º, todos da Lei Complementar n. 10.098/94, optando pela remuneração do subsídio.

BRIGADA MILITAR

RODRIGO MOHR PICON - CORONEL QOEM
Rua dos Andradas, 522
Porto Alegre / RS / 90020-001

Gabinete do Comandante-Geral da Brigada Militar

RODRIGO MOHR PICON - CORONEL QOEM
Rua dos Andradas, 522
Porto Alegre / RS / 90020-002

Portarias

Protocolo: 2019000346031

Assunto: Portaria
Expediente: 19/1203-0027749-5

Portarias - Portaria

O senhor Ajudante-Geral da Brigada Militar, no uso de suas atribuições, nomeia o 1º Sgt QPM-1 HERMES JORGE GOMES PALMA, Id func. 2208164; o Sd QPM-1 TIAGO NUNES WACHHOLZ, Id func. 2882043 e o Sd QPM-1 DANIEL HENRIQUE GODINHO ALOY, Id func. 2969718, para em comissão sob a presidência do primeiro, procederem ao inventário de bens e estoque do Almojarifado da Ajudância-Geral e aprovisionadoria da Ajudância-Geral, visando o encerramento do exercício de 2019, no período de 29 de novembro a 31 de dezembro do corrente ano.
Ronaldo Donay dos Santos - Ten Cel QOEM / Ajudante - Geral da BM

Protocolo: 2019000346032

Assunto: Portaria
Expediente: 19/1203-0025716-8

Portarias - Portaria

PORTARIA " PUBLICAÇÃO O Comandante-Geral da Brigada Militar, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6º da Lei nº 10.991, de 18 de agosto de 1997, o art. 7º do Decreto Lei nº 1.002, de 21 de outubro de 1969 c/c art. 1º, inciso da Portaria nº 063/EMBM/99, APROVA a Portaria nº 758/EMBM/2019, que aprova o Planejamento Estratégico da Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul 2019/2023 e dá outras providências. (Nota nº 025/EMBM-PM1/2019).
MÁRIO IUKIO IKEDA " Coronel QOEM " Comandante-Geral da BM

Departamento de Logística e Patrimônio

CÉSAR ADRIANO PATRÍCIO - TEN CEL QOEM
Rua André Belo, 70
Porto Alegre / RS / 90110-020

Contratos

Protocolo: 2019000346033

Assunto: Contrato
Expediente: 039705-1203/14-8

Termo Aditivo Nº 1 Contrato: 2018/020530

CONTRATANTE: Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul; CONTRATADO: Ancora Const e Equip Eireli, CNPJ: 21.119.721/0001-95; OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa do ramo de engenharia para execução de reforma da subestação de energia elétrica da 11º Batalhão da Polícia Militar, Rua Sapé, 58, Bairro Passo D'Areia, Porto Alegre/RS, suficientemente especificada nos projetos, memoriais e especificações técnicas, detalhes, catálogo de componentes e planilha orçamentária.; OBJETO DO ADITIVO: compatibilização de serviços na Cláusula Primeira e DO OBJETO e a readequação do cronograma físico-financeiro da Cláusula Terceira e DO PREÇO, permanecendo inalterado o prazo contratual e sem ônus para o Estado; PRAZO: 90 dias ; VIGÊNCIA: ordem de reinício dos serviços

Departamento Administrativo

CRISTINE RASBOLD - CEL QOEM
Rua dos Andradas, 522
Porto Alegre / RS / 90020-002

Recursos Humanos

Protocolo: 2019000346034

Assunto: Agregação
Expediente: 19/1203-0026875-5
Nome: Ademar Gilberto Nagel
Id.Func./Vínculo: 2615010/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Soldado
Lotação: BM - CRPO/FNO/4ºBPAF/3ºCia/4ºPel/1ºGPM

AGREGA ao QOEM, a contar de 31/10/2019, com base na LC 10.990/97, Art 92, parágrafo 1º, Inciso I, haja vista ter sido colocado à disposição da Casa Militar do Gabinete do Governador/RS.

Protocolo: 2019000346035

Assunto: Agregação
Expediente: 19/1203-0026875-5
Nome: Fabio Carlos Rauber
Id.Func./Vínculo: 2878119/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Soldado
Lotação: BM - CorGeral

AGREGA ao QOBM, a contar de 31/10/2019, com base na LC 10.990/97, Art 92, parágrafo 1º, Inciso I, haja vista ter sido colocado à disposição da Casa Militar do Gabinete do Governador/RS.

Protocolo: 2019000346036

Assunto: Agregação
Expediente: 19/1203-0026875-5
Nome: Leandro de Oliveira
Id.Func./Vínculo: 2519810/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: 1º Sargento
Lotação: BM - CRBM/1ºBRBM/2ªCia/3ºPel

AGREGA ao QOBM, a contar de 31/10/2019, com base na LC 10.990/97, Art 92, parágrafo 1º, Inciso I, haja vista ter sido colocado à disposição da Casa Militar do Gabinete do Governador/RS.

Protocolo: 2019000346037

Assunto: Agregação
Expediente: 19/1203-0026875-5
Nome: Mauricio Hoffmann Remboski
Id.Func./Vínculo: 3526437/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Soldado
Lotação: BM - CRPO/Sul/4ºBPM

AGREGA ao QOBM, a contar de 31/10/2019, com base na LC 10.990/97, Art 92, parágrafo 1º, Inciso I, haja vista ter sido colocado à disposição da Casa Militar do Gabinete do Governador/RS.

Protocolo: 2019000346163

Assunto: Relotação
Expediente: 19/1203-0025955-1
Nome: Paulo Fernando da Silva Guimaraes
Id.Func./Vínculo: 2218607/02
Tipo Vínculo: cvmi
Lotação: Governo do Estado

TORNA SEM EFEITO a RELOTAÇÃO do 1º Ten PME PAULO FERNANDO DA SILVA GUIMARÃES, publicado no D.O.E nº 216, de 05/11/2019 na pág. 81, visto não haver mais interesse por parte do servidor.

POLÍCIA CIVIL

NADINE TAGLIARI FARIAS ANFLOR
Av. João Pessoa, 2050
Porto Alegre / RS / 90040-001

Gabinete da Chefe de Polícia

NADINE TAGLIARI FARIAS ANFLOR
Av. João Pessoa, 2050
Porto Alegre / RS / 90040-001

Portarias

Protocolo: 2019000346038

PORTARIA Nº 212/2019

Regulamenta o sorteio público como último critério de desempate nas listas de antiguidade na Polícia Civil, nos casos em que permanecer o empate após a aplicação dos critérios de classificação previstos no artigo 12 do Decreto nº 32.669, de 29 de outubro de 1987.

A Delegada de Polícia **Nadine Tagliari Farias Anflor**, Chefe de Polícia do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que as promoções na carreira para os cargos da Polícia Civil são regulamentadas pelo Decreto nº 32.669, de 29 de outubro de 1987;

CONSIDERANDO que aplicados os critérios de desempate para classificação, previstos no artigo 12, do

Decreto nº 32.669, de 29 de outubro de 1987, ainda permanecem servidores empatados;

CONSIDERANDO a ausência de legislação vigente nesta Instituição a respeito do tema em comento;

CONSIDERANDO que os critérios dispostos no Decreto nº 32.669/87 não atendem a todas as situações existentes, bem como considerando o cotejo com as demais regras normatizadas no Estatuto do Concurso Público (Lei nº 15.266/19), no Regulamento dos Concursos Públicos (Decreto nº 43.911/05) e no Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Rio Grande do Sul (Lei Complementar nº 10.098/94), entendemos que, como critério interpretativo, a Administração pode complementar a norma aplicável ao caso;

RESOLVE:

Art. 1º - Que seja adotado o sorteio público como último critério de desempate nas listas de promoções por antiguidade.

Art. 2º - Para realização de sorteio público deverá ser publicado edital de convocação nos moldes da minuta constante do anexo I, desta Portaria.

Publique-se e Cumpra-se.

Porto Alegre, 15 de outubro de 2019.

Nadine Tagliari Farias Anflor,
Delegada de Polícia,
Chefe de Polícia.

ANEXO I

MINUTA DE EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA SORTEIO PÚBLICO DE DESEMPATE NA ANTIGUIDADE NAS CLASSES DE CARGOS DE CARREIRA DA POLÍCIA CIVIL/RS

A(o) Exma.(o) Sra.(Sr.) Chefe de Polícia, no uso de suas atribuições, torna público por este Edital a data, hora e local de realização de sorteio público para os servidores que, após aplicados os critérios de desempate para classificação, previstos no artigo 12, do Decreto nº 32.669, de 29 de outubro de 1987, continuam em situação de empate e serão desempatados por sorteio público.

DATA DE REALIZAÇÃO DO SORTEIO: XX de xxxxx de 20xx.

HORÁRIO: às XX horas.

LOCAL: Auditório Cícero do Amaral Viana, nas dependências do Palácio da Polícia Civil, situado à Avenida João Pessoa, n.º 2050, Bairro Farroupilha, Porto Alegre/RS.

Convocados: *(serão nominados e relacionados por cargo e classe os empatados)*

Cargo/Classe:

1. (...)

REGRAMENTOS PARA DESEMPATE ATRAVÉS DE SORTEIO PÚBLICO:

1. Será realizado sorteio público para desempate, para os servidores que continuarem empatados na classificação final das listas de antiguidade, mesmo após aplicados os critérios de desempate para classificação previstos no artigo 12 do Decreto nº 32.669, de 29 de outubro de 1987;

2. Os servidores, com classificação final igual no critério da antiguidade, serão agrupados e receberão um número sequencial iniciando em 01 (um) e finalizando com o número da quantidade de servidores empatados, em rol que permanecerá disponível para consulta na INTRANET, seguindo os passos: INSTITUCIONAL – DIVISÃO DE PESSOAL – PROMOÇÕES – SORTEIO

PÚBLICO DE DESEMPATE;

3. É facultado o comparecimento dos servidores interessados, para acompanhar a realização do sorteio.

4. A Comissão de Desempate será composta por:

- a) Autoridade Policial designada para representar a Chefia de Polícia;
- b) Autoridade Policial Diretor(a) da Divisão de Pessoal/DAP;
- c) Representante do SCA/DP/DAP, responsável pela elaboração das listagens;
- d) Servidores da Divisão de Pessoal/DAP designados pelo respectivo Diretor(a) para auxiliar nos procedimentos de sorteio;
- e) 02 (duas) Autoridades Policiais designadas pela Chefia de Polícia, para presenciar e acompanhar os atos praticados;

5. No dia e horário determinado, a Comissão convidará 02 (dois) servidores dentre os presentes, se houver, identificados como concorrentes empatados, para proceder ao sorteio;

6. Não havendo servidores empatados presentes no local, na data e horário indicados por este Edital, serão convidadas as 02 (duas) Autoridades Policiais designadas para acompanhar os atos praticados, para que realizem o sorteio;

7. Após serem colocados em lista por ordem alfabética, cada servidor empatado receberá um número, seguindo esta ordem. Feito isso, a totalidade dos números será colocada na urna. O sorteio será realizado através da retirada de um número de cada vez, até ser retirado o último dos números colocados no recipiente.

8. A sequência sorteada será a ordem do desempate para todos os servidores empatados, determinando sua ordem de classificação final na antiguidade.

9. Será realizado um sorteio para cada classe de cargo em que houver servidores empatados;

10. Ao final do processo de sorteio, será impressa a listagem com as classificações finais sorteadas e assinada pelos presentes. A referida listagem será digitalizada e arquivada através de processo administrativo eletrônico no PROA, com número de protocolo disponibilizado na INTRANET (INSTITUCIONAL – DIVISÃO DE PESSOAL – PROMOÇÕES – SORTEIO PÚBLICO DE DESEMPATE).

Porto Alegre,

(Proa. 19/1204-0009758-8)

Resoluções

Protocolo: 2019000346039

BOLETIM Nº 038/2019 – POLÍCIA CIVIL

O Chefe de Polícia no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 366, inc. VII, e art. 404 do Regimento Interno da Polícia Civil, publicado no D.O.E. de 26/11/1979 e considerando a exigência de publicidade determinada pelo art. 24, inc. I da Constituição do Estado, e o art. 4º, inc. IV da O.S. nº 014/95/GAB/CH/PC de 24/10/1995 e da O.S. nº 013/98/GAB/CH/PC de 16/12/98, publica o seguinte ATO:

Resolução nº 63.543/CSP de 14/02/2019, referente ao servidor de ID. nº 1882554. Instrumento: I.P. nº 047/2016/350500-A. Deliberou o Plenário, por maioria: I) Pela instauração de PAD para apuração da prática das transgressões disciplinares previstas no art. 80, inc. II e III, e no art. 81, inc. XXXVIII e XLIII da Lei nº 7.366/80, cometidas, em tese, pelo servidor; II) Outrossim, pelo afastamento do indiciado com base no art. 16, inc. IV da Lei nº 10.994/97 combinado com o art. 50 do Regimento Interno deste CSP; III) Ao processado deverá ser propiciado o exercício do amplo direito de defesa.
Exp: 00113-12.04/19-8

Del. Pol. Nadine Tagliari Farias Anflor,
Chefe de Polícia.

Del. Pol. Elisangela Piccoli De Bastiani,
Diretora do DAP.

Visto.

Del. Pol. Ana Luiza Caruso,
Diretora da DP/DAP.

INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS

HELOÍSA HELENA KUSER
Av. Voluntários da Pátria, 1358 - 3º andar
Porto Alegre / RS / 90230-010

Gabinete da Diretora Geral

HELOÍSA HELENA KUSER
Rua Voluntários da Pátria, 1358 - 3º andar
Porto Alegre / RS / 90230-010

Portarias*Protocolo: 2019000346040***PORTARIA IGP Nº 89/2019 DG/IGP/SSP**

A Diretora-Geral do Instituto-Geral de Perícias, no uso de suas atribuições legais, observado o disposto nos artigos 2º, 4º e 5º do Decreto Estadual nº 49.766, de 30 de outubro de 2012, RESOLVE designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidência da primeira, para compor o Grupo Setorial de Custos do Instituto-Geral de Perícias:

- 1) Silvia Pozza, Analista Contadora, Id. Func. nº 4458370/01;
- 2) Jacqueline dos Santos Rosa, Analista Administradora, Id. Func. nº 4458311/01
- 3) Leonardo Dangel, Analista Contador, Id. Func. nº 4491394/01;
- 4) Rodrigo Paniz Vítório, Analista de Gestão Pública, Id. Func. nº 3864901/02;
- 5) Ana Luiza de Souza Schimitz, Agente Administrativa, Id. Func. nº 1780379/01;
- 6) Kátia Cardoso Oliveira Terra, Analista Contadora, Id. Func. nº 4243714/02;
- 7) André Luiz da Silva Assis, Analista de Tecnologia da Informação, Id. Func. nº 2796252/01.

Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria IGP nº 59/2019 DG/IGP/SSP, publicada na pág. 77 do DOE de 14/08/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Alegre, 11 de novembro de 2019.

Heloisa Helena Kuser
Diretora-Geral do IGP/SSP

Protocolo: 2019000346041

Assunto: Portaria
Expediente: 000024-1205/19-0

Portarias - Portaria Nº 091/2019-DG/IGP/SSP

A Diretora-Geral do Instituto-Geral de Perícias, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as informações contidas no Memorando nº 23377/2019- DI/IGP, o qual noticia que, em tese, houve infração ao disposto no artigo 191, IV da Lei Complementar n.º 10.098/94, cometida por servidor lotado no Departamento Identificação, Resolve: Instaurar sindicância administrativa nos termos do artigo 201 da Lei Complementar nº 10.098/94, designando os Corregedores Aline Dutra, Analista Jurídica, ID nº 3497410/1, Luiz Gustavo Galves Mählmann, Perito Criminal e Corregedor-Geral, ID nº 2371898/1 e a servidora Sabrina Oliveira da Silva, Analista Jurídica, ID nº 4491130/1, para, sob a Presidência da primeira, compor Comissão para apurar o relatado no documento acima mencionado. Cumpra-se e publique-se. Porto Alegre, 11 de novembro de 2019.

Heloisa Helena Kuser,
Diretora-Geral do IGP/SSP

SECRETARIA DA FAZENDA

MARCO AURELIO SANTOS CARDOSO
Av. Mauá, 1155
Porto Alegre / RS / 90030-080

Gabinete do Secretário

MARCO AURÉLIO SANTOS CARDOSO
Av. Mauá, 1155 - 5º andar
Porto Alegre / RS / 90030-080

Diversos

Protocolo: 2019000346042

Assunto: Priorização de Pagamentos
Expediente: 081563-1400/15-9

Priorização de Pagamentos

O Secretário da Fazenda, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao artigo 5º da Lei nº 8.666/93 e a Ordem de Serviço nº 004/2015, e considerando o propósito de melhor gerir o fluxo de caixa do Tesouro do Estado, direcionando os escassos recursos à satisfação das obrigações prementes e indispensáveis à defesa do interesse público, informa que prioriza os seguintes pagamentos, conforme números em ordem cronológica, no período de 09/09/2019 a 01/11/2019: 19002861202/0002; 19002861202/0004; 19003391367/0001; 19001481584/0002; 19001817820/0001; 19002384694/0001; 19001818000/0001; 19003391367/0002; 19003391367/0003; 19003898437/0001; 19002384694/0003; 19004361067/0001; 19002860831/0001; 19002384833/0002; 19002861102/0001; O montante priorizado totaliza R\$ 11.827,59. SRF-E 022010.

Receita Estadual

RICARDO NEVES PEREIRA
Av. Mauá, 1155 - 2º andar - Sala 203 A
Porto Alegre / RS / 90030-080

Portarias

Protocolo: 2019000346043

PORTARIA Nº 093/19

Publica os índices de participação dos municípios no produto da arrecadação do ICMS para o exercício de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições, considerando os parâmetros e os pesos respectivos estabelecidos na Lei Complementar nº 63, de 11 de janeiro de 1990 (D.O.U de 12.01.90), combinada com a Lei Estadual nº 11.038, de 14 de novembro de 1997 (D.O.E de 17.11.97) dá publicidade, nos termos da tabela anexa, aos dados levantados, relativos ao exercício de 2018, e aos índices resultantes para fins de participação dos municípios deste Estado no produto da arrecadação do ICMS para o exercício de 2020 em substituição aos fixados pela portaria nº 65/2019 publicada no D.O.E. de 01/07/2019.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020.

Revoga-se a portaria nº 80/2018 de 01 de novembro de 2018 (D.O.E. de 05/11/2018).

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Porto Alegre, 08 de novembro de 2019.

Jorge Luis Tonetto,
Secretário de Estado da Fazenda Adjunto.

Protocolo: 2019000346044

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL			DIVISAO DE PROMOCAO E EDUCACAO TRIBUTARIA (DPET)							
PAG.: 00001										
SECRETARIA DA FAZENDA										
DATA: 04/11/2019										
RECEITA ESTADUAL			INDICE DO RETORNO DO ICMS AOS MUNICIPIOS PARA 2020							
LEGENDA: A - VALORES ABSOLUTOS			SAIDAS - ENTRADAS = SAIDAS - ENTRADAS (Valor Adicionado LC 63/90)							
B - PERCENTUAL NO ESTADO			(S-E) = SAIDAS - ENTRADAS (Valor Adicionado LC 63/90)							
C - COMPOSICAO DO INDICE			PARTICIPACAO FIXA (0%): 0,000000							
MUNICIPIO	SAIDAS - ENTRADAS	POPULACAO	AREA	AREA	PROPRIED	PROGRAMA	(S-E)	PRODUT.	PRODUT.	
PRODUT.	MED.PRT.	INDICE	KM2	CALCULADA	RURAI	INTEGRACAO	PERCAPTA	PRIMARIA	PRIMARIA	
PRIMARIA	PRIMARIA	P/2020						=2016=	=2017=	
=2018=	(75%)	(%)		(%)	(5%)	(0,5%)	(2,00%)			
(3,5%)										
ACEGUA										
A	304.864.773	307.375.981	4.487	1.502,17	1.502,17	1.326	99,00	68.503	152.543	
	172.097	163.066							164.560	
B	0,109682	0,039604			0,539412	0,162836	0,189173	0,066963		
	0,084440									
C	0,082262	0,002772			0,037759	0,008142	0,000946	0,001339		
	0,002955	0,136175								
AGUA SANTA										
A	211.786.310	285.657.956	4.057	286,68	298,71	1.531	152,00	70.411	617.401	
	781.728	677.477							633.303	
B	0,088410	0,035809			0,107267	0,188011	0,290448	0,065149		
	0,350813									
C	0,066308	0,002507			0,007509	0,009401	0,001452	0,001303		

BOM RETIRO DO SUL										
A	169.194.891	188.081.822	12.739	122,80	122,80	1.023	50,00	14.764	337.413	361.427
	376.810	358.550								
B	0,063835		0,112440			0,044096	0,125627	0,095542	0,310696	
	0,185666									
C	0,047876		0,007871			0,003087	0,006281	0,000478	0,006214	
	0,006498	0,078305								
BOQUEIRO DO LEAO										
A	91.669.060	96.961.057	7.268	263,90	263,89	1.387	182,00	13.340	267.176	271.848
	302.714	280.579								
B	0,033749		0,064151			0,094763	0,170327	0,347773	0,343847	
	0,145291									
C	0,025311		0,004491			0,006633	0,008516	0,001739	0,006877	
	0,005085	0,058653								
BOSSOROCA										
A	261.145.942	335.274.886	6.375	1.642,00	1.642,00	2.689	118,00	52.592	127.740	131.924
	157.047	138.903								
B	0,106143		0,056269			0,589623	0,330216	0,225479	0,087222	
	0,071928									
C	0,079607		0,003939			0,041274	0,016511	0,001127	0,001744	
	0,002517	0,146720								
BOZANO										
A	99.253.845	153.997.071	2.341	200,66	200,66	892	96,00	65.782	409.563	416.937
	572.629	466.376								
B	0,044841		0,020663			0,072055	0,109540	0,183441	0,069733	
	0,241501									
C	0,033631		0,001446			0,005044	0,005477	0,000917	0,001395	
	0,008453	0,056363								
BRAGA										
A	87.061.403	102.140.646	3.731	135,30	135,30	926	134,00	27.376	321.240	386.508
	550.057	419.269								
B	0,033755		0,032931			0,048585	0,113715	0,256053	0,167562	
	0,217107									
C	0,025316		0,002305			0,003401	0,005686	0,001280	0,003351	
	0,007599	0,048938								
BROCHIER										
A	75.465.011	87.932.633	5.087	110,15	110,14	1.407	200,00	17.285	462.520	403.063
	449.765	438.449								
B	0,029157		0,044900			0,039554	0,172783	0,382168	0,265375	
	0,227039									
C	0,021867		0,003143			0,002769	0,008639	0,001911	0,005307	
	0,007946	0,051583								
BUTIA										
A	240.172.842	247.080.595	21.137	765,70	765,69	733	139,00	11.689	137.830	108.215
	125.951	123.999								
B	0,087243		0,186564			0,274954	0,090014	0,265607	0,392421	
	0,064210									
C	0,065432		0,013060			0,019247	0,004501	0,001328	0,007848	
	0,002247	0,113663								
CACAPAVA DO SUL										
A	722.128.741	656.084.234	33.812	3.059,00	3.063,43	6.333	36,00	19.403	56.497	64.898
	72.362	64.586								
B	0,247611		0,298439			1,100046	0,777708	0,068790	0,236406	
	0,033444									
C	0,185708		0,020891			0,077003	0,038885	0,000344	0,004728	
	0,001171	0,328730								
CACEQUI										
A	316.534.579	320.472.242	12.493	2.371,59	2.371,58	1.606	176,00	25.652	84.949	87.624
	107.490	93.354								
B	0,114106		0,110269			0,851611	0,197221	0,336308	0,178823	
	0,048341									
C	0,085580		0,007719			0,059613	0,009861	0,001682	0,003576	
	0,001692	0,169722								
CACHOEIRA DO SUL										
A	1258.793.969	1384.422.761	83.590	3.684,35	3.684,35	5.826	30,00	16.562	158.054	162.685
	180.323	167.021								
B	0,472401		0,737802			1,323008	0,715447	0,057325	0,276970	
	0,086487									
C	0,354301		0,051646			0,092611	0,035772	0,000287	0,005539	
	0,003027	0,543183								
CACHOEIRINHA										
A	3511.666.237	3454.014.596	133.657	42,00	42,30	58	70,00	25.842	19.204	2.225
	998	7.476								
B	1,248745		1,179715			0,015189	0,007123	0,133759	0,177507	
	0,003871									
C	0,936559		0,082580			0,001063	0,000356	0,000669	0,003550	
	0,000135	1,024912								
CACIQUE DOBLE										
A	79.776.120	96.509.869	5.094	200,28	302,15	1.215	121,00	18.945	329.239	298.545
	400.244	342.676								
B	0,031424		0,044962			0,108502	0,149205	0,231212	0,242122	
	0,177446									
C	0,023568		0,003147			0,007595	0,007460	0,001156	0,004842	
	0,006211	0,053980								
CAIBATE										
A	101.486.536	124.385.656	5.081	259,79	259,79	1.406	157,00	24.480	254.621	275.866

378.348	302.945										
B	0,040249	0,044847			0,093288	0,172660	0,300002	0,187381			
	0,156872										
C	0,030187	0,003139			0,006530	0,008633	0,001500	0,003748			
	0,005491	0,059227									
CAICARA											
A	75.467.915	84.406.793	4.872	182,80	182,80	1.436	126,00	17.324	314.734	342.112	
	394.624	350.490									
B	0,028560	0,043002			0,065641	0,176344	0,240766	0,264775			
	0,181492										
C	0,021420	0,003010			0,004595	0,008817	0,001204	0,005296			
	0,006352	0,050694									
CAMAQUA											
A	1393.309.647	1400.008.748	65.268	1.764,28	1.912,81	5.504	31,00	21.450	234.323	234.870	
	259.600	242.931									
B	0,500468	0,576084			0,686872	0,675905	0,059236	0,213854			
	0,125795										
C	0,375351	0,040326			0,048081	0,033795	0,000296	0,004277			
	0,004403	0,506529									
CAMARGO											
A	201.856.039	266.340.230	2.899	137,39	137,39	981	150,00	91.873	794.385	919.756	
	1364.172	1026.104									
B	0,083262	0,025588			0,049335	0,120469	0,286626	0,049930			
	0,531340										
C	0,062446	0,001791			0,003453	0,006023	0,001433	0,000999			
	0,018597	0,094743									
CAMBARA DO SUL											
A	96.838.762	110.617.068	6.292	1.180,00	1.506,72	781	48,00	17.580	21.412	24.124	
	29.343	24.959									
B	0,037038	0,055536			0,541046	0,095909	0,091720	0,260924			
	0,012925										
C	0,027779	0,003888			0,037873	0,004795	0,000459	0,005218			
	0,000452	0,080464									
CAMPESTRE DA SERRA											
A	199.006.903	209.954.368	3.310	539,20	539,19	991	30,00	63.430	165.209	192.541	
	186.987	181.579									
B	0,073174	0,029215			0,193621	0,121697	0,057325	0,072319			
	0,094026										
C	0,054880	0,002045			0,013553	0,006085	0,000287	0,001446			
	0,003291	0,081588									
CAMPINA DAS MISSOES											
A	118.955.863	137.396.448	6.181	218,22	218,21	1.947	111,00	22.228	446.788	435.294	
	525.677	469.253									
B	0,045754	0,054556			0,078360	0,239096	0,212103	0,206363			
	0,242990										
C	0,034316	0,003819			0,005485	0,011955	0,001061	0,004127			
	0,008505	0,069267									
CAMPINAS DO SUL											
A	165.925.801	213.301.593	5.852	257,79	335,41	1.199	150,00	36.449	495.425	516.769	
	602.645	538.280									
B	0,067488	0,051652			0,120442	0,147240	0,286626	0,125851			
	0,278734										
C	0,050616	0,003616			0,008431	0,007362	0,001433	0,002517			
	0,009756	0,083730									
CAMPO BOM											
A	1539.163.261	1569.265.111	65.218	62,50	62,50	284	115,00	24.061	45.295	48.797	
	53.255	49.116									
B	0,556702	0,575642			0,022443	0,034876	0,219747	0,190642			
	0,025434										
C	0,417526	0,040295			0,001571	0,001744	0,001099	0,003813			
	0,000890	0,466938									
CAMPO NOVO											
A	142.377.356	163.366.171	5.207	235,44	235,44	828	130,00	31.374	398.744	352.074	
	505.201	418.673									
B	0,054580	0,045959			0,084544	0,101680	0,248409	0,146209			
	0,216799										
C	0,040935	0,003217			0,005918	0,005084	0,001242	0,002924			
	0,007588	0,066908									
CAMPOS BORGES											
A	64.933.271	109.825.440	3.774	222,97	294,25	814	122,00	29.100	246.828	232.189	
	299.734	259.584									
B	0,030873	0,033311			0,105662	0,099961	0,233123	0,157633			
	0,134419										
C	0,023155	0,002332			0,007396	0,004998	0,001166	0,003153			
	0,004705	0,046904									
CANDELARIA											
A	521.894.513	579.528.257	30.649	934,93	934,93	5.433	100,00	18.908	225.224	222.629	
	251.716	233.190									
B	0,196797	0,270521			0,335723	0,667186	0,191084	0,242599			
	0,120751										
C	0,147597	0,018936			0,023501	0,033359	0,000955	0,004852			
	0,004226	0,233428									
CANDIDO GODOI											
A	164.380.746	199.622.494	6.587	250,00	250,00	2.015	93,00	30.305	401.145	413.391	
	563.880	459.472									
B	0,064879	0,058140			0,089772	0,247447	0,177708	0,151365			

C	0,237925 0,048659 0,008327	0,004070 0,083629			0,006284	0,012372	0,000889	0,003027			
CANDIOTA											
A	643.628.882 114.563	532.604.984 111.100	9.450	930,92	951,80	1.137	30,00	56.360	82.756	135.981	
B	0,211861 0,057530	0,083410			0,341780	0,139626	0,057325	0,081391			
C	0,158896 0,002014	0,005839 0,199568			0,023925	0,006981	0,000287	0,001628			
CANELA											
A	504.254.554 39.701	523.851.945 37.062	45.054	246,00	251,71	875	102,00	11.627	32.555	38.931	
B	0,184033 0,019192	0,397666			0,090390	0,107452	0,194906	0,394523			
C	0,138025 0,000672	0,027837 0,187098			0,006327	0,005373	0,000975	0,007890			
CANGUCU											
A	691.748.116 124.558	656.126.813 124.448	53.121	3.481,00	3.481,00	17.973	91,00	12.351	109.605	139.182	
B	0,241876 0,064442	0,468869			1,249987	2,207128	0,173886	0,371387			
C	0,181407 0,002255	0,032821 0,422636			0,087499	0,110356	0,000869	0,007428			
CANOAS											
A	22762.357.094 48.703	26087.626.316 45.970	357.168	113,11	128,94	417		73.040	49.216	39.990	
B	8,720702 0,023804	3,152519			0,046304	0,051209	0,000000	0,062804			
C	6,540527 0,000833	0,220676 6,769093			0,003241	0,002560	0,000000	0,001256			
CANUDOS DO VALE											
A	75.136.395 868.518	78.920.639 864.267	1.705	86,69	86,69	610	94,00	46.287	900.290	823.992	
B	0,027568 0,447537	0,015049			0,031129	0,074909	0,179619	0,099102			
C	0,020676 0,015664	0,001053 0,046198			0,002179	0,003745	0,000898	0,001982			
CAPAO BONITO DO SUL											
A	141.549.916 358.849	214.388.161 296.051	2.015	525,80	525,80	664	180,00	106.396	263.660	265.643	
B	0,063064 0,153302	0,017785			0,188809	0,081541	0,343951	0,043114			
C	0,047298 0,005366	0,001245 0,073784			0,013217	0,004077	0,001720	0,000862			
CAPAO DA CANOA											
A	431.359.942 11.347	465.501.721 8.167	52.685	102,23	102,23	142		8.835	2.764	10.391	
B	0,160372 0,004229	0,465021			0,036710	0,017438	0,000000	0,519175			
C	0,120279 0,000148	0,032551 0,166804			0,002570	0,000872	0,000000	0,010383			
CAPAO DO CIPO											
A	301.565.976 305.444	371.700.519 264.285	3.233	1.009,18	1.009,18	1.416	135,00	114.970	237.129	250.281	
B	0,119953 0,136853	0,028536			0,362385	0,173888	0,257963	0,039899			
C	0,089964 0,004790	0,001998 0,132901			0,025367	0,008694	0,001290	0,000798			
CAPAO DO LEAO											
A	413.470.484 223.050	434.814.693 174.554	26.524	793,80	793,80	956	129,00	16.393	155.257	145.354	
B	0,151794 0,090388	0,234112			0,285044	0,117399	0,246498	0,279822			
C	0,113845 0,003164	0,016388 0,166049			0,019953	0,005870	0,001232	0,005596			
CAPELA DE SANTANA											
A	105.001.383 121.847	98.801.333 128.297	12.559	181,78	181,78	651		7.866	123.026	140.018	
B	0,036580 0,066435	0,110851			0,065275	0,079944	0,000000	0,583096			
C	0,027435 0,002325	0,007760 0,057748			0,004569	0,003997	0,000000	0,011662			
CAPITAO											
A	155.549.048 2340.641	176.682.175 2187.697	3.090	70,00	70,00	540	60,00	57.178	2153.122	2069.327	
B	0,059325 1,132839	0,027274			0,025136	0,066313	0,114650	0,080226			
C	0,044493 0,039649	0,001909 0,093305			0,001760	0,003316	0,000573	0,001605			
CAPIVARI DO SUL											
A	187.855.388 276.854	213.980.045 268.287	4.463	408,57	408,56	342	30,00	47.945	279.696	248.312	
B	0,071748 0,138925	0,039392			0,146713	0,041998	0,057325	0,095676			
C	0,053811	0,002757			0,010270	0,002100	0,000287	0,001914			

	0,004862	0,076001									
CARAA											
A	27.477.011	30.525.538	7.921	292,71	333,30	1.793	30,00	3.853	34.050	31.062	
	29.945	31.686									
B	0,010363		0,069914		0,119688	0,220185	0,057325	1,190322			
	0,016408										
C	0,007773		0,004894		0,008378	0,011009	0,000287	0,023806			
	0,000574	0,056721									
CARAZINHO											
A	2175.190.965	2798.822.230	62.704	665,94	669,63	1.225	121,00	44.635	290.167	308.249	
	419.169	339.195									
B	0,885158		0,553453		0,240460	0,150433	0,231212	0,102770			
	0,175643										
C	0,663868		0,038742		0,016832	0,007522	0,001156	0,002055			
	0,006148	0,736323									
CARLOS BARBOSA											
A	1918.022.001	2053.544.081	29.886	238,59	243,58	2.792	123,00	68.712	575.089	499.336	
	570.618	548.348									
B	0,710330		0,263787		0,087470	0,342864	0,235033	0,066759			
	0,283947										
C	0,532748		0,018465		0,006123	0,017143	0,001175	0,001335			
	0,009938	0,586928									
CARLOS GOMES											
A	25.424.233	28.952.261	1.522	81,00	81,00	646	157,00	19.022	300.266	282.392	
	317.998	300.219									
B	0,009709		0,013434		0,029086	0,079330	0,300002	0,241146			
	0,155460										
C	0,007282		0,000940		0,002036	0,003967	0,001500	0,004823			
	0,005441	0,025989									
CASCA											
A	363.655.797	402.101.394	9.225	240,19	240,19	2.322	100,00	43.588	789.749	793.506	
	905.088	829.448									
B	0,136838		0,081424		0,086249	0,285147	0,191084	0,105239			
	0,429507										
C	0,102628		0,005700		0,006037	0,014257	0,000955	0,002105			
	0,015033	0,146716									
CASEIROS											
A	127.261.490	154.200.686	3.368	239,00	239,00	909	90,00	45.784	393.915	435.110	
	511.824	446.950									
B	0,050170		0,029727		0,085822	0,111627	0,171976	0,100192			
	0,231441										
C	0,037628		0,002081		0,006008	0,005581	0,000860	0,002004			
	0,008100	0,062262									
CATUIPE											
A	315.112.705	346.070.455	9.324	538,36	538,36	2.840	189,00	37.116	433.897	439.274	
	545.291	472.820									
B	0,118173		0,082298		0,193319	0,348759	0,361149	0,123591			
	0,244837										
C	0,088629		0,005761		0,013532	0,017438	0,001806	0,002472			
	0,008569	0,138207									
CAXIAS DO SUL											
A	13932.364.398	15248.893.354	468.919	1.648,60	1.652,24	10.145	30,00	32.519	296.162	304.428	
	312.821	304.470									
B	5,216029		4,138882		0,593300	1,245831	0,057325	0,141061			
	0,157662										
C	3,912022		0,289722		0,041531	0,062292	0,000287	0,002821			
	0,005518	4,314191									
CENTENARIO											
A	65.166.584	75.367.577	3.033	133,10	133,10	1.033	150,00	24.849	442.854	442.425	
	505.256	463.511									
B	0,025082		0,026771		0,047795	0,126855	0,286626	0,184602			
	0,240017										
C	0,018811		0,001874		0,003346	0,006343	0,001433	0,003692			
	0,008401	0,043900									
CERRITO											
A	66.576.676	73.244.079	6.043	501,50	501,50	1.837	90,00	12.120	85.105	109.303	
	119.875	104.761									
B	0,024989		0,053338		0,180083	0,225588	0,171976	0,378467			
	0,054248										
C	0,018742		0,003734		0,012606	0,011279	0,000860	0,007569			
	0,001899	0,056688									
CERRO BRANCO											
A	39.248.138	39.186.507	4.318	156,16	156,16	1.184	139,00	9.075	163.695	180.317	
	182.010	175.341									
B	0,014055		0,038113		0,056075	0,145398	0,265607	0,505468			
	0,090796										
C	0,010541		0,002668		0,003925	0,007270	0,001328	0,010109			
	0,003178	0,039020									
CERRO GRANDE											
A	31.791.170	34.573.063	2.533	73,21	73,21	687	140,00	13.649	279.768	316.041	
	348.368	314.726									
B	0,011864		0,022357		0,026289	0,084365	0,267518	0,336082			
	0,162972										
C	0,008898		0,001565		0,001840	0,004218	0,001338	0,006722			
	0,005704	0,030285									
CERRO GRANDE DO SUL											

B	0,140209 0,265768	0,063171		0,171501	0,172169	0,171976	0,080098				
C	0,105157 0,009302	0,004422 0,141956		0,012005	0,008608	0,000860	0,001602				
CONSTANTINA											
A	196.179.646 772.890	256.176.486 627.880	10.451	201,19	243,79	2.034	180,00	24.512	551.229	559.520	
B	0,080467 0,325131	0,092245		0,087542	0,249780	0,343951	0,187140				
C	0,060351 0,011380	0,006457 0,102267		0,006128	0,012489	0,001720	0,003743				
COQUEIRO BAIXO											
A	47.789.653 684.210	80.366.948 571.044	1.485	112,33	112,32	615	98,00	54.119	631.458	397.465	
B	0,022644 0,295700	0,013107		0,040336	0,075524	0,187262	0,084761				
C	0,016983 0,010349	0,000918 0,037481		0,002824	0,003776	0,000936	0,001695				
COQUEIROS DO SUL											
A	102.586.314 508.499	162.890.930 402.428	2.369	277,27	277,26	1.145	180,00	68.759	371.054	327.730	
B	0,046978 0,208386	0,020910		0,099564	0,140609	0,343951	0,066714				
C	0,035233 0,007294	0,001464 0,061044		0,006970	0,007030	0,001720	0,001334				
CORONEL BARROS											
A	106.679.972 566.102	155.722.221 455.162	2.837	165,82	165,82	872	165,00	54.889	407.466	391.918	
B	0,046537 0,235693	0,025041		0,059544	0,107084	0,315289	0,083571				
C	0,034903 0,008249	0,001753 0,057675		0,004168	0,005354	0,001576	0,001671				
CORONEL BICACO											
A	252.788.115 523.340	317.741.374 423.713	7.404	493,50	495,07	1.926	178,00	42.914	368.222	379.578	
B	0,101594 0,219409	0,065351		0,177778	0,236518	0,340130	0,106891				
C	0,076196 0,007679	0,004575 0,116558		0,012444	0,011826	0,001701	0,002138				
CORONEL PILAR											
A	70.133.350 570.297	64.194.142 570.496	1.739	105,00	105,00	658	30,00	36.914	514.554	626.638	
B	0,024129 0,295416	0,015349		0,037704	0,080804	0,057325	0,124266				
C	0,018096 0,010340	0,001074 0,038962		0,002639	0,004040	0,000287	0,002485				
COTIPORA											
A	218.925.639 345.493	240.253.579 349.677	3.903	167,48	167,48	1.134	112,00	61.556	313.041	390.495	
B	0,082070 0,181071	0,034450		0,060140	0,139258	0,214014	0,074521				
C	0,061553 0,006337	0,002411 0,084035		0,004210	0,006963	0,001070	0,001490				
COXILHA											
A	226.550.502 535.707	278.961.500 449.659	2.923	422,33	422,32	802	111,00	95.436	397.608	415.663	
B	0,090067 0,232844	0,025800		0,151654	0,098488	0,212103	0,048065				
C	0,067550 0,008150	0,001806 0,095068		0,010616	0,004924	0,001061	0,000961				
CRISSIUMAL											
A	244.816.698 438.452	264.137.672 383.924	13.960	371,55	371,55	3.459	150,00	18.921	360.072	353.247	
B	0,091009 0,198805	0,123217		0,133419	0,424774	0,286626	0,242439				
C	0,068257 0,006958	0,008625 0,120700		0,009339	0,021239	0,001433	0,004849				
CRISTAL											
A	177.002.524 144.127	195.990.313 147.686	7.624	679,87	679,87	1.319	117,00	25.707	132.436	166.495	
B	0,066650 0,076475	0,067293		0,244134	0,161976	0,223568	0,178442				
C	0,049987 0,002677	0,004710 0,087249		0,017089	0,008099	0,001118	0,003569				
CRISTAL DO SUL											
A	53.946.345 644.157	68.302.342 532.108	2.897	96,00	96,00	929	166,00	23.576	461.247	490.921	
B	0,021764 0,275538	0,025570		0,034472	0,114083	0,317199	0,194563				
C	0,016323 0,009644	0,001790 0,041352		0,002413	0,005704	0,001586	0,003891				
CRUZ ALTA											
A	1413.553.915 451.613	1954.195.577 396.414	61.700	1.387,92	1.418,36	2.538	30,00	31.672	360.280	377.348	
B	0,598148 0,205272	0,544591		0,509317	0,311673	0,057325	0,144832				

C	0,448611 0,007185	0,038121 0,548336			0,035652	0,015584	0,000287	0,002897		
CRUZALTENSE										
A	73.598.251 457.433	82.477.400 410.857	1.878	163,71	204,76	1.033	186,00	43.917	385.350	389.788
B	0,027880 0,212751		0,016576		0,073531	0,126855	0,355416	0,104450		
C	0,020910 0,007446	0,044872	0,001160		0,005147	0,006343	0,001777	0,002089		
CRUZEIRO DO SUL										
A	331.500.375 764.493	365.992.399 727.270	13.267	154,15	154,14	1.931	30,00	27.586	727.368	689.951
B	0,124644 0,376597		0,117100		0,055353	0,237132	0,057325	0,166283		
C	0,093483 0,013181	0,134205	0,008197		0,003875	0,011857	0,000287	0,003326		
DAVID CANABARRO										
A	107.180.247 649.871	145.450.196 558.178	4.581	178,37	178,37	1.491	100,00	31.750	547.818	476.845
B	0,044892 0,289038		0,040434		0,064051	0,183098	0,191084	0,144475		
C	0,033669 0,010116	0,064099	0,002830		0,004484	0,009155	0,000955	0,002890		
DERRUBADAS										
A	88.858.130 253.768	104.362.239 211.886	2.998	361,99	676,82	1.419	190,00	34.810	175.755	206.134
B	0,034471 0,109719		0,026462		0,243042	0,174257	0,363060	0,131776		
C	0,025853 0,003840	0,061722	0,001852		0,017013	0,008713	0,001815	0,002636		
DEZESSEIS DE NOVEMBRO										
A	17.309.726 65.190	17.311.859 65.420	2.669	210,13	210,12	1.050	32,00	6.486	69.608	61.462
B	0,006204 0,033876		0,023558		0,075455	0,128943	0,061147	0,707217		
C	0,004653 0,001186	0,033667	0,001649		0,005282	0,006447	0,000306	0,014144		
DILERMANDO DE AGUIAR										
A	125.857.553 231.026	150.960.528 193.308	2.915	598,07	598,06	1.175	137,00	51.787	164.262	184.634
B	0,049356 0,100099		0,025729		0,214760	0,144293	0,261785	0,088577		
C	0,037017 0,003503	0,067650	0,001801		0,015033	0,007215	0,001309	0,001772		
DOIS IRMAOS										
A	717.580.578 87.579	859.483.662 79.757	32.614	66,80	66,80	416	30,00	26.353	75.329	76.363
B	0,281198 0,041300		0,287865		0,023987	0,051086	0,057325	0,174066		
C	0,210898 0,001446	0,240496	0,020151		0,001679	0,002554	0,000287	0,003481		
DOIS IRMAOS DAS MISSOES										
A	114.858.084 536.540	141.726.894 453.010	2.144	244,30	253,78	639	158,00	66.103	405.132	417.358
B	0,045713 0,234579		0,018924		0,091129	0,078471	0,301913	0,069394		
C	0,034285 0,008210	0,057020	0,001325		0,006379	0,003924	0,001510	0,001388		
DOIS LAJEADOS										
A	135.002.608 664.445	154.081.652 608.524	3.387	146,85	149,92	933	127,00	45.492	566.694	594.434
B	0,051613 0,315108		0,029895		0,053838	0,114575	0,242677	0,100835		
C	0,038710 0,011029	0,064559	0,002093		0,003769	0,005729	0,001213	0,002017		
DOM FELICIANO										
A	172.212.439 102.004	188.192.042 94.752	14.152	1.402,48	1.402,48	3.943	30,00	13.297	86.050	96.202
B	0,064424 0,049065		0,124912		0,503614	0,484210	0,057325	0,344956		
C	0,048318 0,001717	0,125428	0,008744		0,035253	0,024211	0,000287	0,006899		
DOM PEDRITO										
A	1151.398.501 167.998	1243.056.637 158.111	37.452	5.227,10	5.228,19	3.627	126,00	33.190	149.516	156.820
B	0,428160 0,081874		0,330568		1,877387	0,445404	0,240766	0,138208		
C	0,321120 0,002866	0,504781	0,023140		0,131417	0,022270	0,001204	0,002764		
DOM PEDRO DE ALCANTARA										
A	33.431.375 274.209	34.803.579 297.405	2.733	78,27	78,41	471	30,00	12.734	321.894	296.111
B	0,012213 0,154003		0,024123		0,028156	0,057840	0,057325	0,360216		
C	0,009160 0,005390	0,028593	0,001689		0,001971	0,002892	0,000287	0,007204		

DONA FRANCISCA										
A	50.146.026	50.697.235	3.389	105,50	105,50	750	30,00	14.959	226.967	221.097
	251.236	233.100								
B	0,018065		0,029913		0,037884	0,092102	0,057325	0,306644		
	0,120705									
C	0,013548		0,002094		0,002652	0,004605	0,000287	0,006133		
	0,004225	0,033544								
DOUTOR MAURICIO CARDOSO										
A	169.287.406	201.424.085	4.964	252,00	252,00	2.030	138,00	40.576	519.642	511.826
	692.611	574.693								
B	0,066112		0,043814		0,090490	0,249289	0,263696	0,113049		
	0,297589									
C	0,049584		0,003067		0,006334	0,012464	0,001318	0,002261		
	0,010416	0,085445								
DOUTOR RICARDO										
A	54.830.894	59.689.315	2.000	108,84	108,83	821	60,00	29.844	313.567	283.297
	299.232	298.699								
B	0,020473		0,017653		0,039083	0,100821	0,114650	0,153703		
	0,154673									
C	0,015355		0,001236		0,002736	0,005041	0,000573	0,003074		
	0,005414	0,033428								
ELDORADO DO SUL										
A	757.331.227	716.455.733	38.988	491,79	586,12	862	151,00	18.376	169.728	157.150
	191.039	172.639								
B	0,264489		0,344125		0,210473	0,105856	0,288537	0,249626		
	0,089396									
C	0,198367		0,024089		0,014733	0,005293	0,001443	0,004993		
	0,003129	0,252046								
ENCANTADO										
A	720.713.145	737.806.791	22.673	142,77	142,76	1.406	109,00	32.541	813.491	847.925
	922.211	861.209								
B	0,261183		0,200122		0,051267	0,172660	0,208282	0,140966		
	0,445954									
C	0,195888		0,014009		0,003589	0,008633	0,001041	0,002819		
	0,015608	0,241587								
ENCRUZILHADA DO SUL										
A	421.665.185	478.518.720	24.178	3.224,14	3.292,30	7.102	65,00	19.791	85.619	77.204
	102.799	88.541								
B	0,160744		0,213405		1,182227	0,872143	0,124205	0,231776		
	0,045849									
C	0,120558		0,014938		0,082756	0,043607	0,000621	0,004636		
	0,001605	0,268721								
ENGENHO VELHO										
A	26.241.140	35.999.010	1.521	71,00	143,62	618	150,00	23.667	264.373	277.909
	397.197	313.160								
B	0,011057		0,013425		0,051572	0,075892	0,286626	0,193815		
	0,162161									
C	0,008293		0,000940		0,003610	0,003795	0,001433	0,003876		
	0,005676	0,027622								
ENTRE RIOS DO SUL										
A	206.597.689	216.324.048	3.054	118,92	118,92	785	182,00	70.833	228.771	294.558
	327.399	283.576								
B	0,075688		0,026956		0,042703	0,096400	0,347773	0,064761		
	0,146842									
C	0,056766		0,001887		0,002989	0,004820	0,001739	0,001295		
	0,005139	0,074635								
ENTRE-IJUIS										
A	245.852.763	315.677.531	9.256	550,10	550,10	2.362	133,00	34.105	320.693	300.688
	356.822	326.068								
B	0,099934		0,081697		0,197535	0,290059	0,254142	0,134502		
	0,168845									
C	0,074950		0,005719		0,013827	0,014503	0,001271	0,002690		
	0,005910	0,118870								
EREBANGO										
A	101.713.914	113.879.148	3.133	160,00	185,80	704	115,00	36.348	562.019	543.256
	621.705	575.660								
B	0,038512		0,027653		0,066719	0,086453	0,219747	0,126201		
	0,298090									
C	0,028884		0,001936		0,004670	0,004323	0,001099	0,002524		
	0,010433	0,053869								
ERECHIM										
A	2196.863.512	2519.876.250	105.523	411,40	411,81	2.713	159,00	23.879	315.429	316.216
	382.408	338.018								
B	0,842014		0,931392		0,147880	0,333163	0,303824	0,192095		
	0,175034									
C	0,631510		0,065197		0,010352	0,016658	0,001519	0,003842		
	0,006126	0,735205								
ERNESTINA										
A	133.981.632	161.180.223	3.159	237,24	272,19	1.166	162,00	51.022	327.188	309.787
	414.881	350.619								
B	0,052622		0,027883		0,097744	0,143188	0,309556	0,089905		
	0,181559									
C	0,039467		0,001952		0,006842	0,007159	0,001548	0,001798		
	0,006355	0,065120								
ERVAL GRANDE										
A	96.201.022	98.778.083	5.111	284,00	295,63	1.610	143,00	19.326	288.757	267.639

	282.429	279.608									
B		0,034913	0,045112		0,106161	0,197712	0,273250	0,237352			
		0,144788									
C		0,026185	0,003158		0,007431	0,009886	0,001366	0,004747			
		0,005068	0,057840								
ERVAL SECO											
A	149.506.750	181.789.529	7.525	351,00	496,95	2.130	150,00	24.158	276.143	273.683	
	350.490	300.105									
B		0,059047	0,066419		0,178453	0,261569	0,286626	0,189883			
		0,155401									
C		0,044285	0,004649		0,012492	0,013078	0,001433	0,003798			
		0,005439	0,085175								
ESMERALDA											
A	146.107.509	211.010.608	3.272	851,46	873,19	1.449	30,00	64.489	160.345	147.452	
	203.004	170.267									
B		0,063353	0,028880		0,313556	0,177941	0,057325	0,071131			
		0,088168									
C		0,047515	0,002022		0,021949	0,008897	0,000287	0,001423			
		0,003086	0,085178								
ESPERANCA DO SUL											
A	64.519.428	73.403.885	3.279	150,75	150,75	1.297	190,00	22.386	300.726	325.978	
	345.026	323.910									
B		0,024627	0,028942		0,054133	0,159275	0,363060	0,204913			
		0,167728									
C		0,018470	0,002026		0,003789	0,007964	0,001815	0,004098			
		0,005870	0,044033								
ESPUMOSO											
A	445.852.384	526.513.882	15.666	739,54	814,51	2.775	140,00	33.608	310.458	305.362	
	433.369	349.730									
B		0,173445	0,138275		0,292485	0,340777	0,267518	0,136488			
		0,181098									
C		0,130083	0,009679		0,020474	0,017039	0,001338	0,002730			
		0,006338	0,187681								
ESTACAO											
A	228.773.250	254.764.478	6.291	98,92	98,92	660	200,00	40.496	756.557	762.154	
	910.768	809.827									
B		0,086389	0,055527		0,035521	0,081050	0,382168	0,113274			
		0,419347									
C		0,064792	0,003887		0,002486	0,004052	0,001911	0,002265			
		0,014677	0,094071								
ESTANCIA VELHA											
A	722.287.874	830.996.786	49.117	50,21	50,21	391	40,00	16.918	23.228	25.076	
	30.024	26.109									
B		0,277263	0,433528		0,018030	0,048016	0,076434	0,271132			
		0,013520									
C		0,207947	0,030347		0,001262	0,002401	0,000382	0,005423			
		0,000473	0,248235								
ESTEIO											
A	2987.012.111	3264.605.610	84.509	32,50	32,50	6	125,00	38.630	37.592	33.195	
	24.413	31.734									
B		1,117495	0,745913		0,011670	0,000737	0,238855	0,118746			
		0,016433									
C		0,838121	0,052214		0,000817	0,000037	0,001194	0,002375			
		0,000575	0,895333								
ESTRELA											
A	822.717.309	944.900.214	34.277	195,03	195,03	2.124	59,00	27.566	1267.686	1222.094	
	1318.020	1269.267									
B		0,315537	0,302544		0,070033	0,260832	0,112740	0,166404			
		0,657255									
C		0,236653	0,021178		0,004902	0,013042	0,000564	0,003328			
		0,023004	0,302670								
ESTRELA VELHA											
A	128.249.044	154.142.174	3.544	280,90	294,77	1.414	60,00	43.493	313.038	315.444	
	396.033	341.505									
B		0,050347	0,031281		0,105852	0,173643	0,114650	0,105468			
		0,176839									
C		0,037760	0,002190		0,007410	0,008682	0,000573	0,002109			
		0,006189	0,064914								
EUGENIO DE CASTRO											
A	160.804.206	183.457.833	2.752	419,75	419,75	1.170	127,00	66.663	320.003	331.760	
	398.729	350.164									
B		0,061465	0,024290		0,150727	0,143679	0,242677	0,068811			
		0,181323									
C		0,046099	0,001700		0,010551	0,007184	0,001213	0,001376			
		0,006346	0,074470								
FAGUNDES VARELA											
A	119.724.330	124.528.111	2.772	133,98	134,48	886	112,00	44.923	687.711	622.675	
	661.700	657.362									
B		0,043720	0,024467		0,048290	0,108803	0,214014	0,102111			
		0,340397									
C		0,032790	0,001713		0,003380	0,005440	0,001070	0,002042			
		0,011914	0,058350								
FARROUPILHA											
A	2380.649.555	2503.467.116	70.485	372,80	372,80	4.189	153,00	35.517	594.923	707.946	
	705.940	669.603									
B		0,873975	0,622131		0,133868	0,514419	0,292359	0,129152			

	0,346736										
C	0,655481	0,043549			0,009371	0,025721	0,001462	0,002583			
	0,012136	0,750303									
FAXINAL DO SOTURNO											
A	82.059.659	105.821.496	6.705	165,88	165,87	1.085	90,00	15.782	159.108	147.930	
	186.869	164.636									
B	0,033433	0,059181			0,059566	0,133241	0,171976	0,290652			
	0,085252										
C	0,025074	0,004143			0,004170	0,006662	0,000860	0,005813			
	0,002984	0,049706									
FAXINALZINHO											
A	49.899.964	60.626.425	2.588	144,47	201,28	723	94,00	23.425	327.262	289.654	
	362.983	326.633									
B	0,019700	0,022843			0,072281	0,088786	0,179619	0,195817			
	0,169138										
C	0,014775	0,001599			0,005060	0,004439	0,000898	0,003916			
	0,005920	0,036607									
FAZENDA VILANOVA											
A	88.666.219	98.962.973	4.400	84,50	84,50	578	99,00	22.491	782.524	869.858	
	917.146	856.509									
B	0,033520	0,038836			0,030343	0,070980	0,189173	0,203952			
	0,443520										
C	0,025140	0,002719			0,002124	0,003549	0,000946	0,004079			
	0,015523	0,054080									
FELIZ											
A	260.207.778	277.144.975	13.914	94,18	94,17	1.249	151,00	19.918	719.206	689.781	
	703.057	704.014									
B	0,096121	0,122811			0,033819	0,153380	0,288537	0,230299			
	0,364555										
C	0,072091	0,008597			0,002367	0,007669	0,001443	0,004606			
	0,012759	0,109532									
FLORES DA CUNHA											
A	1363.342.984	1561.765.294	30.843	273,19	273,18	2.887	35,00	50.635	617.377	840.927	
	764.612	740.972									
B	0,522197	0,272234			0,098099	0,354531	0,066879	0,090592			
	0,383692										
C	0,391648	0,019056			0,006867	0,017727	0,000334	0,001812			
	0,013429	0,450873									
FLORIANO PEIXOTO											
A	39.217.919	47.281.142	1.845	169,07	169,07	1.014	149,00	25.626	191.030	196.192	
	249.887	212.370									
B	0,015420	0,016285			0,060711	0,124522	0,284715	0,179001			
	0,109970										
C	0,011565	0,001140			0,004250	0,006226	0,001424	0,003580			
	0,003849	0,032034									
FONTOURA XAVIER											
A	95.792.197	96.809.729	10.253	588,00	588,00	2.151	129,00	9.442	94.509	94.799	
	101.585	96.964									
B	0,034502	0,090497			0,211144	0,264148	0,246498	0,485825			
	0,050211										
C	0,025877	0,006335			0,014780	0,013207	0,001232	0,009716			
	0,001757	0,072905									
FORMIGUEIRO											
A	141.509.650	154.336.000	7.048	584,00	584,00	1.913	35,00	21.897	164.121	147.664	
	167.772	159.853									
B	0,052886	0,062209			0,209708	0,234921	0,066879	0,209482			
	0,082776										
C	0,039665	0,004355			0,014680	0,011746	0,000334	0,004190			
	0,002897	0,077866									
FORQUETINHA											
A	44.018.579	51.753.417	2.530	91,99	91,98	826	151,00	20.455	430.892	343.108	
	438.769	404.256									
B	0,017085	0,022331			0,033033	0,101435	0,288537	0,224248			
	0,209333										
C	0,012814	0,001563			0,002312	0,005072	0,001443	0,004485			
	0,007327	0,035015									
FORTALEZA DOS VALOS											
A	279.254.834	291.600.841	4.591	619,87	851,41	1.578	110,00	63.515	323.003	338.328	
	425.376	362.236									
B	0,102170	0,040522			0,305732	0,193782	0,210192	0,072221			
	0,187574										
C	0,076627	0,002837			0,021401	0,009689	0,001051	0,001444			
	0,006565	0,119615									
FREDERICO WESTPHALEN											
A	855.707.930	831.378.767	32.360	260,03	260,02	2.174	150,00	25.691	528.057	546.457	
	754.659	609.724									
B	0,302548	0,285623			0,093374	0,266973	0,286626	0,178549			
	0,315729										
C	0,226911	0,019994			0,006536	0,013349	0,001433	0,003571			
	0,011051	0,282844									
GARIBALDI											
A	1374.925.182	1390.151.333	35.067	254,88	254,87	2.209	102,00	39.642	281.423	353.969	
	332.222	322.538									
B	0,495323	0,309517			0,091524	0,271271	0,194906	0,115714			
	0,167018										
C	0,371492	0,021666			0,006407	0,013564	0,000975	0,002314			

	0,005846	0,422263									
GARRUCHOS											
A	104.846.524	128.239.591	2.940	798,02	798,01	1.325	130,00	43.618	97.784	109.896	
	141.950	116.544									
B		0,041537	0,025950		0,286560	0,162713	0,248409	0,105165			
		0,060349									
C		0,031152	0,001816		0,020059	0,008136	0,001242	0,002103			
		0,002112	0,066621								
GAURAMA											
A	195.119.764	189.046.862	5.716	205,47	205,46	1.490	112,00	33.073	460.826	451.609	
	527.068	479.834									
B		0,068898	0,050452		0,073782	0,182976	0,214014	0,138698			
		0,248469									
C		0,051674	0,003532		0,005165	0,009149	0,001070	0,002774			
		0,008696	0,082059								
GENERAL CAMARA											
A	87.185.154	95.294.783	8.424	497,31	497,31	1.782	135,00	11.312	102.648	96.888	
	125.100	108.212									
B		0,032619	0,074354		0,178578	0,218834	0,257963	0,405506			
		0,056035									
C		0,024464	0,005205		0,012500	0,010942	0,001290	0,008110			
		0,001961	0,064472								
GENTIL											
A	107.361.053	137.455.811	1.927	184,18	184,17	566	126,00	71.331	485.676	485.759	
	632.023	534.486									
B		0,043573	0,017009		0,066137	0,069506	0,240766	0,064308			
		0,276769									
C		0,032679	0,001191		0,004630	0,003475	0,001204	0,001286			
		0,009687	0,054152								
GETULIO VARGAS											
A	279.472.394	339.529.366	17.340	283,08	357,31	2.058	171,00	19.580	453.638	450.507	
	555.570	486.572									
B		0,110328	0,153050		0,128310	0,252727	0,326754	0,234272			
		0,251958									
C		0,082746	0,010714		0,008982	0,012636	0,001634	0,004685			
		0,008819	0,130215								
GIRUA											
A	520.599.090	569.444.461	16.206	857,12	857,12	3.446	131,00	35.137	335.462	375.431	
	477.553	396.149									
B		0,194844	0,143041		0,307782	0,423177	0,250320	0,130549			
		0,205135									
C		0,146133	0,010013		0,021545	0,021159	0,001252	0,002611			
		0,007180	0,209892								
GLORINHA											
A	266.313.576	242.363.628	7.839	323,24	388,95	1.415	137,00	30.917	133.302	145.369	
	131.661	136.777									
B		0,091385	0,069190		0,139671	0,173765	0,261785	0,148368			
		0,070827									
C		0,068539	0,004843		0,009777	0,008688	0,001309	0,002967			
		0,002479	0,098603								
GRAMADO											
A	878.725.751	940.235.977	37.848	245,30	245,39	1.960	105,00	24.842	75.572	67.672	
	78.589	73.944									
B		0,325334	0,334063		0,088120	0,240693	0,200638	0,184652			
		0,038290									
C		0,244001	0,023384		0,006168	0,012035	0,001003	0,003693			
		0,001340	0,291624								
GRAMADO DOS LOUREIROS											
A	32.159.032	41.677.258	2.467	135,75	216,92	614	167,00	16.893	201.992	200.006	
	262.930	221.643									
B		0,013137	0,021775		0,077897	0,075401	0,319110	0,271530			
		0,114772									
C		0,009853	0,001524		0,005453	0,003770	0,001596	0,005431			
		0,004017	0,031643								
GRAMADO XAVIER											
A	44.900.636	52.486.778	4.019	218,19	218,19	632		13.059	133.149	173.786	
	204.963	170.633									
B		0,017376	0,035473		0,078350	0,077611	0,000000	0,351250			
		0,088358									
C		0,013032	0,002483		0,005484	0,003881	0,000000	0,007025			
		0,003093	0,034998								
GRAVATAI											
A	7143.602.956	7478.749.218	277.273	497,83	516,99	2.894	40,00	26.972	73.467	73.595	
	76.530	74.531									
B		2,616877	2,447332		0,185645	0,355390	0,076434	0,170069			
		0,038594									
C		1,962658	0,171313		0,012995	0,017770	0,000382	0,003401			
		0,001351	2,169869								
GUABIJU											
A	58.826.467	68.096.430	1.600	147,60	147,60	670	167,00	42.560	328.992	334.479	
	404.078	355.850									
B		0,022652	0,014122		0,053001	0,082278	0,319110	0,107781			
		0,184267									
C		0,016989	0,000989		0,003710	0,004114	0,001596	0,002156			
		0,006449	0,036002								
GUAIBA											

C	0,013379 0,002500	0,003206 0,036551			0,004546	0,003070	0,000955	0,008895		
ITACURUBI										
A	67.722.503 84.194	101.653.410 60.233	3.200	1.114,80	1.114,80	1.605	30,00	31.766	42.585	53.919
B	0,030017 0,031190	0,028245			0,400312	0,197098	0,057325	0,144403		
C	0,022512 0,001092	0,001977 0,066633			0,028022	0,009855	0,000287	0,002888		
ITAPUCA										
A	50.705.177 280.414	61.505.473 248.294	2.190	197,95	197,94	824	133,00	28.084	223.290	241.176
B	0,020001 0,128572	0,019330			0,071082	0,101189	0,254142	0,163335		
C	0,015001 0,004500	0,001353 0,035426			0,004976	0,005059	0,001271	0,003267		
ITAQUI										
A	1182.641.545 173.859	1217.375.934 168.382	37.127	3.413,17	3.448,29	1.842	116,00	32.789	167.068	164.220
B	0,429717 0,087192	0,327699			1,238241	0,226202	0,221657	0,139898		
C	0,322287 0,003052	0,022939 0,450171			0,086677	0,011310	0,001108	0,002798		
ITATI										
A	12.360.098 38.352	13.912.076 38.737	2.781	204,76	258,75	633	30,00	5.002	45.423	32.435
B	0,004692 0,020059	0,024546			0,092918	0,077734	0,057325	0,916974		
C	0,003519 0,000702	0,001718 0,034957			0,006504	0,003887	0,000287	0,018339		
ITATIBA DO SUL										
A	44.556.528 174.211	49.767.009 158.446	3.678	234,86	241,66	1.486	190,00	13.530	151.877	149.250
B	0,016851 0,082047	0,032464			0,086777	0,182484	0,363060	0,339014		
C	0,012638 0,002872	0,002272 0,041576			0,006074	0,009124	0,001815	0,006780		
IVORA										
A	28.616.555 252.016	39.108.604 196.336	2.070	130,00	130,00	752	90,00	18.893	161.803	175.191
B	0,012032 0,101668	0,018271			0,046682	0,092347	0,171976	0,242798		
C	0,009024 0,003558	0,001279 0,027463			0,003268	0,004617	0,000860	0,004856		
IVOTI										
A	497.483.632 182.248	539.848.862 127.235	23.347	66,59	66,58	748	49,00	23.122	99.032	100.424
B	0,185463 0,065885	0,206071			0,023912	0,091856	0,093631	0,198384		
C	0,139097 0,002306	0,014425 0,166530			0,001674	0,004593	0,000468	0,003968		
JABOTICABA										
A	54.723.428 428.102	69.938.767 352.145	3.973	138,06	138,05	1.321	150,00	17.603	314.678	313.655
B	0,022189 0,182349	0,035067			0,049576	0,162222	0,286626	0,260584		
C	0,016641 0,006382	0,002455 0,043705			0,003470	0,008111	0,001433	0,005212		
JACUIZINHO										
A	84.483.503 271.785	106.266.836 232.314	2.523	326,92	326,92	742	116,00	42.119	204.358	220.800
B	0,033966 0,120298	0,022269			0,117393	0,091119	0,221657	0,108910		
C	0,025475 0,004210	0,001559 0,047304			0,008218	0,004556	0,001108	0,002178		
JACUTINGA										
A	99.414.543 509.037	126.792.730 447.098	3.578	193,89	200,32	875	141,00	35.436	442.358	389.899
B	0,040265 0,231518	0,031581			0,071936	0,107452	0,269428	0,129448		
C	0,030199 0,008103	0,002211 0,054857			0,005036	0,005373	0,001347	0,002589		
JAGUARAO										
A	496.001.056 158.208	474.227.512 156.108	27.393	2.078,30	2.078,30	1.799	39,00	17.311	143.183	166.934
B	0,174069 0,080837	0,241782			0,746294	0,220922	0,074523	0,264972		
C	0,130552 0,002829	0,016925 0,219265			0,052241	0,011046	0,000373	0,005299		
JAGUARI										
A	161.647.876 162.021	179.008.698 147.072	10.234	693,80	693,80	3.064	127,00	17.491	140.099	139.095
B	0,060871 0,076157	0,090330			0,249136	0,376267	0,242677	0,262252		
C	0,045654 0,002666	0,006323 0,097353			0,017439	0,018813	0,001213	0,005245		

JAQUIRANA										
A	32.124.829	36.645.719	4.065	904,35	987,94	1.059	30,00	9.014	17.779	19.606
	19.023	18.803								
B	0,012279		0,035879		0,354761	0,130048	0,057325	0,508844		
	0,009737									
C	0,009209		0,002512		0,024833	0,006502	0,000287	0,010177		
	0,000341	0,053860								
JARI										
A	86.458.129	172.248.119	3.438	837,72	837,72	2.172	116,00	50.101	166.040	164.085
	195.463	175.196								
B	0,045514		0,030345		0,300816	0,266727	0,221657	0,091559		
	0,090721									
C	0,034135		0,002124		0,021057	0,013336	0,001108	0,001831		
	0,003175	0,076768								
JOIA										
A	390.835.242	468.335.951	8.021	1.271,83	1.271,82	2.896	65,00	58.388	267.059	276.712
	329.371	291.047								
B	0,153192		0,070797		0,456700	0,355636	0,124205	0,078563		
	0,150711									
C	0,114894		0,004956		0,031969	0,017782	0,000621	0,001571		
	0,005275	0,177068								
JULIO DE CASTILHOS										
A	833.727.319	928.824.217	18.840	1.964,09	1.968,85	2.728	151,00	49.300	252.969	259.473
	333.040	281.827								
B	0,314896		0,166290		0,706991	0,335005	0,288537	0,093045		
	0,145937									
C	0,236172		0,011640		0,049489	0,016750	0,001443	0,001861		
	0,005108	0,322463								
LAGOA BONITA DO SUL										
A	32.541.816	42.951.751	2.734	109,44	109,44	638	130,00	15.710	257.639	266.960
	339.336	287.978								
B	0,013425		0,024131		0,039299	0,078348	0,248409	0,291988		
	0,149122									
C	0,010069		0,001689		0,002751	0,003917	0,001242	0,005840		
	0,005219	0,030728								
LAGOA DOS TRES CANTOS										
A	83.943.608	111.635.257	1.878	129,28	129,28	655	132,00	59.443	527.001	516.475
	678.475	573.984								
B	0,034773		0,016576		0,046423	0,080436	0,252231	0,077169		
	0,297222									
C	0,026080		0,001160		0,003250	0,004022	0,001261	0,001543		
	0,010403	0,047719								
LAGOA VERMELHA										
A	708.570.873	752.375.211	27.678	1.313,75	1.313,75	3.665	180,00	27.183	219.071	219.431
	278.978	239.160								
B	0,261356		0,244298		0,471753	0,450071	0,343951	0,168752		
	0,123843									
C	0,196017		0,017101		0,033023	0,022504	0,001720	0,003375		
	0,004334	0,278073								
LAGOAO										
A	55.434.080	61.022.208	5.780	383,30	383,30	1.539	30,00	10.557	100.345	111.723
	132.874	114.980								
B	0,020813		0,051017		0,137639	0,188993	0,057325	0,434498		
	0,059540									
C	0,015610		0,003571		0,009635	0,009450	0,000287	0,008690		
	0,002084	0,049326								
LAJEADO										
A	2157.556.460	2273.720.207	88.261	90,83	90,82	1.289	35,00	25.761	207.097	147.814
	174.985	176.632								
B	0,792896		0,779030		0,032616	0,158292	0,066879	0,178065		
	0,091464									
C	0,594672		0,054532		0,002283	0,007915	0,000334	0,003561		
	0,003201	0,666499								
LAJEADO DO BUGRE										
A	19.328.439	23.089.968	2.510	72,00	72,00	492	149,00	9.199	195.862	176.768
	230.134	200.921								
B	0,007564		0,022154		0,025854	0,060419	0,284715	0,498653		
	0,104042									
C	0,005673		0,001551		0,001810	0,003021	0,001424	0,009973		
	0,003641	0,027093								
LAVRAS DO SUL										
A	197.439.756	229.896.486	7.136	2.571,80	2.571,80	2.487	164,00	32.216	64.210	64.964
	71.035	66.736								
B	0,076255		0,062985		0,923504	0,305410	0,313378	0,142387		
	0,034558									
C	0,057191		0,004409		0,064645	0,015270	0,001567	0,002848		
	0,001210	0,147140								
LIBERATO SALZANO										
A	69.827.003	101.086.146	5.762	256,90	341,39	1.690	173,00	17.543	206.671	208.532
	281.176	232.126								
B	0,030318		0,050858		0,122593	0,207536	0,330575	0,261475		
	0,120201									
C	0,022739		0,003560		0,008581	0,010377	0,001653	0,005229		
	0,004207	0,056347								
LINDOLFO COLLOR										
A	139.256.283	133.582.294	6.070	30,80	30,80	319	136,00	22.006	212.429	161.097

	163.868	179.131									
B		0,048946	0,053576		0,011060	0,039174	0,259874	0,208443			
		0,092758									
C		0,036709	0,003750		0,000774	0,001959	0,001299	0,004169			
		0,003247	0,051907								
LINHA NOVA											
A	36.182.597	39.649.747	1.910	65,50	65,50	553	49,00	20.759	481.479	440.970	
	510.781	477.744									
B		0,013554	0,016858		0,023520	0,067910	0,093631	0,220974			
		0,247387									
C		0,010166	0,001180		0,001646	0,003395	0,000468	0,004419			
		0,008659	0,029934								
MACAMBARA											
A	315.716.576	401.387.894	4.553	1.657,63	1.710,32	1.085	32,00	88.158	183.348	170.436	
	215.470	189.751									
B		0,127655	0,040187		0,614160	0,133241	0,061147	0,052033			
		0,098258									
C		0,095741	0,002813		0,042991	0,006662	0,000306	0,001041			
		0,003439	0,152993								
MACHADINHO											
A	109.195.070	124.601.354	5.939	341,00	341,00	1.878	78,00	20.980	239.395	237.086	
	284.265	253.582									
B		0,041742	0,052420		0,122449	0,230623	0,149046	0,218644			
		0,131311									
C		0,031307	0,003669		0,008571	0,011531	0,000745	0,004373			
		0,004596	0,064793								
MAMPITUBA											
A	17.600.189	23.166.421	3.182	156,15	156,14	988	126,00	7.280	102.890	89.335	
	121.938	104.721									
B		0,007250	0,028086		0,056072	0,121329	0,240766	0,630070			
		0,054227									
C		0,005438	0,001966		0,003925	0,006066	0,001204	0,012601			
		0,001898	0,033098								
MANOEL VIANA											
A	217.119.680	234.753.745	6.639	1.343,02	1.343,01	1.199	155,00	35.359	126.262	136.990	
	153.160	138.804									
B		0,080798	0,058599		0,482263	0,147240	0,296180	0,129729			
		0,071876									
C		0,060598	0,004102		0,033758	0,007362	0,001481	0,002595			
		0,002516	0,112412								
MAQUINE											
A	80.314.292	84.958.697	6.914	622,30	735,65	1.858	45,00	12.287	82.679	82.460	
	89.219	84.786									
B		0,029570	0,061026		0,264167	0,228167	0,085988	0,373310			
		0,043904									
C		0,022177	0,004272		0,018492	0,011408	0,000430	0,007466			
		0,001537	0,065782								
MARATA											
A	93.338.268	108.130.286	2.721	82,19	82,19	834	185,00	39.739	1056.059	1003.454	
	1177.126	1078.880									
B		0,035956	0,024017		0,029513	0,102417	0,353505	0,115433			
		0,558669									
C		0,026967	0,001681		0,002066	0,005121	0,001768	0,002309			
		0,019553	0,059464								
MARAU											
A	1616.111.499	1607.578.065	42.183	646,50	670,83	2.832	90,00	38.109	515.750	569.650	
	768.509	617.970									
B		0,577736	0,372325		0,240891	0,347777	0,171976	0,120369			
		0,319999									
C		0,433302	0,026063		0,016862	0,017389	0,000860	0,002407			
		0,011200	0,508083								
MARCELINO RAMOS											
A	81.925.779	92.219.625	4.927	231,50	278,98	1.316	30,00	18.717	218.584	227.046	
	278.046	241.225									
B		0,031104	0,043488		0,100179	0,161608	0,057325	0,245079			
		0,124912									
C		0,023328	0,003044		0,007012	0,008080	0,000287	0,004902			
		0,004372	0,051025								
MARIANA PIMENTEL											
A	66.292.129	49.881.196	4.080	335,00	335,72	1.434	133,00	12.225	155.962	147.531	
	110.773	138.088									
B		0,020978	0,036012		0,120553	0,176099	0,254142	0,375207			
		0,071506									
C		0,015734	0,002521		0,008439	0,008805	0,001271	0,007504			
		0,002503	0,046776								
MARIANO MORO											
A	42.832.159	49.998.385	2.027	117,64	147,48	664	150,00	24.666	310.065	303.397	
	355.540	323.001									
B		0,016564	0,017891		0,052958	0,081541	0,286626	0,185971			
		0,167257									
C		0,012423	0,001252		0,003707	0,004077	0,001433	0,003719			
		0,005854	0,032466								
MARQUES DE SOUZA											
A	113.828.879	126.422.032	4.172	125,60	125,60	1.226	140,00	30.302	665.621	691.866	
	775.340	710.942									
B		0,042927	0,036824		0,045102	0,150556	0,267518	0,151380			

C	0,368142 0,032195 0,012885	0,002578 0,062708			0,003157	0,007528	0,001338	0,003028		
MATA										
A	73.423.583 174.385	109.525.321 143.274	4.786	314,50	314,50	1.645	84,00	22.884	116.275	139.162
B	0,032427 0,074191	0,042243			0,112933	0,202010	0,160511	0,200450		
C	0,024321 0,002597	0,002957 0,052692			0,007905	0,010101	0,000803	0,004009		
MATO CASTELHANO										
A	92.182.212 506.227	139.923.620 405.870	2.614	247,15	339,25	905	129,00	53.528	358.238	353.144
B	0,041121 0,210169	0,023072			0,121821	0,111136	0,246498	0,085696		
C	0,030841 0,007356	0,001615 0,056843			0,008527	0,005557	0,001232	0,001714		
MATO LEITAO										
A	184.079.327 947.544	212.330.803 872.042	4.557	46,51	46,51	805	142,00	46.594	844.812	823.771
B	0,070755 0,451564	0,040222			0,016701	0,098856	0,271339	0,098450		
C	0,053066 0,015805	0,002816 0,081124			0,001169	0,004943	0,001357	0,001969		
MATO QUEIMADO										
A	46.878.920 492.182	61.531.946 385.956	1.901	114,56	114,55	682	63,00	32.368	320.891	344.797
B	0,019282 0,199857	0,016779			0,041137	0,083751	0,120383	0,141719		
C	0,014461 0,006995	0,001175 0,033134			0,002880	0,004188	0,000602	0,002834		
MAXIMILIANO DE ALMEIDA										
A	74.016.647 273.560	76.978.361 243.417	4.616	198,20	247,62	1.172	117,00	16.676	241.508	215.182
B	0,027028 0,126047	0,040743			0,088917	0,143924	0,223568	0,275071		
C	0,020271 0,004412	0,002852 0,047574			0,006224	0,007196	0,001118	0,005501		
MINAS DO LEAO										
A	112.744.095 162.554	111.365.707 158.616	7.935	420,00	420,00	138	30,00	14.034	183.133	130.162
B	0,040172 0,082135	0,070038			0,150817	0,016947	0,057325	0,326846		
C	0,030129 0,002875	0,004903 0,056134			0,010557	0,000847	0,000287	0,006537		
MIRAGUAI										
A	123.827.782 599.630	163.836.904 463.758	5.277	129,50	129,50	1.128	196,00	31.047	385.181	406.464
B	0,051153 0,240145	0,046577			0,046502	0,138521	0,374525	0,147749		
C	0,038365 0,008405	0,003260 0,065039			0,003255	0,006926	0,001873	0,002955		
MONTAURI										
A	75.537.843 964.625	90.696.592 855.212	1.586	66,67	66,67	578	143,00	57.185	815.729	785.284
B	0,029638 0,442849	0,013999			0,023940	0,070980	0,273250	0,080216		
C	0,022229 0,015500	0,000980 0,046904			0,001676	0,003549	0,001366	0,001604		
MONTE ALEGRE DOS CAMPOS										
A	124.438.249 119.362	109.836.708 108.148	3.229	549,25	549,25	1.326	57,00	34.015	86.125	118.956
B	0,042123 0,056002	0,028501			0,197229	0,162836	0,108918	0,134855		
C	0,031592 0,001960	0,001995 0,060737			0,013806	0,008142	0,000545	0,002697		
MONTE BELO DO SUL										
A	95.145.239 740.101	86.869.026 749.090	2.789	70,00	70,00	800	61,00	31.147	527.460	979.710
B	0,032696 0,387896	0,024617			0,025136	0,098242	0,116561	0,147276		
C	0,024522 0,013576	0,001723 0,050022			0,001760	0,004912	0,000583	0,002946		
MONTENEGRO										
A	2540.914.667 355.416	2433.971.144 331.226	66.596	416,97	416,97	3.032	153,00	36.548	326.732	311.529
B	0,892500 0,171516	0,587805			0,149729	0,372337	0,292359	0,125511		
C	0,669375 0,006003	0,041146 0,749594			0,010481	0,018617	0,001462	0,002510		
MORMACO										
A	69.506.842 523.153	100.070.180 407.763	2.960	146,16	146,16	769	150,00	33.807	340.530	359.606
B	0,030086 0,211149	0,026126			0,052484	0,094435	0,286626	0,135686		
C	0,022564	0,001829			0,003674	0,004722	0,001433	0,002714		

PEJUCARA										
A	246.403.844	303.572.698	3.959	444,30	444,30	1.173	150,00	76.679	439.404	465.399
	593.451	499.418								
B	0,097988		0,034944			0,159543	0,144047	0,286626	0,059823	
	0,258610									
C	0,073491		0,002446			0,011168	0,007202	0,001433	0,001196	
	0,009051	0,105988								
PELOTAS										
A	3710.312.348	3835.292.130	340.630	1.554,02	1.555,06	7.991	66,00	11.259	181.171	178.198
	192.760	184.043								
B	1,350865		3,006548			0,558404	0,981314	0,126115	0,407410	
	0,095302									
C	1,013148		0,210458			0,039088	0,049066	0,000631	0,008148	
	0,003336	1,323875								
PICADA CAFE										
A	180.744.371	209.329.270	5.687	83,80	83,80	815	30,00	36.808	169.436	164.731
	187.773	173.980								
B	0,069616		0,050196			0,030092	0,100084	0,057325	0,124624	
	0,090091									
C	0,052212		0,003514			0,002106	0,005004	0,000287	0,002492	
	0,003153	0,068769								
PINHAL										
A	117.151.329	151.071.675	2.640	67,40	67,39	511	150,00	57.224	1249.321	1334.430
	1818.722	1467.491								
B	0,047729		0,023302			0,024203	0,062752	0,286626	0,080162	
	0,759900									
C	0,035797		0,001631			0,001694	0,003138	0,001433	0,001603	
	0,026597	0,071893								
PINHAL DA SERRA										
A	394.154.200	481.674.832	2.173	436,11	436,11	867	138,00	221.663	109.253	113.861
	140.360	121.158								
B	0,156079		0,019180			0,156602	0,106470	0,263696	0,020694	
	0,062739									
C	0,117059		0,001343			0,010962	0,005323	0,001318	0,000414	
	0,002196	0,138615								
PINHAL GRANDE										
A	357.314.432	404.617.420	4.210	480,09	489,41	1.507	30,00	96.108	197.634	207.443
	286.574	230.550								
B	0,136065		0,037159			0,175742	0,185063	0,057325	0,047729	
	0,119384									
C	0,102049		0,002601			0,012302	0,009253	0,000287	0,000955	
	0,004178	0,131625								
PINHEIRINHO DO VALE										
A	99.590.515	114.271.706	4.647	105,35	105,35	1.032	150,00	24.590	869.301	853.755
	990.423	904.493								
B	0,038177		0,041016			0,037830	0,126732	0,286626	0,186544	
	0,468367									
C	0,028633		0,002871			0,002648	0,006337	0,001433	0,003731	
	0,016393	0,062046								
PINHEIRO MACHADO										
A	219.063.848	225.103.432	11.947	2.446,67	2.446,67	3.639	30,00	18.841	32.774	37.370
	38.249	36.131								
B	0,079531		0,105449			0,878571	0,446878	0,057325	0,243458	
	0,018710									
C	0,059648		0,007381			0,061500	0,022344	0,000287	0,004869	
	0,000655	0,156684								
PINTO BANDEIRA										
A	102.660.549	91.415.897	3.065	104,05	105,87	284		29.825	483.608	770.481
	672.566	642.218								
B	0,034887		0,027053			0,038017	0,034876	0,000000	0,153800	
	0,332555									
C	0,026165		0,001894			0,002661	0,001744	0,000000	0,003076	
	0,011639	0,047179								
PIRAPO										
A	41.983.555	42.927.124	2.610	287,78	287,77	1.293	57,00	16.447	98.417	110.396
	126.802	111.872								
B	0,015206		0,023037			0,103338	0,158784	0,108918	0,278905	
	0,057930									
C	0,011404		0,001613			0,007234	0,007939	0,000545	0,005578	
	0,002028	0,036340								
PIRATINI										
A	280.286.566	272.981.589	18.990	3.536,31	3.536,55	6.961	30,00	14.375	38.686	50.422
	51.310	46.806								
B	0,099212		0,167614			1,269934	0,854828	0,057325	0,319109	
	0,024237									
C	0,074409		0,011733			0,088895	0,042741	0,000287	0,006382	
	0,000848	0,225296								
PLANALTO										
A	105.754.552	128.410.146	10.623	231,43	369,44	1.946	185,00	12.087	254.923	233.378
	266.319	251.540								
B	0,041737		0,093763			0,132665	0,238974	0,353505	0,379486	
	0,130253									
C	0,031303		0,006563			0,009287	0,011949	0,001768	0,007590	
	0,004559	0,073018								
POCO DAS ANTAS										
A	172.950.021	148.201.951	2.216	63,93	63,92	550	189,00	66.878	971.888	869.844

	975.488	939.073									
B		0,057791	0,019559		0,022957	0,067541	0,361149	0,068590			
		0,486274									
C		0,043343	0,001369		0,001607	0,003377	0,001806	0,001372			
		0,017020	0,069893								
PONTAÓ											
A	242.563.743	318.390.867	3.797	505,11	513,43	1.160	142,00	83.853	387.494	388.097	
	494.868	423.487									
B		0,099771	0,033514		0,184367	0,142451	0,271339	0,054705			
		0,219291									
C		0,074829	0,002346		0,012906	0,007123	0,001357	0,001094			
		0,007675	0,107329								
PONTE PRETA											
A	57.584.560	64.175.350	1.736	96,99	96,98	836	174,00	36.967	511.607	506.145	
	579.033	532.262									
B		0,021753	0,015323		0,034828	0,102663	0,332486	0,124088			
		0,275617									
C		0,016315	0,001073		0,002438	0,005133	0,001662	0,002482			
		0,009647	0,038749								
PORTAÓ											
A	629.965.143	700.254.102	35.388	157,40	157,39	1.354	30,00	19.787	66.060	65.775	
	81.431	71.088									
B		0,237670	0,312350		0,056521	0,166275	0,057325	0,231819			
		0,036811									
C		0,178253	0,021864		0,003956	0,008314	0,000287	0,004636			
		0,001288	0,218599								
PORTO ALEGRE											
A	24713.043.778	26106.629.582	1465.430	474,86	578,53	1.458	37,00	17.814	28.232	27.222	
	25.916	27.123									
B		9,092650	12,934520		0,207747	0,179046	0,070701	0,257491			
		0,014045									
C		6,819488	0,905416		0,014542	0,008952	0,000354	0,005150			
		0,000492	7,754392								
PORTO LUCENA											
A	54.724.498	66.201.595	5.101	245,88	245,87	1.921	145,00	12.978	171.149	162.906	
	202.045	178.700									
B		0,021556	0,045024		0,088293	0,235904	0,277072	0,353455			
		0,092535									
C		0,016167	0,003152		0,006180	0,011795	0,001385	0,007069			
		0,003239	0,048987								
PORTO MAUA											
A	33.991.783	41.443.078	2.410	105,50	105,50	791	128,00	17.196	275.634	231.063	
	347.436	284.711									
B		0,013444	0,021272		0,037884	0,097137	0,244588	0,266755			
		0,147430									
C		0,010083	0,001489		0,002652	0,004857	0,001223	0,005335			
		0,005160	0,030799								
PORTO VERA CRUZ											
A	19.040.677	21.390.837	1.634	112,34	112,33	668	150,00	13.091	118.717	132.683	
	155.389	135.596									
B		0,007222	0,014422		0,040340	0,082032	0,286626	0,350406			
		0,070215									
C		0,005416	0,001010		0,002824	0,004102	0,001433	0,007008			
		0,002458	0,024250								
PORTO XAVIER											
A	91.705.301	163.549.752	10.405	275,16	275,16	2.282	117,00	15.718	86.954	105.808	
	131.584	108.115									
B		0,045032	0,091839		0,098807	0,280235	0,223568	0,291837			
		0,055985									
C		0,033774	0,006429		0,006916	0,014012	0,001118	0,005837			
		0,001959	0,070045								
POUSO NOVO											
A	53.402.086	52.747.741	1.830	107,10	107,10	575	85,00	28.823	459.742	439.611	
	419.134	439.495									
B		0,019027	0,016152		0,038458	0,070611	0,162421	0,159146			
		0,227581									
C		0,014271	0,001131		0,002692	0,003531	0,000812	0,003183			
		0,007965	0,033584								
PRESIDENTE LUCENA											
A	123.617.432	149.109.779	3.099	49,72	49,71	585	50,00	48.115	304.799	356.519	
	386.820	349.379									
B		0,048619	0,027353		0,017854	0,071839	0,095542	0,095337			
		0,180917									
C		0,036464	0,001915		0,001250	0,003592	0,000478	0,001907			
		0,006332	0,051937								
PROGRESSO											
A	85.993.826	121.474.764	5.813	249,62	249,62	1.505	170,00	20.897	354.742	269.760	
	412.736	345.746									
B		0,036827	0,051308		0,089636	0,184818	0,324843	0,219514			
		0,179035									
C		0,027620	0,003592		0,006274	0,009241	0,001624	0,004390			
		0,006266	0,059008								
PROTASIO ALVES											
A	100.974.147	113.172.315	2.153	176,30	176,30	760	81,00	52.564	555.549	516.481	
	575.798	549.276									
B		0,038253	0,019003		0,063307	0,093330	0,154778	0,087267			

C	0,284428 0,028690 0,009955	0,001330	0,004432	0,004666	0,000774	0,001745				
PUTINGA										
A	109.791.983 417.683	119.435.887 401.883	4.132	219,30	219,30	1.397	113,00	28.905	405.215	382.750
B	0,040980 0,208104	0,036471	0,078748	0,171555	0,215925	0,158699				
C	0,030735 0,007284	0,002553 0,058916	0,005512	0,008578	0,001080	0,003174				
QUARAI										
A	298.722.413 55.572	318.798.420 53.646	22.780	3.270,10	3.345,56	1.912	59,00	13.994	54.461	50.906
B	0,110456 0,027780	0,201066	1,201352	0,234798	0,112740	0,327782				
C	0,082842 0,000972	0,014075 0,200843	0,084095	0,011740	0,000564	0,006556				
QUATRO IRMAOS										
A	105.166.406 465.905	135.815.037 384.671	1.693	268,35	271,75	528	113,00	80.221	327.130	360.977
B	0,042880 0,199191	0,014943	0,097582	0,064840	0,215925	0,057182				
C	0,032160 0,006972	0,001046 0,052474	0,006831	0,003242	0,001080	0,001144				
QUEVEDOS										
A	114.906.402 238.178	142.736.044 212.212	2.603	545,42	545,42	1.548	37,00	54.835	198.677	199.781
B	0,045893 0,109888	0,022975	0,195854	0,190098	0,070701	0,083654				
C	0,034420 0,003846	0,001608 0,065115	0,013710	0,009505	0,000354	0,001673				
QUINZE DE NOVENBRO										
A	166.382.095 665.596	192.209.349 579.926	4.169	225,80	296,43	1.572	153,00	46.104	545.602	528.582
B	0,064002 0,300299	0,036797	0,106448	0,193045	0,292359	0,099496				
C	0,048001 0,010510	0,002576 0,081643	0,007451	0,009652	0,001462	0,001990				
REDENTORA										
A	116.749.923 424.746	151.654.848 350.077	10.697	293,00	464,37	1.429	191,00	14.177	304.745	320.741
B	0,047752 0,181278	0,094416	0,166754	0,175485	0,364970	0,323559				
C	0,035814 0,006345	0,006609 0,077511	0,011673	0,008774	0,001825	0,006471				
RELVADO										
A	61.742.031 676.843	82.537.727 623.754	2.133	108,42	108,42	834	57,00	38.695	701.709	492.711
B	0,025649 0,322994	0,018827	0,038932	0,102417	0,108918	0,118546				
C	0,019237 0,011305	0,001318 0,042621	0,002725	0,005121	0,000545	0,002371				
RESTINGA SECA										
A	333.609.740 252.042	383.132.295 223.908	15.499	954,76	954,75	3.050	167,00	24.719	213.979	205.702
B	0,127946 0,115945	0,136801	0,342843	0,374547	0,319110	0,185568				
C	0,095959 0,004058	0,009576 0,157627	0,023999	0,018727	0,001596	0,003711				
RIO DOS INDIOS										
A	62.563.394 279.744	76.918.350 235.080	3.208	236,72	294,36	1.405	150,00	23.977	209.506	215.988
B	0,024852 0,121730	0,028315	0,105701	0,172537	0,286626	0,191316				
C	0,018639 0,004261	0,001982 0,046167	0,007399	0,008627	0,001433	0,003826				
RIO GRANDE										
A	4444.958.150 75.661	5921.756.963 88.928	210.610	3.102,30	3.308,06	2.688	40,00	28.117	116.243	74.881
B	1,843082 0,046049	1,858935	1,187886	0,330093	0,076434	0,163146				
C	1,382311 0,001612	0,130125 1,617349	0,083152	0,016505	0,000382	0,003263				
RIO PARDO										
A	645.011.243 145.989	676.095.950 148.100	38.436	2.133,83	2.133,82	4.769	45,00	17.590	159.454	138.857
B	0,236423 0,076690	0,339253	0,766234	0,585645	0,085988	0,260782				
C	0,177317 0,002684	0,023748 0,292313	0,053636	0,029282	0,000430	0,005216				
RIOZINHO										
A	75.412.724 17.729	72.318.753 16.792	4.313	255,87	280,94	898		16.767	15.046	17.602
B	0,026502 0,008696	0,038068	0,100886	0,110277	0,000000	0,273575				
C	0,019877	0,002665	0,007062	0,005514	0,000000	0,005471				

	0,000304	0,040893									
ROCA SALES											
A	369.807.314	410.696.162	11.993	222,70	222,69	1.838	142,00	34.244	586.668	573.743	
	666.657	609.023									
B		0,139456	0,105855		0,079969	0,225711	0,271339	0,133954			
		0,315366									
C		0,104592	0,007410		0,005598	0,011286	0,001357	0,002679			
		0,011038	0,143959								
RODEIO BONITO											
A	174.530.823	233.233.662	6.371	83,25	83,25	904	151,00	36.608	1422.286	1413.874	
	2051.822	1629.327									
B		0,072490	0,056233		0,029894	0,111013	0,288537	0,125304			
		0,843703									
C		0,054367	0,003936		0,002093	0,005551	0,001443	0,002506			
		0,029530	0,099425								
ROLADOR											
A	85.428.989	106.585.837	2.460	295,61	295,61	1.092	30,00	43.327	243.949	254.645	
	331.905	276.833									
B		0,034199	0,021713		0,106150	0,134100	0,057325	0,105873			
		0,143351									
C		0,025649	0,001520		0,007431	0,006705	0,000287	0,002117			
		0,005017	0,048726								
ROLANTE											
A	330.274.779	393.653.796	21.291	304,13	304,12	2.427	30,00	18.489	41.691	45.175	
	45.711	44.192									
B		0,129097	0,187924		0,109210	0,298042	0,057325	0,248101			
		0,022884									
C		0,096823	0,013155		0,007645	0,014902	0,000287	0,004962			
		0,000801	0,138574								
RONDA ALTA											
A	232.827.904	308.474.124	10.176	418,69	565,06	2.193	181,00	30.313	377.912	367.718	
	516.169	420.600									
B		0,096252	0,089818		0,202910	0,269306	0,345862	0,151323			
		0,217796									
C		0,072189	0,006287		0,014204	0,013465	0,001729	0,003026			
		0,007623	0,118524								
RONDINHA											
A	190.385.147	224.006.286	5.528	261,00	261,00	1.743	150,00	40.522	508.984	583.092	
	656.096	582.724									
B		0,073924	0,048793		0,093722	0,214045	0,286626	0,113202			
		0,301748									
C		0,055443	0,003415		0,006561	0,010702	0,001433	0,002264			
		0,010561	0,090380								
ROQUE GONZALES											
A	175.311.679	187.001.429	6.986	337,74	337,74	1.981	36,00	26.768	281.476	225.560	
	258.786	255.274									
B		0,064808	0,061661		0,121279	0,243272	0,068790	0,171369			
		0,132187									
C		0,048606	0,004316		0,008489	0,012164	0,000344	0,003427			
		0,004627	0,081973								
ROSARIO DO SUL											
A	635.182.241	753.530.484	39.209	4.352,45	4.454,98	4.577	90,00	19.218	84.415	85.080	
	99.912	89.802									
B		0,247679	0,346076		1,599736	0,562067	0,171976	0,238689			
		0,046502									
C		0,185759	0,024225		0,111982	0,028103	0,000860	0,004774			
		0,001628	0,357330								
SAGRADA FAMILIA											
A	27.470.198	40.922.535	2.667	75,40	75,39	784	150,00	15.344	255.269	244.056	
	380.146	293.157									
B		0,012123	0,023540		0,027075	0,096277	0,286626	0,298957			
		0,151804									
C		0,009092	0,001648		0,001895	0,004814	0,001433	0,005979			
		0,005313	0,030175								
SALDANHA MARINHO											
A	141.587.355	175.776.501	2.857	221,33	221,32	1.081	111,00	61.524	509.405	527.241	
	680.964	572.537									
B		0,056532	0,025217		0,079477	0,132749	0,212103	0,074559			
		0,296473									
C		0,042399	0,001765		0,005563	0,006637	0,001061	0,001491			
		0,010377	0,069293								
SALTO DO JACUI											
A	514.278.283	522.083.719	11.368	565,03	574,78	871	30,00	45.925	281.501	279.237	
	324.111	294.950									
B		0,185629	0,100339		0,206400	0,106961	0,057325	0,099883			
		0,152732									
C		0,139221	0,007024		0,014448	0,005348	0,000287	0,001998			
		0,005346	0,173671								
SALVADOR DAS MISSOES											
A	200.616.045	196.635.334	2.937	94,82	94,82	909	128,00	66.951	832.315	781.460	
	975.426	863.067									
B		0,071222	0,025923		0,034049	0,111627	0,244588	0,068516			
		0,446916									
C		0,053417	0,001815		0,002383	0,005581	0,001223	0,001370			
		0,015642	0,081432								
SALVADOR DO SUL											

SAO JOSE DO OURO										
A	195.540.278	224.617.095	7.125	340,10	340,10	1.657	149,00	31.525	404.023	350.209
	437.329	397.187								
B	0,075002		0,062888		0,122126	0,203484	0,284715	0,145509		
	0,205673									
C	0,056251		0,004402		0,008549	0,010174	0,001424	0,002910		
	0,007199	0,090909								
SAO JOSE DO SUL										
A	93.252.430	93.627.578	2.418	55,28	55,28	594	111,00	38.721	1277.646	1241.354
	1250.558	1256.520								
B	0,033483		0,021342		0,019850	0,072945	0,212103	0,118468		
	0,650654									
C	0,025112		0,001494		0,001390	0,003647	0,001061	0,002369		
	0,022773	0,057846								
SAO JOSE DOS AUSENTES										
A	84.286.437	106.577.853	3.579	1.156,78	1.156,77	1.135	30,00	29.778	71.816	63.526
	81.183	72.175								
B	0,033982		0,031590		0,415386	0,139381	0,057325	0,154043		
	0,037374									
C	0,025486		0,002211		0,029077	0,006969	0,000287	0,003081		
	0,001308	0,068419								
SAO LEOPOLDO										
A	3966.984.266	4832.057.231	230.268	100,50	113,12	283	31,00	20.984	5.645	11.860
	10.320	9.275								
B	1,568188		2,032445		0,040620	0,034753	0,059236	0,218600		
	0,004803									
C	1,176141		0,142271		0,002843	0,001738	0,000296	0,004372		
	0,000168	1,327830								
SAO LOURENCO DO SUL										
A	747.559.504	773.930.117	42.926	2.044,34	2.115,69	8.318	129,00	18.029	186.279	203.890
	214.543	201.571								
B	0,272376		0,378883		0,759724	1,021471	0,246498	0,254429		
	0,104378									
C	0,204282		0,026522		0,053181	0,051074	0,001232	0,005089		
	0,003653	0,345032								
SAO LUIZ GONZAGA										
A	699.452.463	884.694.702	34.998	1.262,56	1.263,01	3.412	90,00	25.278	273.972	294.584
	358.402	308.986								
B	0,282041		0,308908		0,453536	0,419002	0,171976	0,181467		
	0,160000									
C	0,211531		0,021624		0,031748	0,020950	0,000860	0,003629		
	0,005600	0,295941								
SAO MARCOS										
A	576.549.915	689.239.225	21.181	248,20	248,19	2.348	160,00	32.540	391.067	448.922
	407.026	415.672								
B	0,225708		0,186953		0,089126	0,288340	0,305734	0,140969		
	0,215244									
C	0,169281		0,013087		0,006239	0,014417	0,001529	0,002819		
	0,007534	0,214905								
SAO MARTINHO										
A	176.346.208	191.885.431	6.017	182,80	182,80	1.677	174,00	31.890	620.877	658.685
	783.834	687.799								
B	0,065830		0,053109		0,065641	0,205940	0,332486	0,143842		
	0,356158									
C	0,049373		0,003718		0,004595	0,010297	0,001662	0,002877		
	0,012466	0,084987								
SAO MARTINHO DA SERRA										
A	120.517.462	166.909.195	3.171	670,00	670,98	1.378	31,00	52.636	166.119	181.690
	235.354	194.388								
B	0,051048		0,027989		0,240941	0,169222	0,059236	0,087149		
	0,100659									
C	0,038286		0,001959		0,016866	0,008461	0,000296	0,001743		
	0,003523	0,071134								
SAO MIGUEL DAS MISSOES										
A	406.879.236	453.673.794	7.415	1.227,91	1.227,91	2.949	144,00	61.183	252.809	273.996
	309.244	278.683								
B	0,153742		0,065448		0,440928	0,362144	0,275161	0,074975		
	0,144309									
C	0,115306		0,004581		0,030865	0,018107	0,001376	0,001499		
	0,005051	0,176786								
SAO NICOLAU										
A	117.984.984	140.537.261	5.435	499,92	499,92	1.288	30,00	25.857	192.143	197.263
	248.381	212.595								
B	0,046103		0,047972		0,179516	0,158170	0,057325	0,177401		
	0,110087									
C	0,034577		0,003358		0,012566	0,007908	0,000287	0,003548		
	0,003853	0,066097								
SAO PAULO DAS MISSOES										
A	116.451.870	138.774.134	6.093	217,47	217,46	1.998	146,00	22.775	391.712	410.071
	439.335	413.706								
B	0,045514		0,053779		0,078091	0,245359	0,278983	0,201405		
	0,214227									
C	0,034136		0,003765		0,005466	0,012268	0,001395	0,004028		
	0,007498	0,068556								
SAO PEDRO DA SERRA										
A	81.886.018	85.013.980	3.631	35,10	35,10	472	112,00	23.413	1623.915	1560.662

1571.878	1585.485										
B	0,029876	0,032049		0,012604	0,057963	0,214014	0,195922				
	0,821000										
C	0,022407	0,002243		0,000882	0,002898	0,001070	0,003918				
	0,028735	0,062154									
SAO PEDRO DAS MISSOES											
A	27.242.845	41.488.010	1.865	78,64	78,64	442	178,00	22.245	329.235	277.189	
	404.702	337.042									
B	0,012176	0,016461		0,028239	0,054279	0,340130	0,206207				
	0,174528										
C	0,009132	0,001152		0,001977	0,002714	0,001701	0,004124				
	0,006108	0,026908									
SAO PEDRO DO BUTIA											
A	128.067.614	136.404.609	3.050	107,44	107,44	825	136,00	44.722	921.009	935.214	
	1080.600	978.941									
B	0,047309	0,026921		0,038580	0,101312	0,259874	0,102570				
	0,506918										
C	0,035482	0,001884		0,002701	0,005066	0,001299	0,002051				
	0,017742	0,066225									
SAO PEDRO DO SUL											
A	188.333.892	206.378.142	16.211	920,10	920,10	2.952	36,00	12.730	95.238	87.258	
	114.841	99.112									
B	0,070551	0,143085		0,330397	0,362513	0,068790	0,360325				
	0,051323										
C	0,052913	0,010016		0,023128	0,018126	0,000344	0,007206				
	0,001796	0,113529									
SAO SEBASTIAO DO CAI											
A	517.984.609	596.566.927	23.931	111,08	111,07	1.610	116,00	24.928	389.309	363.660	
	425.668	392.879									
B	0,198943	0,211225		0,039888	0,197712	0,221657	0,184013				
	0,203442										
C	0,149207	0,014786		0,002792	0,009886	0,001108	0,003680				
	0,007120	0,188580									
SAO SEPE											
A	604.160.222	596.192.825	22.965	2.179,43	2.179,43	3.580	67,00	25.960	153.023	160.024	
	167.058	160.035									
B	0,215169	0,202699		0,782608	0,439633	0,128026	0,176696				
	0,082870										
C	0,161377	0,014189		0,054783	0,021982	0,000640	0,003534				
	0,002900	0,259405									
SAO VALENTIM											
A	74.653.021	77.144.928	3.629	157,33	157,32	1.209	182,00	21.257	346.586	338.290	
	359.442	348.106									
B	0,027176	0,032031		0,056495	0,148468	0,347773	0,215788				
	0,180257										
C	0,020382	0,002242		0,003955	0,007423	0,001739	0,004316				
	0,006309	0,046366									
SAO VALENTIM DO SUL											
A	65.553.933	81.358.754	2.352	97,00	97,00	722	101,00	34.591	458.783	460.271	
	546.208	488.421									
B	0,026170	0,020760		0,034832	0,088663	0,192995	0,132611				
	0,252915										
C	0,019627	0,001453		0,002438	0,004433	0,000965	0,002652				
	0,008852	0,040421									
SAO VALERIO DO SUL											
A	41.631.800	46.963.962	2.997	122,90	179,75	628	185,00	15.670	284.971	315.694	
	358.279	319.648									
B	0,015823	0,026453		0,064550	0,077120	0,353505	0,292732				
	0,165521										
C	0,011867	0,001852		0,004518	0,003856	0,001768	0,005855				
	0,005793	0,035509									
SAO VENDELINO											
A	68.690.635	68.926.508	2.290	31,72	31,71	301	30,00	30.098	1148.284	1043.034	
	1033.357	1074.892									
B	0,024657	0,020213		0,011390	0,036964	0,057325	0,152404				
	0,556604										
C	0,018493	0,001415		0,000797	0,001848	0,000287	0,003048				
	0,019481	0,045369									
SAO VICENTE DO SUL											
A	207.987.984	286.486.418	8.191	1.167,00	1.167,00	2.014	47,00	34.975	110.396	134.899	
	166.967	137.421									
B	0,087833	0,072297		0,419056	0,247324	0,089809	0,131154				
	0,071160										
C	0,065874	0,005061		0,029334	0,012366	0,000449	0,002623				
	0,002491	0,118198									
SAPIRANGA											
A	1418.656.424	1488.771.280	81.192	141,91	153,42	973	143,00	18.336	84.068	90.434	
	109.809	94.770									
B	0,520291	0,716636		0,055095	0,119487	0,273250	0,250169				
	0,049075										
C	0,390218	0,050165		0,003857	0,005974	0,001366	0,005003				
	0,001718	0,458301									
SAPUCAIA DO SUL											
A	2180.282.371	2089.971.394	147.481	57,00	58,44	167	119,00	14.171	4.759	2.489	
	5.377	4.208									
B	0,766073	1,301731		0,020985	0,020508	0,227390	0,323701				

C	0,002179 0,574555 0,000076	0,091121 0,675858			0,001469	0,001025	0,001137	0,006474		
SARANDI										
A	524.818.625 665.289	569.036.672 522.419	23.438	346,83	364,82	1.823	136,00	24.278	440.613	461.357
B	0,195573 0,270521	0,206874			0,131006	0,223869	0,259874	0,188942		
C	0,146679 0,009468	0,014481 0,196071			0,009170	0,011193	0,001299	0,003779		
SEBERI										
A	322.079.140 519.246	335.507.189 455.161	11.795	307,82	307,81	2.140	150,00	28.444	404.571	441.666
B	0,117701 0,235693	0,104108			0,110535	0,262797	0,286626	0,161266		
C	0,088275 0,008249	0,007288 0,129348			0,007737	0,013140	0,001433	0,003225		
SEDE NOVA										
A	112.468.645 1018.041	130.858.127 849.850	3.089	117,20	117,19	908	189,00	42.362	757.298	774.212
B	0,043421 0,440072	0,027265			0,042085	0,111505	0,361149	0,108284		
C	0,032566 0,015403	0,001909 0,062369			0,002946	0,005575	0,001806	0,002166		
SEGREDO										
A	82.299.985 345.184	99.832.662 293.092	7.019	245,46	245,46	1.763	105,00	14.223	256.456	277.636
B	0,032464 0,151770	0,061953			0,088142	0,216501	0,200638	0,322515		
C	0,024348 0,005312	0,004337 0,058445			0,006170	0,010825	0,001003	0,006450		
SELBACH										
A	201.082.145 906.642	232.924.088 760.923	5.249	177,83	180,85	1.168	119,00	44.374	705.055	671.073
B	0,077456 0,394024	0,046330			0,064941	0,143433	0,227390	0,103374		
C	0,058092 0,013791	0,003243 0,090048			0,004546	0,007172	0,001137	0,002067		
SENADOR SALGADO FILHO										
A	80.072.627 583.569	94.871.929 477.833	2.891	146,82	146,82	1.250	141,00	32.816	396.706	453.226
B	0,031203 0,247433	0,025517			0,052721	0,153503	0,269428	0,139784		
C	0,023402 0,008660	0,001786 0,049357			0,003690	0,007675	0,001347	0,002796		
SENTINELA DO SUL										
A	64.468.859 96.694	62.739.463 98.700	5.301	282,00	282,00	1.283	30,00	11.835	119.150	80.255
B	0,022811 0,051109	0,046789			0,101263	0,157556	0,057325	0,387583		
C	0,017109 0,001789	0,003275 0,045177			0,007088	0,007878	0,000287	0,007752		
SERAFINA CORREA										
A	498.201.397 988.588	547.287.740 910.567	16.534	160,48	160,48	1.166	130,00	33.100	923.449	819.665
B	0,186858 0,471513	0,145936			0,057627	0,143188	0,248409	0,138583		
C	0,140143 0,016503	0,010216 0,182069			0,004034	0,007159	0,001242	0,002772		
SERIO										
A	42.982.834 625.011	67.984.172 506.310	2.173	99,20	99,19	743	105,00	31.285	519.968	373.953
B	0,019638 0,262179	0,019180			0,035622	0,091242	0,200638	0,146622		
C	0,014729 0,009176	0,001343 0,036239			0,002494	0,004562	0,001003	0,002932		
SERTA0										
A	233.796.170 544.785	292.370.000 483.983	6.195	444,83	455,44	2.021	100,00	47.194	453.080	454.084
B	0,093707 0,250618	0,054680			0,163547	0,248184	0,191084	0,097198		
C	0,070281 0,008772	0,003828 0,109637			0,011448	0,012409	0,000955	0,001944		
SERTA0 SANTANA										
A	130.189.658 167.999	115.823.087 174.477	6.225	249,60	249,60	1.214	128,00	18.606	186.174	169.258
B	0,044224 0,090348	0,054945			0,089628	0,149082	0,244588	0,246543		
C	0,033168 0,003162	0,003846 0,060058			0,006274	0,007454	0,001223	0,004931		
SETE DE SETEMBRO										
A	50.570.528 388.294	56.959.231 338.436	2.156	130,80	130,80	609	147,00	26.418	312.204	314.810
B	0,019205 0,175250	0,019030			0,046969	0,074787	0,280894	0,173633		
C	0,014404	0,001332			0,003288	0,003739	0,001404	0,003473		

	0,006134	0,033774									
SEVERIANO DE ALMEIDA											
A	147.703.999	135.311.010	3.841	163,39	174,21	1.192	150,00	35.228	529.544	552.344	
	592.148	558.012									
B		0,050835	0,033902		0,062557	0,146381	0,286626	0,130214			
		0,288952									
C		0,038126	0,002373		0,004379	0,007319	0,001433	0,002604			
		0,010113	0,066348								
SILVEIRA MARTINS											
A	34.921.480	49.472.778	2.501	122,52	122,51	713	107,00	19.781	193.897	180.764	
	307.189	227.283									
B		0,014979	0,022075		0,043996	0,087558	0,204460	0,231897			
		0,117693									
C		0,011235	0,001545		0,003080	0,004378	0,001022	0,004638			
		0,004119	0,030017								
SINIMBU											
A	89.806.977	98.332.761	9.748	504,08	507,62	2.384	97,00	10.087	95.458	119.200	
	122.790	112.483									
B		0,033629	0,086040		0,182281	0,292761	0,185351	0,454742			
		0,058246									
C		0,025222	0,006023		0,012760	0,014638	0,000927	0,009095			
		0,002039	0,070702								
SOBRADINHO											
A	142.990.543	166.523.932	14.833	121,87	121,87	1.310	96,00	11.226	353.010	341.102	
	420.481	371.531									
B		0,055230	0,130922		0,043762	0,160871	0,183441	0,408602			
		0,192387									
C		0,041423	0,009165		0,003063	0,008044	0,000917	0,008172			
		0,006734	0,077517								
SOLEDADE											
A	503.476.144	646.830.780	30.566	1.317,22	1.317,22	2.860	121,00	21.161	148.966	163.439	
	227.641	180.015									
B		0,204713	0,269789		0,472999	0,351215	0,231212	0,216768			
		0,093216									
C		0,153535	0,018885		0,033110	0,017561	0,001156	0,004335			
		0,003263	0,231845								
TABAI											
A	53.233.998	55.013.081	4.816	94,85	94,85	829	163,00	11.422	345.906	315.628	
	315.673	325.736									
B		0,019379	0,042508		0,034060	0,101803	0,311467	0,401576			
		0,168673									
C		0,014534	0,002976		0,002384	0,005090	0,001557	0,008032			
		0,005904	0,040477								
TAPEJARA											
A	753.660.619	884.072.238	23.776	263,71	263,70	1.985	90,00	37.183	571.550	572.316	
	694.337	612.734									
B		0,292182	0,209857		0,094695	0,243763	0,171976	0,123367			
		0,317288									
C		0,219136	0,014690		0,006629	0,012188	0,000860	0,002467			
		0,011105	0,267076								
TAPERA											
A	258.586.943	272.332.949	11.139	187,02	187,01	1.052	133,00	24.448	520.576	504.693	
	666.177	563.816									
B		0,095000	0,098318		0,067157	0,129188	0,254142	0,187626			
		0,291957									
C		0,071250	0,006882		0,004701	0,006459	0,001271	0,003753			
		0,010218	0,104534								
TAPES											
A	222.913.923	268.463.042	16.654	803,31	803,31	991	190,00	16.120	158.934	159.742	
	197.016	171.897									
B		0,087602	0,146995		0,288459	0,121697	0,363060	0,284565			
		0,089012									
C		0,065701	0,010290		0,020192	0,006085	0,001815	0,005691			
		0,003115	0,112890								
TAQUARA											
A	481.729.681	505.850.388	58.709	464,07	464,06	3.276	30,00	8.616	39.223	36.996	
	46.763	40.994									
B		0,176727	0,518191		0,166642	0,402301	0,057325	0,532391			
		0,021228									
C		0,132545	0,036273		0,011665	0,020115	0,000287	0,010648			
		0,000743	0,212276								
TAQUARI											
A	443.375.069	507.640.343	26.877	312,20	312,19	2.374	173,00	18.887	221.795	236.958	
	234.881	231.211									
B		0,169780	0,237228		0,112107	0,291533	0,330575	0,242869			
		0,119727									
C		0,127335	0,016606		0,007848	0,014577	0,001653	0,004857			
		0,004190	0,177066								
TAQUARUCU DO SUL											
A	103.672.859	123.425.205	3.155	77,74	82,01	653	150,00	39.120	784.489	996.908	
	1296.482	1025.960									
B		0,040499	0,027847		0,029452	0,080190	0,286626	0,117258			
		0,531265									
C		0,030374	0,001949		0,002062	0,004009	0,001433	0,002345			
		0,018594	0,060768								
TAVARES											

VERANOPOLIS										
A	896.487.227	996.670.461	24.531	306,30	306,30	2.138	149,00	40.629	259.983	238.790
	259.220	252.664								
B	0,338249		0,216521			0,109989	0,262552	0,284715	0,112905	
	0,130835									
C	0,253687		0,015156			0,007699	0,013128	0,001424	0,002258	
	0,004579	0,297931								
VESPASIANO CORREA										
A	100.985.407	125.211.851	2.056	114,17	114,17	822	30,00	60.900	850.842	695.739
	907.274	817.952								
B	0,040294		0,018147			0,040997	0,100944	0,057325	0,075323	
	0,423554									
C	0,030220		0,001270			0,002870	0,005047	0,000287	0,001506	
	0,014824	0,056025								
VIADUTOS										
A	94.534.537	102.014.649	5.177	271,00	271,00	1.692	143,00	19.705	275.001	267.521
	303.451	281.991								
B	0,035146		0,045694			0,097313	0,207782	0,273250	0,232789	
	0,146022									
C	0,026359		0,003199			0,006812	0,010389	0,001366	0,004656	
	0,005111	0,057892								
VIAMAO										
A	2706.270.283	2513.627.308	244.699	1.612,00	1.850,27	5.256	42,00	10.272	114.960	111.531
	102.166	109.553								
B	0,937246		2,159819			0,664414	0,645450	0,080255	0,446559	
	0,056729									
C	0,702935		0,151187			0,046509	0,032272	0,000401	0,008931	
	0,001986	0,944221								
VICENTE DUTRA										
A	51.819.891	66.442.169	5.153	192,30	206,51	1.333	150,00	12.893	226.886	222.874
	258.624	236.128								
B	0,021048		0,045483			0,074159	0,163696	0,286626	0,355766	
	0,122273									
C	0,015786		0,003184			0,005191	0,008185	0,001433	0,007115	
	0,004280	0,045173								
VICTOR GRAEFF										
A	135.341.638	179.084.151	3.088	244,85	244,85	1.319	111,00	57.993	429.009	415.952
	569.351	471.438								
B	0,055912		0,027256			0,087923	0,161976	0,212103	0,079098	
	0,244121									
C	0,041934		0,001908			0,006155	0,008099	0,001061	0,001582	
	0,008544	0,069282								
VILA FLORES										
A	165.505.894	213.712.145	3.589	127,34	127,33	851	115,00	59.546	672.648	620.896
	762.562	685.369								
B	0,067478		0,031678			0,045726	0,104505	0,219747	0,077036	
	0,354900									
C	0,050608		0,002217			0,003201	0,005225	0,001099	0,001541	
	0,012421	0,076313								
VILA LANGARO										
A	110.090.221	163.762.559	2.080	152,27	152,26	1.154	135,00	78.731	731.960	554.206
	918.967	735.044								
B	0,048544		0,018359			0,054678	0,141714	0,257963	0,058263	
	0,380623									
C	0,036408		0,001285			0,003827	0,007086	0,001290	0,001165	
	0,013322	0,064383								
VILA MARIA										
A	237.451.636	257.330.387	4.423	183,00	183,00	1.306	90,00	58.180	745.739	734.685
	889.412	789.945								
B	0,088464		0,039039			0,065713	0,160380	0,171976	0,078845	
	0,409052									
C	0,066348		0,002733			0,004600	0,008019	0,000860	0,001577	
	0,014317	0,098453								
VILA NOVA DO SUL										
A	89.862.158	125.022.061	3.926	518,04	518,04	1.177	150,00	31.844	112.101	109.452
	148.543	123.365								
B	0,038159		0,034653			0,186022	0,144538	0,286626	0,144049	
	0,063882									
C	0,028619		0,002426			0,013022	0,007227	0,001433	0,002881	
	0,002236	0,057844								
VISTA ALEGRE										
A	82.031.283	91.379.021	2.863	78,73	78,73	744	181,00	31.917	832.746	920.103
	999.243	917.364								
B	0,030981		0,025270			0,028271	0,091365	0,345862	0,143722	
	0,475032									
C	0,023236		0,001769			0,001979	0,004568	0,001729	0,002874	
	0,016626	0,052782								
VISTA ALEGRE DO PRATA										
A	101.243.675	105.418.131	1.648	113,99	113,98	623	70,00	63.967	778.626	618.032
	743.837	713.498								
B	0,036991		0,014546			0,040932	0,076506	0,133759	0,071712	
	0,369466									
C	0,027743		0,001018			0,002865	0,003825	0,000669	0,001434	
	0,012931	0,050486								
VISTA GAUCHA										
A	105.378.624	105.559.653	2.885	90,16	90,16	773	127,00	36.589	929.764	987.099

1011.388	976.084										
B	0,037796	0,025464		0,032375	0,094926	0,242677	0,125371				
	0,505438										
C	0,028347	0,001782		0,002266	0,004746	0,001213	0,002507				
	0,017690	0,058553									
VITORIA DAS MISSOES											
A	61.455.800	82.058.920	3.389	258,67	258,67	1.299	119,00	24.213	217.979	193.964	
	266.326	226.090									
B	0,025514	0,029913		0,092885	0,159520	0,227390	0,189450				
	0,117075										
C	0,019135	0,002094		0,006502	0,007976	0,001137	0,003789				
	0,004098	0,044731									
WESTFALIA											
A	295.972.764	297.296.790	3.136	63,12	63,12	550	101,00	94.801	2924.979	2561.874	
	2944.871	2810.575									
B	0,106295	0,027680		0,022666	0,067541	0,192995	0,048388				
	1,455379										
C	0,079721	0,001938		0,001587	0,003377	0,000965	0,000968				
	0,050938	0,139493									
XANGRI-LA											
A	160.260.888	175.056.042	15.858	50,50	50,50	71		11.038	36.832	45.257	
	34.223	38.771									
B	0,059940	0,139970		0,018134	0,008719	0,000000	0,415546				
	0,020077										
C	0,044955	0,009798		0,001269	0,000436	0,000000	0,008311				
	0,000703	0,065472									
TOTAL ESTADO											
	264.514.576.440	11.329.605		278.480,55		52.333,000			181.438.738		
	193.116.339										
		295.240.055.027		270.384,97		814.316					
		100,00									
				P/CAL= 278.482,66					182.528.354		
	215.381.923										

Editais

Protocolo: 2019000346045

**RECEITA ESTADUAL
DELEGACIA DA RECEITA ESTADUAL DE PELOTAS**

EDITAL DE INTIMAÇÃO E NOTIFICAÇÃO

No uso das atribuições conferidas pela Lei 13.452/10, e de acordo com o artigo 21, IV da Lei 6.537/73 e alterações, **INTIMO o sujeito passivo** – BONSUL IND E COM DE CARNES E DERIVADOS LTDA, CGC/TE 093/0306856, e o **responsável solidário** AVELINO TEIXEIRA TAVARES EIRELI, CGC/TE 100/0291720 do Auto de Lançamento nº 43838308 contra eles lavrado, em 03 de outubro de 2019, para constituição, a favor da Receita Estadual, do crédito tributário no valor total de R\$ 653,04, e, **NOTIFICO** os referidos contribuintes a, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do 5º (quinto) dia após a publicação deste Diário Oficial do Estado, pagarem o mencionado crédito tributário ou, querendo, apresentarem impugnação ao lançamento, na Delegacia da Receita Estadual de Pelotas, onde se encontra, à sua disposição, cópia do referido Auto de Lançamento.

Pelotas, 11 de novembro de 2019.

Humberto Bredariol Martins
Auditor-Fiscal da Receita Estadual
ID: 436780401 Código: 1439

Protocolo: 2019000346046

**RECEITA ESTADUAL
DELEGACIA DA RECEITA ESTADUAL DE PELOTAS**

EDITAL DE INTIMAÇÃO E NOTIFICAÇÃO

No uso das atribuições conferidas pela Lei 13.452/10, e de acordo com o artigo 21, IV da Lei 6.537/73 e alterações, **INTIMO o sujeito passivo** – BONSUL IND E COM DE CARNES E DERIVADOS LTDA, CGC/TE 093/0306856, e o **responsável solidário** ELIESER GAUTERIO ABREU, CGC/TE 122/0028018 do Auto de Lançamento nº 43838197 contra eles lavrado, em 02 de outubro de 2019, para constituição, a favor da Receita Estadual, do crédito tributário no valor total de R\$ 2.204,82, e, **NOTIFICO** os referidos contribuintes a, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do 5º (quinto) dia após a publicação deste Diário Oficial do Estado, pagarem o mencionado crédito tributário ou, querendo, apresentarem impugnação ao lançamento, na Delegacia da Receita Estadual de Pelotas, onde se encontra, à sua disposição, cópia do referido Auto de Lançamento.

Pelotas, 11 de novembro de 2019.

Humberto Bredariol Martins
Auditor-Fiscal da Receita Estadual
ID: 436780401 Código: 1439

Protocolo: 2019000346047

**RECEITA ESTADUAL
DELEGACIA DA RECEITA ESTADUAL DE PELOTAS**

EDITAL DE INTIMAÇÃO E NOTIFICAÇÃO

No uso das atribuições conferidas pela Lei 13.452/10, e de acordo com o artigo 21, IV da Lei 6.537/73 e alterações, **INTIMO o sujeito passivo** – BONSUL IND E COM DE CARNES E DERIVADOS LTDA, CGC/TE 093/0306856, e o **responsável solidário** M M LOUREIRO, CGC/TE 122/0024250 do Auto de Lançamento nº 43838219 contra eles lavrado, em 03 de outubro de 2019, para constituição, a favor da Receita Estadual, do crédito tributário no valor total de R\$ 691,83, e, **NOTIFICO** os referidos contribuintes a, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do 5º (quinto) dia após a publicação deste Diário Oficial do Estado, pagarem o mencionado crédito tributário ou, querendo, apresentarem impugnação ao lançamento, na Delegacia da Receita Estadual de Pelotas, onde se encontra, à sua disposição, cópia do referido Auto de Lançamento.

Pelotas, 11 de novembro de 2019.

Humberto Bredariol Martins
Auditor-Fiscal da Receita Estadual
ID: 436780401 Código: 1439

Protocolo: 2019000346048

**RECEITA ESTADUAL
DELEGACIA DA RECEITA ESTADUAL DE PELOTAS**

EDITAL DE INTIMAÇÃO E NOTIFICAÇÃO

No uso das atribuições previstas no artigo 18, I, "a" da Lei Complementar nº. 13.452/10; e com base no artigo 21, inciso IV da Lei nº. 6.537/73, **INTIMO** ANTONIO JOSE SEMEAN DAOU, CPF nº 000.119.750/91, do Auto de Lançamento (AL) nº 43839649, contra ele lavrado, para constituição, a favor da Fazenda Estadual, do crédito tributário por ITCD devido e não recolhido, atualizado monetariamente nos termos da legislação aplicável, bem como multa e juros, totalizando o valor de R\$ 6.336,33. **NOTIFICO** o responsável a, no prazo de trinta (30) dias, contado do 5º (quinto) dia após a publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, pagar o mencionado crédito tributário no Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. Querendo apresentar impugnação, deverá fazê-lo em repartição da Receita Pública Estadual, através do processo eletrônico nº 19/1404-0017915-5.

Pelotas, 11 de novembro de 2019.

Icaro Raymundo Chinazzo
Auditor-Fiscal da Receita Estadual
ID: 436641701 Cód.:1440

Protocolo: 2019000346049

**RECEITA ESTADUAL
DELEGACIA DA RECEITA ESTADUAL DE CANOAS****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO**

No uso das atribuições legais previstas na Lei Complementar nº 13.452/10, **NOTIFICO** o contribuinte **MECANICA NAUTICA VERA CRUZ EIRELI EPP**, inscrito no CGC/TE sob nº **108/0186775**, com correspondência devolvida no endereço constante no cadastro da Receita Estadual, do **Auto de Lançamento nº 43838642**, contra ele lavrado, para constituição de crédito tributário no valor de **R\$ 102.283,35**, em favor da Fazenda Pública Estadual. **INTIMO**, ainda, o referido sujeito passivo a, no prazo de 30 (trinta) dias, contados do 5º (quinto) dia após a data da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado, pagar o mencionado crédito tributário, ou, querendo, apresentar impugnação, parcial ou total, ao lançamento, em qualquer repartição fazendária estadual. Cópia do correspondente Auto de Lançamento se encontra à sua disposição na sede da Delegacia da Receita Estadual de Canoas, situada na Av. Inconfidência nº 650, 9º andar, sala 907 – Canoas – RS – CEP 92020-342.

Canoas, 12 de novembro de 2019

Caio César Calheiros de Oliveira
Auditor Fiscal da Receita Estadual
ID 4365585/01

Protocolo: 2019000346050

**RECEITA ESTADUAL
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO
DTM - AG.METROPOLITANA DE FISC.MOVEL 24HS****EDITAL DE INTIMAÇÃO E NOTIFICAÇÃO**

De acordo com o artigo 21, inciso IV da Lei nº 6.537/73 e alterações e artigo 18º, inciso I da lei 13.452/10, **INTIMO** os Sujeitos Passivos dos Autos de Lançamento contra eles lavrados, constantes da relação abaixo, para constituição, a favor da Fazenda Estadual, dos respectivos créditos tributários. **NOTIFICO**, ainda, os referidos Sujeitos Passivos a, no prazo de 30(trinta) dias contados do 5º (quinto) dia após a publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, pagar os mencionados créditos tributários no Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. Os depósitos regularmente efetuados e vinculados aos respectivos Autos de Lançamento serão automaticamente convertidos em receita orçamentária. Querendo apresentar impugnação, deverão fazê-lo em repartição da Fazenda Pública Estadual. As cópias dos Autos de Lançamento encontram-se à disposição na DTM - AG.METROPOLITANA DE FISC.MOVEL 24HS, AV CEARA 875 - NAVEGANTES, em PORTO ALEGRE - RS.

NOME: BELLE LOGISTICA LTDA ME
CGC/TE: 024/0505603 NRO. AL.: 42474710 VLR-R\$: 879,12NOME: BUILD WAY CONST E INCOPORACOES LTDA
CGC/MF: 03703904/0001-71 NRO. AL.: 42474680 VLR-R\$: 8.238,14NOME: EDSON LUIS MULLER
CPF: 389.962.940/04 NRO. AL.: 42921864 VLR-R\$: 5.346,00NOME: ELDA FALAVIGNA SCHIOCHET
CPF: 647.920.640/15 NRO. AL.: 41123859 VLR-R\$: 168,96NOME: ELDA FALAVIGNA SCHIOCHET
CPF: 647.920.640/15 NRO. AL.: 42474639 VLR-R\$: 1.520,64NOME: SPORTMANIA IND E COM D APAR P GINASTICA EIRELI
CGC/TE: 086/0208737 NRO. AL.: 42921910 VLR-R\$: 554,40**FERNANDO MATTOS DE MEDEIROS**
Auditor-Fiscal da Receita Estadual
Matricula: 185706101 Codigo:971**RECEITA ESTADUAL
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO
TV DEFAZ BAGE****EDITAL DE INTIMAÇÃO E NOTIFICAÇÃO**

De acordo com o artigo 21, inciso IV da Lei nº 6.537/73 e alterações e artigo 18º, inciso I da lei 13.452/10, INTIMO os Sujeitos Passivos dos Autos de Lançamento contra eles lavrados, constantes da relação abaixo, para constituição, a favor da Fazenda Estadual, dos respectivos créditos tributários. NOTIFICO, ainda, os referidos Sujeitos Passivos a, no prazo de 30(trinta) dias contados do 5º (quinto) dia após a publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, pagar os mencionados créditos tributários no Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. Os depósitos regularmente efetuados e vinculados aos respectivos Autos de Lançamento serão automaticamente convertidos em receita orçamentária. Querendo apresentar impugnação, deverão fazê-lo em repartição da Fazenda Pública Estadual. As cópias dos Autos de Lançamento encontram-se à disposição na TV DEFAZ BAGE, RUA SEN SALGADO FILHO 61 - CENTRO, em BAGE - RS.

NOME: DIULLY LIMBERGER MAGALHAES
CPF: 023.489.860/78 NRO. AL.: 31326927 VLR-R\$: 1.848,00

NOME: DIULLY LIMBERGER MAGALHAES
CPF: 023.489.860/78 NRO. AL.: 31326935 VLR-R\$: 923,86

NOME: MARMORES E GRANITOS PADUALTA
CGC/MF: 04810554/0001-05 NRO. AL.: 31326943 VLR-R\$: 12.394,80

LUCIANO BARBOZA GARCIA
Auditor-Fiscal da Receita Estadual
Matricula: 320970901 Codigo:1288

RECEITA ESTADUAL
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO
TV DEFAZ LAJEADO

EDITAL DE INTIMAÇÃO E NOTIFICAÇÃO

De acordo com o artigo 21, inciso IV da Lei nº 6.537/73 e alterações e artigo 18º, inciso I da lei 13.452/10, INTIMO os Sujeitos Passivos dos Autos de Lançamento contra eles lavrados, constantes da relação abaixo, para constituição, a favor da Fazenda Estadual, dos respectivos créditos tributários. NOTIFICO, ainda, os referidos Sujeitos Passivos a, no prazo de 30(trinta) dias contados do 5º (quinto) dia após a publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, pagar os mencionados créditos tributários no Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. Os depósitos regularmente efetuados e vinculados aos respectivos Autos de Lançamento serão automaticamente convertidos em receita orçamentária. Querendo apresentar impugnação, deverão fazê-lo em repartição da Fazenda Pública Estadual. As cópias dos Autos de Lançamento encontram-se à disposição na TV DEFAZ LAJEADO, RUA IRMAO EMILIO CONRADO 120/4º ANDAR - FLORESTAL, em LAJEADO - RS.

NOME: APARECIDA ARTES MOV EIRELI ME
CGC/TE: 155/0099679 NRO. AL.: 39991342 VLR-R\$: 35.818,20

NOME: BRASPO PINTURAS LTDA ME
CGC/TE: 010/0181740 NRO. AL.: 39991350 VLR-R\$: 2.732,40

NOME: JOAO BATISTA PACHECO ME
CGC/TE: 141/0104092 NRO. AL.: 39991407 VLR-R\$: 1.692,90

NOME: MAICO PEDRAS EIRELI
CGC/TE: 141/0106915 NRO. AL.: 39991393 VLR-R\$: 1.188,00

NOME: VITAFORTE ARGAMASSAS LTDA
CGC/TE: 159/0220916 NRO. AL.: 39991377 VLR-R\$: 3.531,92

TIAGO EIDELWEIN
Auditor-Fiscal da Receita Estadual
Matricula: 320901601 Codigo:1312

RECEITA ESTADUAL
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO
TV DEFAZ PELOTAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO E NOTIFICAÇÃO

De acordo com o artigo 21, inciso IV da Lei nº 6.537/73 e alterações e artigo 18º, inciso I da lei 13.452/10, INTIMO os Sujeitos Passivos dos Autos de Lançamento contra eles lavrados, constantes da relação abaixo, para constituição, a favor da Fazenda Estadual, dos respectivos créditos tributários. NOTIFICO, ainda, os referidos Sujeitos Passivos a, no prazo de 30(trinta) dias contados do 5º (quinto) dia após a publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, pagar os mencionados créditos tributários no Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. Os depósitos regularmente efetuados e vinculados aos respectivos

Autos de Lançamento serão automaticamente convertidos em receita orçamentária. Querendo apresentar impugnação, deverão fazê-lo em repartição da Fazenda Pública Estadual. As cópias dos Autos de Lançamento encontram-se à disposição na TV DEFAZ PELOTAS, RUA GEN NETO 997 - CENTRO, em PELOTAS - RS.

NOME: COM DE HORTIGRANJ ILHA DOS MARINHEIROS LTDA
CGC/TE: 100/0200555 NRO. AL.: 37186515 VLR-R\$: 486,00

NOME: D CLASSE IND E COM DE PAPEIS LTDA
CGC/TE: 213/0044675 NRO. AL.: 37186469 VLR-R\$: 3.908,52

NOME: NOVENTA E TRES JEANS CONF EIRELI
CGC/MF: 28922616/0001-39 NRO. AL.: 37186574 VLR-R\$: 7.801,20

VANESSA WALTZER TIMM
Auditor-Fiscal da Receita Estadual
Matricula: 381376201 Codigo:1370

RECEITA ESTADUAL
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO
POSTO FISCAL BARRACAO/PBA

EDITAL DE INTIMAÇÃO E NOTIFICAÇÃO

De acordo com o artigo 21, inciso IV da Lei nº 6.537/73 e alterações e artigo 18º, inciso I da lei 13.452/10, INTIMO os Sujeitos Passivos dos Autos de Lançamento contra eles lavrados, constantes da relação abaixo, para constituição, a favor da Fazenda Estadual, dos respectivos créditos tributários. NOTIFICO, ainda, os referidos Sujeitos Passivos a, no prazo de 30(trinta) dias contados do 5º (quinto) dia após a publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, pagar os mencionados créditos tributários no Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. Os depósitos regularmente efetuados e vinculados aos respectivos Autos de Lançamento serão automaticamente convertidos em receita orçamentária. Querendo apresentar impugnação, deverão fazê-lo em repartição da Fazenda Pública Estadual. As cópias dos Autos de Lançamento encontram-se à disposição no POSTO FISCAL BARRACAO/PBA, EST BR 470 KM 06/POSTO FISCAL, em BARRACAO - RS.

NOME: F G MECANICA E TRANSPS DE CARGAS LTDA
CGC/MF: 18223811/0001-17 NRO. AL.: 43156002 VLR-R\$: 78.526,38

NOME: G V TRANSPS LTDA
CGC/TE: 117/0101485 NRO. AL.: 42231477 VLR-R\$: 1.037,54

NOME: GUINCHOS ALTO TAQUARI EIRELI
CGC/TE: 072/0159474 NRO. AL.: 43156240 VLR-R\$: 438,59

NOME: JOAO ACIR ALVES DOS SANTOS
CGC/MF: 82038548/0001-95 NRO. AL.: 42230977 VLR-R\$: 706,89

NOME: JORNI COM E TRANSPORTES LTDA
CGC/MF: 00408956/0001-27 NRO. AL.: 42231515 VLR-R\$: 1.129,39

NOME: MAI SAT SERVS E COM DE ELETRONICOS LTDA
CGC/MF: 13262653/0001-90 NRO. AL.: 43156258 VLR-R\$: 2.095,85

NOME: ROBSON RODRIGUES AGROPEC ME
CGC/MF: 24925623/0001-33 NRO. AL.: 42221749 VLR-R\$: 3.031,83

NOME: TALLYS ALEX OGLIARI
CPF: 033.461.329/94 NRO. AL.: 43153135 VLR-R\$: 1.754,91

NOME: VIRC COM E TRANSP LTDA
CGC/MF: 03423466/0001-98 NRO. AL.: 42230985 VLR-R\$: 1.412,20

ADOLFO TORRES MATSUMOTO
Auditor-Fiscal da Receita Estadual
Matricula: 323887301 Codigo:1259

RECEITA ESTADUAL
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO
POSTO FISCAL BARRACAO/PBA

EDITAL DE INTIMAÇÃO E NOTIFICAÇÃO

De acordo com o artigo 21, inciso IV da Lei nº 6.537/73 e alterações e artigo 18º, inciso I da lei 13.452/10, INTIMO os Sujeitos Passivos dos Autos de Lançamento contra eles lavrados, constantes da relação abaixo, para constituição, a favor da Fazenda Estadual, dos respectivos créditos tributários. NOTIFICO, ainda, os referidos Sujeitos Passivos a, no prazo de 30(trinta) dias contados do 5º (quinto) dia após a publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, pagar os mencionados créditos tributários no Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. Os depósitos regularmente efetuados e vinculados aos respectivos Autos de Lançamento serão automaticamente convertidos em receita orçamentária. Querendo apresentar impugnação, deverão fazê-lo em repartição da Fazenda Pública Estadual. As cópias dos Autos de Lançamento encontram-se à disposição no POSTO FISCAL BARRACAO/PBA, EST BR 470 KM 06/POSTO FISCAL, em BARRACAO - RS.

NOME: J C DE LIMA ENTREGAS RAPIDAS EIRELI
CGC/MF: 12066212/0001-50 NRO. AL.: 42229987 VLR-R\$: 1.209,41

NOME: JANIO KOHL
CPF: 388.150.440/00 NRO. AL.: 42229138 VLR-R\$: 1.306,47

NOME: TRANSPS DAMBROZ EIRELI
CGC/MF: 22014339/0001-80 NRO. AL.: 43156096 VLR-R\$: 1.841,33

NOME: VOLPI AGROCOMERCIAL EIRELI
CGC/MF: 29571169/0002-64 NRO. AL.: 43155995 VLR-R\$: 1.837,00

JEFFERSON MARTINS
Auditor-Fiscal da Receita Estadual
Matricula: 165441102 Codigo:1380

RECEITA ESTADUAL
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO
POSTO FISCAL PAS. DO SOCORRO/PPS

EDITAL DE INTIMAÇÃO E NOTIFICAÇÃO

De acordo com o artigo 21, inciso IV da Lei nº 6.537/73 e alterações e artigo 18º, inciso I da lei 13.452/10, INTIMO os Sujeitos Passivos dos Autos de Lançamento contra eles lavrados, constantes da relação abaixo, para constituição, a favor da Fazenda Estadual, dos respectivos créditos tributários. NOTIFICO, ainda, os referidos Sujeitos Passivos a, no prazo de 30(trinta) dias contados do 5º (quinto) dia após a publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, pagar os mencionados créditos tributários no Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. Os depósitos regularmente efetuados e vinculados aos respectivos Autos de Lançamento serão automaticamente convertidos em receita orçamentária. Querendo apresentar impugnação, deverão fazê-lo em repartição da Fazenda Pública Estadual. As cópias dos Autos de Lançamento encontram-se à disposição no POSTO FISCAL PAS. DO SOCORRO/PPS, RUA DR FLORES 240 - CENTRO, em VACARIA - RS.

NOME: COTEC TEC E CONFEC LTDA
CGC/MF: 49286578/0001-45 NRO. AL.: 42211077 VLR-R\$: 11.046,81

MARCIO FLAVIO DE SIQUEIRA CAMPOS LINDEMBERG
Auditor-Fiscal da Receita Estadual
Matricula: 323914401 Codigo:1338

RECEITA ESTADUAL
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO
POSTO FISCAL TORRES/PFT

EDITAL DE INTIMAÇÃO E NOTIFICAÇÃO

De acordo com o artigo 21, inciso IV da Lei nº 6.537/73 e alterações e artigo 18º, inciso I da lei 13.452/10, INTIMO os Sujeitos Passivos dos Autos de Lançamento contra eles lavrados, constantes da relação abaixo, para constituição, a favor da Fazenda Estadual, dos respectivos créditos tributários. NOTIFICO, ainda, os referidos Sujeitos Passivos a, no prazo de 30(trinta) dias contados do 5º (quinto) dia após a publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, pagar os mencionados créditos tributários no Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. Os depósitos regularmente efetuados e vinculados aos respectivos Autos de Lançamento serão automaticamente convertidos em receita orçamentária. Querendo apresentar impugnação, deverão fazê-lo em repartição da Fazenda Pública Estadual. As cópias dos Autos de Lançamento encontram-se à disposição no POSTO FISCAL TORRES/PFT, EST BR 101 KM 01/VILA SAO JOAO, em TORRES - RS.

NOME: MANOEL DE BORBA REUS
CPF: 693.286.849/00 NRO. AL.: 43145604 VLR-R\$: 8.225,05

CLAUDIO VIVAS NETTO
Auditor-Fiscal da Receita Estadual
Matricula: 323872501 Codigo:1270

RECEITA ESTADUAL
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO
POSTO FISCAL TORRES/PFT

EDITAL DE INTIMAÇÃO E NOTIFICAÇÃO

De acordo com o artigo 21, inciso IV da Lei nº 6.537/73 e alterações e artigo 18º, inciso I da lei 13.452/10, INTIMO os Sujeitos Passivos dos Autos de Lançamento contra eles lavrados, constantes da relação abaixo, para constituição, a favor da Fazenda Estadual, dos respectivos créditos tributários. NOTIFICO, ainda, os referidos Sujeitos Passivos a, no prazo de 30(trinta) dias contados do 5º (quinto) dia após a publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, pagar os mencionados créditos tributários no Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. Os depósitos regularmente efetuados e vinculados aos respectivos Autos de Lançamento serão automaticamente convertidos em receita orçamentária. Querendo apresentar impugnação, deverão fazê-lo em repartição da Fazenda Pública Estadual. As cópias dos Autos de Lançamento encontram-se à disposição no POSTO FISCAL TORRES/PFT, EST BR 101 KM 01/MLA SAO JOAO, em TORRES - RS.

NOME: CARLOS ALBERTO SILVEIRA IGNACIO MOTTA
CPF: 636.515.139/04 NRO. AL.: 43145736 VLR-R\$: 4.563,41

NOME: CONECTION COM E REPR DE MATS ELETRICOS LTDA
CGC/TE: 024/0508009 NRO. AL.: 43145663 VLR-R\$: 1.754,67

NOME: G FRONTINO
CGC/TE: 057/0303796 NRO. AL.: 43145701 VLR-R\$: 657,93

NOME: NS TRANSPS RODOVS DE CARGA LTDA ME
CGC/MF: 13627426/0001-11 NRO. AL.: 43145566 VLR-R\$: 1.027,13

NOME: OSMAR DOMINGOS MACHADO
CPF: 564.883.869/72 NRO. AL.: 43145680 VLR-R\$: 448,00

NOME: TRANSJULIO TRANSPS LTDA ME
CGC/MF: 17286335/0001-10 NRO. AL.: 43145639 VLR-R\$: 786,03

CHRYSYTIANNE PSCHIEDT PRADO
Auditor-Fiscal da Receita Estadual
Matricula: 381377001 Codigo:1368

Protocolo: 2019000346051

RECEITA ESTADUAL
10ª DELEGACIA DA FAZENDA ESTADUAL - TAQUARA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Com base no art. 9º, I, item 16 da Lei 8118/85, e de acordo com o art. 21, IV da Lei no 6.537/73, NOTIFICO o contribuinte DENIS GLITZ LUNARDI inscrito no CPF sob nº 035.983.980-00, com endereço na Rua Papa João XXIII, nº 107, apto. 204, no município de Canela/RS, da NOTIFICAÇÃO Nº 13162019009, proferida pelo Auditor Fiscal da Receita Estadual de Taquara em 13/09/2019, nos autos do processo nº 17/1404-0018331-3 cujo conteúdo é o seguinte:

“No caso presente, consta unicamente dos registros eletrônicos do DETRAN: “*Transf. para São Paulo/SP em 19/06/2017*”. Portanto, descabido o direito à mencionada exoneração. NOTIFICO, ainda, do prazo de 15 (quinze) dias da ciência do presente despacho para, querendo, apresentar recurso ao Delegado Regional desta 10ª Delegacia da Receita Estadual de Taquara, localizada na Rua General Frota, nº 2.654, Centro, Taquara/RS – CEP 95,600-072 – Fone (51) 3542 6011.”

Taquara, 11 de novembro de 2019.

Alberto de Oliveira Valentini

AFRE Cód. Nº 1316

Protocolo: 2019000346052

RECEITA ESTADUAL
10ª DELEGACIA DA RECEITA ESTADUAL - TAQUARA

EDITAL DE INTIMAÇÃO E NOTIFICAÇÃO

No uso das atribuições legais previstas na Lei Complementar nº 13.452/10, **NOTIFICO** o contribuinte **ARI SANTO BELLE** com correspondência devolvida no endereço Rua Almirante Tamandaré nº 625, no município de Nova Palma/RS, inscrito no CGC/TE sob o nº 083/8201717, do **Auto de Lançamento nº 0042926440**, contra ele lavrado, no valor de **R\$ 11.430,60**, sendo **R\$ 6.000,00** de ITCD, **R\$ 3.600,00** de multa e **R\$ 1.830,60** de juros, em favor da Fazenda Pública Estadual, do respectivo crédito tributário. **INTIMO**, ainda, o referido sujeito passivo a, no prazo de 30 (trinta) dias, contados do 5º (quinto) dia após a data da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado, pagar o mencionado crédito tributário, ou, querendo, apresentar impugnação, parcial ou total, ao lançamento, em qualquer repartição fazendária estadual. Cópia do correspondente Auto de Lançamento se encontra à sua disposição na sede da Delegacia da Receita Estadual de Taquara, situada na Rua General Frota, nº 2.654, Centro, Taquara/RS.

Taquara, 11 de novembro de 2019.

IDRALEV SAMUEL DOS SANTOS CUSTODIA
Auditor-Fiscal da Receita Estadual
ID 4367499

Protocolo: 2019000346053

RECEITA ESTADUAL
DELEGACIA DA RECEITA ESTADUAL DE CAXIAS DO SUL

EDITAL DE INTIMAÇÃO E NOTIFICAÇÃO

No uso das atribuições conferidas pela Lei 13.452/10, de acordo com o art. 21, IV da Lei 6.537/73 e alterações, **INTIMO - BRUNIL IND METALURGICA LTDA**, CGCTE 029/0645891, do Auto de lançamento nº 44048220, contra ele lavrado em 29/10/2019, para constituição, a favor da Fazenda Pública Estadual, do crédito tributário no valor de R\$ 97.463,14, constituído de R\$ 60.551,16 de ICMS, R\$ 36.330,69 de multa e R\$ 581,29 de juros. **NOTIFICO**, ainda, o referido contribuinte a, no prazo de 30 (trinta) dias, contados do 5º (quinto) dia após a data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, pagar o mencionado crédito tributário ou, querendo, apresentar impugnação, parcial ou total, ao lançamento, em qualquer repartição fazendária estadual. Cópia do Auto de Lançamento, parte integrante do processo administrativo nº 19/1404-0020774-4, se encontra à disposição na sede da Delegacia da Receita Estadual em Caxias do Sul, na Rua Pinheiro Machado, 2621 - São Pelegrino, Caxias do Sul/RS. Caxias do Sul, 11 de November de 2019 .

Volni Antonio Franzoi
Auditor-Fiscal da Receita Estadual
ID: 256431901

Protocolo: 2019000346054

RECEITA ESTADUAL
DELEGACIA DA RECEITA ESTADUAL DE CAXIAS DO SUL

EDITAL DE INTIMAÇÃO E NOTIFICAÇÃO

No uso das atribuições conferidas pela Lei 13.452/10, de acordo com o art. 21, IV da Lei 6.537/73 e alterações, **INTIMO - BRUNIL IND METALURGICA LTDA**, CGCTE 029/0645891, do Auto de lançamento nº 44048246, contra ele lavrado em 29/10/2019, para constituição, a favor da Fazenda Pública Estadual, do crédito tributário no valor total de R\$ 3.435,88, constituído de R\$ 3.435,88 de multa. **NOTIFICO**, ainda, o referido contribuinte a, no prazo de 30 (trinta) dias, contados do 5º (quinto) dia após a data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, pagar o mencionado crédito tributário ou, querendo, apresentar impugnação, parcial ou total, ao lançamento, em qualquer repartição fazendária estadual. Cópia do Auto de Lançamento, parte integrante do processo administrativo nº 19/1404-0020776-0, se encontra à disposição na sede da Delegacia da Receita Estadual em Caxias do Sul, na Rua Pinheiro Machado, 2621 - São Pelegrino, Caxias do Sul/RS. Caxias do Sul, 11 de November de 2019 .

Volni Antonio Franzoi
Auditor-Fiscal da Receita Estadual
ID: 256431901

Protocolo: 2019000346055

DELEGACIA DA RECEITA ESTADUAL DE SANTO ÂNGELO
EDITAL

O Auditor Fiscal da Receita Estadual, em Santo Ângelo, no uso de suas atribuições, e com base no Art. 21, IV, da Lei 6537/73, e alterações, pelo presente **EDITAL, INTIMA**, para todos os efeitos legais, os abaixo relacionados, contribuintes cadastrados na **RECEITA ESTADUAL**, a retirarem documentação relativa aos respectivos estabelecimentos, no prazo de 30 (trinta) dias, contados do 5 (quinto) dia após a data da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado. Não retirada, implicará descarte da referida documentação, de acordo com as normas vigentes.

CGCTE ICS	Nome da Empresa
0620039175	NORTEL SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA
1470041070	ANTÔNIO AIRES BONATO
1520014381	AGROPECUÁRIA ABITANTE & DE CONTI LTDA
1100125350	JOSE VILMAR DROGEMOLLER COM DE COMB
0620040157	CORSUL COM E REPRES DO SUL LTDA
0620040734	CONCREPASSOS EIRELI
1500015021	FABIANA DA SILVA CARVÃO
4540004130	AGROPECUÁRIA IVAGACI LTDA
07859971003822	TRANSMISSORA ALIANÇA DE ENERGIA ELETRICA S/A
0620016078	ROMEU TRANSPORTES EIRELI
1160013990	FRIGORIFICO NOROESTE
2140013373	MADALENA TERESINHA PIETROWSKI
2230014646	ELIANE DE SOUZA PUBLICIDADE ME
2140016364	ANADEL COM DE HORTIFRUTIGRANGEIROS LTDA
1260089352	C G RIBEIRO ME
2230016878	LABORATORIO VETERINARIO KIRIAKUS
1260091934	WEBER FUTEBOL SOCIETY LTDA
2260010371	BRUNO TAGLIARI & CIA LTDA
1260090288	CONSTRUTORA ZANUNES EIRELI LTDA ME
1740009808	JOBE IRACU SILVEIRA DOS SANTOS
1260087902	JULIANO DE MENEZES OLIVEIRA
1260090172	DIRCEU DE OLIVEIRA MARQUES
1790009992	VINHOS ASUVIN IND E COM LTDA
3150002712	LIMA E HOFFMANN LTDA
1790005431	MILSON DA SILVA DE SOUZA
1790004575	ANTÔNIO ELY
1740007368	NEUSA ELISABETE P BARCELOS
2140016356	VIVIANE ROELY DE LEY
1260067758	CARLOS MAGNO REICHERT
2200002771	ELVENI TEREZA WATHIER MALLMANN
1260069068	FABIO AQUINO MACHADO
2140017417	MARIA CLAUDETE DEUTNER
1260064864	POSTO EEE COMBUSTIVEIS LTDA

Santo Ângelo, 11 de November de 2019 .

Ivani Beatriz Muller
Auditora Fiscal da Receita Estadual
ID 1698974/01

Gerência Executiva

JORGE LUÍS TONETTO
Av. Mauá, 1155 - 5º andar
Porto Alegre / RS / 90030-080

Recursos Humanos

Protocolo: 2019000346056

Assunto: Afastamento
Expediente: 19/1404-0021355-8
Nome: Hugo de Gois Dias
Id.Func./Vínculo: 2940175/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Auditor-Fiscal da Receita Estadual - D
Lotação: SEFAZ - Agência Administração Setorial

AUTORIZA o afastamento do servidor, nos termos do Decreto 40879/01, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:
Localidade de destino: Vitória - ES
Período de afastamento: 18/11/2019 a 20/11/2019.
Evento e justificativa: Participar da Reunião do Fórum de Bebidas
Condição: Com ônus

Protocolo: 2019000346057

Assunto: Afastamento
Expediente: 19/1404-0021261-6
Nome: Leonardo Gaffree Dias
Id.Func./Vínculo: 1636979/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Auditor-Fiscal da Receita Estadual - E
Lotação: SEFAZ - Seção de Relações Federativas e Representação

AUTORIZA o afastamento do servidor, nos termos do Decreto 40879/01, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:
Localidade de destino: Brasília - DF
Período de afastamento: 11/11/2019 a 12/11/2019
Evento e justificativa: Participar da 17ª Reunião Extraordinária do COMSEFAZ.
Condição: Com ônus

Protocolo: 2019000346058

Assunto: Afastamento
Expediente: 19/1404-0021328-0
Nome: Telmo Luis Boll Damiani
Id.Func./Vínculo: 2383705/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Auditor-Fiscal da Receita Estadual - D
Lotação: SEFAZ - Delegacia de Pesquisa e Investigação

AUTORIZA o afastamento do servidor, nos termos do Decreto 40879/01, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:
Localidade de destino: Fortaleza/CE
Período de afastamento: 26/11/2019.
Evento e justificativa: Convidado a participar do "I Seminário Estadual de Inteligência Fiscal para Combate à Fraude Estruturada e Sonegação Fiscal".
Condição: Com ônus

Divisão de Contratos Administrativos e Finanças

ANTÔNIO DOS SANTOS SEVERINO DA COSTA
Rua Siqueira Campos, 1044 - Sala 525b
Porto Alegre / RS

Contratos

Protocolo: 2019000346059

Assunto: Contrato
Expediente: 19/1400-0028293-5

Contratação Nº 2019/021303

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Fazenda; CONTRATADO: Tikinet Edição Ltda Epp, CNPJ: 15.267.097/0001-70; OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviço contínuo sem dedicação exclusiva de mão-de-obra para o desenvolvimento de projeto gráfico, diagramação, redesenho de gráficos, tabelas, arte-final e revisão gramatical do Balanço Geral do Estado e BGE (anual), bem como do projeto gráfico e diagramação mensais do Informativo Contábil Digital, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I.; PRAZO: 20/11/2019 até 20/11/2020; VALOR: R\$ 4.060,00 (Anual); ORÇAMENTÁRIO: UO: 14.90 Projeto: 1917 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 1169; FUNDAMENTO LEGAL: Valor - outros serviços e compras - Art. 24, II, 8666/93; INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Contrato SEFAZ nº 19/04/061.

Protocolo: 2019000346060

Assunto: Contrato
Expediente: 19/1400-0008087-9

Termo Aditivo Nº 1 Contrato: 2019/020465

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Fazenda; CONTRATADO: Joao Hahn Cons e Ass em Telecomunicacoes Ltda, CNPJ: 11.879.033/0001-70; OBJETO: contratação de empresa de consultoria para levantamento de necessidades em serviço de transmissão de dados, a fim de subsidiar a elaboração de termo de referência para procedimento licitatório, visando a contratação de serviço de transmissão de dados contendo redundância de acesso para a Secretaria da Fazenda; OBJETO DO ADITIVO: acréscimo de 24 horas de trabalho na Etapa I, bem como o aumento do prazo de entrega do objeto, de 45 para 120 dias, e o prazo de vigência do contrato, de 180 dias para 12 meses, com a consequente alteração da Cláusula Segunda ¿ Do Preço, da Cláusula Quarta ¿ Do Prazo Contratual e do Anexo I ¿ Termo de Referência; PRAZO: 10/06/2019 até 10/06/2020; VALOR: R\$ 54.144,00 (Total); INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: 1º Termo Aditivo ao Contrato SEFAZ nº 19/04/022.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

JOSÉ GUILHERME KLIEMANN
Av. Borges de Medeiros, 1945
Porto Alegre / RS / 90110-150

Gabinete da Presidência

JOSÉ GUILHERME KLIEMANN
Av. Borges de Medeiros, 1945 - Bairro Praia de Belas
Porto Alegre / RS / 90110-150

Portarias

Protocolo: 2019000346061

PORTARIA CONJUNTA Nº 114, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2019

O **DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – IPE PREV**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III do artigo 14 da Lei Complementar nº 15.143, de 5 de abril de 2018, e o **DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO GRANDE DO SUL – IPE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do artigo 11 da Lei Complementar nº 15.144, de 5 de abril de 2018, **DESIGNAM** os servidores abaixo elencados para comporem a Comissão de Inventário de Bens do IPE Prev e IPE Saúde de 2019, nos termos da Instrução Normativa CAGE nº 1, de 13 de outubro de 1995, devendo obedecer ao prazo estipulado na Circular CAGE 1, de 21 de outubro de 2019.

Representantes do IPE Prev:

- Antão Gelson Feltrin Cassenott, ID. nº 3637913;
- Jorge Antônio Vargas, ID. nº 4421205;
- Marisa de Lima Cantini, ID. nº 3921484;

Representante do IPE Saúde:

- Bárbara Plein Veleda, ID. nº 4413032;

JOSÉ GUILHERME KLIEMANN,
Diretor-Presidente do IPE Prev.

MARCUS VINICIUS V. DE ALMEIDA,
Diretor-Presidente do IPE Saúde.

*Protocolo: 2019000346062***PORTARIA CONJUNTA Nº 115, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2019**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – IPE PREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III do artigo 14 da Lei Complementar nº 15.143, de 5 de abril de 2018, e o DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO GRANDE DO SUL – IPE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do artigo 11 da Lei Complementar nº 15.144, de 5 de abril de 2018, **DESIGNAM** os servidores abaixo elencados para comporem a Comissão de Levantamento dos Materiais de Consumo do Almoxarifado do IPE Prev e IPE Saúde de 2019, nos termos da Instrução Normativa CAGE nº 1, de 13 de outubro de 1995, devendo obedecer ao prazo estipulado na Circular CAGE 1, de 21 de outubro de 2019.

Representantes do IPE Prev:

- Marco Aurélio da Silva Gonçalves, ID. nº 4422252;
- Edison Silva Teixeira, ID. nº 4414705;

Representante do IPE Saúde:

- Bárbara Plein Veleda, ID. nº 4413032;

JOSÉ GUILHERME KLIEMANN,
Diretor-Presidente do IPE Prev.

MARCUS VINICIUS V. DE ALMEIDA,
Diretor-Presidente do IPE Saúde.

*Protocolo: 2019000346063***PORTARIA Nº 116, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2019**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – IPE PREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III do artigo 14 da Lei Complementar nº 15.143, de 5 de abril de 2018, **DESIGNA** os servidores abaixo elencados para comporem a Comissão de Inventário de Valores de Tesouraria do IPE Prev de 2019, nos termos da Instrução Normativa CAGE nº 1, de 13 de outubro de 1995, devendo obedecer ao prazo estipulado na Circular CAGE 1, de 21 de outubro de 2019.

Representantes do IPE Prev:

- Felipe Bertoglio Duarte, ID. nº 4417178;
- Salete Mengue Dimer, ID. nº 4427254;
- Leonardo Abreu, ID. Nº 4419588.

JOSÉ GUILHERME KLIEMANN,
Diretor-Presidente do IPE Prev

Diretoria de Benefícios

ARI LOVERA
Av. Borges de Medeiros, 1945
Porto Alegre / RS / 90110-150

Diversos

Protocolo: 2019000346064

Assunto: Boletim
Expediente: 110226-2442/19-0

Boletim nº 615/2019

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPE Prev, no exercício de suas atribuições legais, com base no processo supra e em conformidade com o disposto no art. 40, §7º, inciso II, da CF, redação da EC nº 41/2003, no art. 2º da Lei Federal nº 10.887/2004, e nos arts. 11, 30 e 31 da Lei Complementar nº 15.142/2018, concede PENSÃO POR MORTE, sob o número 82846/19, a contar de 04/02/2019, a ROSEMAR DA SILVA RIBEIRO, cônjuge feminino, a TIAGNER DA SILVA RIBEIRO, filho(a) solteiro(a) estudante, e a KEVELIN TAMIRES DA SILVA RIBEIRO, filho(a) menor, dependentes de ROGERIO ITAMAR MOREIRA RIBEIRO, 3º Sgt - BM, matrícula nº 7302286734002, falecido(a) em 04/02/2019, devendo perceber a título de pensão o valor de R\$ 8.347,08, correspondente ao valor da totalidade da remuneração até o limite máximo estabelecido para os benefícios do RGPS, acrescido 70% da parcela excedente a este limite, de um salário benefício de R\$ 9.421,78, com base nas seguintes parcelas: básico R\$ 1.672,02; risco de vida - cargo R\$ 6.495,76; adicional EC19 R\$ 418,00; triênio R\$ 250,80; triênio EC19 R\$ 585,20. Cabendo a cada beneficiário(a) habilitado(a) perceber o equivalente a um terço (1/3) do valor da pensão. Os valores expressos em reais são da época da concessão da pensão.

Porto Alegre, 11 de novembro de 2019.
José Guilherme Kliemann,
Diretor-Presidente.

Protocolo: 2019000346065

Assunto: Boletim
Expediente: 110249-2442/19-1

Boletim nº 616/2019

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPE Prev, no exercício de suas atribuições legais, com base no processo supra e em conformidade com o disposto no art. 40, §7º, inciso II, da CF, redação da EC nº 41/2003, no art. 2º da Lei Federal nº 10.887/2004, e nos arts. 11, 30 e 31 da Lei Complementar nº 15.142/2018, concede PENSÃO POR MORTE, sob o número 82848/19, a contar de 12/02/2019, a ANDREA ALVES LAGES, cônjuge feminino, a LUIZA ALVES LAGES, filho(a) menor, e a LAURA ALVES LAGES, filho(a) menor, dependentes de CRISTIANO PRADELLA LAGES, Professor, classe B, nível 6 - SEDUC, matrícula nº 7301652613006, falecido(a) em 12/02/2019, devendo perceber a título de pensão o valor de R\$ 1.940,70, correspondente ao valor da totalidade da remuneração até o limite máximo estabelecido para os benefícios do RGPS, acrescido 70% da parcela excedente a este limite, de um salário benefício de R\$ 1.940,70, com base nas seguintes parcelas: básico R\$ 1.386,22; triênio R\$ 138,62; triênio EC19 R\$ 415,86. Cabendo a cada beneficiário(a) habilitado(a) perceber o equivalente a um terço (1/3) do valor da pensão. Os valores expressos em reais são da época da concessão da pensão.

Porto Alegre, 11 de novembro de 2019.
José Guilherme Kliemann,
Diretor-Presidente.

Protocolo: 2019000346066

Assunto: Boletim
Expediente: 110217-2442/19-0

Boletim nº 617/2019

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPE Prev, no exercício de suas atribuições legais, com base no processo supra e em conformidade com o disposto no art. 40, §7º, inciso I, da CF, redação da EC nº 41/2003, no art. 2º da Lei Federal nº 10.887/2004, e nos arts. 11, 30 e 31 da Lei Complementar nº 15.142/2018, concede PENSÃO POR MORTE, sob o número 82850/19, a contar de 12/02/2019, a ILSE BRUM, cônjuge feminino, dependente de BRAZ RODRIGUES BRUM, Auxiliar de Operações I, referência I-A - DAER, matrícula nº 4100065560009, falecido(a) em 12/02/2019, devendo perceber a título de pensão o valor de R\$ 1.301,22, correspondente ao valor da totalidade dos proventos até o limite máximo estabelecido para os benefícios do RGPS, acrescido 70% da parcela excedente a este limite, de um salário benefício de R\$ 1.301,22, com base nas seguintes parcelas: básico R\$ 675,37; completo piso mínimo estado R\$ 254,41; avanço R\$ 135,07; gratificação produtividade rodoviária R\$ 236,37. Os valores expressos em reais são da época da concessão da pensão.

Ato de inativação: DOE nº 39, de 27/08/1970.

Porto Alegre, 11 de novembro de 2019.

José Guilherme Kliemann,
Diretor-Presidente.

Protocolo: 2019000346067

Assunto: Boletim
Expediente: 118197-2442/18-7

Boletim nº 618/2019

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPE Prev, no exercício de suas atribuições legais, com base no processo supra e em conformidade com o disposto no art. 40, §7º, inciso I, da CF, redação da EC nº 41/2003, no art. 2º da Lei Federal nº 10.887/2004, e nos arts. 11, 30 e 31 da Lei Complementar nº 15.142/2018, concede PENSÃO POR MORTE, sob o número 81804/18, a contar de 04/05/2018, a MARILENE GOETZE, companheiro(a)/convivente, e a JOAO GABRIEL GOETZE DA SILVA, filho(a) menor, dependentes de ELIAS CRUZ DA SILVA, 2º Sgt - BM, matrícula nº 7302003210005, falecido(a) em 04/05/2018, devendo perceber a título de pensão o valor de R\$ 8.103,66, correspondente ao valor da totalidade dos proventos até o limite máximo estabelecido para os benefícios do RGPS, acrescido 70% da parcela excedente a este limite, de um salário benefício de R\$ 9.157,03, com base nas seguintes parcelas: básico R\$ 1.723,53; risco de vida - cargo R\$ 6.313,23; adicional R\$ 258,52; adicional EC19 R\$ 172,35; triênio R\$ 603,23; triênio EC19 R\$ 86,17. Cabendo a cada beneficiário(a) habilitado(a) perceber o equivalente a 50% do valor da pensão. Os valores expressos em reais são da época da concessão da pensão.
Ato de inativação: Bol. nº 14.427/02, DOE de 08/11/2002.
Porto Alegre, 11 de novembro de 2019.
José Guilherme Kliemann,
Diretor-Presidente.

Protocolo: 2019000346068

Assunto: Boletim
Expediente: 118180-2442/18-6

Boletim nº 619/2019

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPE Prev, no exercício de suas atribuições legais, com base no processo supra e em conformidade com o disposto no art. 40, §7º, inciso I, da CF, redação da EC nº 41/2003, no art. 2º da Lei Federal nº 10.887/2004, e nos arts. 11, 30 e 31 da Lei Complementar nº 15.142/2018, concede PENSÃO POR MORTE, sob o número 81807/18, a contar de 09/05/2018, a VIVIANE PALMA DOS SANTOS, cônjuge feminino, e a JORGE DOS SANTOS JUNIOR, filho(a) menor, dependentes de JORGE DOS SANTOS, 1º Sgt - BM, matrícula nº 7302067390008, falecido(a) em 09/05/2018, devendo perceber a título de pensão o valor de R\$ 8.689,11, correspondente ao valor da totalidade dos proventos até o limite máximo estabelecido para os benefícios do RGPS, acrescido 70% da parcela excedente a este limite, de um salário benefício de R\$ 9.993,39, com base nas seguintes parcelas: básico R\$ 1.825,62; risco de vida - cargo R\$ 6.889,85; adicional R\$ 456,40; triênio R\$ 821,52. Cabendo a cada beneficiário(a) habilitado(a) perceber o equivalente a 50% do valor da pensão. Os valores expressos em reais são da época da concessão da pensão.
Ato de inativação: DOE nº 79, de 27/04/1992.
Porto Alegre, 11 de novembro de 2019.
José Guilherme Kliemann,
Diretor-Presidente.

Protocolo: 2019000346069

Assunto: Boletim
Expediente: 118631-2442/18-0

Boletim nº 620/2019

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPE Prev, no exercício de suas atribuições legais, com base no processo supra e em conformidade com o disposto no art. 40, §7º, inciso I, da CF, redação da EC nº 41/2003, no art. 2º da Lei Federal nº 10.887/2004, e nos arts. 11, 30 e 31 da Lei Complementar nº 15.142/2018, concede PENSÃO POR MORTE, sob o número 81843/18, a contar de 13/07/2018, a GABRIEL EGEVARTH DUTRA, filho(a) menor, e a CLAUDIO DA SILVA DUTRA, companheiro(a)/convivente, dependentes de IRENE EGEVARTH, Professor, classe A, nível 6, avanço 4 - SEDUC, matrícula nº 7302546396006, falecido(a) em 13/07/2018, devendo perceber a título de pensão o valor de R\$ 1.451,98, correspondente ao valor da totalidade dos proventos até o limite máximo estabelecido para os benefícios do RGPS, acrescido 70% da parcela excedente a este limite, de um salário benefício de R\$ 1.451,98, com base nas seguintes parcelas: básico R\$ 1.116,91; triênio EC19 R\$ 223,38; gratificação difícil acesso R\$ 111,69. Cabendo a cada beneficiário(a) habilitado(a) perceber o equivalente a 50% do valor da pensão. Os valores expressos em reais são da época da concessão da pensão.
Ato de inativação: DOE de 09/06/2014, pág. 9.
Porto Alegre, 11 de novembro de 2019.
José Guilherme Kliemann,
Diretor-Presidente.

Protocolo: 2019000346070

Assunto: Boletim
Expediente: 118483-2442/18-9

Boletim nº 621/2019

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPE Prev, no exercício de suas atribuições legais, com base no processo supra e em conformidade com o disposto no art. 40, §7º, inciso I, da CF, redação da EC nº 41/2003, no art. 2º da Lei Federal nº 10.887/2004, e nos arts. 11, 30 e 31 da Lei Complementar nº 15.142/2018, concede PENSÃO POR MORTE, sob o número 81863/18, a contar de 01/07/2018, a PAULO ODILON PIEGAS DE PAULA, cônjuge masculino, dependente de ERICI DA GRACA LOPES DE PAULA, Professor, classe F, nível 6, avanço 11 - SEDUC, matrícula nº 7301020366006, falecido(a) em 01/07/2018, devendo perceber a título de pensão o valor de R\$ 6.023,02, correspondente ao valor da totalidade dos proventos até o limite máximo estabelecido para os benefícios do RGPS, acrescido 70% da parcela excedente a este limite, de um salário benefício de R\$ 6.184,68, com base nas seguintes parcelas: básico R\$ 1.890,30; gratificação opção RT 40H/convocação R\$ 1.890,30; triênio R\$ 1.342,06; triênio EC19 R\$ 756,12; GD magistério incorporada R\$ 53,86; gratificação difícil acesso R\$ 252,04. Os valores expressos em reais são da época da concessão da pensão.

Ato de inativação: DOE de 21/05/2010, pág. 64.

Porto Alegre, 11 de novembro de 2019.

José Guilherme Kliemann,
Diretor-Presidente.

Protocolo: 2019000346071

Assunto: Boletim
Expediente: 118294-2442/18-7

Boletim nº 622/2019

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPE Prev, no exercício de suas atribuições legais, com base no processo supra e em conformidade com o disposto no art. 40, §7º, inciso I, da CF, redação da EC nº 41/2003, no art. 2º da Lei Federal nº 10.887/2004, e nos arts. 11, 30 e 31 da Lei Complementar nº 15.142/2018, concede PENSÃO POR MORTE, sob o número 81876/18, a contar de 27/05/2018, a JOVENIL CORREA DE MENEZES, cônjuge masculino, dependente de LACI DE SOUZA MENEZES, Agente Educacional I - SEDUC, matrícula nº 7301493868009, falecido(a) em 27/05/2018, devendo perceber a título de pensão o valor de R\$ 1.301,22, correspondente ao valor da totalidade dos proventos até o limite máximo estabelecido para os benefícios do RGPS, acrescido 70% da parcela excedente a este limite, de um salário benefício de R\$ 1.301,22, com base nas seguintes parcelas: básico R\$ 739,28; completo piso mínimo estado R\$ 229,27; adicional EC19 R\$ 110,89; avanço R\$ 110,89; avanço EC19 R\$ 110,89. Os valores expressos em reais são da época da concessão da pensão.

Ato de inativação: DOE de 03/03/2008, pág. 23.

Porto Alegre, 11 de novembro de 2019.

José Guilherme Kliemann,
Diretor-Presidente.

Protocolo: 2019000346072

Assunto: Boletim
Expediente: 118206-2442/18-6

Boletim nº 623/2019

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPE Prev, no exercício de suas atribuições legais, com base no processo supra e em conformidade com o disposto no art. 40, §7º, inciso I, da CF, redação da EC nº 41/2003, no art. 2º da Lei Federal nº 10.887/2004, e nos arts. 11, 30 e 31 da Lei Complementar nº 15.142/2018, concede PENSÃO POR MORTE, sob o número 81878/18, a contar de 02/05/2018, a CLAUDINO LUIZ GEHRING, cônjuge masculino, dependente de LISETTE GEHRING, Agente Educacional I - Manutenção de Infraestrutura, referência D - II, avanço 9 - SEDUC, matrícula nº 7301488996005, falecido(a) em 02/05/2018, devendo perceber a título de pensão o valor de R\$ 2.617,13, correspondente ao valor da totalidade dos proventos até o limite máximo estabelecido para os benefícios do RGPS, acrescido 70% da parcela excedente a este limite, de um salário benefício de R\$ 2.617,13, com base nas seguintes parcelas: básico R\$ 1.330,70; adicional EC19 R\$ 332,67; avanço R\$ 199,60; avanço EC19 R\$ 399,21; gratificação especial insalubridade R\$ 266,14; gratificação difícil acesso R\$ 88,81. Os valores expressos em reais são da época da concessão da pensão.

Ato de inativação: DOE de 19/04/2017, pág. 9.

Porto Alegre, 11 de novembro de 2019.

José Guilherme Kliemann,
Diretor-Presidente.

Protocolo: 2019000346073

Assunto: Boletim
Expediente: 119020-2442/18-4

Boletim nº 624/2019

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPE Prev, no exercício de suas atribuições legais, com base no processo supra e em conformidade com o disposto no art. 40, §7º, inciso I, da CF, redação da EC nº 41/2003, no art. 2º da Lei Federal nº 10.887/2004, e nos arts. 11, 30 e 31 da Lei Complementar nº 15.142/2018, concede PENSÃO POR MORTE, sob o número 81887/18, a contar de 29/08/2018, a AMALIA MARTINS CARVALHO, cônjuge feminino, dependente de HORACILIO CASTRO CARVALHO, Delegado de Polícia, classe 3, avanço 5 - SJS/PC, matrícula nº 7300937142005, falecido(a) em 29/08/2018, devendo perceber a título de pensão o valor de R\$ 19.282,81, correspondente ao valor da totalidade dos proventos até o limite máximo estabelecido para os benefícios do RGPS, acrescido 70% da parcela excedente a este limite, de um salário benefício de R\$ 25.127,24, com base na seguinte parcela: subsídio R\$ 25.127,24. Os valores expressos em reais são da época da concessão da pensão.
Ato de inativação: Bol. nº 9.211, DOE de 26/11/2001; RETIFICADO Bol. nº 9.673, DOE de 07/12/2001 e Bol. nº 8.684, DOE de 05/08/2002.

Porto Alegre, 11 de novembro de 2019.
José Guilherme Kliemann,
Diretor-Presidente.

Protocolo: 2019000346074

Assunto: Boletim
Expediente: 118729-2442/18-9

Boletim nº 625/2019

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPE Prev, no exercício de suas atribuições legais, com base no processo supra e em conformidade com o disposto no art. 40, §7º, inciso I, da CF, redação da EC nº 41/2003, no art. 2º da Lei Federal nº 10.887/2004, e nos arts. 11, 30 e 31 da Lei Complementar nº 15.142/2018, concede PENSÃO POR MORTE, sob o número 81890/18, a contar de 26/07/2018, a MARION BRAGA DE AZEVEDO, cônjuge feminino, dependente de LAERTE DE AZEVEDO, 2º Sgt - BM, matrícula nº 7302140691000, falecido(a) em 26/07/2018, devendo perceber a título de pensão o valor de R\$ 8.103,66, correspondente ao valor da totalidade dos proventos até o limite máximo estabelecido para os benefícios do RGPS, acrescido 70% da parcela excedente a este limite, de um salário benefício de R\$ 9.157,03, com base nas seguintes parcelas: básico R\$ 1.723,53; risco de vida - cargo R\$ 6.313,23; adicional R\$ 258,52; adicional EC19 R\$ 172,35; triênio R\$ 430,88; triênio EC19 R\$ 258,52. Os valores expressos em reais são da época da concessão da pensão.
Ato de inativação: DOE de 25/06/2007, pág. 23.

Porto Alegre, 11 de novembro de 2019.
José Guilherme Kliemann,
Diretor-Presidente.

Protocolo: 2019000346075

Assunto: Boletim
Expediente: 118224-2442/18-4

Boletim nº 626/2019

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPE Prev, no exercício de suas atribuições legais, com base no processo supra e em conformidade com o disposto no art. 40, §7º, inciso I, da CF, redação da EC nº 41/2003, no art. 2º da Lei Federal nº 10.887/2004, e nos arts. 11, 30 e 31 da Lei Complementar nº 15.142/2018, concede PENSÃO POR MORTE, sob o número 81892/18, a contar de 27/05/2018, a NILZA RAMOS PIMENTEL, cônjuge feminino, dependente de PEDRO DE OLIVEIRA PIMENTEL, Professor, classe D, nível 6, avanço 10 - SEDUC, matrícula nº 7300122831008, falecido(a) em 27/05/2018, devendo perceber a título de pensão o valor de R\$ 5.663,37, correspondente ao valor da totalidade dos proventos até o limite máximo estabelecido para os benefícios do RGPS, acrescido 70% da parcela excedente a este limite, de um salário benefício de R\$ 5.670,90, com base nas seguintes parcelas: básico R\$ 1.638,26; gratificação opção RT 40H/convocação R\$ 1.638,26; triênio R\$ 1.638,26; gratificação difícil acesso R\$ 756,12. Os valores expressos em reais são da época da concessão da pensão.
Ato de inativação: Bol. nº 6.926/90, DOE de 10/09/1990; RETIFICADO Ato de 22/05/2001.

Porto Alegre, 11 de novembro de 2019.
José Guilherme Kliemann,
Diretor-Presidente.

Protocolo: 2019000346076

Assunto: Boletim
Expediente: 118227-2442/18-2

Boletim nº 627/2019

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPE Prev, no exercício de suas atribuições legais, com base no processo supra e em conformidade com o disposto no art. 40, §7º, inciso I, da CF, redação da EC nº 41/2003, no art. 2º da Lei Federal nº 10.887/2004, e nos arts. 11, 30 e 31 da Lei Complementar nº 15.142/2018, concede PENSÃO POR MORTE, sob o número 81898/18, a contar de 18/05/2018, a ROBERTO PLATCHECK, cônjuge masculino, dependente de HELENITA KIRST, V1: Professor, classe E, nível 6, avanço 8 - SEDUC e V2: Professor, classe C, nível 6, avanço 7 - SEDUC, matrícula nº 7300906883001, falecido(a) em 18/05/2018, devendo perceber a título de pensão o valor de R\$ 4.511,50, correspondente ao valor da totalidade dos proventos até o limite máximo estabelecido para os benefícios do RGPS, acrescido 70% da parcela excedente a este limite, de um salário benefício de R\$ 4.511,50, com base nas seguintes parcelas: V1: básico R\$ 1.764,28; triênio R\$ 705,71; V2: básico R\$ 1.512,24; triênio R\$ 302,44; triênio EC19 R\$ 226,83. Os valores expressos em reais são da época da concessão da pensão. Ato de inativação: V1: Bol. nº 2.700, DOE de 05/06/2000; RETIFICADO Bol. nº 3.027, DOE de 10/05/2001; Bol. nº 14.933, DOE de 25/11/2002 e V2: DOE de 19/01/2009, pág. 17.
Porto Alegre, 11 de novembro de 2019.
José Guilherme Kliemann,
Diretor-Presidente.

Protocolo: 2019000346077

Assunto: Boletim
Expediente: 118195-2442/18-1

Boletim nº 628/2019

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPE Prev, no exercício de suas atribuições legais, com base no processo supra e em conformidade com o disposto no art. 40, §7º, inciso I, da CF, redação da EC nº 41/2003, no art. 2º da Lei Federal nº 10.887/2004, e nos arts. 11, 30 e 31 da Lei Complementar nº 15.142/2018, concede PENSÃO POR MORTE, sob o número 81899/18, a contar de 27/04/2018, a JORGE SAES, cônjuge masculino, dependente de MARIA TERESA DA SILVA SAES, Extranumerário-Estável, padrão eq. 10, avanço 9 - SSMA, matrícula nº 7301014668003, falecido(a) em 27/04/2018, devendo perceber a título de pensão o valor de R\$ 1.553,74, correspondente ao valor da totalidade dos proventos até o limite máximo estabelecido para os benefícios do RGPS, acrescido 70% da parcela excedente a este limite, de um salário benefício de R\$ 1.553,74, com base nas seguintes parcelas: básico R\$ 516,66; parcela autônoma R\$ 258,75; adicional R\$ 190,43; avanço R\$ 342,79; gratificação SUS - saúde R\$ 8,70; risco de vida - lotação R\$ 236,41. Os valores expressos em reais são da época da concessão da pensão. Ato de inativação: Bol. nº 6.324, DOE de 20/05/1996; RETIFICADO Bol. nº 2.741, DOE de 05/06/2000.
Porto Alegre, 11 de novembro de 2019.
José Guilherme Kliemann,
Diretor-Presidente.

Protocolo: 2019000346078

Assunto: Boletim
Expediente: 118254-2442/18-0

Boletim nº 629/2019

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPE Prev, no exercício de suas atribuições legais, com base no processo supra e em conformidade com o disposto no art. 40, §7º, inciso I, da CF, redação da EC nº 41/2003, no art. 2º da Lei Federal nº 10.887/2004, e nos arts. 11, 30 e 31 da Lei Complementar nº 15.142/2018, concede PENSÃO POR MORTE, sob o número 81912/18, a contar de 28/05/2018, a MARNO SCHUNEMANN, cônjuge masculino, dependente de SONIA MARIA KETZER SCHUNEMANN, V1: Professor, classe C, nível 6, avanço 6 - SEDUC e V2: Professor, classe A, nível 6 - SEDUC, matrícula nº 7301531190002, falecido(a) em 28/05/2018, devendo perceber a título de pensão o valor de R\$ 6.367,33, correspondente ao valor da totalidade dos proventos até o limite máximo estabelecido para os benefícios do RGPS, acrescido 70% da parcela excedente a este limite, de um salário benefício de R\$ 6.676,55, com base nas seguintes parcelas: V1: básico R\$ 1.512,24; gratificação opção RT 40H/convocação R\$ 1.512,24; triênio R\$ 453,67; triênio EC19 R\$ 453,67; GD magistério incorporada R\$ 478,82; gratificação difícil acesso R\$ 1.260,20 e V2: inativos civis - EC41 R\$ 1.005,71. Os valores expressos em reais são da época da concessão da pensão. Ato de inativação: V1: DOE de 04/06/2009, pág. 21 e V2: DOE de 20/03/2017, pág. 9.
Porto Alegre, 11 de novembro de 2019.
José Guilherme Kliemann,
Diretor-Presidente.

Protocolo: 2019000346079

Assunto: Boletim
Expediente: 118292-2442/18-1

Boletim nº 630/2019

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPE Prev, no exercício de suas atribuições legais, com base no processo supra e em conformidade com o disposto no art. 40, §7º, inciso I, da CF, redação da EC nº 41/2003, no art. 2º da Lei Federal nº 10.887/2004, e nos arts. 11, 30 e 31 da Lei Complementar nº 15.142/2018, concede PENSÃO POR MORTE, sob o número 81914/18, a contar de 24/05/2018, a JOSE INACIO GREGORI, cônjuge masculino, dependente de IRENE GREGORI, Oficial de Justiça, classe PJ-H, entrância inicial, avanço 4 - TJRS, matrícula nº 8614231816000, falecido(a) em 24/05/2018, devendo perceber a título de pensão o valor de R\$ 6.681,49, correspondente ao valor da totalidade dos proventos até o limite máximo estabelecido para os benefícios do RGPS, acrescido 70% da parcela excedente a este limite, de um salário benefício de R\$ 7.125,36, com base nas seguintes parcelas: básico R\$ 4.712,55; risco de vida R\$ 1.847,31; avanço EC19 R\$ 565,50. Os valores expressos em reais são da época da concessão da pensão.

Ato de inativação: Bol. nº 32.594, DJE de 18/06/2013.

Porto Alegre, 11 de novembro de 2019.

José Guilherme Kliemann,
Diretor-Presidente.

Protocolo: 2019000346080

Assunto: Boletim
Expediente: 118649-2442/18-4

Boletim nº 631/2019

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPE Prev, no exercício de suas atribuições legais, com base no processo supra e em conformidade com o disposto no art. 40, §7º, inciso I, da CF, redação da EC nº 41/2003, no art. 2º da Lei Federal nº 10.887/2004, e nos arts. 11, 30 e 31 da Lei Complementar nº 15.142/2018, concede PENSÃO POR MORTE, sob o número 81916/18, a contar de 30/06/2018, a TARCISIO CARDOSO MENDES, cônjuge masculino, dependente de LURDES MEYER MENDES, Professor, classe F, nível 6, avanço 12 - SEDUC, matrícula nº 7300940046003, falecido(a) em 30/06/2018, devendo perceber a título de pensão o valor de R\$ 5.983,87, correspondente ao valor da totalidade dos proventos até o limite máximo estabelecido para os benefícios do RGPS, acrescido 70% da parcela excedente a este limite, de um salário benefício de R\$ 6.128,76, com base nas seguintes parcelas: básico R\$ 1.890,30; gratificação opção RT 40H/convocação R\$ 1.890,30; triênio R\$ 1.512,24; triênio EC19 R\$ 756,12; GD magistério incorporada R\$ 79,80. Os valores expressos em reais são da época da concessão da pensão.

Ato de inativação: DOE de 03/03/2016, pág. 8.

Porto Alegre, 11 de novembro de 2019.

José Guilherme Kliemann,
Diretor-Presidente.

Protocolo: 2019000346081

Assunto: Boletim
Expediente: 118722-2442/18-0

Boletim nº 632/2019

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPE Prev, no exercício de suas atribuições legais, com base no processo supra e em conformidade com o disposto no art. 40, §7º, inciso I, da CF, redação da EC nº 41/2003, no art. 2º da Lei Federal nº 10.887/2004, e nos arts. 11, 30 e 31 da Lei Complementar nº 15.142/2018, concede PENSÃO POR MORTE, sob o número 81921/18, a contar de 25/07/2018, a LUIZ CARLOS DA CUNHA, cônjuge masculino, dependente de NARA BEATRIZ LOPES DA CUNHA, Oficial Superior Judiciário, classe R, avanço 9 - TJRS, matrícula nº 8610930779002, falecido(a) em 25/07/2018, devendo perceber a título de pensão o valor de R\$ 14.871,01, correspondente ao valor da totalidade dos proventos até o limite máximo estabelecido para os benefícios do RGPS, acrescido 70% da parcela excedente a este limite, de um salário benefício de R\$ 18.824,67, com base nas seguintes parcelas: básico R\$ 7.909,53; gratificação nível superior PJ R\$ 3.163,81; adicional EC19 R\$ 2.768,33; avanço EC19 R\$ 4.983,00. Os valores expressos em reais são da época da concessão da pensão.

Ato de inativação: Bol. nº 14.343, DJ de 13/03/2002.

Porto Alegre, 11 de novembro de 2019.

José Guilherme Kliemann,
Diretor-Presidente.

Protocolo: 2019000346082

Assunto: Boletim
Expediente: 118808-2442/18-0

Boletim nº 633/2019

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPE Prev, no exercício de suas atribuições legais, com base no processo supra e em conformidade com o disposto no art. 40, §7º, inciso I, da CF, redação da EC nº 41/2003, no art. 2º da Lei Federal nº 10.887/2004, e nos arts. 11, 30 e 31 da Lei Complementar nº 15.142/2018, concede PENSÃO POR MORTE, sob o número 81922/18, a contar de 23/07/2018, a ADAO ANTUNES DOS SANTOS FILHO, cônjuge masculino, dependente de ANA MARIA PINTO DE MORAIS DOS SANTOS, Escrivã, classe PJ-J, entrância inicial, avanço 8 - TJRS, matrícula nº 8611380527008, falecido(a) em 23/07/2018, devendo perceber a título de pensão o valor de R\$ 10.819,13, correspondente ao valor da totalidade dos proventos até o limite máximo estabelecido para os benefícios do RGPS, acrescido 70% da parcela excedente a este limite, de um salário benefício de R\$ 13.036,27, com base nas seguintes parcelas: básico R\$ 6.007,50; gratificação nível superior PJ R\$ 2.403,00; adicional EC19 R\$ 1.261,57; avanço EC19 R\$ 3.364,20. Os valores expressos em reais são da época da concessão da pensão.
Ato de inativação: Bol. nº 8.164, DOE de 12/06/1996.
Porto Alegre, 11 de novembro de 2019.
José Guilherme Kliemann,
Diretor-Presidente.

Protocolo: 2019000346083

Assunto: Boletim
Expediente: 118474-2442/18-0

Boletim nº 634/2019

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPE Prev, no exercício de suas atribuições legais, com base no processo supra e em conformidade com o disposto no art. 40, §7º, inciso I, da CF, redação da EC nº 41/2003, no art. 2º da Lei Federal nº 10.887/2004, e nos arts. 11, 30 e 31 da Lei Complementar nº 15.142/2018, concede PENSÃO POR MORTE, sob o número 81975/18, a contar de 24/05/2018, a ADAILTON CESAR CE, cônjuge masculino, dependente de JUSSARA MARIA CE, Professor, classe E, nível 3, avanço 6 - SEDUC, matrícula nº 7300835820009, falecido(a) em 24/05/2018, devendo perceber a título de pensão o valor de R\$ 3.660,85, correspondente ao valor da totalidade dos proventos até o limite máximo estabelecido para os benefícios do RGPS, acrescido 70% da parcela excedente a este limite, de um salário benefício de R\$ 3.660,85, com base nas seguintes parcelas: básico R\$ 1.146,78; gratificação opção RT 40H/convocação R\$ 1.146,78; triênio R\$ 807,47; GD magistério incorporada R\$ 398,02; complementação piso magistério RS R\$ 161,80. Os valores expressos em reais são da época da concessão da pensão.
Ato de inativação: Bol. nº 6.646/93, DOE de 16/08/1993; RETIFICADO Bol. nº 9.647, DOE de 16/10/1995 e Bol. nº 7.149, DOE de 14/07/2003.
Porto Alegre, 11 de novembro de 2019.
José Guilherme Kliemann,
Diretor-Presidente.

Protocolo: 2019000346084

Assunto: Boletim
Expediente: 118577-2442/18-6

Boletim nº 635/2019

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPE Prev, no exercício de suas atribuições legais, com base no processo supra e em conformidade com o disposto no art. 40, §7º, inciso I, da CF, redação da EC nº 41/2003, no art. 2º da Lei Federal nº 10.887/2004, e nos arts. 11, 30 e 31 da Lei Complementar nº 15.142/2018, concede PENSÃO POR MORTE, sob o número 81805/18, a contar de 15/05/2018, a JULIA MARIA MACIEL DE ANDRADE, cônjuge feminino, a RODOLFO MACIEL DE ANDRADE, filho(a) solteiro(a) estudante, a LEOPOLDO MACIEL DE ANDRADE, filho(a) menor, e a GUILHERME MACIEL DE ANDRADE, filho(a) menor, dependentes de RAMAO LEOPOLDINO NUNES DE ANDRADE, Professor, classe E, nível 6, avanço 9 - SEDUC, matrícula nº 7300854824007, falecido(a) em 15/05/2018, devendo perceber a título de pensão o valor de R\$ 5.751,58, correspondente ao valor da totalidade dos proventos até o limite máximo estabelecido para os benefícios do RGPS, acrescido 70% da parcela excedente a este limite, de um salário benefício de R\$ 5.796,92, com base nas seguintes parcelas: básico R\$ 1.890,30; gratificação opção RT 40H/convocação R\$ 1.890,30; triênio R\$ 1.701,27; gratificação difícil acesso R\$ 315,05. Cabendo a cada beneficiário(a) habilitado(a) perceber o equivalente a 25% do valor da pensão. Os valores expressos em reais são da época da concessão da pensão.
Ato de inativação: Bol. nº 15.589/02, DOE de 13/12/2002.
Porto Alegre, 11 de novembro de 2019.
José Guilherme Kliemann,
Diretor-Presidente.

Protocolo: 2019000346085

Assunto: Boletim
Expediente: 112093-2442/19-2

Boletim nº 636/2019

O Diretor de Benefícios do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12 da Lei nº 12.395 de 15 de dezembro de 2005, e em conformidade com o disposto no artigo 40, § 7º da Constituição Federal, Lei Federal 10.887 de 18 de junho de 2004 e artigo 9º da Lei Estadual nº 7.672 de 18 de Junho de 1982, declara que foram CONCEDIDAS as pensões "Post Mortem" dos ex-segurados a seguir relacionados: Seloí Terezinha Lorini Ghedini, a contar de 05/05/17, a Lucas Miguel Lorini Ghedini, filho(a) menor, e Rafael Lorini Ghedini, filho(a) menor.
Porto Alegre, 11 de novembro de 2019.
Ari Lovera
Diretor de Benefícios.

Protocolo: 2019000346086

Assunto: Boletim
Expediente: 118151-2442/18-3

Boletim nº 637/2019

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPE Prev, no exercício de suas atribuições legais, com base no processo supra e em conformidade com o disposto no art. 40, §7º, inciso I, da CF, redação da EC nº 41/2003, no art. 2º da Lei Federal nº 10.887/2004, e nos arts. 11, 30 e 31 da Lei Complementar nº 15.142/2018, concede PENSÃO POR MORTE, sob o número 81514/18, a contar de 25/04/2018, a MARLE JESUS MENINE, cônjuge feminino, dependente de CRISTOVAM DAIELLO MOREIRA, Desembargador, avanço 7 - TJRS, matrícula nº 8610232958007, falecido(a) em 25/04/2018, devendo perceber a título de pensão o valor de R\$ 23.023,52, correspondente ao valor da totalidade dos proventos até o limite máximo estabelecido para os benefícios do RGPS, acrescido 70% da parcela excedente a este limite, de um salário benefício de R\$ 30.471,11, com base na seguinte parcela: subsídios R\$ 30.471,11. Os valores expressos em reais são da época da concessão da pensão.
Ato de inativação: Bol. nº 128/95, DJ de 20/12/1995.
Porto Alegre, 11 de novembro de 2019.
José Guilherme Kliemann,
Diretor-Presidente.

Diretoria de Administração e Finanças

JOSÉ CARLOS FERREIRA DA SILVA
Av. Borges de Medeiros, 1945 - Bairro Praia de Belas
Porto Alegre / RS / 90110-150

Diversos

Protocolo: 2019000346087

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
BOLETIM Nº. 32/2019****FORAM REGISTRADOS NESTA GERÊNCIA, PARA OS DEVIDOS E CORRESPONDENTES EFEITOS, OS SEGUINTE ATOS ASSINADOS PELO SENHOR DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – IPE-PREV:**

APOSENTA, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, o servidor **MAURO AMARAL DA SILVA**; Identidade Funcional nº 2991080/2; servidor estatutário integrante do Quadro de Pessoal do IPE Prev; com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais; com proventos integrais que abrangem a percepção do vencimento de Analista em Previdência e Saúde, grau "E2" conforme disposto na Lei Estadual nº 15.146, de 5 de abril de 2018; do adicional de 25% (vinte e cinco por cento), conforme artigo 115 da Lei Complementar Estadual nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994; do valor correspondente a 8 (oito) avanços, conforme artigo 99 da Lei Complementar Estadual nº 10.845, de 6 de agosto de 1996, no percentual de 5% (cinco por cento) cada; da incorporação de 100% (cem por cento) da função gratificada de Gerente de Previdência e Saúde, padrão FGE-11, acrescida da gratificação de representação de 75% (setenta e cinco por cento), conforme artigo 103 da Lei Complementar nº 10.098/1994; da parcela pecuniária de caráter remuneratório a título de vale-refeição, conforme previsão da Lei Estadual nº 11.802, de 31 de maio de 2002; e do valor correspondente a GIPPS – Gratificação de Incentivo a Produtividade em Previdência e Saúde, nos termos do previsto no artigo 3º da Lei Estadual nº 14.301, de 12 de setembro de 2013.

(Portaria nº 88, de 30 de setembro de 2019.)

APOSENTA, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, o servidor **LUIZ CARLOS MARTINS**, integrante do Quadro de Pessoal do IPERGS, nos termos da Lei Estadual nº 10.286, de 31 de outubro de 1994, reorganizado pela Lei Estadual nº 13.415, de 5 de abril de 2010 e pela Lei Estadual nº 15146, de 5 de abril de 2018; Identidade Funcional nº 4421965/1; Auxiliar Previdenciário, grau "F"; carga horária de 40 (quarenta) horas semanais; servidor extranumerário que ingressou no IPERGS em 12 de fevereiro de 1982 pelo regime celetista; foi declarado estável no serviço público pela Portaria nº 282, de 9 de janeiro de 1989, por força do artigo 19 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988; "transposto" para o Regime Estatutário por força do artigo 276 da Lei Complementar Estadual nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994 e Portaria nº 660, de 10 de agosto de 1994; com proventos integrais que abrangem a percepção do vencimento de Auxiliar Previdenciário, grau "F", conforme Lei Estadual nº 15.146/2018; do adicional de 25% (vinte e cinco por cento), conforme artigo 115 da Lei Complementar Estadual nº 10.098/1994; do valor correspondente a 12 (doze)

avanços, conforme artigo 99 da Lei Complementar Estadual nº 10.845, de 6 de agosto de 1996, no percentual de 5% cada; da incorporação, nos termos do artigo 103 da Lei Complementar nº 10.098/1994, de 100% (cem por cento) da função gratificada de Coordenador de Serviços de Previdência e Saúde, padrão FG-10, acrescida da gratificação de representação de 50% (cinquenta por cento); da parcela pecuniária de caráter remuneratório a título de Vale-Refeição conforme previsão da Lei Estadual nº 11.802, de 31 de maio de 2002, e do valor correspondente a GIPPS – Gratificação de Incentivo a Produtividade em Previdência e Saúde nos termos do previstos no artigo 3º da Lei Estadual nº 14.301, de 12 de setembro de 2013.

(Portaria nº 102, de 16 de outubro de 2019.)

APOSENTA, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, o servidor **JOSE CARLOS CIDADE DA SILVA**, integrante do Quadro de Pessoal do IPERGS, nos termos da Lei Estadual nº 10.286, de 31 de outubro de 1994, reorganizado pela Lei Estadual nº 13.415, de 5 de abril de 2010 e pela Lei Estadual nº 15146, de 5 de abril de 2018; Identidade Funcional nº 4421418/1; Auxiliar Previdenciário, grau “F”; carga horária de 40 (quarenta) horas semanais; servidor extranumerário que ingressou no IPERGS em 21 de outubro de 1976 pelo regime celetista; foi declarado estável no serviço público pela Portaria nº 560, de 9 de janeiro de 1989, por força do artigo 19 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988; “transposto” para o Regime Estatutário por força do artigo 276 da Lei Complementar Estadual nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994 e Portaria nº 660, de 10 de agosto de 1994; com proventos integrais que abrangem a percepção do vencimento de Auxiliar Previdenciário, grau “F”, conforme Lei Estadual nº 15.146/2018; do adicional de 25% (vinte e cinco por cento), conforme artigo 115 da Lei Complementar Estadual nº 10.098/1994; do valor correspondente a 12 (doze) avanços, conforme artigo 99 da Lei Complementar Estadual nº 10.845, de 6 de agosto de 1996, no percentual de 5% cada; da incorporação, nos termos do artigo 103 da Lei Complementar nº 10.098/1994, de 100% (cem por cento) da função gratificada de Coordenador de Serviços de Previdência e Saúde, padrão FG-10, acrescida da gratificação de representação de 50% (cinquenta por cento); da parcela pecuniária de caráter remuneratório a título de Vale-Refeição conforme previsão da Lei Estadual nº 11.802, de 31 de maio de 2002, e do valor correspondente a GIPPS – Gratificação de Incentivo a Produtividade em Previdência e Saúde nos termos do previstos no artigo 3º da Lei Estadual nº 14.301, de 12 de setembro de 2013.

(Portaria nº 103, de 17 de outubro de 2019.)

APOSENTA, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, o servidor **JAI BEZERRA MASSAUT**, integrante do Quadro de Pessoal do IPERGS, nos termos da Lei Estadual nº 10.286, de 31 de outubro de 1994, reorganizado pela Lei Estadual nº 13.415, de 5 de abril de 2010 e pela Lei Estadual nº 15146, de 5 de abril de 2018; Identidade Funcional nº 4420578/1; Auxiliar Previdenciário, grau “F”; carga horária de 40 (quarenta) horas semanais; servidor extranumerário que ingressou no IPERGS em 05 de novembro de 1979 pelo regime celetista; foi declarado estável no serviço público pela Portaria nº 703, de 9 de julho de 1992, por força do artigo 19 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988; “transposto” para o Regime Estatutário por força do artigo 276 da Lei Complementar Estadual nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994 e Portaria nº 660, de 10 de agosto de 1994; com proventos integrais que abrangem a percepção do vencimento de Auxiliar Previdenciário, grau “F”, conforme Lei Estadual nº 15.146/2018; do adicional de 25% (vinte e cinco por cento), conforme artigo 115 da Lei Complementar Estadual nº 10.098/1994; do valor correspondente a 12 (doze) avanços, conforme artigo 99 da Lei Complementar Estadual nº 10.845, de 6 de agosto de 1996, no percentual de 5% cada; da incorporação, nos termos do artigo 103 da Lei Complementar nº 10.098/1994, de 100% (cem por cento) da função gratificada de Agente Classe C, padrão FGP-III, acrescida da gratificação de representação de 50% (cinquenta por cento); da parcela pecuniária de caráter remuneratório a título de Vale-Refeição conforme previsão da Lei Estadual nº 11.802, de 31 de maio de 2002, e do valor correspondente a GIPPS – Gratificação de Incentivo a Produtividade em Previdência e Saúde nos termos do previstos no artigo 3º da Lei Estadual nº 14.301, de 12 de setembro de 2013.

(Portaria nº 105, de 21 de outubro de 2019.)

APOSENTA, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, a servidora **BETANIA BATISTA IRIGARAY**, integrante do Quadro de Pessoal do IPERGS, nos termos da Lei Estadual nº 10.286, de 31 de outubro de 1994, reorganizado pela Lei Estadual nº 13.415, de 5 de abril de 2010 e pela Lei Estadual nº 15146, de 5 de abril de 2018; Identidade Funcional nº 4415213/1; Auxiliar Previdenciário, grau “F”; carga horária de 40 (quarenta) horas semanais; servidora extranumerário que ingressou no IPERGS em 24 de julho de 1974 pelo regime celetista; foi declarada estável no serviço público pela Portaria nº 404, de 9 de janeiro de 1989, por força do artigo 19 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988; “transposta” para o Regime Estatutário por força do artigo 276 da Lei Complementar Estadual nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994 e Portaria nº 660, de 10 de agosto de 1994; com proventos integrais que abrangem a percepção do vencimento de Auxiliar Previdenciário, grau “F”, conforme Lei Estadual nº 15.146/2018; do adicional de 25% (vinte e cinco por cento), conforme artigo 115 da Lei Complementar Estadual nº 10.098/1994; do valor correspondente a 12 (doze) avanços, conforme artigo 99 da Lei Complementar Estadual nº 10.845, de 6 de agosto de 1996, no percentual de 5% cada; da incorporação, nos termos do artigo 103 da Lei Complementar nº 10.098/1994, de 100% (cem por cento) da função gratificada de Coordenador, padrão FGE-10, acrescida da gratificação de representação de 50% (cinquenta por cento); da parcela pecuniária de caráter remuneratório a título de vale-refeição conforme previsão da Lei Estadual nº 11.802, de 31 de maio de 2002, e do valor correspondente a GIPPS – Gratificação de Incentivo a Produtividade em Previdência e Saúde nos termos do previstos no artigo 3º da Lei Estadual nº 14.301, de 12 de setembro de 2013.

(Portaria nº 106, de 22 de outubro de 2019.)

APOSENTA, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, o servidor **MARCO ANTONIO MONTARDO DA SILVA**, integrante do Quadro de Pessoal do IPERGS, nos termos da Lei Estadual nº 10.286, de 31 de outubro de 1994, reorganizado pela Lei Estadual nº 13.415, de 5 de abril de 2010 e pela Lei Estadual nº 15146, de 5 de abril de 2018; Identidade Funcional nº 4422236/1; Auxiliar Previdenciário, grau “F”; carga horária de 40 (quarenta) horas semanais; servidor extranumerário que ingressou no IPERGS em 1º de agosto de 1978 pelo regime celetista; foi declarado estável no serviço público pela Portaria nº 618, de 9 de janeiro de 1989, por força do artigo 19 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988; “transposto” para o Regime Estatutário por força do artigo 276 da Lei Complementar Estadual nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994 e Portaria nº 660, de 10 de agosto de 1994; com proventos integrais que abrangem a percepção do vencimento de Auxiliar Previdenciário, grau “F”, conforme Lei Estadual nº 15.146/2018; do adicional de 25% (vinte

e cinco por cento), conforme artigo 115 da Lei Complementar Estadual nº 10.098/1994; do valor correspondente a 12 (doze) avanços, conforme artigo 99 da Lei Complementar Estadual nº 10.845, de 6 de agosto de 1996, no percentual de 5% cada; da incorporação, nos termos do artigo 103 da Lei Complementar nº 10.098/1994, de 100% (cem por cento) da função gratificada de Chefe de Divisão, padrão FGP-VII, acrescida da gratificação de representação de 50% (cinquenta por cento); da parcela pecuniária de caráter remuneratório a título de vale-refeição conforme previsão da Lei Estadual nº 11.802, de 31 de maio de 2002, e do valor correspondente a GIPPS – Gratificação de Incentivo a Produtividade em Previdência e Saúde nos termos do previstos no artigo 3º da Lei Estadual nº 14.301, de 12 de setembro de 2013.
(Portaria nº 107, de 22 de outubro de 2019.)

Porto Alegre, 11 de novembro de 2019.
Alessandra Batista da Silva,
Gerente de Recursos Humanos .

José Carlos Ferreira da Silva,
Diretor de Administração e Finanças.

BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CLÁUDIO COUTINHO MENDES
Rua Caldas Júnior, 108 - 4º andar
Porto Alegre / RS / 90010-190

Marketing

LISANE MEYER FERNANDES

Contratos

Protocolo: 2019000346088

SÚMULA DE CONTRATO

PROCESSO: N°0000625/2018 - ADITIVO 01 - EMPRESA: TELLI TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. - OBJETO: Cessão do direito de uso do Sistema Telli. Inclusão de serviços - VALOR: R\$ 0,00 - PRAZO: 18/10/2019 - DATA CONTRATO: 18/10/2019 - ENQUADRAMENTO LEGAL: Art. 72, da Lei 13.303/2016.

Protocolo: 2019000346089

SÚMULA DE CONTRATO

PROCESSO: N°0000625/2018 - ADITIVO 01 - EMPRESA: TELLI TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. - OBJETO: Cessão do direito de uso do Sistema Telli. Inclusão de serviços - VALOR: R\$ 0,00 - PRAZO: 18/10/2019 - DATA CONTRATO: 18/10/2019 - ENQUADRAMENTO LEGAL: Art. 72, da Lei 13.303/2016.

Protocolo: 2019000346090

SÚMULA DE ADITIVO Nº 04

PROCESSO: 0100586.6/2015 – KPMG AUDITORES INDEPENDENTES – **OBJETO:** Prestação de serviços especializados de auditoria independente, das demonstrações contábeis e financeiras – Excluir da relação de Contratantes o Fundo “Barrisul Previdência Municipal IV Fundo de Investimento Renda Fixa de Longo Prazo - CNPJ: 15.283.593/0001-18”; Exclusão do referido Fundo, fica excluído o item 3.1.XXX da Cláusula Terceira - Do Preço e as partes dão plena quitação referente ao Fundo Barrisul Previdência Municipal IV Fundo de Investimento Renda Fixa de Longo Prazo - CNPJ: 15.283.593/0001-18; - INÍCIO 29/03/2018 - **ENQUADRAMENTO LEGAL:** Artigo 65, inciso I, alínea “b” e seu §1º da Lei 8.666/93.

Protocolo: 2019000346091

SÚMULA DE ADITAMENTO DE CONTRATO

PROCESSO: N°0000649/2018 - Aditivo 2 - EMPRESA: KOWAL ENGENHARIA AMBIENTAL - OBJETO: Reduzir o valor previsto na CLÁUSULA TERCEIRA do CONTRATO para R\$ 130,00 (cento e trinta reais) o m³ (metro cúbico) coletado, a partir de 02/11/2019, conforme acordo entre as partes.; Prorrogar o prazo de vigência, estipulado na CLÁUSULA SÉTIMA do Contrato, por mais 12 (doze) meses, a partir de 02/11/2019. - VALOR: R\$ 130,00 (cento e trinta reais) o m³ (metro cúbico) coletado - PRAZO: 12 (doze) meses, a partir de 02/11/2019 - DATA CONTRATO: 01/11/2019 - ENQUADRAMENTO LEGAL: Art. 71, da Lei Nº 13.303/16.

Protocolo: 2019000346092

SÚMULA DE ADITAMENTO DE CONTRATO

PROCESSO: N°0000014/2019 - 01 - EMPRESA: LM TRANSPORTES INTERESTADUAIS SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A. - OBJETO: Alteração do item 2.2.6 da Cláusula Segunda. - VALOR: inalterado - PRAZO: inalterado - DATA CONTRATO: 21/10/2019 - ENQUADRAMENTO LEGAL: Art. 72 da Lei 13.303/16.

EMPRESA GAÚCHA DE RODOVIAS S/A

URBANO SCHMITT
Av. Borges de Medeiros, 261 - 3º andar
Porto Alegre / RS / 90020-021

Empresa Gaúcha de Rodovias S/A

URBANO SCHMITT
Av. Borges de Medeiros, 261 - 3º andar
Porto Alegre / RS / 90020-021

Licitações

Protocolo: 2019000346093

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
EDITAL 020/2019 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2019**

A **EMPRESA GAÚCHA DE RODOVIAS S/A – EGR**, torna pública a Licitação acima, pela modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO, preferencial ME e EPP. **Objeto:** Contratação de empresa especializada no serviço de Seguro de Vida em Grupo, de adesão facultativa, para até 100 (cem) funcionários da EGR. **Abertura das propostas:** dia 27/11/2019, às 10h05min. PROA N°19/0496-0003234-1. Edital disponível nos sites www.egr.rs.gov.br e www.pregaoonlinebanrisul.com.br

SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO

JOSÉ LUIZ STÉDILE
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 3º e 14º andares
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete do Secretário

JOSÉ LUIZ STÉDILE
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 3º e 14º andares
Porto Alegre / RS / 90119-900

Portarias

Protocolo: 2019000346094

Portaria N.º 68/2019.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E HABITAÇÃO** no uso de suas atribuições legais DESIGNA os servidores, abaixo relacionados, como Fiscal Titular e Fiscal Suplente, do Termo de Contrato nº 12/2019-PS/SOP referente a empresa Jumper Serviços de Segurança Ltda., para prestação de serviços de alarme e monitoramento na 28ª CROP – Gravataí. Processo PROA nº 19/2200-0002387-7.

Servidor	Identidade Funcional
Fiscal Titular: Andrea Martins Justos.	3507785/01
Fiscal Suplente: Tamires Pinzon Pereira	3827615/01

Porto Alegre, 11 de Novembro de 2019.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

RUY IRIGARAY
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 16º, 17º e 18º andares
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete do Secretário

RUY IRIGARAY
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 16º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Convênios

Protocolo: 2019000346095

Assunto: Convênio
Expediente: 17/1600-0000358-4

Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 015/2017 à SDECT/DCIT/APL

Partes: Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Turismo (SEDETUR) e a Universidade de Santa Cruz do Sul - UNISC.
Objeto: a) Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 015/2017 " SDECT/DCIT/APLs por mais 12 (doze) meses; b) Realocar os valores de contrapartida dentro das rubricas de custeio.
Fundamento Legal: processo administrativo nº: 17/1600-0000358-4 " FPE nº 1716/2017
Data da assinatura: 08/11/2019 (assinaturas no original)

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

FLÁVIO KOCH
Av. Júlio de Castilhos, 120 - Centro
Porto Alegre / RS / 90030-130

Gabinete

FLÁVIO KOCH
Av. Júlio de Castilhos, 120
Porto Alegre / RS / 90030-130

Contratos

Protocolo: 2019000346096

Assunto: Contrato
Expediente: 17/4501-0000240-9

Termo Aditivo Nº 2 Contrato: 2017/021233

CONTRATANTE: Junta Coml Indl e Servs do Rio Grande do Sul; CONTRATADO: Panize Extintores Ltda, CNPJ: 04.156.149/0001-15; OBJETO: Periódica obrigatória de recarga e teste hidrostático de 23 (vinte e três) extintores e carretas portáteis para prevenção de incêndio na JUCISRS. tudo conforme descrições técnicas constantes do Anexo I, Termo de Referência do TDLE 018-JucisRS-17.; OBJETO DO ADITIVO: a prorrogação do prazo de vigência de que trata a Cláusula Sexta, item 6.3, Contrato de Prestação de Serviços Continuados com Dedicção Exclusiva de Mão de Obra nº 009/2017, firmado em 04/10/2017, por mais 12 (doze) meses, a contar de 12/10/2019.; PRAZO: 11/10/2017 até 11/10/2020; VALOR: R\$ 2.000,00 (Mensal)

Divisão de Recursos

TAMIRES CASTRO SILVA
Av. Julio de Castilhos, 120
Porto Alegre / RS / 90030-130

Atos Administrativos

Protocolo: 2019000346097

Assunto: Atos Administrativos
Expediente: 19/4501-0000005-9

Atos Administrativos - Atos Administrativos

SUMULA TERMO DE CONVÊNIO FPE Nº 1974/2019

O Presidente da JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que foi assinado Termo de Convênio FPE Nº 1974/2019, celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul - JUCISRS, e o Município de Gravataí/RS, do que se dá publicidade nos termos da Lei nº 8.666/93. OBJETO: Mútua Cooperação para implantação e operacionalização da REDESIM(PLES). Data da assinatura, 06 de novembro de 2019. " Processo nº 19/45.01-0000353-8. Porto Alegre, 11 de novembro de 2019. Flávio Koch, Presidente da JUCISRS. Registre-se e publique-se.

FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

MARCUS VINICIUS BERTHIER DE ARAUJO GOES
Rua Washington Luiz, 675 - Centro Histórico
Porto Alegre / RS / 90010-460

Gabinete da Presidência

MARCUS VINICIUS BERTHIER DE ARAUJO GOES
Rua Washington Luiz, 675 - Centro Histórico
Porto Alegre / RS / 90010-460

Portarias

Protocolo: 2019000346098

PORTARIA Nº 020/PRESI, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

O Presidente da Fundação de Ciência e Tecnologia – CIENTEC, no uso de suas competências e atribuições, **RETIFICA** a Portaria 015/PRESI DE 15/10/2019, **dispensando** o funcionário, **Vanderlei Paz Munhoz**, e **designando** o funcionário **Leandro Nunes de Souza – Pesquisador – Id. Func. 3010074**, para, compor em comissão, a execução do **inventário físico de todos os bens móveis, exceto o Acervo Bibliográfico**, pertencentes à CIENTEC na data de 30 de novembro de 2019.

Marcus Vinicius Berthier Góes,
Presidente.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL

LEONARDO ALVIM BEROLDT DA SILVA
Rua Sete de Setembro, 1156 - Centro Histórico
Porto Alegre / RS / 90010-191

Gabinete da Reitoria

LEONARDO ALVIM BEROLDT DA SILVA
Rua Sete de Setembro, 1156 - Centro Histórico
Porto Alegre / RS / 90010-191

Portarias

Protocolo: 2019000346099

Assunto: Portaria
Expediente: 19/1950-0000606-4

PORTARIA Nº 321/2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Estadual nº 11.646/2001 e o Decreto Estadual nº 43.240/2004, com base na Lei Estadual nº 13.968/2012 e na cláusula 13ª da Convenção Coletiva de Trabalho 2018/2019, designa TALITA BANDEIRA CORRÊA, Id. Func. 3824730/01, para substituir, durante afastamento por motivo de férias, MÁRCIA DE LEMOS GOMES, Id. Func. 3800210/01, fazendo jus à percepção da Função em Comissão de Diretor de Departamento " FC VI, durante o período de 18/11/2019 a 29/11/2019.

Protocolo: 2019000346100

Assunto: Portaria
Expediente: 19/1950-0001480-6

PORTARIA Nº 322/2019

O Reitor da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul " UERGS, no uso de suas atribuições, torna público que foi AUTORIZADO pelo Excelentíssimo Senhor Secretário de Inovação, Ciência e Tecnologia, conforme fls. 19-20 do processo nº 19/1950-0001480-6, com base no Art. 34 da Lei Estadual nº 13.968/2012, o afastamento da(o) Professor(a) CARMEN LÚCIA CAPRA, Id. Func. 3542980/01, no período de 16 a 21/12/2019, para viajar a Juiz de Fora/MG, a fim de participar de banca para concurso de professor de Artes na Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), sem ônus para o Estado, excetuando-se a percepção dos seus vencimentos e demais vantagens.

Protocolo: 2019000346101

Assunto: Portaria
Expediente: 17/1950-0001467-8

PORTARIA Nº 323/2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Estadual nº 11.646/2001 e o Decreto Estadual nº 43.240/2004, com base na Lei Estadual nº 13.968/2012 e na cláusula 13ª da Convenção Coletiva de Trabalho 2018/2019, designa ALEX FABIAN BOTTIN, Id. Func. 3662292/01, para substituir, durante afastamento por motivo de férias, SIMONE BEATRIZ PACHECO, Id. Func. 3048802/01, fazendo jus à percepção da Função em Comissão de Chefe de Unidade " FC VIII, durante o período de 06/01/2020 a 04/02/2020.

Protocolo: 2019000346102

Assunto: Portaria
Expediente: 16/1950-0000056-6

PORTARIA Nº 324/2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Estadual nº 11.646/2001 e o Decreto Estadual nº 43.240/2004, com base na Lei Estadual nº 13.968/2012 e na cláusula 13ª da Convenção Coletiva de Trabalho 2018/2019, designa CARLA BORTOLOTTI DA SILVA, Id. Func. 3819833/01, para substituir, durante afastamento por motivo de férias, FÁBIO NIEKRASZEWICZ, Id. Func. 3820289/01, fazendo jus à percepção da Função em Comissão de Diretor de Departamento " FC VI, durante o período de 13/01/2020 a 22/01/2020.

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL

LUIS ANTONIO FRANCISCATTO COVATTI
Av. Getúlio Vargas, 1384
Porto Alegre / RS / 90150-044

Gabinete do Secretário

LUIS ANTONIO FRANCISCATTO COVATTI
Av. Getúlio Vargas, 1384
Porto Alegre / RS / 90150-044

Portarias

Protocolo: 2019000346103

PORTARIA 364/2019

O **SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL** no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no expediente nº 19150000102837 DESIGNA ANA CLAUDIA ISNARDI DEVINCENZI, Identidade Funcional nº 4588398/01, para exercer suas atividades na **Supervisão Regional de Osório – Inspeção de Defesa Agropecuária de Torres**; a contar de 27/09/2019.

Luiz Fernando Rodriguez Junior
SECRETARIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL ADJUNTO.

Protocolo: 2019000346104

PORTARIA 284/2019

O **Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural** no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o advento da Lei nº 018314-1500/15-7 e Lei n.º 14.045/2012, **R E S O L V E**:

Art. 1º - Designar o servidor abaixo relacionado, apto a perceber a Gratificação de Atividade Especial no percentual de 60% (sessenta por cento), sobre o vencimento básico do respectivo cargo, pertencente ao Quadro Geral dos Funcionários Públicos do Estado, conforme Lei n.º 13.439 de 05 de abril de 2010, alterada pela Lei 14.045, de 06 de julho de 2012, bem como manifestação favorável da Assessoria Jurídica em folhas 12, 13 e 14, a saber:

Leandro Costa Marcos
Id. Funcional n.º 3067866/01

Art. 2º. – O servidor acima mencionado, de acordo com o cargo que ocupa, devera receber os valores retroativamente a 22/07/2019.

Art. 3º. - O Termo de Aceitação da Atividade Especial, firmado pelo servidor, ficara devidamente anexado no processo n.º 19/1500-0015844-1.

Art. 4º. – Para que surta os efeitos legais preconizados na Lei acima referida, publico a presente, revogando quaisquer outras disposições em contrário.

Porto Alegre, 23/08/2019.

Luiz Fernando Rodriguez Junior

SECRETARIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL ADJUNTO.**PORTARIA N.º 320/2019**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o advento da Lei nº 13.439/2010 e Lei n.º 14.045/2012, **R E S O L V E**:

Art. 1º - Designar o servidor abaixo relacionado, apto a perceber a Gratificação de Atividade Especial no percentual de 60% (sessenta por cento), sobre o vencimento básico do respectivo cargo, pertencente ao **Quadro Técnico Científico** dos Funcionários Públicos do Estado, conforme Lei n.º 13.439 de 05 de abril de 2010, alterada pela Lei 14.045, de 06 de julho de 2012, bem como manifestação favorável da Assessoria Jurídica em folhas 18 e 19, a saber:

Roberto Guilherme Muller

Id. Funcional n.º 3790428/01

Art. 2º. – O servidor acima mencionado, de acordo com o cargo que ocupa, devera receber os valores *retroativamente* a 10/09/2019.

Art. 3º. - O Termo de Aceitação da Atividade Especial, firmado pelo servidor, ficara devidamente anexado no processo n.º 19150000204648.

Art. 4º. – Para que surta os efeitos legais preconizados na Lei acima referida, publico a presente, revogando quaisquer outras disposições em contrário.

Porto Alegre, 02/10/2019

Luiz Fernando Rodriguez Junior

Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural Adjunto.**PORTARIA N.º 276/2019**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL** , no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o advento da Lei nº 13.439/2010 e Lei n.º 14.045/2012, **R E S O L V E**:

Art. 1º - Designar o servidor abaixo relacionado, apto a perceber a Gratificação de Atividade Especial no percentual de 60% (sessenta por cento), sobre o vencimento básico do respectivo cargo, pertencente ao **Quadro Técnico Científico** dos Funcionários Públicos do Estado, conforme Lei n.º 13.439 de 05 de abril de 2010, alterada pela Lei 14.045, de 06 de julho de 2012, bem como manifestação favorável da Assessoria Jurídica em folhas 16 e 17, a saber:

Valeria Cristina da Rocha Campos

Id. Funcional n.º 7422806/01

Art. 2º. – O servidor acima mencionado, de acordo com o cargo que ocupa, devera receber os valores *retroativamente* a 01/08/2019.

Art. 3º. - O Termo de Aceitação da Atividade Especial, firmado pelo servidor, ficara devidamente anexado no processo n.º 19150000168595.

Art. 4º. – Para que surta os efeitos legais preconizados na Lei acima referida, publico a presente, revogando quaisquer outras disposições em contrário.

Porto Alegre, 19/08/2019

Luiz Fernando Rodriguez Junior

Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural Adjunto.

Resoluções

Protocolo: 2019000346105

SÚMULA DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS Nº 029/2019

PARTES: O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria Estadual da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural, a seguir denominada CEDENTE, e o Município de SEBERI, a seguir denominado CESSIONÁRIO. **OBJETO:** A presente Cessão de Uso tem por objeto a cedência dos bens descritos na tabela abaixo, de propriedade da CEDENTE, para ser utilizado exclusivamente pelo CESSIONÁRIO, com a finalidade de modernização de centrais de recebimento e distribuição de produtos da agricultura familiar. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2022, a contar da data da publicação da súmula no Diário Oficial do Estado, atendendo ao que consta no processo administrativo nº 19150000142510.

PATRIMÔNIO Nº	DESCRIÇÃO DOS BENS	QUANTIDADE
000260969	Balança Mec Mic 3/A branco 500 kg 200-60x70 cm.	01

Porto Alegre, 01 de novembro de 2019.

Luis Antonio Franciscatto Covatti
Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural

Convênios

Protocolo: 2019000346106

SÚMULA DE TERMO DE COOPERAÇÃO

O Secretário da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural, no uso de suas atribuições, torna pública a celebração do Termo de Cooperação com o Município, abaixo relacionado:

Nº	MUNICÍPIO/ ENTIDADE	OBJETO	Nº EXPEDIENTE	FPE
01	Planalto/RS	Realizar a perfuração de 02 (dois) poços tubulares nas localidades de Linha São José e Linha Santa Cruz, com maquinário do Departamento de infraestrutura Rural, Irrigação e Usos Múltiplos da Água – DINFRA.	19/1500-0019452-9	1446/2019

Porto Alegre, 29 de outubro de 2019.

Luís Antônio Franciscatto Covatti,
Secretário da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural.

Protocolo: 2019000346107

SÚMULA DE TERMO DE COOPERAÇÃO

O Secretário da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural, no uso de suas atribuições, torna pública a celebração do Termo de Cooperação com o Município, abaixo relacionado:

Nº	MUNICÍPIO/ ENTIDADE	OBJETO	Nº EXPEDIENTE	FPE
01	Rodeio Bonito/RS	a. Disponibilizar ao Município, 1 (uma) Escavadeira Hidráulica, Marca XCMG, Modelo XE215BR, Patrimônio1192244.	19/1500-0022341-3	1661/2019

Porto Alegre, 06 de novembro de 2019.

Luís Antônio Franciscatto Covatti,
Secretário da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural.

IRGA

GUINTER FRANTZ
Av. Missões, 342
Porto Alegre / RS / 90030-100

Contratos

Protocolo: 2019000346108

Assunto: Contrato
Expediente: 18/1538-0003321-9

Termo Aditivo Nº 1 Contrato: 2018/022093

CONTRATANTE: Instituto Riogr do Arroz; CONTRATADO: Assoc Rur de Bage, CNPJ: 87.418.588/0001-86; OBJETO: Locação de imóvel não residencial para o escritório do IRGA (24.º NATE) BAGÉ/RS.; OBJETO DO ADITIVO: Prorroga-se o contrato de locação de imóvel não residencial por mais 12(doze) meses a contar de 12/11/2019, mantendo-se o preço atual de R\$ 1.400,00.; PRAZO: 12/11/2018 até 11/11/2020

Centrais de Abastecimento do Rio Grande do Sul

AILTON DOS SANTOS MACHADO
Av. Fernando Ferrari, 1001
Porto Alegre / RS / 90200-041

Contratos

Protocolo: 2019000346109

Ata de Registro de Preços nº 010/2019: **CEASA/RS e CINCA Comércio Varejista e Atacadista de Ferramentas Eireli-ME**. Obj: "Registro de preços para a aquisição de materiais abrasivos, conforme Lotes I e II do Termo de Referência", regendo-se pela Lei Federal nº 13.303, de 30/06/2016. O prazo de validade é de 01 (um) ano, improrrogável, a partir da publicação da súmula no Diário Oficial do Estado. Valor total é de R\$ 140.742,40, sendo R\$ 107.648,20, referente ao Lote I, e R\$ 33.094,20, referente ao Lote II, valores irrecorribéis. PI nº 204/19, PE 0015/2019.

Porto Alegre, 11 de novembro de 2019.

Protocolo: 2019000346110

Ata de Registro de Preços nº 011/2019: **CEASA/RS e C. Pezzini - PROJETOS AMBIENTAIS - Eireli**. Obj: "Registro de preços para a aquisição de materiais de obras, conforme Lote V do Termo de Referência", regendo-se pela Lei Federal nº 13.303, de 30/06/2016. O prazo de validade é de 01 (um) ano, improrrogável, a partir da publicação da súmula no Diário Oficial do Estado. Valor total é de R\$ 25.000,00, referente ao Lote V, valor irrecorribel. PI nº 213/19, PE 0017/2019.

Ata de Registro de Preços nº 012/2019: **CEASA/RS e DR Rocha Materiais de Construção Eireli**. Obj: "Registro de preços para a aquisição de materiais de obras, conforme Lotes I, II, III, IV e VI do Termo de Referência", regendo-se pela Lei Federal nº 13.303, de 30/06/2016. O prazo de validade é de 01 (um) ano, improrrogável, a partir da publicação da súmula no Diário Oficial do Estado. Valor total é de R\$ 463.438,89, sendo R\$ 73.979,85, referente ao Lote I, R\$ 204.769,44, referente ao Lote II, R\$ 37.189,60, referente ao Lote III, R\$ 136.200,00, referente ao Lote IV e R\$ 11.300,00, referente ao Lote VI, todos valores irrecorribéis. PI nº 213/19, PE 0017/2019.

Ata de Registro de Preços nº 013/2019: **CEASA/RS e Prudente Comercial LTDA**. Obj: "Registro de preços para a aquisição de materiais de obras, conforme Lote VII do Termo de Referência", regendo-se pela Lei Federal nº 13.303, de 30/06/2016. O prazo de validade é de 01 (um) ano, improrrogável, a partir da publicação da súmula no Diário Oficial do Estado. Valor total é de R\$ 2.400,00, referente ao Lote VII, valor irrecorribel. PI nº 213/19, PE 0017/2019.

Porto Alegre, 11 de novembro de 2019.

INSTITUTO RIO GRANDENSE DO ARROZ

GUINTER FRANTZ
Av. das Missões, 342
Porto Alegre / RS / 90230-100

Gabinete da Presidência

GUINTER FRANTZ
Av. das Missões, 342
Porto Alegre / RS / 90230-100

Portarias

Protocolo: 2019000346111

PORTARIANº 110/2019

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO RIO GRANDENSE DO ARROZ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 13.697, de 05/04/2011, e com base na delegação de competência conferida pela Portaria nº 063, de 27/04/2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 083, de 03/05/2018, **CONCEDE**, aos servidores abaixo relacionados, um período de 03 (três) meses de Licença-Prêmio, de acordo com o artigo 150 da Lei nº 10.098, de 03/02/1994.

Id. Func.	Nome do Servidor	Quinquênio
3026299/01	Francisco de Assis Gomes de Souza	01/11/2014 a 31/10/2019
3025241/01	Reni Dirceu Noller	01/11/2014 a 31/10/2019

Porto Alegre, 07 de novembro de 2019

JOÃO ALBERTO ANTÔNIO
Diretor Administrativo.

Protocolo: 2019000346112

PORTARIANº 111/2019

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO RIO GRANDENSE DO ARROZ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 13.697, de 05/04/2011, e com base na delegação de competência conferida pela Portaria nº 063, de 27/04/2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 083, de 03/05/2018, **CONCEDE**, aos servidores abaixo relacionados, avanço trienal, correspondente a 3% (três por cento), conforme artigo 99, parágrafo 3º da Lei nº 10.098/94, combinado com o disposto no inciso XIV do art. 37 da Constituição Federal de 05/10/1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/98.

Id. Func.	Nome do Servidor	Avanço	A/C de
3873048/01	Enio Alves Coelho Filho	3º	21/10/2019
3872033/01	Gionei Alves de Assis dos Santos	3º	26/10/2019
4366573/01	Juliana de Paulo Paiva	1º	13/10/2019
4381840/01	Leander Manzke Muller	3º	16/10/2019

Porto Alegre, 08 de novembro de 2019.

JOÃO ALBERTO ANTÔNIO,
Diretor Administrativo.

Protocolo: 2019000346113

PORTARIANº 112/2019

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO RIO GRANDENSE DO ARROZ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 13.697, de 05/04/2011, e com base na delegação de competência conferida pela Portaria nº 063, de 27/04/2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 083, de 03/05/2018, **CONCEDE**, a servidora abaixo relacionada, avanço trienal, correspondente a 3% (três por cento), data de protocolo, conforme artigo 99, parágrafo 3º da Lei nº 10.098/94, combinado com o disposto no inciso XIV do art. 37 da Constituição Federal de 05/10/1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/98.

Id. Func.	Nome do Servidor	Avanço	A/C de
4264711/02	Marilete Rolim Kayser	1º	17/10/2019

Porto Alegre, 08 de novembro de 2019.

JOÃO ALBERTO ANTÔNIO,
Diretor Administrativo.

Protocolo: 2019000346114

PORTARIANº 114/2019

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO RIO GRANDENSE DO ARROZ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 13.697, de 05-04-2011, e com base na delegação de competência conferida pela Portaria nº 068, de 27-04-2018 publicada no Diário Oficial do Estado nº 083, de 03-05-2018, e tendo em vista o constante nos autos do Processo nº 2142-15.38/16-6, **DECLARA** que ao servidor **VILMAR DA SILVA BUENO**, Identificação Funcional nº. 3026850/01, Extranumerário-Estatutário, Função de Técnico Agrícola, Padrão 17, lotado no 30º Núcleo de Assistência Técnica e Extensão Rural em Santana do Livramento, aposentado pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, por tempo de contribuição em 15/09/2016, conforme orientação constante nos pareceres 15.523/11 e 16.051/13, ratificados pela Informação nº 093/14/PP, da Procuradoria Geral do Estado, é assegurado o direito do pagamento da **DIFERENÇA DE PROVENTOS** a contar de **21-10-2019**, se houver, de conformidade com o constante no Decreto-Lei nº 1.145/46; Lei nº 1.851/52, alterada pela de nº 2.355/54; Lei nº 10.776/96; Lei nº 13.930/12, Lei nº 14.450/14; Artigo 3º, incisos, I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05; Emenda Constitucional nº 19/98; Lei Complementar nº 10.098/94, em seus artigos 65, incisos I e IV, 99; 107; 115; Parágrafo Único do art. 17, da Lei nº. 13.930/12, Lei nº 14.240/13 e Processo Judicial 025/3.14.0000531-2, O servidor deverá perceber pela Autarquia na inatividade, a diferença de proventos integrais e mensais, referente ao regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, o vencimento básico do Padrão 17, Adicional por Tempo de Serviço de 25% (vinte e cinco por cento), o acréscimo de 60% (sessenta por cento), relativo a 12 (onze) avanços, a Gratificação pelo exercício do cargo com peculiar risco a própria saúde, na incidência de 20% (vinte por cento), a Gratificação de Nível Médio de 50% (cinquenta por cento), e a renda mensal concernente ao benefício pago pelo INSS.

Porto Alegre, 11 de novembro de 2019.

JOÃO ALBERTO ANTÔNIO,
Diretor Administrativo.

SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER

JOÃO DERLY DE OLIVEIRA NUNES JÚNIOR
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 9º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete do Secretário

JOÃO DERLY DE OLIVEIRA NUNES JÚNIOR
Av. Borges de Medeiros, 1501
Porto Alegre / RS / 90119-900

Convênios

Protocolo: 2019000346115

Assunto: Convênio
Expediente: 17/1100-0001826-7

Convênios - Convênio

Prorrogação Ex Ofício Convênio SEDACTEL nº 67/2018

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER, sucessora da SECRETARIA DA CULTURA TURISMO ESPORTE E LAZER nesta política pública, e o MUNICIPIO DE RESTINGA SECA. OBJETO: Prorroga, de ofício, até 06/02/2020, o prazo de vigência do Convênio n.º 67/2018/SEDACTEL, FPE n.º 2644/2017, com fundamento legal na cláusula sexta, item 6.1, alínea c do Convênio e na IN CAGE nº 06/2016, artigo 19, inciso I e artigo 21, inciso I, alínea c.

Protocolo: 2019000346116

Assunto: Convênio
Expediente: 17/1100-0001850-0

Convênios - Convênio

Prorrogação Ex Ofício Convênio SEDACTEL nº 124/2018

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER, sucessora da SECRETARIA DA CULTURA TURISMO ESPORTE E LAZER nesta política pública, e o MUNICIPIO DE REDENTORA. OBJETO: Prorroga, de ofício, até 01/02/2020, o prazo de vigência do Convênio n.º 124/2018/SEDACTEL, FPE n.º 1231/2018, com fundamento legal na cláusula sexta, item 6.1, alínea c do Convênio e na IN CAGE nº 06/2016, artigo 19, inciso I e artigo 21, inciso I, alínea c.

Protocolo: 2019000346117

Assunto: Convênio
Expediente: 17/1100-0002100-4

Convênios - Convênio

Prorrogação Ex Ofício Convênio SEDACTEL nº 135/2018

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER, sucessora da SECRETARIA DA CULTURA TURISMO ESPORTE E LAZER nesta política pública, e o MUNICIPIO DE GUARANI DAS MISSÕES. OBJETO: Prorroga, de ofício, até 01/02/2020, o prazo de vigência do Convênio n.º 135/2018/SEDACTEL, FPE n.º 2689/2017, com fundamento legal na cláusula sexta, item 6.1, alínea c do Convênio e na IN CAGE nº 06/2016, artigo 19, inciso I e artigo 21, inciso I, alínea c.

Protocolo: 2019000346118

Assunto: Convênio
Expediente: 17/1100-0001757-0

Convênios - Convênio

Prorrogação Ex Ofício Convênio SEDACTEL nº 119/2018

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER, sucessora da SECRETARIA DA CULTURA TURISMO ESPORTE E LAZER nesta política pública, e o MUNICIPIO DE ENTRE RIOS DO SUL. OBJETO: Prorroga, de ofício, até 05/02/2020, o prazo de vigência do Convênio n.º 119/2018/SEDACTEL, FPE n.º 1274/2018, com fundamento legal na cláusula sexta, item 6.1, alínea c do Convênio e na IN CAGE nº 06/2016, artigo 19, inciso I e artigo 21, inciso I, alínea c.

Protocolo: 2019000346119

Assunto: Convênio
Expediente: 17/1100-0001772-4

Convênios - Convênio

Prorrogação Ex Ofício Convênio SEDACTEL nº 108/2018

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER, sucessora da SECRETARIA DA CULTURA TURISMO ESPORTE E LAZER nesta política pública, e o MUNICIPIO DE DERRUBADAS. OBJETO: Prorroga, de ofício, até 22/04/2020, o prazo de vigência do Convênio n.º 108/2018/SEDACTEL, FPE n.º 1224/2018, com fundamento legal na cláusula sexta, item 6.1, alínea c do Convênio e na IN CAGE nº 06/2016, artigo 19, inciso I e artigo 21, inciso I, alínea c.

Protocolo: 2019000346120

Assunto: Convênio
Expediente: 17/1100-0001920-4

Convênios - Convênio

Prorrogação Ex Ofício Convênio SEDACTEL nº 71/2018

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER, sucessora da SECRETARIA DA CULTURA TURISMO ESPORTE E LAZER nesta política pública, e o MUNICIPIO DE CARAÁ. OBJETO: Prorroga, de ofício, até 05/02/2020, o prazo de vigência do Convênio n.º 71/2018/SEDACTEL, FPE n.º 2246/2017, com fundamento legal na cláusula sexta, item 6.1, alínea c do Convênio e na IN CAGE nº 06/2016, artigo 19, inciso I e artigo 21, inciso I, alínea c.

Protocolo: 2019000346121

Assunto: Convênio
Expediente: 17/1100-0001859-3

Convênios - Convênio

Prorrogação Ex Ofício Convênio SEDACTEL nº 91/2018

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da SECRETARIA DO ESPORTE E LAZER, sucessora da SECRETARIA DA CULTURA TURISMO ESPORTE E LAZER nesta política pública, e o MUNICIPIO DE CAIÇARA. OBJETO: Prorroga, de ofício, até 21/06/2020, o prazo de vigência do Convênio n.º 91/2018/SEDACTEL, FPE n.º 1250/2018, com fundamento legal na cláusula sexta, item 6.1, alínea c do Convênio e na IN CAGE nº 06/2016, artigo 19, inciso I e artigo 21, inciso I, alínea c.

Diversos

Protocolo: 2019000346122

Assunto: Prestação de Contas
Expediente: 19/2900-0000178-5

Diversos - Prestação de Contas

Prestação de Contas Homologada de
Convênio que recebeu recurso oriundo da LEI PELÉ " LEI Nº 9615/1998

Município de Redentora
Nº FPE 2239/2015
Nº do Convênio 72/2015
Nº do Processo de Prestação de Contas 074-2347/16-8

Protocolo: 2019000346123

Assunto: Prestação de Contas
Expediente: 19/2900-0000178-5

Diversos - Prestação de Contas

Prestação de Contas Rejeitada de
Convênio que recebeu recurso oriundo da LEI PELÉ " LEI Nº 9615/1998

Associação Cultural Beneficente e Desportiva Prata da Casa
Nº FPE 1166/2014
Nº do Convênio 139/2014
Nº do Processo de Prestação de Contas 489-2347/14-0

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA

ARTUR JOSÉ DE LEMOS JÚNIOR
Av. Borges de Medeiros, 261 - Bairro Centro
Porto Alegre / RS / 90020-021

Gabinete

TÂNIA REGINA MELLO, DIRETORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA
Av. Borges de Medeiros, 261 - Bairro Centro
Porto Alegre / RS / 90020-021

Recursos Humanos

Protocolo: 2019000346124

Assunto: Afastamento
Expediente: 19/0500-0005005-9
Nome: Alexandre Huller
Id.Func./Vínculo: 3129152/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Analista Ambiental - C
Lotação: SEMAI - Balcão de Licenc. Amb. Unificado de Santa Rosa

AUTORIZA o afastamento do servidor, nos termos do Decreto 40879/01, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:
Localidade de destino: Barbacena-MG
Período de afastamento: 15/11/2019 a 23/11/2019
Evento e justificativa: V Simpósio de Biologia da Conservação.
Condição: Sem ônus

Protocolo: 2019000346125

Assunto: Afastamento
Expediente: 19/0500-0004701-5
Nome: Tatiane Campos Trigo
Id.Func./Vínculo: 3949320/03
Tipo Vínculo: contratado
Cargo/Função: Analista-Biólogo - B
Lotação: SEMAI - Departamento de Projetos e Pesquisas

AUTORIZA o afastamento do servidor, nos termos do Decreto 40879/01, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:
Localidade de destino: Atibaia/SP
Período de afastamento: 19/11/2019 a 22/11/2019
Evento e justificativa: participar da Oficina de Elaboração do 2º ciclo do Plano de Ação Nacional para a conservação dos Pequenos Felinos ameaçados de extinção, promovida pelo Centro Nacional de Pesquisa e Conservação de Carnívoros " ICMBio/CENAP.

Condição: Sem ônus

Protocolo: 2019000346126

Assunto: Carga Horária
Expediente: 18/0500-0005110-6
Nome: Deyse Conceição Ribeiro
Id.Func./Vínculo: 3611388/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Administrativo - B-II
Lotação: SEMAI - Divisão de Orçamento e Finanças

PRORROGA os efeitos do ato registrado no Boletim S/N, D.O.E. de 06/12/2018, a contar de 30/11/2019, pelo prazo de 01 (um) ano, nos termos da Lei 7830/83, art. 1º, alterado pela Lei 8112/85.

FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL HENRIQUE LUIZ ROESSLER

MARJORIE KAUFFMANN
Av. Borges de Medeiros, 261
Porto Alegre / RS / 90020-021

Diretoria da Presidência da FEPAM

MARJORIE KAUFFMANN
Av. Borges de Medeiros, 261 - 6º andar
Porto Alegre / RS / 90020-021

Atos Administrativos

Protocolo: 2019000346127

PORTARIA FEPAM Nº 115/2019

Define o conceito de licença de operação de regularização e estabelece os procedimentos e critérios para enquadramento na modalidade.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL HENRIQUE LUIZ ROESSLER – FEPAM, no uso das atribuições conforme disposto na Lei nº 9.077, de 04 de junho de 1990 e no art. 15 do Decreto 51.761/2014, bem como tendo em vista o disposto no seu Regimento Interno;

Considerando a necessidade de estabelecimento de critérios para definição de licença de regularização;

Considerando a necessidade de revisão dos procedimentos e critérios utilizados no licenciamento ambiental, de forma a efetivar a utilização do sistema de licenciamento como instrumento de gestão ambiental, instituído pela Política Nacional do Meio Ambiente;

Considerando que a Resolução Conama 237, de 19 de Dezembro de 1997, estabelece o licenciamento para as atividades utilizadoras de recursos ambientais consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras.

Resolve:

Art. 1º Para efeito desta Portaria entende-se por Licença de Operação de Regularização o ato administrativo para a regularização de empreendimento para o exercício da atividade potencialmente poluidora que se encontra em operação e que não cumpriu o rito ordenado e sucessivo dos pedidos de licenciamento ambiental, estabelecendo as condições, as restrições e as medidas de controle ambiental.

§ 1º empreendimentos do ramo Comércio Varejista de Combustíveis (postos de combustíveis) desativados/inativos deverão ser licenciados por LO de regularização desde que, comprovadamente, possuam toda infraestrutura apta à plena operação do empreendimento.

§ 2º a viabilidade de emissão de LO de Regularização será resultante da análise técnica do processo administrativo, podendo a mesma ser indeferida.

Art. 2º O valor do ressarcimento de custo para análise do pedido de LO de Regularização é determinado pelo Conselho de Administração da FEPAM, através de Resolução específica.

Art. 3º A regularização do empreendimento através da Licença de Operação de Regularização não o isenta da aplicação das penalidades previstas na legislação vigente.

Art. 4º Devem ser licenciados por Licença de Operação de Regularização, quando viável, os empreendimentos que:

- a) Alteraram o ramo de atividade, sem o respectivo licenciamento prévio;
- b) Ampliaram a medida porte de atividade licenciada, sem o respectivo licenciamento prévio;
- c) Estão com a LO vencida há mais de sessenta dias;
- d) Foram implantados ou iniciaram a operação sem licenciamento;
- e) Se enquadrem no § 1º do Artigo 1º desta portaria.

§ 1º as Licenças de Operação de Regularização referentes a **alínea b** do artigo 4º deverão ser solicitadas para a medida de porte total do empreendimento incluindo a LO vigente.

§ 2º Não se aplica a **alínea b** aos processos de licença de operação de atividades de extração mineral, protocolados antes de 11 de maio de 2017, data da publicação da Resolução do CONSEMA 347/2017, considerando as alterações das medidas de porte estabelecidas na mesma.

Art. 5º Não se enquadram em empreendimentos sujeitos à Licença de Operação de regularização:

- I. Os que forem caracterizados como atividade pertencente a novos ramos de atividade potencialmente poluidora, conforme Resolução CONSEMA nº 372/2018 e alterações subsequentes, num prazo máximo de seis meses a contar da publicação do respectivo ato administrativo;
- II. Os que tenham a solicitação de renovação de LO indeferida ou arquivada em período igual ou inferior a 60 dias;
- III. Os empreendimentos oriundos de desmembramentos de empreendimentos com licença de operação em vigor;
- IV. Os que possuíam LO emitida pelo município e, por modificação na legislação, convênio de delegação ou por ampliação licenciada, passem a ter seu licenciamento de competência estadual.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação e revoga disposições em contrário.

Porto Alegre, 24 de outubro de 2019.

Engª. Ftal Marjorie Kauffmann
Diretora-Presidente

Protocolo: 2019000346128

PORTARIA FEPAM Nº 119/2019

Dispõe sobre o funcionamento da Sala de Atendimento Integrado e estabelece regras para atendimento público desta Fundação, disciplinando os procedimentos administrativos de atendimento ao público.

ADIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL HENRIQUE LUIS ROESSLER – FEPAM, no uso de suas atribuições, elencadas no artigo 15, do Decreto Estadual nº 51.761, de 26 de agosto de 2014, e no artigo 7º, do Decreto Estadual nº 51.874, de 02 de outubro de 2014,

considerando os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, princípio da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade e da eficiência;

considerando a necessidade de disciplinar o procedimento administrativo para o agendamento de atendimento presencial e a realização de reunião entre particulares, empreendedores, consultores e empregados desta Fundação em espaço físico adequado, visando a otimização dos trabalhos na Central de Atendimento;

considerando a importância do estrito cumprimento do princípio da transparência no trato da coisa pública, merecendo curial destaque a preponderância da prestação de serviço público que atenda às demandas do coletivo e ao desenvolvimento sustentável;

considerando a necessidade de disciplinar o horário dos atendimentos e indicar o correio eletrônico que será o meio de comunicação oficial entre os empreendedores, consultores, cidadãos e os empregados desta Fundação, sem prejuízo do regular exercício das demais funções institucionais, **resolve**:

Art. 1º Apresente Portaria estabelece regras para atendimento público da Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luis Roessler – FEPAM, em suas seguintes modalidades:

- I - Sala de Atendimento Integrado;
- II - consulta e orientação por telefone;
- III - correio eletrônico das Divisões, Serviços e Gerências Regionais;
- IV - instrumento "Fale Conosco", no Portal de Licenciamento;

Art. 2º A Sala de Atendimento Integrado é o espaço físico localizado em Porto Alegre, destinado ao atendimento presencial de empreendedores e demais interessados nos processos administrativos que tramitam nesta Fundação, mediante prévio agendamento.

§1º A Sala de Atendimento Integrado funcionará de segunda-feira à sexta-feira, das 09 (nove) horas às 12 (doze) horas, e das 14 (quatorze) horas às 17 (dezesete) horas.

§2º O agendamento prévio a que se refere o *caput* deste artigo deverá ser realizado no sítio eletrônico desta Fundação, <http://www.fepam.rs.gov.br/>, mediante acesso ao *link* "Sala de Atendimento Integrado", devendo os técnicos disponibilizar opções de horários aos empreendedores e demais interessados.

§3º As respostas às solicitações de agendamento deverão ser enviadas no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o recebimento da solicitação, contendo a data e o horário designados para o atendimento presencial.

§4º As reuniões de que trata esta Portaria terão sempre caráter oficial, devendo o empregado manter registro específico da reunião, com relação das pessoas presentes e os assuntos tratados, anexando o registro da reunião ao processo administrativo correspondente.

§5º É vedado o ingresso de pessoas não autorizadas nos demais espaços físicos de que dispõe esta Fundação.

Art. 3º O atendimento por contato telefônico se dará de segunda-feira à sexta-feira, exclusivamente das 14 (quatorze) horas às 17 (dezesete) horas, de forma ininterrupta, nos seguintes números para contato:

I – Divisões:

DIVISÕES	TELEFONE
DL - Divisão de Licenciamento	(51) 3288-9536
DEAMB - Divisão de Emergências Ambientais	(51) 3288-9457
DICOPI - Divisão de Atividades Industriais	(51) 3288-9489
DISA - Divisão de Infraestrutura e Saneamento Ambiental	(51) 3288-9439
DMIN - Divisão de Mineração	(51) 3288-9414
DIGEN - Divisão de Energia	(51) 3288-9422
DILC - Divisão de Criações	(51) 3288-9421
DILAP - Divisão de Aquicultura e Culturas Perenes	(51) 3288-9481

DIAGRO - Divisão de Agrotóxicos	(51) 3288-9450
DILCA - Divisão de Culturas Agrícolas	(51) 3288-9491
DIPLAN - Divisão de Planejamento Ambiental	(51) 3288-9478
DIFISC - Divisão de Fiscalização Ambiental	(51) 3288-9445
DEMJ - Divisão de Atendimento ao Ministério Público e Poder Judiciário	(51) 3288-9472

II – Serviços:

SERVIÇO	TELEFONE
SELMI - Serviço de Licenciamento e de Monitoramento de Indústrias	(51) 3288-9443
SELAJ - Serviço de Licenciamento de Atividades Industriais em Implantação	(51) 3288-9426
SEAQ – Serviço de Análises Químicas	(51) 3226-5633
SEAB – Serviço de Análises Biológicas	(51) 3334-6765
SAMOST - Serviço de Amostragem	(51) 3381-1599

III – Gerências Regionais:

Gerências Regionais	TELEFONE
GERNOR - Gerência Regional Noroeste (Santa Rosa)	(55) 3512-6573
GERSUL – Gerência Regional Sul (Pelotas)	(53) 3222-9172
GERCEN – Gerência Regional Central (Santa Maria)	(55) 3222-1648
GERSER – Gerência Regional Serra (Caxias do Sul)	(54) 3214-8401
GERCAM – Gerência Regional Campanha (Alegrete)	(55) 3426-1958
GERLIT – Gerência Litoral Norte (Tramandaí)	(51) 3661-1685
GERPLA – Gerência Regional Planalto (Passo Fundo)	(54) 3313-5393
GERCEL – Gerência Regional Centro Leste (Santa Cruz do Sul)	(51) 3711-7641

§ 1º Os empregados lotados em cada uma das Divisões, Serviços e Gerências Regionais, mediante a apreciação das suas chefias imediatas e de acordo com as suas especificidades, deverão garantir a prestação do serviço de atendimento telefônico eficaz e adequado.

Art. 4º Os interessados no atendimento por correio eletrônico deverão encaminhar consulta aos seguintes endereços:

I - Diretorias, Departamentos e Assessorias:

DIRETORIAS, DEPARTAMENTOS E ASSESSORIAS	CORREIO ELETRÔNICO
DPRES - Diretoria da Presidência	dir-presidente@fepam.rs.gov.br
DIRTEC - Diretoria Técnica	dirtec@fepam.rs.gov.br
DIRADM - Diretoria Administrativa	diradm@fepam.rs.gov.br
DECONT - Departamento de Controle	decont@fepam.rs.gov.br
DQA - Departamento de Qualidade Ambiental	dqa@fepam.rs.gov.br
DASP - Departamento Agrosilvipastoril	dasp@fepam.rs.gov.br
DF - Departamento de Fiscalização	df@fepam.rs.gov.br
DGD – Departamento de Gestão Descentralizada	dgd@fepam.rs.gov.br
ASSEJUR - Assessoria Jurídica	assejur@fepam.rs.gov.br

II – Divisões :

DIVISÕES	CORREIO ELETRÔNICO
DL - Divisão de Licenciamento	dl@fepam.rs.gov.br
DEAMB - Divisão de Emergências Ambientais	emergencia@fepam.rs.gov.br
DICOPI - Divisão de Atividades Industriais	dicopi@fepam.rs.gov.br
DISA - Divisão de Saneamento Ambiental	disa@fepam.rs.gov.br
DMIN - Divisão de Mineração	dmin@fepam.rs.gov.br
DIGEN - Divisão de Energia	digen@fepam.rs.gov.br
DILC - Divisão de Licenciamento de Criações	dilc@fepam.rs.gov.br
DILAP - Divisão de Aquicultura e Culturas Perenes	dilap@fepam.rs.gov.br
DIAGRO - Divisão de Agrotóxicos	diagro@fepam.rs.gov.br
DILCA - Divisão de Culturas Agrícolas	dilca@fepam.rs.gov.br
DIPLAN - Divisão de Planejamento Ambiental	diplan@fepam.rs.gov.br
DILAB - Divisão de Laboratórios	dilab@fepam.rs.gov.br
DIFISC - Divisão de Fiscalização Ambiental	difisc@fepam.rs.gov.br

DEMJ - Divisão de Atendimento ao Ministério Público e Poder Judiciário	demj@fepam.rs.gov.br
--	--

III – Serviços:

SERVIÇO	CORREIO ELETRÔNICO
SELMI - Serviço e Licenciamento e de Monitoramento de Indústrias	selmi@fepam.rs.gov.br
SELAJ - Serviço de Licenciamento de Atividades Industriais em Implantação	selaj@fepam.rs.gov.br
SEAQ – Serviço de Análises Químicas	labquim@fepam.rs.gov.br
SEAB – Serviço de Análises Biológicas	labbio@fepam.rs.gov.br
SAMOST - Serviço de Amostragem	samost@fepam.rs.gov.br

IV – Gerências Regionais:

Gerências Regionais	CORREIO ELETRÔNICO
GERNOR - Gerência Regional Noroeste (Santa Rosa)	balcao-santarosa@sema.rs.gov.br
GERSUL – Gerência Regional Sul (Pelotas)	balcao-pelotas@sema.rs.gov.br
GERCEN – Gerência Regional Central (Santa Maria)	balcao-santamaria@sema.rs.gov.br
GERSER – Gerência Regional Serra (Caxias do Sul)	balcao-caxias@sema.rs.gov.br
GERCAM – Gerência Regional Campanha (Alegrete)	balcao-alegrete@sema.rs.gov.br
GERLIT – Gerência Litoral Norte (Tramandaí)	balcao-tramandai@sema.rs.gov.br
GERPLA – Gerência Regional Planalto (Passo Fundo)	balcao-passofundo@sema.rs.gov.br
GERCEL – Gerência Regional Centro Leste (Santa Cruz do Sul)	balcao-santacruz@sema.rs.gov.br

§ 1º Os empregados lotados em cada uma das Divisões, Serviços e Gerências Regionais, mediante a apreciação das suas chefias imediatas e de acordo com suas especificidades, deverão garantir a prestação do serviço de atendimento por correio eletrônico eficaz e adequado.

§ 2º As respostas enviadas por correio eletrônico deverão, obrigatoriamente, conter a identificação do empregado que prestou a informação, mediante a indicação do nome completo.

§ 3º As respostas às consultas por correio eletrônico deverão ser apresentadas em prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.

Art. 5º As consultas realizadas pelo instrumento “Fale Conosco”, no Portal de Licenciamento Ambiental, serão enviadas automaticamente para as Divisões relativas às áreas técnicas selecionadas pelo usuário, ficando essas Divisões responsáveis pela garantia de atendimento e resposta.

Parágrafo único – os empregados lotados em cada uma das Divisões, Serviços e Gerências Regionais, mediante a apreciação das suas chefias imediatas e de acordo com suas especificidades, deverão garantir a prestação do serviço de atendimento eficaz e adequado aos usuários do instrumento “Fale Conosco”.

Art. 6º O atendimento ao público disciplinado por esta Portaria deverá ser prestado exclusivamente em reuniões presenciais na Sala de Atendimento Integrado, por telefones, pelo sítio eletrônico www.fepam.rs.gov.br e pelos correios eletrônicos oficiais desta Fundação.

Parágrafo Único – nas Gerências Regionais, o atendimento presencial ocorrerá no horário das 09h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, mediante prévio agendamento pelos e-mails do Art. 4º, inciso IV.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 8º Revogam-se a Portaria 073/2015 e demais disposições em contrário.

Porto Alegre, 30 de outubro de 2019.

Engª Ftal. Marjorie Kauffmann
Diretora-Presidente da FEPAM

Protocolo: 2019000346129

PORTARIA FEPAM Nº 126/2019

Designa os servidores abaixo relacionados, com suas respectivas identidades funcionais, para exercerem a função de fiscalização e de lavratura de autos de infração da Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luiz Röessler – FEPAM.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL HENRIQUE LUIS ROESSLER – FEPAM, no uso das atribuições conforme disposto na Lei nº 9.077, de 04 de junho de 1990 e no art. 15 do Decreto 51.761/2014, bem como tendo em vista o disposto no seu Regimento Interno;

Considerando os Arts. 116, 119 e 126, do Decreto Estadual nº 53.202/2016, que se referem sobre a lavratura de Autos de Constatação, a lavratura de Autos de Infração e adoção das medidas administrativas de caráter cautelar;

Considerando a Portaria SEMA nº 103/2017, que dispõe sobre a constatação e apuração das infrações administrativas decorrentes de condutas lesivas ao meio ambiente, procedimento, aplicação de penalidades e medidas administrativas, no

âmbito dos órgãos integrantes do Sistema de Proteção Ambiental - SISEPRA.

Considerando a Portaria FEPAM nº 36/2018, que aprova o regimento interno da FEPAM.

Resolve:

Art. 1º Ficam designados para o exercício das atividades de fiscalização os analistas da Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luis Roessler – FEPAM relacionados na tabela abaixo;

NOME	ID. FUNCIONAL	CARGO/FUNÇÃO
ADRIANA LISBOA KRAMPE	3574156	Analista - Engenheiro Florestal
ADRIANA ROSA CAMPAGNA	3047962	Analista - Biólogo
ADRIANO ANDRE LANGE DALCI	4279948	Analista - Engenheiro Químico
AFRANIO DAS NEVES COSTA FILHO	3574113	Analista - Engenheiro Ambiental
AIDA BERTOLDO SIMONETTI	1688332	Analista - Biólogo
ALESSANDRO CARLOS BRAUN SOARES	3199495	Analista - Engenheiro Químico
ALEXANDRE DE PAULA ALVES	3526410	Analista - Engenheiro Cartográfico
ALINE BATISTA MARRA	3606767	Analista - Engenheiro Químico
ALINE NOGUEIRA DA SILVEIRA	3123812	Analista - Engenheiro Químico
ALLAN EMANOEL MEZZOMO ZEMOLIN	4445414	Analista - Engenheiro Agrônomo
ANA PAULA DE OLIVEIRA DANI	4295200	Analista - Geólogo
ANA PAULA RIVELLI DIAN	3123839	Analista - Engenheiro Químico
ANDRE LUIS ANDRZEJEWSKI	4398246	Analista - Engenheiro Agrônomo
ANDRE LUIZ DA SILVA MILANEZ	3017869	Analista - Engenheiro Químico
ANDREA CASSIA DE MELO MACHADO	3028399	Analista - Químico
ANDREA GARCIA DE OLIVEIRA	3040968	Analista - Biólogo
ANITA MACEDO DE CAMPOS	4307038	Analista - Biólogo
ANNELISE PACHECO PEDROSO	3205215	Analista - Biólogo
ANTONIO AUGUSTO UNGARETTI MARQUES	3199398	Analista - Engenheiro Florestal
ARNO LEANDRO KAYSER	3041506	Analista - Engenheiro Agrônomo
ARTHUR BAPTISTA DOS SANTOS	4279972	Analista - Engenheiro Agrônomo
ARTHUR ZIEBELL	4279999	Analista - Geólogo
BARBARA DA SILVA	4471253	Analista - Biólogo
BIBIANA ROSSONI	4393791	Analista - Sociólogo
BRUNA ARNS JAQUES	4279859	Analista - Engenheiro Agrônomo
CARLOS AUGUSTO LIMA PORTO	3041654	Analista - Engenheiro Agrônomo
CARLOS EDUARDO FERRO	3123391	Analista - Biólogo
CAROLINA DE MARCO PESSOA	4280326	Analista - Engenheiro Químico
CAROLINE TEIXEIRA MOURA	3582221	Analista - Engenheiro Florestal
CATIA LUISA GAYER VAGHETTI	3494918	Analista - Geólogo
CELSO PAGANO GALLI	3582418	Analista - Geólogo
CINARA DE PIZZOL	2558661	Analista - Engenheiro Agrônomo
CLARICE DA COSTA TRINDADE	3170454	Analista - Engenheiro Civil
CLARICE GLUFKE	3035700	Analista - Engenheiro Florestal
CLAUDIA BOS WOLFF	3040976	Analista - Engenheiro Agrônomo
CLEBER ARRUDA SPOLAVORI	3041719	Analista - Biólogo
CLEBES BRUM PINHEIRO	3028429	Analista - Biólogo
CLEITON PEGORARO PIAIA	4307003	Analista - Engenheiro Florestal
CLEONICE KAZMIRCZAK	3040992	Analista - Biólogo
CRISTIANO HORBACH PRASS	3131599	Analista - Engenheiro Florestal
CRISTINA RODRIGUES WENZEL	4279883	Analista - Biólogo
DAIANE DECKMANN ANDRIOLLO	4280032	Analista - Engenheiro Florestal
DAIENE GOMES ZAGONEL	3124592	Analista - Engenheiro Químico
DANIEL OLIVEIRA DE BRITO	4448359	Analista - Engenheiro Ambiental
DANIEL REIS TEIXEIRA	2788250	Analista - Biólogo
DAVI MARCOS VALDUGA	3694674	Analista - Engenheiro Químico
DIEGO BORGES	3526399	Analista - Engenheiro Químico
DIEGO HOFFMEISTER	3041913	Analista - Biólogo
DIEGO POLACCHINI CARRILLO	2961946	Analista - Hidrólogo
DIEGO RIGON DE OLIVEIRA	3741672	Analista - Biólogo
DOUGLAS VITORASSI	3691250	Analista - Engenheiro Químico
EDUARDO FRANCISCO LUFT	4396677	Analista - Engenheiro Agrônomo
EDUARDO RODRIGO RAMOS DE SANTANA	3041000	Analista - Engenheiro Químico
ELENIR DAHMER LINAUER	1579320	Analista - Biólogo
EMERSON COUTO DA ROCHA	4281063	Analista - Engenheiro Florestal

EMERSON KLIMACH DOS SANTOS	3124150	Analista - Engenheiro Civil
ENIO SEBASTIAO VICENTE DE JESUS	3046095	Analista - Engenheiro Agrônomo
ERICA ONZI PASTORI	4280806	Analista - Sociólogo
ERNY LAURO MEINHARDT JUNIOR	3047920	Analista - Químico
ESTEVÃO BARBIERI VICENTE	4498321	Analista - Engenheiro Civil
ESTEVAO SEGALLA	3017672	Analista - Químico
FABIANI PONCIANO VITT TOMAZ	3789837	Analista - Engenheiro Químico
FABIANO ANDRADES VALENTE	4280024	Analista - Engenheiro Civil
FABIO CARVALHO MAGALHAES	3716244	Analista - Engenheiro Químico
FABIO LA FALCE DECORATO	3623629	Analista - Engenheiro Químico
FALKO KONIG	4280369	Analista - Engenheiro Agrônomo
FELIPE NORTE PEREIRA	3205177	Analista - Engenheiro Químico
FERNANDO ANTONIO VALENCA FLORESTA	3046109	Analista - Geógrafo
FERNANDO BERGENTHAL GERMANO	3752275	Analista - Biólogo
FERNANDO DA SILVA CUNHA	4280300	Analista - Engenheiro Florestal
FERNANDO GUSTAVO MOHRDIECK	3028380	Analista - Engenheiro Agrônomo
FERNANDO LIMA BORGES	3527719	Analista - Engenheiro Químico
FLAVIO WIEGAND	3041018	Analista - Meteorologista
FREDERICO SEVERO SALAMONI SEGANFREDO	3124630	Analista - Engenheiro Florestal
GIANFRANCO BADIN ALITI	3093573	Analista - Engenheiro Agrônomo
GILSON FORTES REY	3028356	Analista - Biólogo
GIOVANA ROSSATO SANTI	3731189	Analista - Engenheiro Agrônomo
GLAUCUS VINICIUS BIASETTO RIBEIRO	3046117	Analista - Geólogo
GUILHERME BALDISSERA TAMBARA	4295218	Analista - Geólogo
GUILHERME RUTKOSKI SILVEIRA	3716295	Analista - Engenheiro Agrônomo
GUSTAVO SILVA ACHUTTI	4280377	Analista - Engenheiro Agrônomo
GUSTAVO TRENTINI BARANCELLI	3873986	Analista - Engenheiro Químico
HELENA DE SOUZA PETERSEN	4280709	Analista - Engenheiro Químico
IVANA DANDOLINI	4307356	Analista - Engenheiro Químico
JOAO ALBERTO FABRICIO FILHO	3017583	Analista - Biólogo
JOAO CARLOS PRADELLA DOTTO	3041026	Analista - Biólogo
JOCIELLE BORSA ZIANI	4444973	Analista - Engenheiro Civil
JOELTON DOS SANTOS RODRIGUES	4280393	Analista - Engenheiro Agrônomo
JORDANO FRANCISCO ZAGONEL	2963426	Analista - Engenheiro Florestal
JORGE ALBERTO COSTA	3494926	Analista - Geólogo
JORGE AUGUSTO BERWANGER FILHO	3575217	Analista - Engenheiro Ambiental
JOSE ALBERTO WENZEL	2990202	Analista - Geólogo
JOSE ANTONIO MALLMANN	3019780	Analista - Engenheiro Civil
JOSE OLAVO TUBINO BRACCINI	3588483	Analista - Engenheiro Agrônomo
JUAREZ FERNANDO LOFF	3526453	Analista - Engenheiro Químico
JUAREZ JEFFMAN	3041948	Analista - Engenheiro Agrônomo
JULIA ESTEVAM GOMIDES	4280172	Analista - Engenheiro Agrônomo
KAREN ALAM LEAL	3028607	Analista - Químico
KATIA HELENA LIPP NISSINEN	3041093	Analista - Biólogo
KATIA REGINA RUIVO	3123766	Analista - Engenheiro Agrônomo
LEANDRO BERNARDI WERLE	4280180	Analista - Engenheiro Químico
LEANDRO DE OLIVEIRA CAMPELO	4295234	Analista - Biólogo
LEANDRO HELLEBRANDT KRUGER	2742225	Analista - Engenheiro Agrônomo
LEANDRO NUNES PEREIRA	3572781	Analista - Engenheiro Ambiental
LEONARDO GRUBER	4307127	Analista - Geólogo
LEONARDO SOBROSA ROSITO	4280130	Analista - Engenheiro Agrônomo
LEONARDO TORRES DA SILVA	3874150	Analista - Geólogo
LEONDRES DUARTE DE OLIVEIRA	3589145	Analista - Geólogo
LETICIA PRESSI	4280717	Analista - Engenheiro Químico
LIDIA CAROLINE GOEDEL	4280946	Analista - Engenheiro Químico
LILIAN MARIA WAQUIL FERRARO	3029034	Analista - Geógrafo
LILIANE LUCAS PORTAL	3199380	Analista - Engenheiro Químico
LORI INES ROSSI DA MOTTA	1877682	Analista - Biólogo
LOUISE RODRIGUES DE OLIVEIRA	3028267	Analista - Engenheiro Químico
LUCAS RENZ CADORE	4281004	Analista - Engenheiro Agrônomo
LUCIANA REGINA PETRY ANELE	3028291	Analista - Arquiteto
LUCIANE FELIPE DE SOUZA	3047938	Analista - Engenheiro Químico
LUCIANO PASCHOALOTI MESSA	4281047	Analista - Biólogo

LUCIANO PAZINATO MARTINS	3574555	Analista - Biólogo
LUIS FERNANDO CARVALHO PERELLO	3588475	Analista - Biólogo
LUIS FERNANDO GRIVOT	3574490	Analista - Geólogo
LUIZ ALBERTO MENDONCA	2836645	Analista - Engenheiro Ambiental
LUIZ FERNANDO ROCHA	3041700	Analista - Engenheiro Agrônomo
MAGDA DE ANDRADE FERREIRA	4280881	Analista - Geólogo
MAILA ARTICO	4279867	Analista - Engenheiro Florestal
MANOEL EDUARDO DE MIRANDA MARCOS	3041042	Analista - Arquiteto
MANUEL RODRIGUES LONCAN	4448600	Analista - Biólogo
MARCIA ZANINI	4398165	Analista - Engenheiro Químico
MARCIO D'AVILA VARGAS	3589323	Analista - Químico
MARCO ANTONIO TIRELLI	3043886	Analista - Engenheiro Agrônomo
MARCO BIMKOWSKI ROSSONI	4235720	Analista - Geólogo
MARCOS GERCHMAN	4280083	Analista - Engenheiro Químico
MARGARETH NORMANN FOERNGES	3041069	Analista - Engenheiro Químico
MARIANA STEIN	4281128	Analista - Engenheiro de Minas
MARIANA VOLTOLINI	43070970	Analista - Engenheiro Ambiental
MARIELE BRAMBILLA DE ARAUJO	4448570	Analista - Químico
MARILAINÉ SILVA DE LIMA	3042391	Analista - Engenheiro Florestal
MARTA GRELLMANN OLIVEIRA	3214397	Analista - Engenheiro Agrônomo
MARVIN WITT RODRIGUES DE FREITAS	4280474	Analista - Geólogo
MAUREN DE OLIVEIRA SANTOS	4281144	Analista - Engenheiro Agrônomo
MAURICIO KIPPER DA SILVA	4280660	Analista - Engenheiro Químico
MAURICIO SANGIOGO	4444981	Analista - Engenheiro Agrônomo
MIRIAM DE FREITAS SOARES	3239160	Analista - Químico
MONICA BENETTI BARBOSA	3046150	Analista - Engenheiro Químico
MONIQUE BECKER	4280741	Analista - Geólogo
NATALIA CRISTINA DE MELO SILVA	4281039	Analista - Engenheiro Químico
NATALIA SCHEIR PIRES	4281020	Analista - Engenheiro Civil
NATHANA KARINA SWAROWSKI ARBOIT	4445236	Analista - Engenheiro Ambiental
NEILA MARIA DAMBROS	3873978	Analista - Engenheiro Ambiental
NELSON PIEKA RIVALDO	3124550	Analista - Geólogo
NILO SERGIO FERNANDES BARBOSA	3041832	Analista - Geólogo
NINA ROSA LAGES	3041662	Analista - Geógrafo
NINA ROSA RODRIGUES	3046176	Analista - Biólogo
OTAVIO AUGUSTO DALLA ROSA	3124665	Analista - Engenheiro Agrônomo
PAMELA SFALCIN	4448480	Analista - Engenheiro Químico
PAULA PIRES DE QUADROS MORCHE	2960893	Analista - Engenheiro Ambiental
PAULA RODRIGUES TAVARES	4383524	Analista - Biólogo
PAULO ANSEMI DUARTE DA SILVA	3041115	Analista - Engenheiro Agrônomo
PAULO RICARDO MONTEIRO SORDI	3048985	Analista - Engenheiro Químico
PEDRO CARVALHO DE MENDONÇA	4280792	Analista - Geólogo
RAFAEL DOS SANTOS RODRIGUES	4280679	Analista - Engenheiro Químico
RAFAEL FERNANDES E SILVA	4280016	Analista - Geólogo
RAFAEL MIDUGNO	3495027	Analista - Geólogo
RAFAEL VOLQUIND	3046907	Analista - Engenheiro Civil
RAFAELA COSTA DE CASTRO	3527484	Analista - Engenheiro Agrônomo
RAQUEL PRETTO	3526461	Analista - Engenheiro Florestal
REGINA FROENER	3046915	Analista - Engenheiro Químico
REJANE MARIA VALDAMERI	2379996	Analista - Geógrafo
RENATA DE BACO HARTMANN	3199266	Analista - Engenheiro Agrônomo
RENATA DILLENBURG VOSS	4281136	Analista - Geólogo
ROBERTA BONATTO ACAUAN	3124576	Analista - Geólogo
ROBERTA FERREIRA SOARES	3526321	Analista - Engenheiro Agrônomo
ROGER ANDRES MACHADO	4279921	Analista - Engenheiro Ambiental
RONI BITENCOURT DA SILVA	4307020	Analista - Engenheiro de Segurança do Trabalho
ROSAURA HEURICH	3041131	Analista - Biólogo
ROSSANA VICENTE GOULART	4280156	Analista - Geólogo
RUBEM CESAR HORN	3041140	Analista - Biólogo
RUDINEI ANTONIO DE SOUZA	3214389	Analista - Engenheiro Químico
SAMUEL SBARAINI	4280857	Analista - Geólogo
SARA BURSZTEJN	3028801	Analista - Engenheiro Civil

SARAH RIBEIRO GUAZZELLI	4280911	Analista - Engenheiro de Minas
SCHEILA CRISTINA PROENCA HUBER	3053601	Analista - Geólogo
SERGIO INACIO TURELLY DA SILVA	3046923	Analista - Geólogo
SHAIANE FEIJO CANABARRO	3527417	Analista - Engenheiro Químico
SILVIA VEDANA COSTA	3047946	Analista - Biólogo
SIMONI ROSSI DE MATOS	4306880	Analista - Biólogo
SIRLEI HAUBERT	2966557	Analista - Engenheiro Agrônomo
TAISON ANDERSON BORTOLIN	4444825	Analista - Engenheiro Ambiental
TANIA MAISA DE SOUZA BURDULIS	1325680	Analista - Biólogo
TANICE CRISTINA KORMANN	4280890	Analista - Geógrafo
TATIANE FURLANETO DE SOUZA	3582469	Analista - Engenheiro Ambiental
THAIZ AVILA DA CAS	4280865	Analista - Engenheiro Florestal
TIANA PINHO CORREA	3874850	Analista - Engenheiro Químico
VAGNER HOFFMANN	3200540	Analista - Engenheiro Químico
VALDIR BISOTTO	3041840	Analista - Engenheiro Agrônomo
VANESSA ISABEL DOS SANTOS RODRIGUES	3671550	Analista - Engenheiro Químico
VANISE PORTO PEIXOTO	3046168	Analista - Engenheiro Químico
VERIDIANE ROSSETTO GERLACH	3123146	Analista - Biólogo
VICENTE VALDEREZ BIERMANN	3036138	Analista - Geólogo
VIVIANE MARTINS BERTOLA	3527433	Analista - Biólogo
WALTER LORENZO ZILIO MOTTA DE SOUZA	4280687	Analista - Engenheiro Ambiental

Art. 2º Ficam designados os analistas da Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luis Roessler - FEPAM para o exercício das atividades de lavratura de Auto de Infração:

NOME	ID. FUNCIONAL	CARGO/FUNÇÃO
ADRIANO ANDRE LANGE DALCI	4279948	Analista - Engenheiro Químico
CLEITON PEGORARO PIAIA	4307003	Analista - Engenheiro Florestal
EMERSON KLIMACH DOS SANTOS	3124150	Analista - Engenheiro Civil
GUILHERME RUTKOSKI SILVEIRA	3716295	Analista - Engenheiro Agrônomo
JUAREZ FERNANDO LOFF	3526453	Analista - Engenheiro Químico
LEONDRES DUARTE DE OLIVEIRA	3589145	Analista - Geólogo
LUCIANO PAZINATO MARTINS	3574555	Analista - Biólogo
MARCOS GERCHMAN	4280083	Analista - Engenheiro Químico
RAFAEL DOS SANTOS RODRIGUES	4280679	Analista - Engenheiro Químico
VAGNER HOFFMANN	3200540	Analista - Engenheiro Químico

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria FEPAM nº 97/2019.

Porto Alegre, 07 de novembro de 2019.

Eng^a. Ftal Marjorie Kauffmann
Diretora-Presidente

COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ANTONIO RAFAEL CERESER PEZZELLA
Av. Loureiro da Silva, 1940 - 13º andar
Porto Alegre / RS / 90050-240

Gabinete da Presidência

ANTONIO RAFAEL CERESER PEZZELLA

Contratos

*Protocolo: 2019000346130***EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Diretor-Presidente da Companhia de Gás do Estado do Rio Grande do Sul – SULGÁS, em atenção ao disposto no art. 56, §3º, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos desta Companhia, ratifica a contratação da empresa **SYSPRO QUALITY S.A.**, CNPJ nº 03.396.440/0001-06, que se dará através de inexigibilidade de licitação, nos termos do processo administrativo nº 2019-00348, o que encontra fundamento no art. 30, I da Lei 13.303/16 e no art. 54, inciso XI, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 07 de novembro de 2019.
Antonio Rafael Cereser Pezzella
Diretor-Presidente

COMPANHIA ESTADUAL DE GERAÇÃO E TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

MARCO DA CAMINO ANCONA LOPEZ SOLIGO
Av. Joaquim Porto Villanova, 201
Porto Alegre / RS / 91410-400

Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica

MARCO DA CAMINO ANCONA LOPEZ SOLIGO
Av. Joaquim Porto Villanova, 201
Porto Alegre / RS / 91410-400

Contratos

Protocolo: 2019000346131

Contrato CEEE-GT/5000003784. Contratada: Universidade Federal de Santa Maria – UFSM e Fundação de Apoio à Tecnologia e Ciência – FATECIENS. Objeto: Projeto e Desenvolvimento de um Carregador de Banco de Baterias para Emprego em Subestação de Energia Elétrica, constante do Programa 2018 de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico do Setor Elétrico - CEEE-GT. Prazo: 24 meses. Valor: R\$ 984.202,00.

COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO

ROBERTO CORREA BARBUTI
Rua Caldas Júnior, 120 - 18º andar
Porto Alegre / RS / 90010-260

Departamento de Licitações

FERNANDA NASCIMENTO DA SILVA

Licitações

*Protocolo: 2019000346132***AVISO DE LICITAÇÕES**

A **CORSAN**, através da Superintendência de Licitações e Contratos - SULIC, torna público que realizará as seguintes licitações:

Pregão Eletrônico nº 0217/2019-SULIC/CORSAN

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Execução dos Serviços de Selamento da Célula 6 do Aterro Sanitário na Área do SICECORS/SITEL/CORSAN no Polo Petroquímico do Sul no município de Triunfo/RS, incluindo Equipamentos e Materiais. **Prazo:** apresentação das propostas até às 14h do dia 26/11/2019, sendo que abertura das propostas ocorrerá a partir das 14h05min, e no dia 27/11/2019 às 10h inicia-se a etapa de lances.

Pregão Eletrônico nº 0263/2019-SULIC/CORSAN

Objeto: Aquisição de Motores Elétricos de Indução Trifásicos de 250 CV, 380 V, para o 2º recalque da ETA II de Canela/Gramado- RS. **Prazo:** apresentação das propostas até às 09h do dia 26/11/2019, sendo que abertura das propostas ocorrerá a partir das 09h05min, e às 14h inicia-se a etapa de lances.

Os editais estarão à disposição no site www.corsan.com.br.

Porto Alegre, 11 de novembro de 2019.

Companhia Riograndense de Saneamento – CORSAN

Departamento de Gestão de Contratos

BERENICE GONÇALVES GOULART

Contratos

Protocolo: 2019000346133

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N 185/19 – DEGEC/SULIC - **Partes:** CORSAN e TATIANNI L. DA SILVA; **Objeto:** aquisição de peças de FOFO variadas – lote 5; **Pregão Eletrônico nº 086/19** - SULIC/CORSAN; **Valor:** R\$ 562.840,00; **PROCESSO Nº 2019930PE10101;** **Prazo:** 1 ano; **Recursos:** Próprios.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N 187/19 – DEGEC/SULIC - **Partes:** CORSAN e VIGILLARE SISTEMAS DE MONITORAMENTO LTDA; **Objeto:** serviço de vigilância eletrônica por monitoramento remoto 24 horas – SURPLA; **Pregão Eletrônico nº 190/18** - SULIC/CORSAN; **Valor:** R\$ 1.174.788,00; **PROCESSO Nº 2018905PE23001;** **Prazo:** 1 ano; **Recursos:** Próprios.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N 192/19 – DEGEC/SULIC - **Partes:** CORSAN e DARÓS SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA E ESCRITÓRIO LTDA; **Objeto:** aquisição de materiais de expediente - 1/2019; **Pregão eletrônico nº 169/19** SULIC/CORSAN; **Valor:** R\$ 28.840,00; **PROCESSO Nº 2019930PE21206;** **Prazo:** 1 ano; **Recursos:** Próprios.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N 194/19 – DEGEC/SULIC - **Partes:** CORSAN e KM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INFORMATICA EIRELI; **Objeto:** aquisição de materiais de expediente - 1/2019; **Pregão Eletrônico nº 169/2019** - SULIC/CORSAN; **Valor:** R\$ 52.000,00; **PROCESSO Nº 2019930PE21207;** **Prazo:** 1 ano; **Recursos:** Próprios.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N 205/19 – DEGEC/SULIC - **Partes:** CORSAN e IRRITÉCNICA COM. E MANUT. DE MÁQUINAS LTDA; **Objeto:** registro de preços para aquisição de kit's de válvulas ventosas para atender as demandas Corsan; **Pregão Eletrônico nº 134/19** - SULIC/CORSAN; **Valor:** R\$ 113.077,00; **PROCESSO Nº 2019930PE16701;** **Prazo:** 1 ano; **Recursos:** Próprios.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N 207/19 – DEGEC/SULIC - **Partes:** CORSAN e J.KALIL COMÉRCIO DE MEDIDORES EIRELI - EPP; **Objeto:** aquisição de equipamentos para laboratório da Corsan; **Pregão eletrônico nº 056/19** SULIC/CORSAN; **Valor:** R\$ 24.999,90; **PROCESSO Nº 2019903PE06204;** **Prazo:** 1 ano; **Recursos:** Próprios.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N 210/19 – DEGEC/SULIC - **Partes:** CORSAN e PRÓ – ANÁLISE QUÍMICA E DIAGNÓSTICA LTDA; **Objeto:** aquisição de equipamentos para laboratório da Corsan; **Pregão Eletrônico nº 056/19** - SULIC/CORSAN; **Valor:** R\$ 726.083,00; **PROCESSO Nº 2019903PE06203;** **Prazo:** 1 ano; **Recursos:** Próprios.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N 213/19 – DEGEC/SULIC - **Partes:** CORSAN e ELEMENTAR LOCAÇÃO, SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA; **Objeto:** coleta, carregamento transporte e destinação de lodos – ETAS e ETES na Superintendência Regional Missões - SURMIS; **Pregão eletrônico nº 150/19** SULIC/CORSAN; **Valor:** R\$ 832.496,25; **PROCESSO Nº 2019903PE18501;** **Prazo:** 1 ano; **Recursos:** Próprios.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N 215/19 – DEGEC/SULIC - **Partes:** CORSAN e ORS ELETROELETRÔNICA E TELECOMUNICAÇÕES EIRELI; **Objeto:** aquisição de bases-fusível NH e fusíveis retardados D - materiais elétricos 8; **Pregão Eletrônico nº 075/19** - SULIC/CORSAN; **Valor:** R\$ 24.938,55; **PROCESSO Nº 2019930PE087;** **Prazo:** 1 ano; **Recursos:** Próprios.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N 216/19 – DEGEC/SULIC - **Partes:** CORSAN e ALPHACARBO INDUSTRIAL LTDA; **Objeto:** aquisição de carvão ativado em pó umectado para utilização nas estações de tratamento de água da Corsan; **Pregão Eletrônico nº 158/19** - SULIC/CORSAN; **Valor:** R\$ 8.880.000,00; **PROCESSO Nº 2019903PE19501;** **Prazo:** 1 ano; **Recursos:** Próprios.

CONTRATO N 227/19 – DEGEC/SULIC - **Partes:** CORSAN e AUTTOM AUTOMAÇÃO E ROBÓTICA LTDA; **Objeto:** projeto e instalação de telemetria e telecomando nas cidades de Dois Irmãos e Morro Reuter; **Tomada de Preços nº 024/15;** **Valor:** R\$ 453.367,00; **PROCESSO Nº 2017937TP03402;** **Prazo:** 540 dias; **Recursos:** Próprios.

CONTRATO N 232/19 - DEGEC/SULIC - **Partes:** CORSAN e LUFTNEW EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA; **Objeto:** aquisição de exaustores industriais; **Pregão Eletrônico nº 182/19** - SULIC/CORSAN; **Valor:** R\$ 128.500,00; **Prazo:** 90 dias; **Processo Nº 2019905PE22501;** **Recursos:** Próprios.

CONTRATO N 252/19 - DEGEC/SULIC - **Partes:** CORSAN e AUTTOM AUTOMAÇÃO E ROBÓTICA LTDA; **Objeto:** expansão da automação, por telemetria do sistema de Cachoeira do Sul/RS; **Rito Ordinário nº 009/19** - SULIC/CORSAN; **Valor:** R\$ 972.532,73; **Prazo:** 360 dias; **Processo Nº 2019937SM07301;** **Recursos:** Próprios.

TERMO ADITIVO N 271/19 – DEGEC/SULIC - 2º Termo Aditivo ao **Contrato nº 019/18** – DEGEC/SULIC; **Partes:** CORSAN e METAL LIGA EQUIPAMENTOS LTDA; **Pregão Eletrônico nº 0151/2017** - SULIC/CORSAN; **Objeto do Contrato:** a contratação de serviços continuados, sem dedicação exclusiva de mão de obra, de serviços de caldeiraria e solda com fornecimento de peças especiais em aço carbono para a SURPA; **Objeto do Aditivo:** o acréscimo de quantitativos previstos originalmente, correspondente a 25% do valor inicial do contrato; **Valor:** R\$ 100.000,00; **Recursos:** Próprios.

Superintendência de Licitações e Contratos – SULIC/GP

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

CESAR LUÍS DE ARAÚJO FACCIOLI
Rua Voluntários da Pátria, 1358 - 3º andar
Porto Alegre / RS / 90230-010

Gabinete

CESAR LUÍS DE ARAÚJO FACCIOLI

Recursos Humanos

Protocolo: 2019000346134

Assunto: Processo Administrativo-Disciplinar
Expediente: 000514-1202/17-4
Nome: José Domingos do Prado Ferreira
Id.Func./Vínculo: 2898985/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Penitenciário - D
Lotação: SUSEPE - Penitenciária Modulada Estadual de Charqueadas

tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Disciplinar n.º 264/17, da Corregedoria-Geral do Sistema Penitenciário da Superintendência dos Serviços Penitenciários,
RESOLVE:
DETERMINA a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, nos termos do Artigo 200, II, da Lei Complementar nº 10.098/94, considerando as irregularidades apontadas no processo acima mencionado.

Protocolo: 2019000346135

Assunto: Processo Administrativo-Disciplinar
Expediente: 000514-1202/17-4
Nome: Marcelo Luis Martinelli
Id.Func./Vínculo: 2704013/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Penitenciário - D
Lotação: SUSEPE - Departamento de Segurança e Execução Penal

tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Disciplinar n.º 264/17, da Corregedoria-Geral do Sistema Penitenciário da Superintendência dos Serviços Penitenciários,
RESOLVE:
DETERMINA a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, nos termos do Artigo 200, II, da Lei Complementar nº 10.098/94, considerando as irregularidades apontadas no processo acima mencionado.

Protocolo: 2019000346136

Assunto: Processo Administrativo-Disciplinar
Expediente: 000514-1202/17-4
Nome: Marli Ane Stock
Id.Func./Vínculo: 1759051/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Penitenciário - E
Lotação: SUSEPE - Gabinete

tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Disciplinar n.º 264/17, da Corregedoria-Geral do Sistema Penitenciário da Superintendência dos Serviços Penitenciários,
RESOLVE:
DETERMINA a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, nos termos do Artigo 200, II, da Lei Complementar nº 10.098/94, considerando as irregularidades apontadas no processo acima mencionado.

SUPERINTENDÊNCIA DOS SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS

CESAR AUGUSTO OURIQUES DAVEIGA
Rua Voluntários da Pátria, 1358 - 4º andar
Porto Alegre / RS / 90230-010

Gabinete do Superintendente

CESAR AUGUSTO OURIQUES DAVEIGA
Rua Voluntários da Pátria, 1358 - 4º andar
Porto Alegre / RS / 90230-010

Recursos Humanos

Protocolo: 2019000346137

Assunto: Remoção
Expediente: 19/0602-0009745-5
Nome: Aline Ghidini Mallmann
Id.Func./Vínculo: 3784444/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Técnico Superior Penitenciário - B
Lotação: SUSEPE - Departamento de Tratamento Penal

RETIFICA o ato publicado no DOE de 31/10/2019, para declarar que a remoção correta é, a contar de 30/08/2019, da Penitenciária Estadual de Canoas IV para o Departamento de Tratamento Penal, e não como constou.

Protocolo: 2019000346138

Assunto: Remoção
Expediente: 19/0602-0009742-0
Nome: Daniel Tonelli
Id.Func./Vínculo: 4443349/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Penitenciário - A
Lotação: SUSEPE - Penitenciária Estadual de Canoas III

REMOVE, a pedido, da Penitenciária Estadual de Canoas III para Instituto Penal de Monit Elet.da Reg.Metropolitana, em permuta com Fabio Camara Estigarríbia, a contar de 11/11/2019.

Protocolo: 2019000346139

Assunto: Remoção
Expediente: 19/0602-0009742-0
Nome: Fabio Camara Estigarríbia
Id.Func./Vínculo: 4223837/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Penitenciário - A
Lotação: SUSEPE - Instituto Penal de Monit Elet.da Reg.Metropolitana

REMOVE, a pedido, do Instituto Penal de Monit Elet.da Reg.Metropolitana para Penitenciária Estadual de Canoas III, em permuta com Daniel Tonelli, a contar de 11/11/2019.

Protocolo: 2019000346140

Assunto: Remoção
Expediente: 19/0602-0009735-8
Nome: Glauco Luis Gomes Godoi
Id.Func./Vínculo: 4206444/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Penitenciário - A
Lotação: SUSEPE - Departamento de Planejamento

REMOVE, por necessidade de serviço, do Departamento de Planejamento para Penitenciária Estadual de Porto Alegre, a contar de 23/10/2019.

Protocolo: 2019000346141

Assunto: Remoção
Expediente: 19/0602-0009734-0
Nome: Leonardo Ribeiro dos Santos
Id.Func./Vínculo: 4577604/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Penitenciário - A
Lotação: SUSEPE - Presídio Estadual de Encantado

REMOVE, a pedido, da Penitenc. Mod. Estad. de Montenegro 'Jair Fiorin' para Departamento de Segurança e Execução Penal, a contar de 05/11/2019.

Protocolo: 2019000346142

Assunto: Remoção
Expediente: 19/0602-0009736-6
Nome: Tiago Dornelles Dal Pizzol
Id.Func./Vínculo: 4204700/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Penitenciário - A
Lotação: SUSEPE - Instituto Penal de Monit Elet.da Reg.Metropolitana

TORNA SEM EFEITO, o ato publicado no DOE de 02/10/2019, que removeu do Centro de Triage de Porto Alegre para o Instituto Penal de Monit Elet. da Reg.Metropolitana.

Departamento Administrativo

LICIANE WALTERMANN DA MOTA
Rua Voluntários da Pátria, 1358 - 4º andar - Sala 416
Porto Alegre / RS / 90230-010

Contratos

*Protocolo: 2019000346143***SÚMULA DE TERMO ADITIVO**

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 18/1202-0003562-1

CONCEDENTE: Superintendência dos Serviços Penitenciários

CONCESSIONÁRIO: Rosângela Maria Rebelo Hauschildt - ME

OBJETO DO CONTRATO: Concessão de uso de espaço público destinado como cantina na Penitenciária Estadual de Arroio dos Ratos

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais doze meses, e reajuste do valor da concessão.

VALOR: R\$12.799,13

ASSINATURA EM: 05-11-2019

Porto Alegre, RS, em 11 de novembro de 2019.

Liciane Waltermann da Mota,

Diretora Administrativa.

*Protocolo: 2019000346144***SÚMULA DE TERMO ADITIVO**

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 18/1202-0003251-7

CONCEDENTE: Superintendência dos Serviços Penitenciários

CONCESSIONÁRIO: Rosângela Maria Rebelo Hauschildt - ME

OBJETO DO CONTRATO: Concessão de uso de espaço público destinado como cantina no Presídio Estadual Feminino Madre Pelletier.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais doze meses, e reajuste do valor da concessão.

VALOR: R\$4.169,67

ASSINATURA EM: 05-11-2019

Porto Alegre, RS, em 11 de novembro de 2019.

Liciane Waltermann da Mota,

Diretora Administrativa.

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

ANTÔNIO CARLOS ROCHA ALMEIDA

Av. Padre Cacique, 1372

Porto Alegre / RS / 90810-240

Gabinete da Presidência

ANTÔNIO CARLOS ROCHA ALMEIDA

Av. Padre Cacique, 1372

Porto Alegre / RS / 90810-240

Diversos

*Protocolo: 2019000346145***Termo de Compromisso Firmado por Gestor**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – FASE/RS, no uso de suas atribuições conferidas pela alínea “g” do art. 5º do seu Regimento Interno, e conforme determina o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, resolve designar como suplente de Gestor de Contrato o servidor OTÁVIO PAIVA VIDAL, matrícula n.º 2173.3, lotado no Núcleo de Treinamento, Estágios e Voluntariado, para gerir a execução do contrato firmado com a empresa REDE NACIONAL DE APRENDIZAGEM, PROMOÇÃO SOCIAL E INTEGRAÇÃO – RENAPSI, processo n.º 18/2158-0000261-9, cujo objeto é a seleção e indicação de candidatos a bolsas de estágios na Sede Administrativa da FASE.

Porto Alegre, 08 de novembro de 2019.

Antônio Carlos Rocha Almeida

Presidente da FASE/RS

Protocolo: 2019000346146

Termo de Compromisso Firmado por Gestor

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – FASE/RS, no uso de suas atribuições conferidas pela alínea “g” do art. 5º do seu Regimento Interno, e conforme determina o artigo 68 da Instrução Normativa CAGE nº 05, de 27 de dezembro de 2016, resolve designar como Gestoras de Parceria as empregadas IRES GAIO, Matr. 5339.7, e MARILENE ZAGONEL, Matr. 8111.7, para gerir a execução do Acordo de Cooperação nº 20.022/2019 firmado com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Feliz – Extensão, processo n.º 19/2158-0000481-1, cujo objeto é estabelecer um programa de cooperação e intercâmbio direcionados à implementação de ações de cooperação técnico-científico, para execução de atividades de pesquisa aplicada, extensão, ensino, desenvolvimento tecnológico e inovação, consultorias, análises e serviços tecnológicos.

Porto Alegre, 30 de outubro de 2019.

Antônio Carlos Rocha Almeida
Presidente da FASE/RS

Coordenação Administrativa de Pessoal

RAFAEL SIMÕES FRIELING
Av. Padre Cacique, 1372 - Bairro Menino Deus
Porto Alegre / RS / 90810-240

Atos Administrativos

Protocolo: 2019000346147

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e mediante a autorização do Senhor Governador do Estado no processo **18/2158000959-1**, resolve **RETIFICAR** o ato de designação de **PEDRO ROSALVO OLIVEIRA DOS SANTOS**, matrícula 7717.2, Id. Func. 3971830 / 01, para a Função em Comissão de Chefe de Equipe, padrão FC III, do Centro de Atendimento SócioEducativo Regional Santo Ângelo, publicado no Diário Oficial do Estado em 16-05-2018, página 195, nos seguintes termos: onde constou “a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado”, **leia-se “a contar de 16-03-2018”**.

Portarias

Protocolo: 2019000346148

Portaria n.º 307/2019 – Presidência

O Presidente da Fundação de Atendimento Sócio-educativo, legitimado pelo Artigo 9º, Inciso I da lei 11.800, de 28 de maio de 2002, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 16º, Incisos II e VII do Estatuto Social aprovado pelo decreto 51.880, de 03 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Nomear Comissão composta pelos seguintes empregados, sob a presidência do primeiro, para realização do inventário do Núcleo de Assistência Farmacêutica do ano de 2019, a ser efetuado no dia 29 de novembro de 2019:

Nome	Matrícula	Id. Funcional	Lotação
Edimar Marques de Santis	7564.8	3869369.1	Núcleo de Prestação de Contas
Denise Garcia Geissler	5674.7	30337830.1	Núcleo de Esporte e Recreação
Caroline Costa Detofoli	7574.7	3868958.1	Comunidade Sócio-educativa

Porto Alegre, 11 de novembro de 2019.

Antonio Carlos Rocha Almeida
Presidente da FASE

Protocolo: 2019000346149

PORTARIA 308/2019 – Presidência

O Presidente da Fundação de Atendimento Sócio-educativo, legitimado pelo Artigo 9º, Inciso I da Lei 11.800, de 28 de maio de 2002, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 16º, Incisos II e VII do Estatuto Social aprovado pelo Decreto 51.880, de 03 de outubro de 2014,

RESOLVE:**REVOGAR a PORTARIA 218/2018 e,**

Nomear Comissão de Tomada de Caixa, composta pelos seguintes empregados, sob a presidência do primeiro, pelo período de 02 (dois) anos a contar de 05 de novembro de 2019.

- **EUDES ANTONIO PIONER JUNIOR - TÉCNICO CONTÁBIL –MAT 7657.0**
- **RODRIGO TAGLIARI – AGENTE ADMINISTRATIVO – MAT 7469.0**
- **ALAN RODRIGUES MACARTHY – AGENTE ADMINISTRATIVO –MAT 6972.4**

Porto Alegre, 11 de novembro 2019.

ANTONIO CARLOS ROCHA ALMEIDA,
Presidente.

Protocolo: 2019000346150

PORTARIA 309/2019 – Presidência

O Presidente da Fundação de Atendimento Sócio-educativo, legitimado pelo Artigo 9º, Inciso I da Lei 11.800, de 28 de maio de 2002, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 16º, Incisos II e VII do Estatuto Social aprovado pelo Decreto 51.880, de 03 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Nomear os seguintes empregados listados abaixo, que sob a presidência do primeiro, irão compor a **Comissão de Inventário do Núcleo de Almoxarifado, do ano de 2019**, tendo suas atividades durante o mês de novembro, sendo data limite o dia 30, conforme determina a Circular CAGE 05, de 16 de outubro de 2018 e, regerão suas atividades conforme instrução **Normativa CAGE01, DE 13 DE OUTUBRO DE 1995.**

- Lotação Nome do Servidor Matrícula Cargo
- CASE PA II Adão Carlos de Brito Cândido 6965.8 ALMOXARIFE
- CASE POAI Agnaldo Nadaletti 6144.0 ALMOXARIFE
- Núcleo de Orçamento Angelo Lemos Pereira 7262.9 TECN.CONTÁBIL
- CASE PADRE CACIQUE Pedro Gabriel Portugal Júnior 6795.8 ALMOXARIFE
- CASE PADRE CACIQUE Renato Correa Pacheco 6969.0 ALMOXARIFE

Porto Alegre, 11 de novembro 2019.

ANTONIO CARLOS ROCHA ALMEIDA,
Presidente.

Protocolo: 2019000346151

PORTARIA 310 /2019 – Presidência

O Presidente da Fundação de Atendimento Sócioeducativo, legitimado pelo Artigo 9º, Inciso I da Lei 11.800, de 28 de maio de 2002, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 13º, Incisos II e VII do Estatuto Social, aprovado pelo Decreto 41.664, de 06 de junho de 2002,

RESOLVE: REVOGAR A PORTARIA 166/2019 e,

Designar Comissão Permanente de Licitações, Pregões e Contratos, sob a presidência do primeiro, com os seguintes empregados:

- ALAN RODRIGUES MACARTHY, Assistente Administrativo, matrícula 6972.4 na condição de Presidente da referida Comissão;
- TAILOR CRISTIANO CARVALHO REIS, Assistente Administrativo, matrícula 7503.6 na condição de membro titular;
- OSELY DE MELO COSTA, Assessora, matrícula 8110.9, na condição de membro titular;
- BRUNO XAVIER SELINGER, Analista Administrador, matrícula 7439.3, na condição de membro titular;

O tempo de duração da Comissão Permanente de Licitação é de um ano, retroativo a 02 de outubro de 2019, vedada a recondução da totalidade de seus membros para período subsequente.

Porto Alegre, 11 de novembro de 2019.

Antonio Carlos Rocha Almeida
Presidente

FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PLANEJAMENTO METROPOLITANO E REGIONAL

RODRIGO SCHNITZER
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 4º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete

RODRIGO SCHNITZER

Atos Administrativos

Protocolo: 2019000346152

Edital nº 008/2019
Contratação Emergencial

AFUNDAÇÃO ESTADUAL DE PLANEJAMENTO METROPOLITANO E REGIONAL – METROPLAN torna público o julgamento dos recursos interpostos por candidatos às vagas oferecidas pelo Edital 004/2019, conforme manifestação da Comissão de Avaliação instituída pela Portaria nº 055/2019 publicada no DOE de 12 de setembro de 2019 e, HOMOLOGA o resultado final do respectivo processo seletivo, pelo que publica a classificação final e convoca os candidatos classificados.

I – DO JULGAMENTO DOS RECURSOS

A Comissão de Avaliação se manifestou quanto aos recursos apresentados pelos candidatos a seguir arrolados:

Candidato	Resultado
Giovani Goulart Wolff	Indeferido
Cesar Augusto Sartor	Indeferido
Ana Lucia Mosele	Indeferido
Roberta Maciel Marques	Indeferido
Pedro Ivan Santos Viegas Junior	Indeferido
Marta Maria Anselmo Olinto Xavier	Indeferido
Leonardo Torres Rodrigues	Indeferido
Jennifer Beatriz Gomes Fagundes	Indeferido
Miller Silva Braga	Indeferido
Alex Rocha da Rosa	Indeferido
Tassiele Francescon	Indeferido
Carmen Lucia Freitas Castanheira	Indeferido
Angela Rodrigues Neves	Indeferido
Ledyr Ney Moraes de Oliveira	Indeferido
Rodrigo Wagner Ganzer Lourenci	Indeferido
André Guedin de Souza	Indeferido
Bárbara Klóss Teixeira	Indeferido

II - DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

Classificação	Administrador (01+CR)
1º	Gerson Centeno
2º	Adriane Vanderléia Cauduro
3º	Elisandra de Souza
4º	Mariana do Nascimento Pereira
5º	Matheus Roberto Cunha de Castro

Classificação	Economista (01+CR)
1º	Carlos Vinicius Ludwig Viegas Soares
2º	Natália Branco Stein
3º	Vânia Bólis Marques
4º	Camila Horst Toigo
5º	Elisa Oliveira Buttenbender

Classificação	Geógrafo (01+CR)
1º	Magno Gonzatti Bombassaro
2º	Daniel Wiegand
3º	Jossi Angela Carneiro
4º	Daniel Trespach Porto
5º	Michelli de Oliveira Schneider

Classificação	Advogado (01+CR)
1º	Carla Rosane Pesegoginski Garcia
2º	Tereza Rosa Jardim
3º	Renata Luisi
4º	Demian Diniz da Costa
5º	Gabriela Antunes Rabaioli

Classificação	Arquiteto - Porto Alegre (02+CR)
---------------	----------------------------------

1º	Cristina Thomé Pibernat
2º	Maria Lucia Gomes Só
3º	Daniel Pacheco da Silveira
4º	Adriana Pimentel Ilha
5º	Fabiana Donatti
6º	Mayara Bampi de Matos
7º	Maria Clara Schilling Sardi
8º	Aldir Fonseca Lima
9º	Mariana Comerlato Jardim
10º	Pedro Ricardo Sedano

Classificação	Arquiteto – Caxias do Sul (01+CR)
1º	Caroline Arsego de Figueiredo
2º	Leomar Adamatti
3º	Patricia Fantin Guerra
4º	Pauline Audibert
5º	Luane Grisa Sbroglio

Classificação	Contador (04+CR)
1º	Silvia Efigênia Vieira
2º	Christhiny Gontijo Ortega
3º	Alessandra Mazarem
4º	Cristiane Detzel
5º	Carla Schildt
6º	Leatriz Vanderleia Callegari Jadovski
7º	Antônia Vanessa Negrete Marques Silva
8º	Eduardo Giongo
9º	Carla Sueci Costa Pereira
10º	Marcia Kaciane Manchini de Souza
11º	Dílson Luís Truccolo Mottin
12º	Vanessa Antunes Cardoso
13º	Rozaida Santos Leal
14º	Milene Tubino Gauer
15º	Jair Monteiro Marros
16º	Shaiane Mendes de Araújo
17º	Rafael Mayer
18º	Marlon Alves Farias
19º	Mariana de Oliveira Cavalheiro
20º	Paulo Ricardo da Silva Rosa Pereira

Classificação	Biólogo (01+CR)
1º	Márcia Isabel Kaffer
2º	Christina Venzke Simões de Lima
3º	Lisandro da Silveira Gonçalves
4º	Silvia Letícia Bridi
5º	Tiago Leal Martins

Classificação	Engenheiro Mecânico (01+CR)
1º	Evom Cloregio Sobrinho
2º	Diego Elias Rorig
3º	Renato Wanke de Melo
4º	Guilherme Hudson Braga Marques
5º	Ricardo José Siqueira Meditsch

Classificação	Engenheiro Civil (01+CR)
1º	Marcos Vinicius Barros Carmello
2º	Luciana Cavalcante Zuchowski Cioccarri
3º	Yasmine Macalós Trindade
4º	Cristian Jonathan Franco de Lima

5º	Hariane Machado Marmitt
----	-------------------------

Classificação	Técnico de Informática (01+CR)
1º	Tiago Coimbra Mauer
2º	Carlos Alberto Dias de Freitas
3º	Rodrigo Roll
4º	Vitor Cardoso
5º	Fabiano Mario de Farias

Classificação	Fiscal de Transportes – POA (18+CR)
1º	Clovis Roberto Silveira
2º	Carla Cristina Altino do Couto
3º	Ronaldo Adami
4º	Liliane de Lima Vigneaux
5º	Valter Vanderlei Soares Souza
6º	Marco Antonio dos Santos Pires
7º	Carlos Alexandre Fernandes de Lima
8º	Ricardo Vinicius Doth
9º	Diego Hamester
10º	Maria Cristina Silva de Azevedo
11º	Claudio Nunes Fonseca
12º	Alessandro Borba da Silva
13º	Cicero Bonezi dos Santos
14º	Nilo Pereira
15º	Cíntia Bernardes Moreira
16º	Fernando Peres de Souza
17º	Adriano dos Santos Andrade
18º	Paulo Roberto Manganelli Júnior
19º	Angela Rodrigues Neves
20º	Dilceu Felipe dos Santos Junior
21º	Leander Belizardo da Silva
22º	Rodrigo Flores da Silva
23º	Daniel Moreira Fão
24º	Carlos Eduardo de Freitas Oliveira
25º	Gisele Almeida Batista
26º	Miller Silva Braga
27º	Antonio Carlos Ribeiro Schultz
28º	Lucas Gonçalves dos Santos
29º	Josiele de Araujo Rodrigues
30º	Leandro Gonçalves dos Santos Oliveira
31º	Edson José dos Santos Grano
32º	Luciano Missiaggia
33º	Flávio Dalzot Coelho
34º	Jones Cassiê Lopes Pará
35º	Giovane Homero Barbosa
36º	Thiago Nathan Dias
37º	Felipe Soares Waichel
38º	Ronaldo Terra Soares
39º	Brandon de Souza Machado
40º	Vera Regina dos Santos Figueiredo
41º	Deisi do Amaral
42º	Vinicius Gabriel Giovanella
43º	Jorge Adriano Bandeira Cazão
44º	Roberto Arrussul Gonçalves
45º	Elenice Belmonte Valdez Fonseca
46º	Sônia Schuck Pires
47º	Ricardo Alexandre Luz da Rosa
48º	Caroline Camargo Marques

49°	Elenice Scolari Lavalhos
50°	Lucas Almeida Terra Soares
51°	Marilia Golembieski Cazão
52°	Luciano Ubiraci Silveira
53°	Ana Marilete Pinto
54°	Nikolas Nachtigal
55°	Marcus Vinicius Dias
56°	Marcio Motta da Rosa
57°	Rodrigo Soares Gonçalves
58°	Ubirajara Moreira Xavier
59°	Manon Coffy
60°	Silvana Rosane Saul
61°	Daniele Rosa de Oliveira
62°	Michele Rosa de Souza
63°	Leandro Frydrich
64°	Marcelo Giovane Leandro Machado
65°	Diene Klippel Vaz
66°	Lyandra Nathália Polese
67°	Camila Baptista Juliani
68°	Robson Eduardo da Silva Lopes
69°	Samantha Ramires Gonçalves
70°	Jonas Barcellos
71°	Paulo Sergio da Silva Vargas
72°	Alexandro Dias Mesquita
73°	Gustavo Gelak de Siqueira
74°	Diego Mello Atiense
75°	Ketlyn Rodrigues Bastos
76°	Regina Rocha
77°	Marcelo Falceta da Silva
78°	Danieli Issem
79°	Luis Fernando de Oliveira
80°	Átila Martyl
81°	Max William Mendonça Rocha
82°	Olivia Briela Busata Moraes de Oliveira
83°	Leonardo Nunes Felizardo
84°	Leandro Nicolini
85°	João Diego Dias Costa
86°	João Gilberto Betat da Silveira
87°	Guilherme Becher Rodrigues

Classificação	Fiscal de Transportes – Pelotas (01+CR)
1°	Fabiano Guilherme da Silva
2°	Djeimi da Silva Soares

Classificação	Fiscal de Transportes – Caxias do Sul (03+CR)
1°	Francisco Marcos Cândido da Silva
2°	Jonis Henrique Cassol Jung
3°	Gabrielle Sartor
4°	Jeremias Drehmer
5°	César Augusto Sartor
6°	Jardel Tadeu Rauta
7°	Julian Guedes Triches

Classificação	Fiscal de Transportes – Osório (01+CR)
1°	Jorge Ricardo Krapf
2°	Camila Beatriz Nunes

III - DA CONVOCAÇÃO

1) Ficam convocados os candidatos selecionados, abaixo arrolados, para que se apresentem, na Metroplan – Divisão de

Recursos Humanos, sito à Avenida Borges de Medeiros, nº 1501 - 4º andar, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre,RS, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste, munidos da documentação de que se trata o item VII -4 do Edital 004/2019:

Classificação	Administrador
1º	Gerson Centeno

Classificação	Economista
1º	Carlos Vinicius Ludwig Viegas Soares

Classificação	Geógrafo
1º	Magno Gonzatti Bombassaro

Classificação	Advogado
1º	Carla Rosane Pesegoginski Garcia

Classificação	Arquiteto – Porto Alegre
1º	Cristina Thomé Pibernat
2º	Maria Lucia Gomes Só

Classificação	Arquiteto – Caxias do Sul
1º	Caroline Arsego de Figueiredo

Classificação	Contador
1º	Silvia Efigênia Vieira
2º	Christhiny Gontijo Ortega
3º	Alessandra Mazarem
4º	Cristiane Detzel

Classificação	Biólogo
1º	Márcia Isabel Kaffer

Classificação	Engenheiro Mecânico
1º	Evom Cloregio Sobrinho

Classificação	Engenheiro Civil
1º	Marcos Vinicius Barros Carmello

Classificação	Técnico de Informática
1º	Tiago Coimbra Mauer

Classificação	Fiscal de Transportes – POA
1º	Clovis Roberto Silveira
2º	Carla Cristina Altino do Couto
3º	Ronaldo Adami
4º	Liliane de Lima Vigneaux
5º	Valter Vanderlei Soares Souza
6º	Marco Antonio dos Santos Pires
7º	Carlos Alexandre Fernandes de Lima
8º	Ricardo Vinicius Doth
9º	Diego Hamester
10º	Maria Cristina Silva de Azevedo
11º	Claudio Nunes Fonseca
12º	Alessandro Borba da Silva
13º	Cicero Bonezi dos Santos
14º	Nilo Pereira
15º	Cíntia Bernardes Moreira
16º	Fernando Peres de Souza
17º	Adriano dos Santos Andrade
18º	Paulo Roberto Manganelli Júnior

Classificação	Fiscal de Transportes –Pelotas
1º	Fabiano Guilherme da Silva

Classificação	Fiscal de Transportes – Caxias do Sul
1º	Francisco Marcos Cândido da Silva
2º	Jonis Henrique Cassol Jung
3º	Gabrielle Sartor

Classificação	Fiscal de Transportes – Osório
1º	Jorge Ricardo Krapf

2) No caso de não comparecimento do candidato no prazo estipulado será chamado, através de edital, o candidato que tiver classificação imediatamente inferior ao desistente, de acordo com o Edital 004/2019 – Item “VI – 3”.

Porto Alegre, 11 de novembro de 2019.

Rodrigo Schnitzer, Diretor-Superintendente.

Registre-se e Publique-se, Francine Pedroso de Oliveira, Diretora Administrativa e Financeira.

Convênios

Protocolo: 2019000346153

FPE nº 2019/001219

EXPEDIENTE 19/1364-0003383-7

CONCEDENTE: FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PLANEJAMENTO METROPOLITANO E REGIONAL– METROPLAN, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA ESTADUAL DE ARTICULAÇÃO E APOIO AOS MUNICÍPIOS – SAAM. CONVENIENTE: Município de Triunfo/RS. OBJETO: Integração operacional entre os Sistemas Municipal de Transporte Coletivo Urbano e o Sistema Estadual de Transporte Metropolitano Coletivo de Passageiros, que operam no Município de Triunfo, constituindo um Sistema Integrado Urbano e Metropolitano de Transporte Coletivo no modal ônibus, doravante denominado de Sistema Integrado. **PRAZOS:** O presente Convênio vigorará pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado uma vez por igual período, e desde que haja manifestação prévia por parte dos CONVENIENTES. **DATA DA ASSINATURA:** 15 de outubro de 2019.

SECRETARIA DA CULTURA

BEATRIZ HELENA MIRANDA ARAUJO
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 19º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete da Secretária

BEATRIZ HELENA MIRANDA ARAUJO
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 19º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Licitações

Protocolo: 2019000346154

Assunto: Inexigibilidade
Expediente: 19/1100-0001824-1

Súmula de Termo de Inexigibilidade - Autor Presente

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Gilce Rosane da Silva Castro. OBJETO DO CONTRATO: Contratação da escritora Gilce Rosane da Silva Castro para ministrar 01 (uma) palestra no âmbito do Projeto Autor Presente do IEL, a ser realizada no dia 21 de novembro de 2019, na Escola Estadual de Ensino Fundamental Professor Diestchi, na cidade de Arroio do Sal/RS. VALOR DA DESPESA: R\$ 500,00 (quinhentos reais). VIGÊNCIA: Encerra-se com a execução do objeto. CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Atividade/Projeto: 5541 - Natureza da Despesa: 3.3.90.36.3611 - Recurso: 0001 - Unidade Orçamentária: 11.01. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inc. III da Lei Federal nº 8.666/93.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LUÍS AUGUSTO LARA
Praça Marechal Deodoro, 101
Porto Alegre / RS / 90010-300

Superintendência Administrativa e Financeira

ANDRÉ BLOISE HOCHMÜLLER

Licitações

Protocolo: 2019000346155

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÕES

A Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul torna público que realizará os PREGÕES ELETRÔNICOS abaixo referidos:

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 71/2019 PROCESSO N.º 9437-01.00/19-9

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de 1 (um) equipamento servidor para gerenciamento de Sistema de Videowall, compreendendo equipamentos, software e serviços de instalação, garantia e suporte técnico, conforme especificações técnicas e condições previstas no Edital e seus Anexos.

Recebimento das propostas: a partir das 09h do dia 12 de novembro de 2019.

Abertura das propostas: às 09h31min do dia 28 de novembro de 2019.

Início da sessão de disputa de preços: às 10h do dia 28 de novembro de 2019, com tempo de disputa de 05 (cinco) minutos, acrescido do tempo aleatório determinado pelo sistema.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 72/2019 PROCESSO N.º 8018-01.00/19-8

OBJETO: Formalização de Registro de Preços (SRP) com vistas à contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de locação de veículos, sem motorista, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus Anexos.

Recebimento das propostas: a partir das 09h do dia 12 de novembro de 2019.

Abertura das propostas: às 09h do dia 28 de novembro de 2019.

Início da sessão de disputa de preços: às 09h30min do dia 28 de novembro de 2019, com tempo de disputa de 5 (cinco) minutos, acrescido do tempo aleatório determinado pelo sistema.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 73/2019 PROCESSO N.º 11558-01.00/19-1

Licitação restrita à participação de microempresas e empresas de pequeno porte (ou equiparadas), nos termos da Lei Complementar n.º 123/2006.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de películas, incluindo as suas instalações, nas dependências da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, de acordo com as condições e especificações previstas no Edital e seus Anexos.

Recebimento das propostas: a partir das 09h do dia 12 de novembro de 2019.

Abertura das propostas: às 10h01min do dia 25 de novembro de 2019.

Início da sessão de disputa de preços: às 10h30min do dia 25 de novembro de 2019, com tempo de disputa de 05 (cinco) minutos, acrescido do tempo aleatório determinado pelo sistema.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 74/2019 PROCESSO N.º 11322-01.00/19-3

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de instalação e fornecimento de guarda-corpo de vidro sobre as muretas do entorno da saída de veículos da garagem dos deputados no Palácio Farroupilha da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus Anexos.

Recebimento das propostas: a partir das 09h do dia 12 de novembro de 2019.

Abertura das propostas: às 10h01min do dia 28 de novembro de 2019.

Início da sessão de disputa de preços: às 10h30min do dia 28 de novembro de 2019, com tempo de disputa de 05 (cinco) minutos, acrescido do tempo aleatório determinado pelo sistema.

O encaminhamento das propostas pertinentes aos referidos Pregões, bem como as sessões supracitadas, dar-se-ão no endereço eletrônico www.pregaonlinebanrisul.com.br.

Os Editais e seus Anexos estão disponíveis na Internet, nos seguintes endereços: <http://www.al.rs.gov.br/compras/> e www.pregaonlinebanrisul.com.br.

Carlos Eduardo Prates Cogo,
Superintendente Administrativo e Financeiro, em substituição.

Prefeituras/Câmaras/Entidades/Esferas Federais

ASSOCIAÇÃO SULINA DE CRÉDITO E ASSISTÊNCIA RURAL - ASCAR

Protocolo: 2019000345775

**P REGÃO ELETRÔNICO Nº: 050A/2019****OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, CAFÉ E OUTROS**

Recebimento das propostas: até as 09:00 hrs. do dia 22/11/2019;

Edital: www.pregaobanrisul.com.br ou no site da EMATER/RS no link - <http://www.emater.tche.br/site/a-emater/portal-da-transparencia/licitacoes.php>;Disputa de Lances: dia 22/11/2019 a partir das 14:00 hrs. no sítio www.pregaobanrisul.com.br

Porto Alegre, 11 de novembro de 2019.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA MARIA

Protocolo: 2019000345213

A Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria comunica a abertura de licitação, Processo nº 122/2019, Pregão Presencial nº 13/2019. Objeto: **contratação de empresa para desenvolvimento das instalações de Prevenção e Proteção Contra Incêndio (PPCI)**. Abertura: 27/11/2019, às 09:00 horas, no Plenarinho. Local: Rua Vale Machado, nº 1415, Centro, Santa Maria, RS. O edital está disponível no endereço supracitado ou no site <http://www.camara-sm.rs.gov.br/>. Informações pelo e-mail licitacoes@camara-sm.rs.gov.br ou pelo telefone (55) 3220-7270.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO TAQUARI

Protocolo: 2019000345741

Chamamento Público Nº 02/2019. O CONSISA VRT, situado na Av. Sete de Setembro, 45, Bairro Florestal, no Município de Lajeado/RS, fone: 51 3710-2706, estará recebendo no período de 12 (doze) meses, contados a partir da data desta publicação, inscrição(ões) ao processo de Chamamento Público que tem por objeto futura contratação de pessoas jurídicas na área de meio ambiente para emissão de laudos e pareceres técnicos conclusivos na área ambiental dos processos de licenciamento de atividades de impacto local, conforme necessidade dos municípios associados ao CONSISA VRT, nos moldes da Lei Nº 8.666/93, art. 25, "caput". Cópia do Edital no site: www.consisavrt.com.br e informações pelo fone acima, das 08:30h às 11:30h e das 13:30h às 17h. **Klaus Werner Schnack - Presidente do CONSISA VRT - Prefeito de Arroio do Meio/RS.**

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS

Protocolo: 2019000345727

AVISO DELICITAÇÃO**REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO Nº. 001/2019 – PRESENCIAL**

O DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO-RS, Autarquia Municipal, com sede à Rua Moisés Vianna nº. 322, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 96.041.330/0001-02, representado por seu Diretor Presidente Sr. Zilásio Leguissamam Vaqueiro, torna público que estará promovendo licitação com as seguintes características:

MODALIDADE: Regime Diferenciado de Contratação – Presencial

OBJETO: Contratação de empresa ou consórcio de empresas para **Complementação das obras do PAC II a ser composta de: canteiro de obras, redes coletoras de esgotos, 01 (uma) estação de tratamento de esgotos(ETE), 04 (quatro) estações elevatórias de esgotos(EEEs), serviços finais e eventuais, parte do sistema de esgoto sanitário de Sant'Ana do Livramento, denominada Bacia do Prado.**

LOCALIDADE: Sant'Ana do Livramento - RS.

FONTES DE RECURSOS: Contrato de Repasse Nº: 0350.927-93/2011/Ministério das Cidades/Caixa – PAC II e Próprios do DAE, dotação orçamentária nº. 50.04.17.512.0105.5051 – Obras e instalações/DAE.

TIPO: "Menor Preço".

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Os envelopes contendo as PROPOSTAS e HABILITAÇÃO, serão recebidos pela Comissão Especial de Licitação, sendo a sessão de abertura realizada em ato público, na sede do **Departamento de Água e Esgotos de Sant'Ana do Livramento-RS, Autarquia Municipal**, a Rua Moisés Vianna nº. 322, Parque Engenheiro José Ízola Filho, Cep: 97.574 – 116, na sala da Seção de Licitações, obedecendo à data e horário limites a seguir:

DATA: 12/12/2019

HORÁRIO: 09 horas

ESCLARECIMENTOS: Cópias do Edital estarão disponíveis no sítio do DAE, <http://dae.santanadolivramento.rs.gov.br>, na aba correspondente a licitações, ou ainda, diretamente na sede do **Departamento de Água e Esgotos de Sant'Ana do Livramento-RS**, na sala da Seção de Licitações, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), no horário compreendido entre 7:30 e 13:30 Horas, através de entrega pelo solicitante de um CD ROM, para gravação de todos os documentos necessários à formulação das propostas. Sant'Ana do Livramento, RS, 01 de novembro de 2019.

Zilásio Leguissamam Vaqueiro
Diretor Presidente do DAE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR SANTA TEREZINHA DE ERECHIM

Protocolo: 2019000345760

**FRANCISCO HILLESHEIM - Leiloeiro Oficial
LEILÃO EXTRAJUDICIAL****DATA : 09/12/2019 – 10:00horas**

LOCAL do Leilão: Depósito Judicial - Rua Carlos Demoliner, n.º 193 – Erechim/RS e Eletrônico através do portal www.alemaoleiloeiro.com.br. A descrição dos bens móveis da Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim a serem Leiloados e o Edital encontram-se disponíveis nos sites www.alemaoleiloeiro.com.br e www.fhste.com.br. Dúvidas tratar pelo telefone (54) 3321-0441.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVO HAMBURGO - IPASEM NH

Protocolo: 2019000345766

EDITAL Nº 90/2019**HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2019**

HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 13/2019, do IPASEM-NH, à empresa **JUNKER & DERIVI PSICOLOGIA LTDA.** pelo preço global de R\$ 705,80, conforme inciso XXII do Art. 4º da Lei 10.520/2002. Processo nº 2019.52.702492PA. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. Novo Hamburgo, 11 de novembro de 2019.

GERALDO DE ARAÚJO - Diretor de Administração

MUNICÍPIO DE ARROIO DO SAL

Protocolo: 2019000345781

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL
AVISOS DE LICITAÇÃO**

Concorrência nº 22/19 – Com base no Art. 49 da Lei nº 8.666, **DETERMINA** a REVOGAÇÃO do certame licitatório, cujo objeto é o Registro de Preços para a prestação de serviços técnicos profissionais de elaboração de projetos elétricos para iluminação pública. Assesão marcada para o dia **20/11** fica **CANCELADA**. **Concorrência nº 25/19 – OBJETO:** contratação de empresa para construção do muro da E.M.E.F. Professor Raimundo Fernandes de Oliveira, com área de 205,3 m², neste município. **ABERTURA: 14:00** horas do dia **12 de dezembro de 2019**. **Concorrência nº 26/19 – OBJETO:** contratação de empresa para construção de salas de aula na E.M.E.F. Aracy Gomes Valim, com área de 167,60 m², neste município. **ABERTURA: 14:00** horas do dia **13 de dezembro de 2019**. **Pregão Presencial nº 87/19. OBJETO:** Registro de Preços para prestação de serviços de roçada em praças, calçadas e canteiros das vias públicas do Município. **ABERTURA: 10:00** horas do dia **25 de novembro de 2019**. **Pregão Presencial nº 88/19. OBJETO:** Registro de Preços para prestação de serviços de limpeza e desassoreamento de forma manual e mecanizada dos valos, valetas e arroios do Município. **ABERTURA: 10:00** horas do dia **26 de novembro de 2019**. **REGÊNCIA:** Leis nº 10.520/02, 8.666/93 e suas alterações. **INFORMAÇÕES pelos fones nº (51) 3687 3505 / 3507 / 3509 / 3510, ramais 3505, 3507 e 3692, ou pelo site www.arroiodosal.rs.gov.br.** **AFFONSO FLÁVIO ANGST – Prefeito.**

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL

Protocolo: 2019000345738

EDITAL Nº 2944/2019 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2019: O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL, torna público que realizará Pregão Eletrônico para aquisição de MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E TUBOS DE PVC. Edital disponível no Site www.cacapava.rs.gov.br e www.pregaobanrisul.com.br e as propostas deverão ser anexadas ao sistema até às 8h55min do Dia 26/11/2019 e a sessão de disputa terá início às 9h30min do mesmo dia. Informações pelo fone 55 3281 2463. **GIOVANI AMESTOY DA SILVA, Prefeito.**

MUNICÍPIO DE CANOAS

Protocolo: 2019000345790

EDITAL Nº. 491/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 130/2019

Objeto: Registro de Preços para aquisição de uniformes escolares, para suprir a demanda das Escolas Municipais de Canoas/RS. Propostas: até as 09 horas do dia 26/11/2019. Abertura: 09 horas e 01 minutos do dia 26/11/2019. Disputa: 09 horas e 30 minutos do dia 26/11/2019. Edital: site: www.pregaobanrisul.com.br; www.pregaoonlinebanrisul.com.br ou www.canoas.rs.gov.br.

Secretário Municipal das Licitações

MUNICÍPIO DE DOIS IRMAOS

Protocolo: 2019000345780

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL Nº 102/2019

O Município de Dois Irmãos/RS torna público que realizará Pregão Eletrônico nº 102/2019 – Objeto: Prestação de serviço de manutenção do aparelho de raio-x do Hospital São José. Abertura dia 26/11/2019 às 9h. O edital encontra-se no site do Município e www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações, pelo fone (51) 3564-8800. Dois Irmãos, 12/11/2019. TÂNIA TEREZINHA DA SILVA, Prefeita Municipal.

MUNICÍPIO DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO

Protocolo: 2019000345765

Edital de Tomada de Preços nº 03/2019

O Prefeito de Doutor Maurício Cardoso, RS, comunica que está aberto o Edital de Tomada de Preços nº 03/2019 para empreitada global para estruturação da rede de serviços de proteção social básica - ampliação do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS. A abertura da licitação será às 09 horas do dia 27 de novembro de 2019. O edital e maiores informações poderão ser obtidos 7h30min às 12h e das 13h30min às 17h na Prefeitura Municipal, sita a Rua Marechal Deodoro, 967, pelo telefone (55) 3534-1193 ou pelo Site: www.pdrmcard.com.br.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

MUNICÍPIO DE ELDORADO DO SUL

Protocolo: 2019000345732

**PREFEITURA DE ELDORADO DO SUL
RESULTADO DE EDITAL**

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 67/19 aquisição de armários vitrine
Proposta classificada e vencedora: CELI PRODUTOS DE AÇO LTDA - Valor Total R\$ 53.760,00.
Secretaria da Saúde

Protocolo: 2019000345740

MUNICÍPIO DE ELDORADO DO SUL**RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 72/2019**

O Município de Eldorado do Sul torna público que foi procedida retificação, no edital acima referido e fica mantida a data de abertura para o dia 19/11/2019 às 09h10.

Secretaria de Obras e Viação

Protocolo: 2019000345745

EXTRATO DE CONTRATOS

O Município de Eldorado do Sul, obedecendo ao disposto no parágrafo único do artigo 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8666/93 torna público que firmou contrato com as seguintes empresas: TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL: Contrato nº 51/19 – Top Sul Eireli – Apartir de 10/11/19; Contrato nº 56/19 – Roberto Isaias Farias de Lima - Apartir de 10/11/19; Contrato nº 59/19 – Evandir Brocco de Lima - Apartir de 10/11/19; Contrato nº 61/19 – ER Transportes e Turismo Ltda - Apartir de 10/11/19; CONTRATO DE PRESTAÇÃO E SERVIÇOS: Contrato nº 112/19 – Evandir Brocco de Lima Me – Item 01: Valor por quilômetro rodado R\$ 9,89 e item 02: Valor por quilômetro rodado – R\$ 8,99 – 12 meses; Contrato nº 113/19 – ER Transportes e Turismo Ltda Me – Item 4: Valor por quilômetro rodado R\$ 5,58 – 12 meses; Contrato 114/19 – Top Sul Eireli Me – Itens 05 e 06 – Valor por quilômetro rodado R\$ 6,99 – 12 meses.

TERMOS ADITIVOS

A Prefeitura Municipal de Eldorado do Sul, obedecendo ao disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei Federal nº 8666/93 torna público que firmou termos aditivos com as seguintes empresas ou Pessoas Físicas: TERMO ADITIVO: Nº 170/14 – Interclin Clínica de Atendimento Interdisciplinar Ltda – Reajuste de 3,036011% sobre o valor do contrato; Nº 108/15 – L2F Sistemas Web Ltda Me – 01 ano; Nº 20/16 – Escola de Educação Infantil Mentres Brilhantes Eireli EPP – Reajuste de 3,845588% sobre o valor do contrato; Nº 35/18 – Bem Geradores Eireli EPP – 06 meses; Nº 72/19 – Brenda Pereira Candia Sistemas de Segurança Eireli - Prazo: Até o dia 01/02/20.

Gabinete do Prefeito

Protocolo: 2019000345754

O Município de Eldorado do Sul, obedecendo ao disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8666/93 torna público os Processos de Dispensa e de Inexigibilidade de Licitação abaixo referidos:

PIL 1092/19 – Soluções Integradas Verdes Vales Ltda – Valor R\$ 1.536,60; PIL 1100/19 – Guaibacar SA Veículos e Peças – Valor R\$ 446,98; PIL 1101/19 - Guaibacar SA Veículos e Peças - Valor R\$ 446,98; PDL 1102/19 – Duofarm Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda – Valor R\$ 71,85, Comercial 3V Medicamentos e Perfumarias – Valor R\$ 74,20, Oncosul Distribuidora de Medicamentos – Valor R\$ 29,66; PIL 1103/19 - Guaibacar SA Veículos e Peças - Valor R\$ 576,00; PIL 1104/19 - Guaibacar SA Veículos e Peças – Valor R\$ 576,00; PIL 1107/19 – IGAM Corporativo Cursos e Assessoria S/S Ltda - Valor R\$ 510,00; PIL 1108/19 - DPM Educação Ltda - Valor R\$ 789,00; PIL 1128/19 – DPM Educação Ltda – Valor R\$ 789,00; PIL 1129/19 – DPM Educação Ltda – Valor R\$ 598,50.

Gabinete do Prefeito

MUNICÍPIO DE ESTEIO

Protocolo: 2019000345735

AVISO DE LICITAÇÃO - O Município de Esteio torna público, que será realizado **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2019**. OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS (HORTIFRUTIGRANJEIROS) - SME". PARTICIPAÇÃO: qualquer empresa. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço unitário. PROPOSTAS: até o dia 02 de dezembro de 2019 às 13h45min. LANCES: no dia 02 de dezembro de 2019 às 14 horas. CERTAME e EDITAL: No endereço (www.portaldecompraspublicas.com.br). Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE FARROUPILHA

Protocolo: 2019000345774

TOMADA DE PREÇOS Nº 29/2019

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para execução, de obra de implantação de 03 (três) praças recreativas. Data da sessão: 28/11/2019, às 09h15. Maiores informações através do telefone (54) 3261.6912 ou através do site www.farroupilha.rs.gov.br.

MUNICÍPIO DE GARIBALDI

Protocolo: 2019000345789

EXTRATO DE CONTRATO DO MÊS DE OUTUBRO DE 2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Garibaldi: Nº 164/2019 – Gilmar Ricardo Baú; Nº 165/2019 – Aldori Construções Ltda; Nº 166/2019 – Manuela Guerra; Nº 167/2019 – Nei Agostini; Nº 168/2019 – Simonaggio & Cia Ltda; Nº 169/2019 – Aldori Construções Ltda; Nº 170/2019 – Elizandro Leonan Selle Flores; Nº 171/2019 – Lumens Assessoria E Consultoria Atuarial Ltda; Nº 172/2019 – Gabriel Brugalli - Me; Nº 173/2019 – Diane Andreia Schizzi Becker; Nº 174/2019 – Roberto Scopel; Nº 175/2019 – Jonas lunes; Nº 176/2019 – Mateus Graziotin Brites; Nº 177/2019 – Jean Sonorizações Ltda. Maiores informações pelo fone (054) 3462-8230 ou no site www.garibaldi.rs.gov.br

EXTRATO DE ADITIVOS DE CONTRATOS MÊS DE OUTUBRO DE 2019

O Município de Garibaldi torna público que aditou os contratos: 01 ao Contrato nº 011/2019; 01 ao Contrato nº 019/2019; 01 ao Contrato nº 063/2019; 01 ao Contrato nº 065/2019; 01 ao Contrato nº 086/2019; 01 ao Contrato nº 112/2019; 01 ao Contrato nº 122/2019; 01 ao Contrato nº 134/2019; 01 ao Contrato nº 136/2019; 01 ao Contrato nº 138/2019; 01 ao Contrato nº 164/2019; 02 ao Contrato nº 023/2019; 02 ao Contrato nº 064/2019; 02 ao Contrato nº 112/2018; 02 ao Contrato nº 122/2019; 02 ao Contrato nº 127/2019; 02 ao Contrato nº 137/2019; 02 ao Contrato nº 167/2017; 02 ao Contrato nº 173/2018; 03 ao Contrato nº 091/2018; 03 ao Contrato nº 226/2016; 04 ao Contrato nº 205/2018; 05 ao Contrato nº 094/2019; 05 ao Contrato nº 097/2019; 06 ao Contrato nº 097/2019; 08 ao Contrato nº 070/2019; 08 ao Contrato nº 185/2012; 09 ao Contrato nº 070/2019; 10 ao Contrato nº 164/2018; 10 ao Contrato nº 183/2017. Maiores informações pelo fone (054) 3462-8230 ou no site www.garibaldi.rs.gov.br

MUNICÍPIO DE GAURAMA

Protocolo: 2019000345759

Pregão Presencial 18/2019: Aquisição de equipamentos para a Secretaria Municipal de Saúde. Abertura: 27/11/2019, às 9h, na Prefeitura. Informações e Edital: na Secretaria de Administração, (54) 3391-1200, horário de expediente ou www.gaurama.rs.gov.br. Gaurama-RS, 11/11/2019. Leandro Márcio Puton, Prefeito

MUNICÍPIO DE JAGUARI

Protocolo: 2019000345757

RETIFICAÇÃO 001, inclui-se o **subitem 10.17**. no **item 10**. do edital de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. 004/2019**, abertura dia **DIA 19/11/2019, às 09:00h**, que trata consiste da contratação de empresas, por empreitada global, que forneça material e mão de obra para execução de obra de **PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM PLUVIAL, PASSEIOS E SINALIZAÇÃO DE VIAS URBANAS**: lote um e lote dois, cfe. Edital. /CONTRATO N°000.502.677-18/19 PROGRAMA PRÓ-TRANSPORTE DE FINANCIAMENTO. //// **PREGÃO ELETRÔNICO nº. 006/2019**, abertura **dia 25/11/2019, às 09:00h**, aquisição de equipamentos e materiais permanentes para secret saúde proposta sob nº. 12200.972000/1190-02, processo 25000.175755/2019-14, cfe edital. Setor de Licitações: fone(55)3255.1559, editais www.jaguari.rs.gov.br e referente ao pregão eletrônico no www.portaldecompraspublicas.com.br 11/11/2019. Roberto Carlos Boff Turchiello, Prefeito

MUNICÍPIO DE JÚLIO DE CASTILHOS

Protocolo: 2019000345784

Processo Nº 1757/2019, Pregão Eletrônico Nº 67/2019. Objeto: **Registro de Preço** para fornecimento de Medicamentos Farmácia Básica. Dia 26/11/2019, às 08h. Cópias do instrumento convocatório e dos documentos que lhes são anexos nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br e www.juliodecastilhos.rs.gov.br no link licitações. Informações pelo fone: 55 3271-9600, e-mail: pregao@juliodecastilhos.rs.gov.br. Júlio de Castilhos/RS, 11/11/2019. **João Vestena - Prefeito Municipal**.

Protocolo: 2019000345785

Processo Nº 1857/2019, Pregão Presencial Nº 68/2019. Objeto: **Registro de Preço** para fornecimento de Toner e Cartuchos. Dia 27/11/2019, às 08:30h. Cópias do instrumento convocatório e dos documentos que lhes são anexos nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br e www.juliodecastilhos.rs.gov.br no link licitações. Informações pelo fone: 55 3271-9600, e-mail: pregao@juliodecastilhos.rs.gov.br. Júlio de Castilhos/RS, 11/11/2019. **João Vestena - Prefeito Municipal**.

MUNICÍPIO DE MULITERNO

Protocolo: 2019000345728

Tomada de Preços 004/2019: Contratação de Empresa para Execução da Obra de Ampliação da Pré-Escola. Abertura: 28/11/2019 às 14h, na Prefeitura, Setor de Licitações, Rua Vinte de Março, 156, 54 3386 1111 ou compras@muliterno-rs.com.br. Edital: www.muliterno.rs.gov.br. Muliterno, 08/11/2019. Adriano Luiz Pelissaro, Prefeito

MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO RS

Protocolo: 2019000345249

Pregão Presencial nº 29/2019; Objeto: Prestação de Serviços Médicos com 02 (dois) profissionais para o Município de Rodeio Bonito RS. Abertura: 26.11.2019 às 14h00min. Edital disponível no site www.rodeiobonito.rs.gov.br. Rodeio Bonito-RS. José Arno Ferrari. Prefeito Municipal.

MUNICIPIO DE ROLANTE

*Protocolo: 2019000345772***PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE**
RETIFICAÇÃO I E CONSOLIDAÇÃO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2019

O Município de Rolante torna público a Retificação I ao Pregão Presencial nº46/2019, cujo objeto é a contratação de ônibus de 42 lugares com motorista e ônibus de 28 lugares com motorista para viagens a Porto Alegre/Canoas/Novo Hamburgo a fim de transportar pacientes para consultas nos hospitais e clínicas. **Fica alterado o anexo I do presente edital, bem como data de abertura do certame.** O Edital e Retificação em inteiro teor estará disponível na Prefeitura, ou pelo site: <http://www.rolante.rs.gov.br>. Rolante, aos 11 dias do mês de novembro de 2019. **REGIS LUIZ ZIMMER** – Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DAS MISSÕES

Protocolo: 2019000345747

Retificação 001/2019 - Pregão Presencial 019/2019: O Município comunica que está alterando a data de abertura do P.P. 019/2019, cujo objeto é a contratação de serviços terceirizados na prestação de serviços de limpeza, desinfecção, tratamento e monitoramento permanente de 28 (vinte e oito) estações de capacitação de água para consumo humano, no município, para 22/11/2019, às 9h. Comunica que está alterando o que segue: 11. DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - letras j) - Parágrafo Único; n); s); z) - a.a) e a.b). Permanecendo inalterado o restante do referido edital. Informações: (55) 3367 – 1450, das 7:30 às 13:30h, de 2a à 6a feira. Santo Antônio das Missões – RS, 11/11/2019. Puranci Barcelos dos Santos, Prefeito

MUNICÍPIO DE SILVEIRA MARTINS

Protocolo: 2019000345761

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRA MARTINS – RS – AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO 011/2019 - OBJETO – AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR, tipo Menor Preço Por Global. Abertura dia 22/11/2019, às 9h, no prédio administrativo. Informações (55)3224-4800. EDITAL: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.silveiramartins.rs.gov.br, Silveira Martins, 12.11.19.

MUNICÍPIO DE SOLEDADE

Protocolo: 2019000345252

Extrato de Contrato Nº 122/2019 - Processo: Tomada de Preços Nº 128/2019. Contratada: Thales Transportes e Construções Ltda, CNPJ Nº 00.850.419/0001-32. **Objeto:** Pavimentação com Capeamento Asfáltico na Rua Macário Graccho Serrano e Travessa Rodolfo Ribas. **Valor:** R\$ 308.401,86 (Trezentos e oito mil e quatrocentos e um real e oitenta e seis centavos). Soledade, 23/10/2019. **Paulo Ricardo Cattaneo - Prefeito Municipal.**

MUNICIPIO DE TAPEJARA

Protocolo: 2019000345731

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA. **TOMADA DE PREÇOS Nº 17/2019.** OBJETO: **Contratação de Empresa para realização de transporte escolar – Secretaria da Educação.** Abertura das Propostas **28/11/2019 as 09:00 h.** O Edital, encontra-se disponível no site do município www.tapejara.rs.gov.br, ou pelo e-mail licita@prefeituratapejara.com.br demais informações pelo Telefone (54)3344 - 4700 no horário das 8:00 as 12:00 e das 13:30 as 17:00 horas, ou na Prefeitura Municipal de Tapejara, na Rua do Comércio, 1468. Tapejara, 11 de novembro de 2019. Vilmar Merotto. Prefeito Municipal de Tapejara – RS.

MUNICÍPIO DE TIO HUGO

Protocolo: 2019000345743

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019

O Município de Tio Hugo/RS, torna pública a seguinte licitação: **TOMADA DE PREÇOS nº 006/2019**, Contratação de Empresa para Pavimentação em Blocos de Concreto Pavi'S. **Abertura dos envelopes se dará no dia 28 de Novembro de 2019, às 9:30 horas**, na sala de Licitações, Centro Administrativo. Maiores Informações e cópia dos Edital e anexos poderão ser obtidos junto a Prefeitura Municipal de Tio Hugo, Rua Venezuela, 285, fone 54 3338 9167 ou através do site, www.tiohugo.rs.gov.br. GILSO PAZ – PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DE PEDRO OSÓRIO

Protocolo: 2019000345744

AVISOS DE LICITAÇÕES: O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO OSÓRIO/RS torna público que realizará a abertura das licitações a seguir mencionadas, cujos editais podem ser obtidos através do site www.pedroosorio.rs.gov.br. **PREGÃO PRESENCIAL 022/2019: Abertura:** 25/11/2019, às 09 horas; **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção dos prédios dos Postos de Saúde do Município, conforme descrições expressas no edital 022/2019. **PREGÃO PRESENCIAL 023/2019: Abertura:** 26/11/2019, às 09 horas; **Objeto:** Registro de preços unitários para o fornecimento de gêneros alimentícios para cestas natalinas entregues pela Secretaria de Trabalho, Cidadania e Ação Social, conforme especificações expressas no edital de Pregão Presencial 023/2019. **PREGÃO PRESENCIAL 024/2019: Abertura:** 28/11/2019, às 09 horas; **Objeto:** Registro de preços unitários para o fornecimento de gêneros alimentícios para cestas natalinas entregues pela Secretaria de Trabalho, Cidadania e Ação Social, conforme especificações expressas no edital de Pregão Presencial 024/2019. Pedro Osório, 06 de novembro de 2019. **MOACIR OTÍLIO ALVES (Prefeito Municipal)**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

Protocolo: 2019000345755

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 016/2019

O Município de Alvorada, na forma da Lei Federal nº 8666/1993, comunica a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da Licitação na Modalidade Tomada de Preços, em 11 de novembro de 2019. Objeto: contratação de empresa especializada para serviços de pavimentação em bloco de concreto intertravado, terraplanagem, drenagem pluvial, sinalização viária, serviços urbanísticos e mobilidade urbana da Rua Alceu Wamosy, Bairro Stella Maris, no Município de Alvorada-RS, entre as Ruas Allan Kardec e Yemanjá, com fornecimento de material e mão de obra, contemplado pelo Contrato de Repasse OGU nº 876012/2018, Operação nº 1060.384-17/2018, programa Planejamento Urbano - Ministério das Cidades, obedecendo ao regramento da Portaria Interministerial MPOG/MF/CGU nº 424/2016. **Empresa Vencedora:** CW Obras e Pavimentações Ltda - CNPJ nº 11.160.552/0001-83. **Valor Global:** R\$ 223.819,33. Maiores informações: site alvorada.atende.net, ou através do e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br. Informações: telefone (51) 3044-8563.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL – PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

Protocolo: 2019000345767

PREGAO ELETRÔNICO Nº 27/2019

Comunicamos a todos os interessados que o edital do pregão eletrônico 27/2019 sofreu alterações, inclusive no calendário de envio de propostas e disputa. Retirada do Edital e alterações: www.butia.rs.gov.br ou www.pregaoonlinebanrisul.com.br – Telefone: 51-3652-9410 – Daniel Pereira de Almeida - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL

Protocolo: 2019000345748

MODALIDADE:CONCORRÊNCIA n.º 215-2019. Abertura:18 de dezembro de 2019, às 9h. Objeto:Contratação de empresa, sob regime de empreitada por preços unitários, para execução de obra de pavimentação asfáltica em CBUQ, na Estrada Municipal José Zanette - Trecho 3. Os recursos são oriundos do Banco de Desenvolvimento da América Latina – CAF. O edital está disponível na Central de Licitações - CENLIC ou no site www.caxias.rs.gov.br. Mais informações pelo fone (54) 3218-6000. Caxias do Sul, 11 de novembro de 2019.

Vangelisa Fogaça Cassânego Lorandi Secretária de Recursos Humanos e Logística.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO

Protocolo: 2019000345762

EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2019

O Prefeito de Centenário, Estado do Rio Grande do Sul, torna público aos interessados que será realizada licitação, modalidade PREGÃO PRESENCIAL (do tipo menor preço por item), para aquisição de equipamento agrícola (ensiladeira), com abertura dos envelopes de proposta de preço e documentos de habilitação, no dia 02 de dezembro do ano em curso, às 11:00h, na sala de reuniões da Prefeitura. Maiores informações poderão ser obtidas no horário de expediente ou pelo telefone (54) 3613-5160.

Centenário/RS, 11 de novembro de 2019.

Hilário José Kolassa
Prefeito Municipal

Protocolo: 2019000345763

EXTRATO DE TOMADA DE PREÇO Nº 011/2019

O Município de Centenário, Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados, que no dia 02 de dezembro de 2019, às 10 horas (horário de Brasília), realizará licitação na modalidade Tomada de Preço, do tipo menor preço global mensal, para contratação de serviços de assessoria e consultoria na área da saúde. Maiores informações e cópia do Edital poderão ser obtidos pelo fone (054) 3613 5160, ou junto a Prefeitura Municipal de Centenário, sito a Av. Antonio Menegatti, 845, em horário de expediente, ou pelo site www.centenario.rs.gov.br.
Centenário/RS, 11 de novembro de 2019.

Hilário José Kolassa
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO

Protocolo: 2019000345773

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO**EDITAL LEILÃO PÚBLICO Nº001/2019** - Leilão de bens inservíveis de propriedade do Município. Dia: 28/11/2019 às 9:00hrs.**EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº004/2019** – Contratação de serviço especializado para realização de concurso público. Dia 29/11/2019 às 9:00hrs. Informações Av. 12 de maio, 370, pelo fone (0xx51) 3725:1200/1070, E-mail: licita@pmcerrobranco.rs.gov.br ou site: www.pmcerrobranco.rs.gov.br. Cerro Branco, 08 de novembro de 2019.

Jorge Luiz Hoffmann
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/RS

Protocolo: 2019000345788

MUNICÍPIO DE COLINAS - RS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013-03/2019

O Município de Colinas/RS, comunica que efetuará Licitação, na modalidade de Pregão Presencial nº 013-03/2019, tipo menor preço global, para fornecimento de sonorização e iluminação para a programação natalina, dia 25 de novembro de 2019, às 9hrs, na sala do setor de licitações da Prefeitura Municipal. Mais informações poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3760-4000 e ainda pelo e-mail licitacoes@colinasrs.com.br. Colinas, 11 de outubro de 2019.

PREFEITO MUNICIPAL

SANDRO RANIERI HERRMANN

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA DO SUL

Protocolo: 2019000345730

MUNICÍPIO DE ENCRUZILHADA DO SUL-PROCESSO LICITATÓRIO Nº 976/2019- PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL Nº 65/2019-SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Comunicamos abertura de licitação, Pregão Presencial, Registro de Preços, EXCLUSIVA PARA ME / EPP, conforme Lei Complementar nº 123/2006 e nº 147/2014, EXCETO PARA O ITEM 01, QUE SERÁ DE AMPLA CONCORRÊNCIA, visando aquisição de LÂMINAS E DEMAIS ITENS, para suprir as necessidades das SECRETARIAS MUNICIPAIS. Prazo para apresentação de propostas e documentos: 26-11-2019 às 09 horas. Edital na Prefeitura, Av. Rio Branco, 261, site www.encruzilhadadosul.rs.gov.br. Informações fone (51) 3733 1180. Encruzilhada do Sul, 08-11-2019. ALVARO DAME RODRIGUES, Vice Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA VELHA

Protocolo: 2019000345734

Pregão Presencial Nº 52/2019. Dia 27/11/2019, às 7:30h, objetivando **Registro de Preços** para fornecimento de Medicamentos e Insumos para a Secretaria de Saúde. Edital e informações, no Departamento de Licitações, fone: 51 3616-7011, site: www.estrelavelha.rs.gov.br ou e-mail: licitaev@terra.com.br. Estrela Velha/RS, 06/11/2019. **Cecilia Montagner Ceolin - Prefeita Municipal.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

*Protocolo: 2019000345764***AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 215/19 – Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Tubo de concreto. **Limite de acolhimento das propostas: 26/11/19 às 09h30min.** Processo nº 6385-19. O Edital encontra-se publicado nos sites www.montenegro.rs.gov.br (Portal da Transparência) e www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

TOMADA DE PREÇOS Nº 08/19 – Contratação de empresa para realização de Construção de Quadra Poliesportiva no Bairro Esperança, decorrente de Contrato de Repasse nº. 843818/2017/ME/CAIXA. **Abertura: 28/11/19 às 9h.** Processo nº 1897-19. O Edital encontra-se publicado no site www.montenegro.rs.gov.br (Portal da Transparência)

CONCORRÊNCIA Nº 07/19 – Contratação de empresa para a execução de Pavimentação da Estrada Geral de Santos Reis – TRANCITRUS 2ª ETAPA, decorrente de Contrato de Repasse nº. 874892/2018/MTUR/CAIXA **Abertura: 13/12/19 às 9h.** Processo nº 9168-19. O Edital encontra-se publicado no site www.montenegro.rs.gov.br – Portal da Transparência.

CARLOS EDUARDO MÜLLER – Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

Protocolo: 2019000345783

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE OSÓRIO-RS INFORMA:

CONCURSO Nº05.2019: Regulamento do edital "JOGUE LIMPO COM A CULTURA". Maiores informações pelos telefones (51) 36638287/3663-8228 ou pelos e-mails licitaosorio@yahoo.com.br / pregaosorio@gmail.com **HYPERLINK** "<mailto:pregaosorio@gmail.com>"

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE

*Protocolo: 2019000345779***AVISO DE LICITAÇÃO**

Tomada de Preços nº 008/2019: Data: 02 de dezembro de 2019 às 9:00 h. Execução de obra do Estacionamento e Reforma Parcial da Praça do Bairro São José do Pinhal. **Leilão 003/2019:** Data: 03 de Dezembro de 2019, as 09:00 horas, aberto a qualquer interessado, para venda de três Retroescavadeiras. **Pregão Presencial nº 040/2019:** Data: 27 de novembro de 2019, às 09:00 horas, Registro de Preços para Serviços de Hora máquinas de Retro, Escavadeiras hidráulicas e Trator de esteira. **Pregão Presencial nº 041/2019:** Data: 27 de novembro de 2019, às 14:00 horas, Registro de Preços para Aquisição de Blocos de Concreto para piso, meio-fio pré-moldado e brita diversas bitolas. Edital e Informações: Fone 55-3278-1135 – www.pinhhalgrande.rs.gov.br ou licita@pinhalgrande.rs.gov.br. Em, 11/11/2019. Luiz Antonio Burin – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA SÊCA

*Protocolo: 2019000345729***PREFEITURA MUNICIPAL DE RESTINGA SÊCA****AVISO DE LICITAÇÕES**

Pregão Eletrônico nº 080/2019 – Objeto: Aquisição de materiais impressos para uso nas Unidades de Saúde do Município, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde. Sessão pública: 09:00 do dia 28/11/2019, através do portal <http://www.bll.org.br>.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCA SALES

Protocolo: 2019000345189

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCA SALES
CHAMADA PÚBLICA Nº 012/19**

Amilton Fontana, Prefeito Municipal de Roca Sales, RS, no uso de suas atribuições legais, faz Chamamento Público, no período de 11 de novembro de 2019 a 16 de dezembro de 2019, no horário das 07.30 às 11.30 horas e das 13.30 às 17.00 horas, junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sita na Rua Eliseu Orlandini, nº 51, cidade de Roca Sales, para fins de credenciamento de instituições financeiras (bancos). Cópia do Edital poderá ser obtida junto ao Setor de Licitações, no endereço acima referido ou pelo e-mail: licitacao01@rocasales-rs.com.br. Roca Sales em 11 de novembro de 2019. Amilton Fontana - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA

Protocolo: 2019000345750

AVISO DE RESULTADO – PREGÃO ELETRONICO Nº 86/2019 – Objeto: RP – Camisetas, conforme o termo de referência. O processo foi homologado em 06/11/2019. A Ata de Registro de Preços será encaminhada à empresa classificada e disponibilizada no site da Prefeitura: www.santamaria.rs.gov.br, Informações: (55) 3921-7062.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

Protocolo: 2019000345768

AVISO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 023/2019 - O Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha/RS torna público que foi aberta a licitação na Modalidade de Concorrência Pública nº. 023/2019 que tem por **objeto a contratação de empresa para prestação dos serviços de Coleta Seletiva e Operação da Central de Triagem e Transbordo (CTT) de resíduos sólidos, localizada neste Município.** A data de abertura do certame será no dia 16/12/2019, às 09h, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal. O edital e anexos estarão disponíveis no site www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br. Maiores informações pelo fone 51-3662-8416. Santo Antônio da Patrulha/RS, 11 de novembro de 2019. Daiçom Maciel da Silva - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

Protocolo: 2019000345739

AVISOS DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Gabriel/RS comunica aos interessados da abertura da seguinte licitação: - Pregão Presencial nº 093/2019 - Registro de preços para aquisição de mobiliário e equipamentos para a Secretaria de Saúde, no dia 26/11/2019, às 09:00 horas;-Pregão Presencial nº 098/2019 - Registro de Preços para aquisição de mobiliário e outros materiais permanentes para a Secretaria de Saúde, no dia 27/11/2019, às 09:00 horas;- Pregão Presencial nº 092/2019 - aquisição de grades para a Secretaria de Educação, no dia 28/11/2019, às 09:00 horas; - Pregão Presencial nº 094/2019 - registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de certificados para eventos da Secretaria de Educação, no dia 29/11/2019, às 09:00 horas; - Pregão Presencial nº 095/2019 - registro de preços para aquisição de lixeiras - coleta seletiva para as Escolas Municipais, no dia 02/12/2019, às 09:00 horas; - Pregão Presencial nº 097/2019 - registro de preços para aquisição de materiais e equipamentos de construção para realização do projeto "horta na escola", no dia 03/12/2019, às 09:00 horas; - Concorrência Pública nº 008/2019 - contratação de empresa (s) para prestação de serviços de : Lote 1 (Coleta Convencional de Resíduos Sólidos Urbanos (RSU) Domiciliares e Comerciais e implantação e operação de unidade de transbordo com triagem de RSU); Lote 2 (Transporte e Disposição Final de Resíduos Sólidos Urbanos (RSU)); Lote 03 (Coleta, Transporte, Tratamento e Disposição Final dos Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde (RSSS)), no dia 12/12/2019, às 10:00 horas; - Retificação do Chamamento Público nº 010/2019 - fica sumprimido as alíneas "f" do Item I do edital, relativo a documento para pessoa física e jurídica.Os editais e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal/Diretoria de Compras,Rua Duque de Caxias,nº 268, fones(55)3237-1374,ramal 227,ou (55) 3237-1376,de segundas a sextas-feiras,no horário de expediente da Prefeitura,das 08:00 às 14:00 h e pelo site da Prefeitura de São Gabriel/RS.Também no link LICITACON no site da Prefeitura.São Gabriel, 11 de novembro de 2019.Rossano Dotto Gonçalves, Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO HORTÊNCIO

Protocolo: 2019000345777

AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência 001/2019. Objeto: Contratação de empresa para execução de pavimentação asfáltica em CBUQ em diversas ruas do Município. Data: 13/11/2019, às 13h30min. Edital e anexos poderão ser obtidos no site www.saojosedohortencio.rs.gov.br. Informações: (51) 3571.1122. São José do Hortêncio, 11/10/2019. Egídio João Grohmann – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

Protocolo: 2019000345751

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA-RS, Sra. Corinha Beatris Ornes Molling, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados que encontra-se aberto o processo licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 018/2019, cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação dos serviços de mão de obra com o fornecimento de todos os materiais necessários a serem empregados, sob o regime de empreitada por menor preço global, na execução de Lombadas em diversas ruas. O recebimento da documentação e propostas será no dia **02 de dezembro de 2019, às 14:00 horas**, na Sede da Prefeitura Municipal de Sapiranga, situada na Av. João Corrêa, n. 793, Centro, na Sala de Licitações. Os interessados poderão obter cópia do edital no Departamento de Compras e Licitações, no mesmo endereço acima citado em seu horário de expediente externo, das 12:30 horas às 18:30 horas, de segunda a sexta-feira, ou através do site www.sapiranga.rs.gov.br. Informações poderão ser obtidas pelo fone (51) 3599-9500. Sapiranga, 11 de novembro de 2019. Corinha Beatris Ornes Molling - Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA

Protocolo: 2019000345771

AVISO PREGÃO PRESENCIAL N.º 11/2019 - SRP

O Município de Teutônia comunica que efetuará licitação, na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço, para aquisição de veículos utilitários novos, 0km. A data para início de lances será **25 de novembro de 2019, às 8h30min**. O edital encontra-se disponível no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações da Prefeitura, pelo telefone (51) 3762-7747 e ainda pelo e-mail licita@teutonia.rs.gov.br.

Teutônia, 08 de novembro de 2019

Jonatan Brönstrup

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

Protocolo: 2019000345756

ADENDO DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 032/2019

O MUNICÍPIO DE URUGUAIANA, por intermédio da Diretora de Compras e Materiais, informa a todos os interessados em participar do presente certame, que o edital da licitação em epígrafe foi **RETIFICADO**, e que o edital de retificação estará disponível na íntegra em nosso site oficial www.uruguaiana.rs.gov.br/licitações. Uruguaiana, 11 de novembro de 2019. Maria Lúcia Dora Velo/ Diretora de Compras e Materiais

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Protocolo: 2019000345758

AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 010/2019 SMI – Alienação (venda) de óleo usado (queimado). Nova abertura: 22 de novembro de 2019 às 14h. O EDITAL está disponível em: www.riogrande.rs.gov.br. GCLC

Protocolo: 2019000345787

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2019 – Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviço de Limpeza e Conservação, às 14h, de 25/11/2019. O EDITAL está em www.riogrande.rs.gov.br. GCLC.

*Protocolo: 2019000345792***AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2019 – Aquisição equipamento e material permanente – equipamento de processamento de dados, às 14h de 28/11/2019. O EDITAL está em www.riogrande.rs.gov.br. GCLC.

MUNICÍPIO DE CAMAQUÃ

*Protocolo: 2019000345778***AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Camaquã torna público: **PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 91/2019** – Aquisição de material elétrico. **Abertura: 27 de novembro de 2019 às 09 horas.** **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2019 – ADENDO III** – Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza urbana, em atendimento ao solicitado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura sofreu alterações. **Abertura: 12 de dezembro de 2019 às 09 horas.** **PREGÃO PRESENCIAL Nº 84/2019 – ADENDO** – Aquisição de cimento asfáltico de petróleo CAP 50/70, emulsão asfáltica RR-1C, melhorador de adesividade DOPE e óleo térmico destinados a pavimentação de ruas do município sofreu alterações. **Abertura: 26 de novembro de 2019 às 09 horas.** Informações: Setor de Licitações, Fone (51) 3671 – 7237, E-mail: licitacoes@camagua.rs.gov.br Site: www.camagua.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br Camaquã, RS, 11 de novembro de 2019. **Ivo de Lima Ferreira – Prefeito Municipal.**

MUNICIPIO DE GRAMADO

Protocolo: 2019000345791

Tomada de Preços n.º 66/2019 - contratação de empresa especializada para fornecimento de mão de obra para execução de passeios públicos em pedra basalto retangular ou irregular e assentamento de meio-fio em concreto pré-moldado, abertura 27/11/19, às 09h; Edital disponível no site: www.gramado.rs.gov.br. Gramado, 11 de novembro de 2019. João Alfredo de Castilhos Bertolucci **Prefeito de Gramado**

MUNICÍPIO DE NICOLAU VERGUEIRO

Protocolo: 2019000345736

Pregão Presencial 011/2019: Contratação de empresa para prestação de serviços médicos na área de clínica geral para ESF. Abertura: 26/11/2019 às 9h, na Prefeitura, Rua dos Pinhais esquina com Av. 20 de Março, 567. Informações: (54) 3616-1321. Edital: www.nicolauvergueiro.rs.gov.br. Nicolau Vergueiro, 12/11/2019. Geraldo Antônio Muniz, Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

*Protocolo: 2019000345770***MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
ABERTURA DE PREGÃO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura da licitação abaixo: **PREGÃO ELETRÔNICO 56/2019 - PROCESSO 19.0.000036370-0** - para a contratação de empresa para prestação de serviços de auxiliar de cozinha e cozinheiro para Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificado em EDITAL. **ABERTURA:** será às 10h do dia 25 de novembro de 2019, no site www.portaldecompraspublicas.com.br. **JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente SLC/SMF.

Outros

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACEGUÁ

Protocolo: 2019000345769

AVISO DE LICITAÇÕES. Pregão Eletrônico Nº 13/2019. Registro de preços para aquisição de fraldas descartáveis. Abertura: Dia 29/11/2019, às 9h. **Pregão Eletrônico Nº 10/2019** - Registro de preços para aquisição de material odontológico. Abertura: Dia 28/11/2019, às 9h. **Pregão Eletrônico Nº 11/2019.** Registro de preços para aquisição de material de enfermagem. Abertura: Dia 26/11/2019, às 9h. **Pregão Eletrônico Nº 12/2019.** Registro de preços para aquisição de medicamentos. Abertura: Dia 2/12/2019, às 9h. **Pregão Presencial Nº 06/2019.** Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios. Abertura Dia 18/12/2019, às 10h. **Local de abertura dos Pregões no site:** www.portaldecompraspublicas.com.br. **Informações:** Setor de Licitações, das 9 às 14h, fone: (53) 3246-1690, e-mail: licitacao@acegua.rs.gov.br, e pelo site: www.acegua.rs.gov.br. **Gerhard Martens, Prefeito Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI

Protocolo: 2019000345737

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Presencial Nº 52/2019. Objeto: Aquisição de materiais para SMS. **Abertura:** Dia 26/11/2019, às 9h, no Setor de Licitações. Edital no site: www.itacurubi.rs.gov.br, ou pelo e-mail: licitacoes.itacurubi@gmail.com. **José Rubem Loureiro Correia, Prefeito Municipal**